



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
INSTITUTO DE CIÊNCIAS DA EDUCAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO
MESTRADO ACADÊMICO EM EDUCAÇÃO**

LUCIANA RODRIGUES FERREIRA

**O PÚBLICO E O PRIVADO NAS UNIVERSIDADES PÚBLICAS:
Análise da fundação de apoio privada FADESP no gerenciamento
dos recursos para a UFPA (2004 a 2008)**

**Belém – PA
2010**

LUCIANA RODRIGUES FERREIRA

**O PÚBLICO E O PRIVADO NAS UNIVERSIDADES PÚBLICAS:
Análise da fundação de apoio privada FADESP no gerenciamento
dos recursos para a UFPA (2004 a 2008)**

Dissertação submetida à apreciação da Banca Examinadora com vistas à obtenção do Título de Mestre em Educação, junto ao Programa de Pós-Graduação em Educação do Instituto de Ciências da Educação da Universidade Federal do Pará. Área de concentração: Políticas Públicas Educacionais.

Orientadora: Prof.^a Dr.^a Vera Lucia Jacob Chaves.

Belém – PA
2010

Dados Internacionais de Catalogação-na-Publicação (CIP) –
Biblioteca Profa. Elcy Rodrigues Lacerda/ Instituto de Ciências da Educação /UFPA, Belém-PA

Ferreira, Luciana Rodrigues.

O Público e o privado nas universidades públicas: análise da fundação de apoio privada FADESP no gerenciado dos recursos para a UFPA (2004 a 2008); orientadora, Profa. Dra. Vera Lúcia Jacob Chaves. – 2010.

Dissertação (Mestrado em Educação) - Universidade Federal do Pará, Instituto de Ciências da Educação, Programa de Pós-Graduação em Educação, Belém, 2010.

1. Educação e Estado – Pará. 2. Fundação de Amparo e Desenvolvimento da Pesquisa (Belém, PA). 3. Universidades e faculdades – Pará – Finanças. I. Título.

CDD - 21. ed.: 378.106098115

LUCIANA RODRIGUES FERREIRA

**O PÚBLICO E O PRIVADO NAS UNIVERSIDADES PÚBLICAS:
Análise da fundação de apoio privada FADESP no gerenciamento
dos recursos para a UFPA (2004 a 2008)**

Dissertação submetida à apreciação da Banca Examinadora com vistas à obtenção do Título de Mestre em Educação, junto ao Programa de Pós-Graduação em Educação do Instituto de Ciências da Educação da Universidade Federal do Pará. Área de concentração: Políticas Públicas Educacionais.

Aprovada em 26 de março de 2010.

BANCA EXAMINADORA

Prof.^a Dr.^a Vera Lúcia Jacob Chaves
Universidade Federal do Pará – UFPA

Prof. Dr. João dos Reis Silva Júnior
Universidade Federal de São Carlos – UFSCar

Prof.^a Dr.^a Rosana Maria de Oliveira Gemaque
Universidade Federal do Pará – UFPA

Dedico este trabalho aos meus pais, Laurinda e Expedito, por significarem minha força e meus exemplos.

A minha filha, Larah Vitória, por estar comigo sempre, e as lembranças das muitas noites de estudo, ela dormindo no meu colo.

Ao meu filho, Vitor Luiz, que nasceu durante o mestrado e representou a perseverança e a luta possível.

E, aos meus nove irmãos Ferreira: Edson, Elcio, Manoel, José Expedito, Raimundo, Maria de Nazaré, Maria do Socorro, João e Evaldo, como parte de minha história.

AGRADECIMENTOS

O decorrer deste mestrado foi marcado por mudanças sentimentais e econômicas, que deixaram marcas dolorosas e reestruturantes em longos dias, da mesma forma, as constantes superações e vitórias fizeram destes anos inesquecíveis.

Por isso agradeço...

A Deus e a minha família;

A Professora orientadora Vera Jacob, por sua paciência, compreensão e interação nos estudos;

A professora Olgaíses Maués e aos colegas que participaram da disciplina eletiva o Método em Marx, pela contribuição no debate na construção da pesquisa científica;

A professora Rosana Gemaque pelas contribuições valiosas na qualificação;

Ao professor João dos Reis Silva Junior, pelas interações indispensáveis no crescimento deste trabalho;

Ao CNPq que durante oito meses financiou a disponibilidade integral à pesquisa.

A ADUFPA, pela presteza e solicitude em disponibilizar o acesso aos documentos oficiais e Relatórios de Atividades de seus arquivos internos;

Aos amigos do Grupo de Estudos e Pesquisas sobre Educação Superior – GEPES, no qual criamos vínculos de estudo, discussão, companheirismo e amizade.

Ao Flávio Mansos, pelas primeiras intervenções sobre importância de se pesquisar o papel das Fundações de Apoio nas universidades públicas;

As amigas, Maria Cândida Forte e Alice Guarani, pelo carinho e força nas superações necessárias;

Aos servidores da Escola de Governo do Estado do Pará – EGPA, especialmente, Paula Peniche, Flávio Solano, Félix Lellis, Daniela Yoshitome e Marilene Lagoia, pela amizade e presença;

Aos amigos da turma de Mestrado 2007, pela união e solidariedade, na qual comungamos laços forte de amizade e de respeito, em especial, às “bocas de jambu”, Scheilla, Zaíra, Andréa, Vanilson, Isabel, Eiró, Maurício, Ana Paula, Elaine, Zé Carlos e Cristiano, pelos momentos compartilhados de sonhos, angústias, segredos e alegrias; e outras queridas como João, Daniele Vasco, Leila, Adalcilena, Alcidema, Celeste, Charles e Regina;

Ao Emerson Monte, companheiro de todas as horas, pelo amor e dedicação, apoio técnico e incansável debate sobre o objeto na perspectiva marxista;

E especialmente, a Gisele e Lucileide, que tomaram conta de meus filhos, com todo o carinho e dedicação, nos momentos de trabalho. Muito Obrigada!

“Coisas mínimas sem grandes coisas é o que mais abunda na vida humana. Mas em história não se fazem nunca grandes coisas sem pequenas coisas. Mais exactamente: as pequenas coisas, numa grande época, quando integradas numa grande obra, deixam de ser ‘pequenas coisas’”.

Leon Trotsky, 1979.

RESUMO

Este estudo tem como objetivo central analisar a parceria entre o público e o privado, estabelecida entre as universidades federais e as fundações de apoio privadas (FAP), no gerenciamento de recursos para a instituição apoiada, tendo como caso a relação entre a Universidade Federal do Pará (UFPA) e a Fundação de Amparo e Desenvolvimento da Pesquisa (FADESP), no período de 2004 a 2008, analisadas a partir dos relatórios de prestação de contas e documentos institucionais. Para compreender a realidade como resultado de processos históricos das relações humanas, partiu-se da premissa de que o esgotamento do modelo de gestão das universidades públicas no Brasil, financiadas exclusivamente com recursos do erário, acentuou-se a partir da década de 1990 com a Reforma do Estado no governo de Fernando Henrique Cardoso. Com a materialização das políticas de diminuição de recursos públicos introduziu a perspectiva de busca de vias alternativas de receitas para uma aparente manutenção das instituições públicas por entidades privadas como as FAP, políticas continuadas pelo governo de Luiz Inácio Lula da Silva. O estudo apontou que, apesar da introdução da lógica de mercado e da naturalização da parceria com o privado no interior das Instituições Federais de Ensino Superior (IFES), a relação entre público e privado é sustentada, essencialmente, com recursos públicos. Isso se reflete na expansão no número de FAP credenciadas junto às universidades federais, multiplicando-se em mais de 154% nos últimos 10 anos. Das 55 universidades públicas federais do Brasil, apenas cinco não possuem FAP credenciada, e as restantes apresentam 85 FAP gerenciando seus recursos. No caso da FADESP, no gerenciamento de recursos para a UFPA, abstraiu-se que: a) A FADESP atua há mais de 30 anos no interior da universidade e, embora seus relatórios de prestação de conta sejam apresentados de forma pública no conselho superior, isso se deu somente a partir de 2004 pela exigência do Decreto nº 5.204; b) Há ausência de observância da prestação de contas anual estabelecida pelo marco regulatório das FAP e o regimento da UFPA; c) Os Relatórios de Atividades são organizados diferentemente a cada ano, dificultando a compreensão dos mesmos por parte dos conselheiros da UFPA; d) A fundação apresenta no período investigado (2004-2008) um crescimento de 532,1% no volume de recursos gerenciados; e) Do total de recursos gerenciados pela fundação, em 2008, 94% representam recursos captados pela UFPA, especialmente por professores-pesquisadores, evidenciando uma nova identidade para a universidade pública, como produtora de conhecimento para valorização do capital, na qual a FAP é intermediadora dos processos administrativo-financeiros; f) O apoio real prestado pela fundação à UFPA, através da criação do Programa de Apoio (PROAP), é irrisório considerando o superávit da fundação que, em 2008, ultrapassou um milhão de reais; g) A FADESP atua com entendimento equivocado de Desenvolvimento Institucional, associando este como uma forma de prestação de serviço a outras instituições públicas e privadas, o que desvirtua a observância do marco regulatório das FAP e, por conseguinte, a missão institucional da UFPA.

Palavras-chave: Políticas Educacionais. Parceria Público-Privado. Fundações de Apoio Privadas. Universidade Federal do Pará. Fundação de Amparo e Desenvolvimento da Pesquisa.

ABSTRACT

This study main aims at examining the partnership between public and private, established between federal and private foundations support (PFS), in managing the resources of the institution supported, taking as an example the relation between Universidade Federal do Pará (UFPA) and Fundação de Amparo e Desenvolvimento da Pesquisa (FADESP), in the period 2004 to 2008, analyzed from the reports of accountability and institutional documents. To understand reality as a result of historical processes of human relationships, parted from the premise that the depletion of the management model of public universities in Brazil, financed exclusively with funds from the exchequer, has arisen from the 1990s with the Reform of state under President Fernando Henrique Cardoso. With the materialization of the policy of diminishing public resources has introduced the prospect of finding alternative ways of revenue for an apparent maintenance of public institutions by private entities such as PFS, policies continued by the government of Luiz Inacio Lula da Silva. The study found that, despite the introduction of market logic and the naturalization of partnership with the private sector within the Federal Institutions of Superior Education (FISE), the relationship between public and private is supported primarily by public funds. This is reflected in the expansion in the number of PFS accredited to federal universities, multiplying by more than 154% over the past 10 years. Of the 55 federal public universities in Brazil, only five did not have PFS accredited, and the remaining have 85 PFS managing its resources. In the case of FADESP, resource management for the UFPA, abstracted that: a) FADESP acts for over 30 years within the university, although their reports of accountability are presented publicly in the superior council, this is only from 2004 onwards by the requirement of Decree No. 5204; b) There is lack of compliance with annual accountability established by the regulatory framework of the PFS and the regiment of UFPA; c) Reports of Activities are organized differently each year, hindering understanding thereof by the directors of UFPA; d) The foundation has in the investigated period (2004-2008) an increase of 532.1% in volume of managed resources; e) The total assets managed by the foundation in 2008, 94% represent funds raised by UFPA, especially for teacher-researchers, revealing a new identity for the public university as producer of knowledge for capital appreciation, in which the PFS is an intermediary of the administrative and financial processes; f) Supporting real foundation provided by the UFPA, through the creation of the Support Programme (SP) is derisive, considering the surplus of the foundation that in 2008 exceeded one million real; g) The FADESP mistakenly acts in relation to Institutional Development, associating it as a way to provide services to other public and private institutions, which undermines the respect of the regulatory framework of the PFS and, therefore, the mission's institutional UFPA.

Keywords: Education Policy. Public-Private Partnership. Support Private Foundations. Universidade Federal do Pará. Fundação de Amparo e Desenvolvimento da Pesquisa.

LISTA DE ILUSTRAÇÕES

Fluxograma 1 – Movimento dos recursos arrecadados e prestação de contas das FAP	98
Gráfico 1 – Fundações de apoio privadas nas universidades públicas – porcentagem por região – 2007	82
Gráfico 2 – Recursos empenhados pelo conjunto das universidades para fundações de apoio privadas – Brasil – 2002-2007	102
Gráfico 3 – Parceria público - privada da FADESP, por tipo de instituição – 2004-2008 .	138
Quadro 1 – Setores do Estado, forma de propriedade e modelo gerencial	71
Quadro 2 – Quadro comparativo das temáticas abordadas nos relatórios de prestação de contas da FADESP – 2004-2008	127

LISTA DE TABELAS

Tabela 1 – Número de instituições universitárias, por natureza – Brasil – 1994-2002	50
Tabela 2 – Número de instituições universitárias, por natureza – Brasil – 2002-2008	65
Tabela 3 – Expansão das Fundações de Apoio Privadas – Brasil – 1995-2008	80
Tabela 4 – Recursos das IFES, todas as fontes de recursos – Brasil – 1989-2007 Valores em R\$ milhões, corrigidos a preços de janeiro de 2008 (IGP-DI/FGV)	101
Tabela 5 – Valores empenhados para Fundações de Apoio, por ordem de recebimento de recursos públicos – Unidades da Federação – 2002-2007	106
Tabela 6 – Prestação de Serviço do Diretor da FADESP, incluído em equipe responsável – 2008	120
Tabela 7 – Total de Recursos públicos e privados, gerenciados pela FADESP, oriundos de Contratos e Convênios de Pesquisa, Ensino e Extensão – 2004-2008	131
Tabela 8 – Comparativo dos recursos gerenciados pela FADESP aos recursos recebidos do Tesouro Nacional pela UFPA – 2004-2008	135
Tabela 9 – Parcerias com a FADESP por entidade, públicas e privadas – 2004-2008	137
Tabela 10 – Recursos Gerenciados, por atividades fim, ensino, pesquisa e extensão da UFPA – 2004-2008	140
Tabela 11 – Quantidade de Projetos de Pesquisa, Ensino e Extensão, gerenciados pela FADESP, por tipo de Instrumento (Cartas, Contratos e Convênios) – 2004-2008	142
Tabela 12 – Transferência de Recursos da UFPA para a FADESP, oriundos do Fundo Público Federal, por número de contratos – 2005-2008	143
Tabela 13 – Percentual da receita oriunda dos recursos próprios da FADESP investido no PROAP – 2004-2008	150
Tabela 14 – Mapa Comparativo das Receitas e Despesas da FADESP, Recursos Próprios – 2006-2008	151

LISTAS DE ABREVIATURAS E SIGLAS

ACP	Associação Comercial do Pará
ADUFPA	Associação de Docentes da Universidade Federal do Pará
ADUSP	Associação dos Docentes da Universidade de São Paulo
ANDES-SN	Sindicato Nacional dos Docentes das Instituições de Ensino Superior
ANDIFES	Associação Nacional de Dirigentes das Instituições Federais de Ensino Superior
BASA	Banco da Amazônia
BID	Banco Interamericano de Desenvolvimento
BIRD	Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento
BM	Banco Mundial
BNDES	Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social
CAPES	Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior
CEFET	Centro Federal de Educação Tecnológica
CEPAL	Comissão Econômica para a América Latina e o Caribe
CESUPA	Centro de Ensino Superior do Pará
CET	Centro de Educação Tecnológica
CF	Constituição Federal
CGU	Controladoria Geral da União
CNE	Conselho Nacional de Educação
CNPq	Conselho Nacional do Desenvolvimento Científico e Tecnológico
CNRES	Comissão Nacional para a Reformulação da Educação Superior
CONAD	Congresso Nacional do ANDES-SN
CONFIES	Conselho Nacional das Fundações de Apoio às Instituições de Ensino Superior e de Pesquisa Científica
CONSAD	Conselho Superior de Administração
CONSEP	Conselho Superior de Ensino e Pesquisa
CONSUN	Conselho Universitário
DCE	Diretório Central de Estudantes
DI	Desenvolvimento Institucional
EaD	Educação à Distância
ENAP	Escola Nacional de Administração Pública
FADESP	Fundação de Amparo e Desenvolvimento da Pesquisa
FAEPA	Federação da Agricultura do Estado do Pará
FAP	Fundação de Apoio Privada
FASUEPA	Fundação Especial de Amparo ao Servidor da UEPA
FIEPA	Federação de Indústria do Pará
FIES	Programa de Financiamento Estudantil
FINATEC	Fundação de Empreendimentos Científicos e Tecnológicos
FINEP	Financiadora de Estudos e Projetos
FMI	Fundo Monetário Internacional
FOC	Fiscalização de Orientação Centralizada

FUNDEF	Fundo Nacional do Ensino Fundamental e Valorização do Magistério
FUNPEA	Fundação de Apoio a Pesquisa, Extensão e Ensino em Ciências Agrárias
FURG	Fundação Universidade Federal do Rio Grande
GAT	Grupo de Apoio Técnico do MEC
GERES	Grupo Executivo de Reformulação da Educação Superior
GTI	Grupo de Trabalho Interministerial
HU	Hospital Universitário
HUBFS	Hospital Universitário Bettina Ferro de Souza
HUJBB	Hospital Universitário João de Barros Barreto
IES	Instituições de Ensino Superior
IFES	Instituições Federais de Ensino Superior
INEP	Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira
LDB	Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional
MARE	Ministério da Administração e Reforma do Estado
MCT	Ministério de Ciência e Tecnologia
MEC	Ministério da Educação
MPDFT	Ministério Público do Distrito Federal e Territórios
MPE	Ministério Público do Estado
MPU	Ministério Público da União
NUMA	Núcleo de Meio Ambiente
OCC	Outras Despesas Correntes e Capital
OCDE	Organização para Cooperação e Desenvolvimento Econômico
OERLAC	Oficina Regional de Educação para a América Latina e o Caribe
OGU	Orçamento Geral da União
ONU	Organização das Nações Unidas
OMC	Organização Mundial do Comércio
OS	Organização Social
PDRE	Plano Diretor da Reforma do Estado
PDI	Plano de Desenvolvimento Interinstitucional
PIB	Produto Interno Bruto
PL	Projeto de Lei
PNAFE	Reforma da Administração Fiscal Estadual
PNE	Plano Nacional de Educação
PNG	Plano Nacional de Graduação
PNUD	Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento
PPP	Parceria Público-Privado
PROAD	Pró-Reitoria de Administração
PROAP	Programa de Apoio
PROPESP	Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação
PROPLAN	Pró-Reitoria de Planejamento
PROUNI	Programa Universidade para Todos
REUNI	Programa de Apoio a Planos de Reestruturação e Expansão das Universidades Federais
SECEX	Secretarias de Controle Externo

SERPRO	Serviço Federal de Processamento de Dados
SESu	Secretaria de Ensino Superior do MEC
SIAFI	Sistema Integrado de Administração Financeira
SINAES	Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior
STN	Secretaria do Tesouro Nacional
SUS	Sistema Único de Saúde
TCU	Tribunal de Contas da União
UEPA	Universidade do Estado do Pará
UFABC	Fundação Universidade Federal do Abc
UFAC	Universidade Federal do Acre
UFAL	Universidade Federal de Alagoas
UFAM	Universidade Federal do Amazonas
UFBA	Universidade Federal da Bahia
UFC	Universidade Federal do Ceará
UFMG	Universidade Federal de Campina Grande
UFCSPA	Fundação Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre
UFERSA	Universidade Federal Rural do Semi-Árido
UFES	Universidade Federal do Espírito Santo
UFF	Universidade Federal Fluminense
UFG	Universidade Federal de Goiás
UFGD	Fundação Universidade Federal da Grande Dourados
UFJF	Universidade Federal de Juiz de Fora
UFLA	Universidade Federal de Lavras
UFMA	Universidade Federal do Maranhão
UFMG	Universidade Federal de Minas Gerais
UFMS	Universidade Federal de Mato Grosso do Sul
UFMT	Universidade Federal de Mato Grosso
UFOP	Universidade Federal de Ouro Preto
UFPA	Universidade Federal do Pará
UFPB	Universidade Federal da Paraíba
UFPE	Universidade Federal de Pernambuco
UFPEl	Universidade Federal de Pelotas
UFPI	Universidade Federal do Piauí
UFPR	Universidade Federal do Paraná
UFRA	Universidade Federal Rural da Amazônia
UFRB	Universidade Federal do Recôncavo da Bahia
UFRGS	Universidade Federal do Rio Grande do Sul
UFRJ	Universidade Federal do Rio de Janeiro
UFRN	Universidade Federal do Rio Grande do Norte
UFRPE	Universidade Federal Rural de Pernambuco
UFRR	Universidade Federal de Roraima
UFRRJ	Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro
UFS	Universidade Federal de Sergipe
UFSC	Universidade Federal de Santa Catarina

UFSCar	Universidade Federal de São Carlos
UFSJ	Universidade Federal de São João Del Rei
UFSM	Universidade Federal de Santa Maria
UFT	Fundação Universidade Federal do Tocantins
UFTM	Universidade Federal do Triângulo Mineiro
UFU	Universidade Federal de Uberlândia
UFV	Fundação Universidade Federal de Viçosa
UFVJM	Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri
UnB	Universidade de Brasília
UNESCO	Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura
UNIFAL-MG	Universidade Federal de Alfenas
UNIFAP	Universidade Federal do Amapá
UNIFEI	Universidade Federal de Itajubá
UNIFESP	Universidade Federal de São Paulo
UNIPAMPA	Fundação Universidade Federal do Pampa
UNIR	Fundação Universidade Federal de Rondônia
UNIRIO	Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro
UNIVASF	Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco
USP	Universidade de São Paulo
UTFPR	Universidade Tecnológica Federal do Paraná

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO	16
1 REFORMA DO ESTADO E DA EDUCAÇÃO SUPERIOR: AS POLÍTICAS DE PARCERIA ‘PÚBLICO-PRIVADO’	32
1.1 A REFORMA COMO INSTRUMENTO DE LEGITIMAÇÃO DA PARCERIA ESTADO-MERCADO	32
1.2 UNIVERSIDADE PÚBLICA/ESTATAL: POLÍTICAS DE REFORMA PARA O MERCADO	43
1.2.1 Reforma na universidade pública: política para o mercado no governo de Fernando Henrique Cardoso (1995-1998 e 1999-2002)	48
1.2.2 Políticas de reforma do governo de Luiz Inácio Lula da Silva: Parceria ‘público-privado’ na universidade pública	55
2 AS FUNDAÇÕES DE APOIO PRIVADAS NAS UNIVERSIDADES PÚBLICAS FEDERAIS	68
2.1 O PÚBLICO-NÃO ESTATAL: DA REFORMA DO ESTADO PARA AS UNIVERSIDADES FEDERAIS	69
2.2 FUNDAÇÕES DE APOIO PRIVADAS: ENTRE O ESTADO E O MERCADO	76
2.2.1 Marcos regulatórios nas políticas públicas de mercado	82
2.2.2 O papel das FAP e o gerenciamento dos recursos nas universidades públicas federais	95
2.3 ATUAÇÃO DAS FAP NAS UNIVERSIDADES PÚBLICAS: UMA ANÁLISE DA AUDITORIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO	104
3 O PAPEL DA FADESP NO GERENCIAMENTO DOS RECURSOS NA UFPA ..	116
3.1 A FUNDAÇÃO DE AMPARO E DESENVOLVIMENTO DA PESQUISA – FADESP NA UFPA	117
3.2 A FADESP NO GERENCIAMENTO DE RECURSOS NA UFPA: ANÁLISE DOS RELATÓRIOS DE ATIVIDADES (2004 a 2008)	125
3.2.1 O Gerenciamento de Recursos, públicos e privados, na FADESP	130

3.2.2 A movimentação dos recursos gerenciados pela FADESP nas atividades fins da UFPA	139
3.2.3 O desenvolvimento institucional e o Programa de Apoio – PROAP: reflexões sobre o superávit da FADESP	146
CONSIDERAÇÕES FINAIS	157
REFERÊNCIAS	165
APÊNDICES	178
ANEXOS	213

INTRODUÇÃO

a) **Motivações para o estudo**

À guisa de introduzir os primeiros passos desta pesquisa, atenta-se para a relevância pessoal à qual este trabalho se constitui. Trata-se do termo que é peculiar desde a adolescência: universidade pública. Por estudar em instituições públicas desde a primeira infância, não se imaginava outra perspectiva de acesso ao ensino superior, se não por via pública, tanto pelas dificuldades financeiras para estudar em uma instituição privada quanto pela ‘qualidade de existência’ de uma universidade pública.

Pensar, portanto, na universidade pública é pensar, ainda, em uma instituição estatal, gratuita e de direito de todos e de tradicional excelência. Este olhar diante do público despertou o interesse e consequente acesso à Universidade Federal do Pará (UFPA), com o ingresso no curso de graduação em Pedagogia.

No final de 2005, a autora procurou uma especialização que atendesse aos anseios dentro da temática de gestão, ainda baseada nos princípios de qualidade e gratuidade. Como naquele momento a UFPA não ofertava o curso pretendido, foi-se à procura deste na Universidade do Estado do Pará (UEPA), na qual se deparou com a cobrança de mensalidade nos cursos de pós-graduação *lato sensu*, com a justificativa de que eram cursos autossustentáveis, possuíam aumento de oferta e precisavam de manutenção da qualidade. Tais afirmativas levaram a pensar: como uma instituição pública com base no ensino gratuito e de qualidade, legitimada pela Constituição Federal (CF) de 1988, mais especificamente os artigos 212º e 213º, pode cobrar taxas ou mensalidades? Como a universidade pública recebe recurso financeiro dos alunos se ela é de natureza estatal e gratuita?

A partir daí, iniciou-se um processo de pesquisa sobre as fundações de apoio, no caso, a Fundação Especial de Amparo ao Servidor da UEPA (FASUEPA), cuja parceria assegura desde a captação de recursos externos à oferta de especializações, no caso do Centro de Ciências Sociais e Educação, da Universidade do Estado do Pará. A questão sobre as fundações de apoio foi objeto de inquietação, tendo a autora analisado seus aspectos legais na monografia apresentada na especialização em Gestão Escolar.

Desde então, sentiu-se a necessidade de aprofundar no curso de mestrado a investigação sobre as políticas públicas na educação federal superior que permitiram o acesso privado, no caso das fundações de apoio, dentro das instalações e dos processos institucionais do público, especialmente dentro da UFPA.

Para esse estudo, optou-se por iniciar com uma análise contextual da realidade, a qual remete a uma reflexão das políticas internacionais e nacionais que incentivaram e/ou determinaram as reformas no âmbito do Estado e da educação, no caso, a educação superior.

Observa-se uma corrida das Instituições Federais de Ensino Superior¹ (IFES), especialmente a partir de 1995, em direção às fundações de apoio, utilizadas como veículos de ‘interlocação’ entre as instituições e o mercado (AMARAL, 2003, p. 183).

Com a argumentação de flexibilidade de gestão, a possibilidade de captação de recursos privados e a prestação de serviços educacionais economicamente viáveis à sociedade, as fundações se tornaram “indicadores positivos” nas universidades públicas. É o que afirmou o ex-reitor da Universidade de Brasília (UnB), Lauro Morhy, no discurso de abertura do “Seminário Universidade de Brasília e suas fundações de apoio: aspectos legais e administrativos”, ocorrido em Brasília, em 20.11.2002, salientando que o Brasil perdeu muito tempo com “entraves” burocráticos que estagnaram seu desenvolvimento, e explica qual o papel esperado pelas fundações:

Esperava-se que uma fundação, figura nova na área pública brasileira, pudesse contornar os obstáculos e lubrificar o ranço da administração pública e seus rigores "legalistas" e de tendência francamente "juridicista". Esperava-se introduzir, no serviço público universitário, as idéias e as técnicas de gestão mais ágeis e eficientes da iniciativa privada; a busca de modos mais razoáveis de tratar e remunerar o pessoal e, enfim, toda uma cultura de gestão mais aberta e compatível com a autonomia universitária. (MORHY, 2002, p. 3).

Demonstrando-se a favor da presença das fundações dentro das Universidades, por se tratar de um ente que viabiliza os desdobramentos das amarras burocráticas legais, ratifica que chegou a um momento em que não é possível uma universidade pública ter uma dinâmica

¹ O termo IFES utilizado neste estudo baseia-se na definição adotada pelo Decreto nº 5.205, de 14 de setembro de 2004, por se tratar das instituições que podem adotar fundações de apoio, o qual define no parágrafo 1º, do artigo 1º, como instituições federais de ensino superior as universidades federais, as faculdades, as faculdades integradas, as escolas superiores e os centros federais de educação tecnológica, vinculados ao Ministério da Educação.

maior sem o auxílio de uma fundação.

Pantaleão (2003) também se posiciona a favor das fundações, quando analisa várias questões pertinentes à criação das fundações educacionais no contexto da legislação vigente; fala também que as fundações de apoio “desempenham um papel fundamental não só no desenvolvimento científico, mas também no desenvolvimento econômico do país”, pois são responsáveis diretas na captação de recursos para fomento da educação superior (PANTALEÃO, 2003, p. 167).

Entretanto, o argumento de que as fundações de apoio instaladas nas universidades públicas agilizam os processos e diversificam a captação de recursos é falacioso para o Grupo de Trabalho sobre Fundações, do Sindicato Nacional dos Docentes das Instituições de Ensino Superior (ANDES-SN), pois acredita que

Na verdade, constituem-se em meios de transferência de dinheiro público para o setor privado, para propiciar, em alguns casos, complementações salariais vultosas para os seus integrantes e para desrespeitar o bom trato do dinheiro público. Ao contrário do que é freqüentemente alardeado, não são instâncias de transferência de recursos privados para o setor público, pois boa parte de seus ganhos são auferidos via sua contratação pelo setor público. Trazem, portanto, para dentro da universidade pública um caráter mercantil incompatível com a natureza do trabalho acadêmico e com a responsabilidade social que essa deve ter. (CADERNOS ANDES-SN, 2006, p. 9-10).

Acrescentam, ainda, que estas fundações privadas usufruem do prestígio, das instalações, dos equipamentos e dos projetos das universidades que as acolhem, visando o lucro. Sem contar que fazem propaganda em massa de cursos pagos oferecidos pelas fundações com o nome da Instituição Pública, o que para o GT - Fundações do ANDES-SN “viola, frontalmente tanto a Lei de Diretrizes e Bases da Educação (Lei nº 9.394/1996), quanto a Constituição Federal, que, em seu artigo 206º, inciso IV, reza que o ensino será gratuito em estabelecimentos oficiais.” (CADERNOS ANDES-SN, 2006, p. 10).

Resumidamente, esse GT sobre Fundações defende em seus estudos que a educação superior pública se tornou uma “mercadoria”, um produto de compra e venda, na qual se concede a transferência de prestígio e tradição das universidades públicas para o setor privado como as FAP.

É nesse cenário de embate sobre as questões entre o público e o privado que este estudo se contextualiza, como instrumento científico significativo do debate entre as relações

gerenciais de um ente privado sobre os recursos públicos ou de uma instituição pública, como as universidades.

No bojo da discussão sobre o público e o privado, parceria entre universidade pública e fundação de apoio privada, elegeu-se neste estudo como manifestação desta política a Universidade Federal do Pará (UFPA) e sua fundação privada criada desde 1977, a Fundação de Amparo e Desenvolvimento da Pesquisa (FADESP), visando compreender o papel da FADESP no gerenciamento de recursos para a UFPA.

O entendimento acerca da relação parceria público-privado, a partir da reforma do Estado brasileiro e da educação superior, via universidade pública e fundação de apoio privado é o objeto deste estudo, especialmente a manifestação desta relação entre UFPA e FADESP no período 2004-2008, marcados pela regulação desta parceria (Decreto nº 5.205/2004) e disponibilidade de acesso aos dados.

Esta investigação não se esgota neste trabalho, pelas suas próprias limitações, mas propicia um estudo para a instituição que fazemos parte, evidenciando dados quantificáveis para discussão sobre a atuação da FADESP como fundação de apoio da UFPA, com intuito de entender o contexto histórico-dialético das políticas públicas no âmbito das parcerias públicas e privadas para a educação superior, implementadas no Brasil.

b) Contexto da problemática em estudo

O contexto das políticas públicas de parceria público-privada a partir da Reforma do Estado, com o redimensionamento do espaço público nos propicia, neste estudo, uma análise crítica sobre o papel das fundações de apoio nas universidades públicas. Políticas estas que legitimaram as parcerias com o privado no interior das universidades públicas, por meio da contratação de Fundações de Apoio Privadas (FAP) por 90% das universidades públicas brasileiras.

O processo de reformulação do capital que redimensionou a organização do Estado e de sua administração em novas relações entre o Estado e Sociedade, pela lógica neoliberal², principalmente em países em desenvolvimento, que incentivados por organismos multilaterais, como o FMI e o Banco Mundial, orientaram na lógica internacional de desenvolvimento do capital.

O “Consenso de Washington” sintetizou as orientações destes organismos para a América Latina definindo políticas de ajustes estruturais que “[...] centraram-se na desregulamentação dos mercados, na abertura comercial e financeira, na privatização do setor público e na redução do Estado.” (CHAVES, 2005, p. 105).

No Brasil, as mudanças se deram especialmente a partir do governo de Fernando Henrique Cardoso (1995-2002), tendo como marco a Reforma do Estado em 1995, com a criação do Ministério da Administração Federal e Reforma do Estado (MARE), subjugado ao então Ministro Luiz Carlos Bresser Pereira, principal mentor da reforma. Baseada na perspectiva gerencial dos organismos internacionais a reforma do Estado reestruturou os serviços públicos sociais, como educação, cultura e saúde.

Para Bresser Pereira, a América Latina, a partir de 1980, entrou em uma dura crise fiscal, acentuada pela dívida externa dos países. Diante disso, seria necessária uma reforma administrativa que garantisse a disciplina fiscal, a privatização e a liberação comercial, nas quais o Estado mantém a responsabilidade social e, em contrapartida, incentiva e incrementa os serviços via mercado (BRESSER PEREIRA, 2007, p. 23).

Dentre as publicações do ex-ministro Bresser Pereira para o MARE, destaca-se “A reforma do Estado dos anos 90: lógica e mecanismos de controle”, na qual a Reforma é entendida como:

Um processo de criação ou de transformação de instituições, de forma a aumentar a *governança* e a *governabilidade*. Privatização é um processo de transformar uma empresa estatal em privada. *Publicização*, de transformar uma organização estatal em uma organização de direito privado, mas pública não-estatal. *Terceirização* é o processo de transferir para o setor privado serviços auxiliares ou de apoio. No seio

² “Em contraposição ao Estado de bem-estar social, no final da década de 1970 (século XX) tomou força, em escala mundial, um movimento ideológico que se convencionou chamar de neoliberal e defendia a tese da redução do Estado em seu tamanho, papel e funções como solução para superar a crise econômica e social do modelo de desenvolvimento econômico fundado nas políticas keynesianas.” (CHAVES, 2005, p. 2).

do Estado estrito senso, onde se realizam as atividades exclusivas de Estado, a clara distinção entre secretarias formuladoras de políticas públicas, agências executivas e agências reguladoras autônomas implica em criação ou redefinição das instituições. (BRESSER PEREIRA, 1997, p. 19, grifo nosso).

Os termos grifados no trecho citado: governança, governabilidade, publicização e terceirização, tornaram-se palavras de ordem nesse processo de reforma, pois o objetivo é tornar o Estado compatível com o capitalismo competitivo e flexibilizado, e, principalmente, ‘desburocratizado’, voltado para administração gerencial. Objetivos estes, constituídos pelo MARE através de um Plano Diretor da Reforma do Estado (PDRE), documento que materializa as ações desejadas para o ‘enquadramento’ do Brasil nesse novo modelo.

Para Fernando Henrique Cardoso, a reforma do Estado não está ligada à mudança de identidade, mas “significa, antes de tudo, abandonar visões do passado de um Estado assistencialista e paternalista”, observando que esta mudança é necessária para o Estado se adaptar às novas exigências mundiais, um processo que levará, segundo ele, o Estado a enfrentar gigantescos desafios no mundo globalizado (CARDOSO, 2006, p. 15).

A Reforma do Estado influenciou diretamente na reestruturação da educação pública no Brasil, especialmente a educação superior, através de políticas de governo para reforma da educação superior, incentivando as IFES a adotarem uma visão estratégica de *mercado* (AMARAL, 2003, p. 54). Visão que fomenta, gradativamente, nas universidades a necessidade de estabelecer parcerias com entidades privadas, nas quais o Estado, segundo Oliveira (1999) passa a subsidiar a formação de capital, via entidades estatais, por isso não se trata tão simplesmente do mercado, mas da forma que o sistema capitalista encontra para usufruir do público e naturalizar este processo.

As universidades públicas federais sofreram o impacto das medidas relacionadas a conjuntura das reformas, incentivadas sobre um discurso de governo a favor do eficientismo e da busca de fontes alternativas de financiamento (SILVA JÚNIOR; SGUISSARDI, 2001, p. 26). Embora este processo de ajustamento a uma nova lógica de reorganização tenha sido, e ainda o é, complexo e dinâmico, seja pelo consentimento gradual e efetivo de políticas de gestão das universidades por meio da efetivação de parcerias com o setor privado, mas também pelas resistências, principalmente pelas representações sindicais de professores e técnicos das universidades federais (CATANI, 2002, p. 19).

As universidades públicas federais, como instituições sociais, científicas e educativas, submeteram-se a um processo complexo e contínuo de transformação em sua identidade fundamentada em princípios, valores, regras e formas de organização própria para outra “coisa” que mais lhe aproxima, em uma aparência mais efêmera, de mercadoria no âmbito do capital (CATANI, 2002, p. 15).

Uma realidade de todos os países que traçaram acordos com organismos multilaterais, especialmente na América Latina:

Nossas universidades têm a identidade alterada como instituições de ensino em virtude da construção de uma nova identidade que se assemelham a “supermercado”, em que o estudante é cliente, a educação uma mercadoria, e o professor um assalariado da educação. (MOLLIS, 2003, p. 204, tradução nossa).

A autora comenta sobre a realidade da Argentina com políticas de cortes neoliberais, ajuste fiscal e transformação do contrato social entre Estado e sociedade civil, o qual “desnaturalizou” o saber universitário como identidade e o converteu em ‘mercadoria’, à mercê das melhores ofertas, das oscilações entre governos e de políticas paliativas.

Percebe-se, então, que as universidades públicas têm sido alvo, desde sua criação, de políticas desordenadas, sob reflexos diretos das políticas nacionais e internacionais, que acentuaram crises financeiras, de manutenção e de organização nestas instituições, o que se pode chamar de efeitos de uma *crise institucional*. Crise que se configura em reformas administrativas e redução de gastos sociais. Como consequência, a autonomia das universidades é seriamente afetada, o que ocasiona três sérios efeitos na vida institucional: a desestruturação nas relações de poder, a submissão da universidade a critérios de avaliação por produtividade e a indução de formas alternativas de financiamento com um discurso superficial e contraditório de responsabilidade social e autonomia universitária (CHAVES, 2006, p. 63).

Nesse contexto, Amaral (2003, p. 52-57) declara a falência do ensino público, nas políticas de governo, que especialmente a partir da década de 1990, foram voltadas para o incentivo da via privada no ambiente público, cobrança generalizada na prestação de serviço e diversificação na captação dos recursos para fins de ensino, pesquisa e extensão, através de convênios e contratos que envolvem empresas públicas e privadas.

É nesse processo histórico que se observa as universidades públicas federais demandarem outras formas de captação de recursos, conforme demonstra Amaral (1999, p. 7):

por convênios, feitos principalmente com instituições públicas oriundos de agências federais de fomento, como a Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES) no Ministério da Educação (MEC), o Conselho Nacional do Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq), e a Financiadora de Projetos Especiais (FINEP) no Ministério da Ciência e Tecnologia (MCT), as quais representam fomentos significativos de recursos principalmente no Sul e no Sudeste; e, pelas parcerias com o setor privado, em forma de contratos e convênios, especialmente alocados na contratação de fundações de apoio privadas no interior das universidades públicas federais.

O que se pode dizer, então, sobre o papel das FAP nas universidades públicas federais brasileiras? A princípio, sabe-se que as FAP são organizações públicas não-estatais e ‘não-lucrativas’, conjugada às “[...] noções de *flexibilidade* e *eficiência* do mercado com as de *equidade* e *previsibilidade* do Poder Público.” (REGULES, 2006, p. 47, grifo nosso).

São, portanto, chamadas de instituições públicas não-estatais por constituírem personalidade jurídica privada, sem fins lucrativos, o que garante sua autonomia e flexibilidade para o mercado, em uma função essencialmente pública, gerenciando projetos de pesquisa, ensino e extensão e de desenvolvimento institucional, científico e tecnológico, por meio de contratos e convênios com as universidades apoiadas.

Nessa década, houve um aumento considerável de fundações nas IFES. Em 1995 existiam 42 fundações de apoio credenciadas no MEC, e em 2001 se conferiam 96 fundações, o que retrata um crescimento de 129% (AMARAL, 2003, p. 183).

A proporção de credenciamento das FAP nos critérios do MEC vem crescendo consideravelmente, das 55 universidades brasileiras, registradas até o final de 2008, apenas 5 não tem vínculo direto com FAP, e 50 contrataram um total de 86 fundações (re)credenciadas. Número que sofre uma oscilação contínua, haja vista que FAP em processo de credenciamento pelo Grupo de Apoio Técnico (GAT) do MEC são, por vezes, retiradas das planilhas oficiais.

No caso da região Norte, identificou-se 8 FAP (MEC, 2008), das quais, 7 estão em universidades públicas, dentre estas, 2 estão no Estado do Pará, uma na Universidade Federal Rural da Amazônia (UFRA) e a outra na Universidade Federal do Pará (UFPA), na qual se encontra, há mais de 30 anos, a Fundação de Amparo e Desenvolvimento da Pesquisa (FADESP), mas só legalmente constituída como *fundação de apoio*, em 1994 com a Lei

Federal nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994, no final do governo Itamar Franco, sendo regulamentada pelo Decreto nº 5.205/04, dez anos depois, no governo de Luiz Inácio Lula da Silva.

Neste contexto, instigou-se em refletir sobre esse processo histórico-social de naturalização da parceria público-privado no interior das universidades, a partir das discussões da reforma do Estado e da educação superior, **questionando** sobre qual o papel das fundações de apoio privadas no interior das universidades públicas, constituídas a partir de marcos regulatórios, para atuação no gerenciamento de recursos para a instituição apoiada, especialmente na promoção das atividades fins da universidade, tendo como exemplo o caso da FADESP na UFPA no período de 2004 a 2008.

Diante desta questão central, este estudo **objetiva** analisar a relação de parceria entre o público e o privado, estabelecida entre as universidades públicas estatais e as fundações de apoio privadas, no processo de gerenciamento de recursos, tendo como exemplo a relação entre a Universidade Federal do Pará e a Fundação de Amparo e Desenvolvimento da Pesquisa, no contexto da implementação da reforma do Estado e da educação superior brasileira.

Para tanto, adotou-se os seguintes **objetivos específicos**: a) Compreender as parcerias público/privado no contexto histórico das políticas de Reforma do Estado e da Educação Superior no Brasil; b) Analisar o papel das FAP nas universidades públicas e sua regulação; c) Investigar como se efetiva o gerenciamento de recursos, no contexto da parceria UFPA-FADESP, no período de 2004 a 2008; d) Discutir no âmbito dos relatórios de prestação de contas sobre a relação UFPA-FADESP, como ente público e privado, no apoio ao desenvolvimento das atividades fins da universidade pública.

c) Caminhos teórico-metodológicos

O método de pesquisa

Como método de investigação da realidade, aproximou-se do materialismo histórico-dialético. Este método permite compreender a realidade como resultado de processos

históricos de relações humanas, entre os homens e a natureza, de relações entre classes que envolvem relações de poder e meios de produção.

Processos históricos e antagonismos nascem e se desenvolvem no seio da sociedade de classes, por isso no método a realidade (fenômeno) é ponto de partida para o conhecimento. Em um processo de abstração do objeto (concreto dado), ou como chama Kosik (2002) uma *pseudoconcreticidade*, para se chegar à essência da realidade (concreto pensado), ou seja, é a realidade material que move as ideias e analisa esta realidade para compreendê-la como um todo, como afirma Viana (2007, p. 84):

Esse ponto de chegada o concreto-pensado é resultado do processo de abstração, cujo objetivo é descobrir as determinações e fundamentalmente a determinação fundamental (a 'lei' do fenômeno) para reconstruir o concreto como concreto-pensado.

Esta totalidade se constitui em partes a serem investigadas com múltiplas relações com o todo. Por isso ao investigarmos as relações intrínsecas no fenômeno, objeto de estudo, estas relações não só levarão a compreensão da totalidade, mas serão maiores que esta, pois nos levará a compreensão da complexidade das relações da própria realidade.

Desta forma, não se pode compreender a parceria público-privado a partir das relações “simples” e “concretas” que se dão no âmbito da UFPA e da FADESP (fenômeno), pois esta relação está imbricada nas relações complexas e históricas que esta parceria determina, de tal maneira, que este objeto (concreto dado), apesar de constar como algo mais próximo do real, só se torna concreto pensado a partir das abstrações desta relação mediada pela apreensão das relações mais complexas que este objeto está envolvido, como as reformas que as universidades públicas sofreram em determinado tempo histórico, influenciada pela própria reforma do Estado brasileiro, que por sua vez, está ligada, em âmbito global, às reconfigurações para permanência do sistema capitalista.

Segundo Viana (2007) as determinações dos fenômenos são apresentadas sob a forma de conceitos, como por exemplo, a universidade pública se tornou espaço do mercado, como produto histórico e transitório. Entretanto, o desenvolvimento dos conceitos a partir do processo de abstração é uma reconstrução mental das relações sociais, assim o conceito após o processo de construção do conhecimento pode ser reconstruído pela essência.

Assim, na tentativa de revelar “[...] a essência por detrás da aparência [...]” (VIANA, 2007, p. 82), percorreu-se o caminho da realidade aparente, o público não-estatal na

universidade pública – o caso da FADESP na UFPA, para a compreensão do todo (realidade complexa). Inicialmente, portanto, este estudo parte das políticas públicas implementadas no Brasil, principalmente a partir de 1990, bem como suas relações com organismos capitalistas internacionais, para compreender as ações de mercado constituídas para a educação brasileira, e as consequentes reformas nas universidades públicas federais. Logo, atenta-se para a relação complexa entre o público e o privado, neste contexto, bem como sua naturalização no interior das universidades pela contratação de FAP, e, então, abstrair esta manifestação concreta a partir da realidade da UFPA e sua FAP, relacionando ao movimento da realidade como concreto-pensado.

A fundação de apoio privada FADESP na Universidade Federal do Pará: o estudo de caso

Para entender a essência da relação público-privado no interior das universidades públicas federais, bem como, o papel que as FAP desenvolvem nas instituições apoiadas, optou-se por analisar nesta dissertação a forma mais próxima de manifestação desta parceria no gerenciamento de recursos públicos pelas fundações privadas: o caso da FADESP na UFPA.

O estudo de caso, segundo Stake (1994, p. 236), “[...] não é uma escolha metodológica, mas uma escolha de objeto a ser estudado [...]”, cuja questão mais importante é “o conhecimento derivado do caso”, ou seja, o que aprendemos quando estudamos o caso. Isto leva a refletir que, o que nos aproxima do caso da FADESP no gerenciamento dos recursos para a UFPA é a possibilidade de compreensão de uma situação concreta de presença do privado dentro do público, ou da movimentação de recursos públicos pelo privado. Não como um caso atípico, pois se percebe essa relação em 90% das universidades federais, mas, sobretudo, como esse caso pode manifestar a dinâmica do sistema capitalista em remeter-se ao público nas formas mais sutis: no apoio às atividades essenciais de uma instituição social, como a universidade.

Por considerar que “o estudo de caso consiste na observação mais detalhada de contexto [...]” (BOGDAN, BIKLEN, 1994, p. 89), e uma escolha de objeto, optou-se pela FADESP como fundação de apoio da Universidade Federal do Pará, por dois motivos intrínsecos: (1) considerar a UFPA como referencial de instituição pública no estado do Pará, com uma população universitária de 45.678 (UFPA, 2009) e um orçamento executado em

mais de R\$ 500 milhões em 2008 (UFPA, 2009, p. 1), apresentando-se como uma das cinquenta universidades públicas estatais brasileiras que optaram pela gestão de recursos com parceria de FAP, materializando, assim, as políticas nacionais de junção público-privado para a educação superior, como modelo de gerenciamento de recursos por sua fundação; (2) a FADESP como única fundação da UFPA, estando entre as mais antigas fundações de apoio à pesquisa no Brasil, com trinta e dois anos de existência, mantendo o papel de intermediária de recursos repassados para administração de contratos e convênios dentro da universidade, além de livre atuação com outras instituições públicas, privadas - nacionais e internacionais, esta fundação só apresenta relatórios públicos de prestação de contas (via CONSUN), chamados de Relatórios de Atividades e/ou de Gestão a partir de 2004, pela então exigência legal que se colocava com o Decreto 5.205/2004, cuja movimentação de recursos atingiu mais de 500% de aumento só no período de divulgação de relatórios (2004-2008).

Na investigação do problema em estudo, para compreensão do caso, André (2005, p. 17-18) aponta quatro características essenciais: a particularidade, a descrição, a heurística e a indução. Destas, compreende-se que este estudo, pela própria concepção do método adotado, adota: a *particularidade* por focalizar determinada situação ou fenômeno particular, cujo caso “[...] tem importância, seja pelo que revela sobre o fenômeno, seja pelo que representa” (ANDRÉ, 2005, p. 17), possibilitando-nos a compreensão de parte de um fenômeno ligado a um todo; e a *descrição* como parte do produto final do estudo, com apresentação “densa” do fenômeno, propiciando-nos inferir análises de contexto histórico e dialético sobre a realidade.

Recorte temporal

O período histórico de coleta e análise dos dados corresponde ao período de 2004 a 2008, delimitado pela implementação do Decreto nº 5.205/2004 o qual regulamenta a atuação das fundações (Lei nº 8.958/94), cujo artigo 9º dispõe sobre a exigência de *Relatório de Gestão e de Atividades* desenvolvidas para aprovação no órgão colegiado da instituição apoiada. Fato que culminou com as exigências de prestação de conta das FAP para IFES como condição de (re)credenciamento do Ministério da Educação. Por este motivo, a FADESP apresenta os chamados Relatórios de Atividades a partir de 2004, para a apreciação no Conselho Universitário (CONSUN) da UFPA, com vistas no credenciamento da fundação a cada dois anos.

O período é, portanto, marcado pelos quatro relatórios da FADESP: 2004, 2005-2006, 2007 e 2008, e, ainda, é o período disponível (2004-2008) no portal ‘transparência pública’ da Controladoria Geral da União (CGU) do Governo Federal, cujo conteúdo demonstra os recursos públicos das IFES (UFPA) repassados, em contratos e convênios, para as FAP (FADESP).

As técnicas de pesquisa

A pesquisa científica social que adota o método materialista histórico-dialético é uma pesquisa que se fundamenta em três pilares básicos que orientam seu desenvolvimento: a teoria, o método e as técnicas de pesquisa. Todo o processo é pensado e repensado em uma perspectiva histórica e dialética da realidade.

As técnicas de pesquisa não são neutras e sim profundamente envolvidas nas concepções e relações que lhes dão vida (VIANA, 2007, p. 106-110). É um esforço contínuo de não desconectar a teoria do método de pesquisa não somente como caminhos metodológicos, mas como concepção de análise, quantitativa e qualitativa, forma de consciência de homem, mundo e sociedade foco da pesquisa.

Quanto aos instrumentos técnicos, que se “referem aos processos de coleta, registro, organização, sistematização e tratamento de dados e informações” (GAMBOA; SANTOS FILHO 2007, p. 70), momentos distintos, mas que se complementam, o processo de coleta, optou-se pela *análise documental*, por se tratar de uma *pesquisa bibliográfica*, sem anular os registros das falas da direção da fundação e dos conselheiros do Conselho Superior (CONSUN) da UFPA, nas reuniões que discutiram o recredenciamento da FADESP como fundação de apoio da UFPA junto ao MEC no ano de 2009.

O registro, a sistematização e a organização dos dados se deram a partir das análises documentais, os quais se compunham em:

Fontes primárias ou documentais legais, assim discriminados:

- (a) Quanto à parceria público - privado nas universidades públicas federais
 - Decreto-Lei nº 900/1969 (trata sobre instituição de fundação);
 - Anteprojeto de Lei da reforma da educação superior - 2005;
 - Projeto de Lei da Reforma da Educação Superior - 2006.

(b) Marco legal das FAP

- Lei nº 8.958/1994 (Institui as fundações de apoio às universidades públicas);
- Decreto nº 5.205/2004 (regulamenta a Lei das Fundações);
- Portaria Interministerial nº 3.185/2004 (regulamenta a tramitação das fundações no MEC);
- Portaria Interministerial nº 475/2008 (prevê novas regras para regular as relações entre as fundações de apoio e as universidades públicas federais)
- Relatório do TCU nº TC. 017.1772008-2 (Fiscalização de orientação centralizada do relacionamento das instituições federais de ensino superior com suas fundações de apoio).

(c) Marco regulatório e documentos - FADESP e UFPA

- UFPA. Resolução nº 370/1976 (cria a FADESP);
- UFPA. Resolução nº 1.612/1988 (alteração do Estatuto da FADESP);
- UFPA. Portaria nº 1.091/1999 (regulamenta a relação UFPA x FADESP);
- UFPA. Resolução nº 1.132/2003 (dispõe sobre atividades de prestação de serviços da UFPA);
- UFPA. Estatuto da UFPA – 2006
- UFPA. Resolução nº 604/2002 (aprova o Plano de Desenvolvimento da Universidade Federal do Pará 2001-2010)
- FADESP. Resolução nº 0002/2007 (Estatuto da FADESP);
- Transcrição das reuniões do CONSUN de: 11/09; 08/10 e 20/11 de 2009.

(d) Relatórios de prestação de contas da FADESP

- Relatório de Atividades 2004;
- Relatório de Atividades 2005-2006;
- Relatório de Atividades 2007;
- Relatório de Atividades 2008.

Analisou-se como interlocutores do objeto as fontes secundárias ou teóricas, como Oliveira (1999), Amaral (2003), Sguissardi (2000; 2003; 2004; 2005; 2006), Silva Júnior e Sguissardi (2001; 2005), Catani (2002), Chaves (2005; 2006; 2008), entre outros que fundamentaram o referencial teórico e o contexto histórico da pesquisa.

Análise dos dados

Compreende-se que análise dos textos e documentos tem sentidos e significados ‘patentes ou ocultos’, na tentativa de interpretar a realidade para além do real empírico, mas a partir dela caminhar em direção às múltiplas determinações da realidade e suas relações

históricas, as quais concernem todas as relações humanas, na ontologia marxiana, na direção do trabalho social e propriedade historicamente adquirida (MARTINS, 2006, p. 12-14).

Para Viana (2007) a pesquisa com o método de Marx não pode perder seu caráter revolucionário de luta de classes, como afirmava Lukács (2003), por isso, conceber o método materialista histórico-dialético como método de pesquisa é não ser nulo no processo de luta social, é não colocar “camisas de força” em categorias de análises, pois estas categorias não são eternas, estão dentro das relações que as exprimem. Por isso, não se definiu neste estudo categorias como parâmetros para se chegar à proximidade do objeto.

d) Estrutura dos capítulos

Esta dissertação é estruturada em três capítulos: O primeiro denominado de “Reforma do Estado e da Educação Superior: as políticas de parceria público-privado” se constitui as bases teóricas iniciais desta pesquisa e visa discutir sobre a relação entre o público e o privado na educação superior diante do contexto histórico e político das reformas sucedidas no Brasil, principalmente a partir da década de 1990. Para tanto, elege-se dois itens de reflexão teórico-conceitual que objetivam refletir sobre *a reforma como instrumento de legitimação da parceria Estado-Mercado*, diante do contexto da re-configuração do Estado capitalista, por meio da Reforma do Estado, embasados na conduta de mercado dos organismos multilaterais, adequando o Brasil às políticas internacionais de reforma econômica e estrutural, aliados ao foco da parceria estatal-mercantil/público-privada. O segundo item trata sobre a *universidade pública/estatal: políticas de reforma para o mercado*, cuja discussão é centrada na universidade pública como instituição social e as políticas implementadas no processo de reforma da educação superior nos governos de Fernando Henrique Cardoso e Luiz Inácio Lula da Silva.

No segundo capítulo, estuda-se “As fundações de apoio privadas nas universidades públicas federais”, no qual se discute a fundamentação da parceria ‘público-privado’, mais especificamente, o papel das FAP na educação pública superior. Para tanto, abordamos três itens inter-relacionados. No primeiro abordamos sobre *o público-não estatal na educação superior*, aprofundando a questão no público não-estatal na Reforma do Estado, materializado também nas políticas de fomento do privado nas universidades federais, as quais assumem um ‘novo’ perfil dentro do serviço público; no segundo, analisa-se as *Fundações de Apoio*

Privadas: entre o Estado e o mercado, cuja análise parte do contexto histórico das fundações privadas em instituições públicas e como estas passam por um processo de expansão na última década, especialmente demarcada pelos marcos regulatórios específicos das fundações de ‘apoio’ no gerenciamento dos recursos para as Instituições Federais de Ensino Superior (IFES); e, no terceiro item, analisou-se *a atuação das FAP nas universidades públicas: uma análise da auditoria do Tribunal de Contas da União (TCU)*, especialmente as irregularidades apresentadas no processo de fiscalização de 464 contratos/convênios, no exercício 2002-2007, em vinte e uma FAP de dezesseis universidades em treze estados brasileiros.

Finalmente, no terceiro capítulo, destinado ao estudo do “Papel da FADESP no gerenciamento dos recursos para a UFPA”, é subdividido em dois itens, no primeiro, identificou-se a *Fundação de Amparo e Desenvolvimento da Pesquisa (FADESP) no contexto de fundação da UFPA*, constituindo, sucintamente, a criação e atuação da FADESP, a partir dos amparos legais para sua atuação na UFPA.

No segundo, tratou-se do *gerenciamento de recursos para UFPA: análise dos Relatórios de Atividades (2004-2008)*, cujo foco é suscitar questões e análises sobre a atuação da FADESP como parceira no gerenciamento administrativo-financeiro de recursos e projetos para a UFPA, através dos dados apresentados nos Relatórios de Atividades das transcrições da fala do diretor da fundação, nas reuniões do CONSUN da UFPA, no período de setembro a novembro de 2009, pelo processo de recredenciamento da fundação junto ao MEC, buscando desvelar seu papel no gerenciamento de recursos para o desenvolvimento de apoio ao ensino, pesquisa, extensão e desenvolvimento institucional, para a UFPA.

Nas considerações finais deste estudo, faz-se uma retomada dos objetivos propostos, apresentando as aproximações do todo investigado, inferindo sobre os dados apresentados, contextualizando-os no processo histórico-social das políticas públicas educacionais brasileiras e o processo de naturalização do gerenciamento de recursos públicos por fundações privadas, como o caso da FADESP na UFPA.

1 REFORMA DO ESTADO E DA EDUCAÇÃO SUPERIOR: AS POLÍTICAS DE PARCERIA ‘PÚBLICO-PRIVADO’

As reflexões teóricas conceituais do processo de reconfiguração do Estado e da educação superior são fundamentais para a percepção e a análise do papel das fundações privadas no interior das universidades públicas, objeto deste estudo. Essa realidade a ser investigada não está desconectada das ações de governo que viabilizam políticas mercantis e ressignificam a contradição público-privado, articulando os interesses estatais-mercantis.

No desenvolvimento do capítulo analisa-se como as reformas da educação superior estão vinculadas às concepções de organismos internacionais como o Fundo Monetário Internacional (FMI), o Banco Mundial (BM) e a Organização Mundial do Comércio (OMC), e, conseqüentemente, marcadas pela restrição do espaço público e das despesas do fundo público em contrapartida à expansão do mercado.

1.1 A REFORMA COMO INSTRUMENTO DE LEGITIMAÇÃO DA PARCERIA ESTADO-MERCADO

Para discutir a Reforma do Estado brasileiro, principalmente, a partir de 1990, é importante atrelar este processo de reestruturação da sociedade ao contexto histórico de hegemonia da sociedade capitalista burguesa que domina por intermédio do Estado e do mercado todas as vias de produção social.

Concebe-se Estado, neste estudo, não somente como um território geograficamente determinado ou uma *máquina burocrática* com a capacidade de “[...] administrar as instituições políticas governamentais; arrecadar e gerir recursos; zelar pela ordem pública interna ou externa; imprimir e assegurar o desenvolvimento econômico” (PEREIRA, 2008, p. 142), mas na constituição histórica que mantém a classe dominante no bloco de poder, como um “*pacto de dominação* que exerce seu domínio por meio do aparato institucional (burocrático, jurídico, policial, ideológico) sobre a sociedade, embora seja influenciado por esta.” (PEREIRA, 2008, p. 147, grifo nosso).

O Estado atua como executor articulado com a classe dominante para repressão social. Como afirma Althusser (1985, p. 65): “o Estado (e sua existência em seu aparelho) só tem

sentido em função do *poder de Estado*. Toda luta política das classes gira em torno do Estado”. Desta forma, o Estado passa a ser espaço de dominação burguesa e suas ações são em prol da permanência da sociedade capitalista e suas ideologias, e para isso se utiliza das instituições de ensino, da religião, por exemplo, como canais de coerção social.

Estudar o Estado e sua relação com o mercado é investigar contextos complexos e contraditórios, pois na sociedade capitalista os interesses e objetivos de classe se confrontam constantemente, como afirma Pereira (2008, p. 148):

No contexto da sociedade capitalista, fazem parte dessa arena tanto interesses dos representantes do capital, com vistas a reproduzir e ampliar a rentabilidade econômica privada, quanto dos trabalhadores, com vista a compartilhar da riqueza acumulada e influir no bloco de poder.

Entende-se, com esta afirmativa, que o Estado apesar de se constituir como “um comitê para gerir os negócios comuns de toda burguesia” (MARX; ENGELS, 2006, p. 35), como afirma Marx no Manifesto do Partido Comunista de 1848, para o desenvolvimento/permanência do próprio sistema, o Estado apresenta funções tensas entre o público e o privado, pois também é pressionado pela sociedade civil organizada a assegurar sua função pública - estatal na legitimação dos direitos sociais.

Na permanente relação de dominação do Estado perante a sociedade, os governos assumiram políticas de mercado, com discurso de desenvolvimento e globalização, para uma conduta de reformulação ou reorganização do Estado para o capital. Vale ressaltar que se compreende Governo, como:

O conjunto de pessoas jurídicas e órgãos que exercem o poder político, ou a dominação, numa determinada sociedade. São governantes, pois, o conjunto de pessoas jurídicas que governa em nome do Estado; e governados são aqueles que estão sujeitos ao poder do governo como parte da esfera estatal ou, melhor dizendo, como um aspecto do Estado. (PEREIRA, 2008, p. 149).

Portanto, os governos, em sociedade regimentalmente democrática como o Brasil, são eleitos pela sociedade para representação popular, e em nome do Estado governam o país por quatro anos (sujeitos a reeleição) em uma *arena* contraditória e tensa, pois na tentativa de se relacionar com todas as classes para garantir o *poder público* e preservar o próprio bloco de poder, conserva-se como instrumento da classe dominante. Assim, o

[...] Estado moderno tem *um caráter fundante e essencial à sua natureza: ele é o Estado de uma sociedade regida pelo capital*, e participa, então, da lógica do capital. Desta forma, o Estado constitui um tipo privilegiado de organização dentro e a

serviço da sociedade capitalista que o criou e o reproduz. Desta forma, para legitimar a lógica das lutas de classes, sua constante ampliação. (MONTAÑO, 2008, p. 35, grifo nosso).

Nesta perspectiva, os governos assumem como base de campanha o caráter público/estatal do Estado para ludibriar a população, lógica que se dissipa quando as políticas de governo excluem a população do seu foco de ação e de sua prioridade, mantendo suas essências privadas (burguesas) nas relações de poder e dominação, perde, portanto, qualquer caráter público e universal e permanece no poder grupos de interesses privados, que o “criou e o reproduz” (MONTAÑO, 2008, p. 35).

Articulações políticas dominadoras, entre Estado e o mercado, trazem para a gestão pública a necessidade de reformas estruturais, fiscais e gerenciais, sustentadas pela ideologia neoliberal³ que opera condições históricas, desde a década de 1970, para a exaltação do mercado em detrimento do Estado. O neoliberalismo contemporâneo é, “[...] essencialmente, um liberalismo econômico, que exalta o mercado, a concorrência e a liberdade de iniciativa empresarial, rejeitando de modo agressivo, porém genérico e vago, a intervenção do Estado na economia” (BOITO JÚNIOR, 1999, p. 23). Relação que gera a supremacia econômica, política e moral do mercado frente à ação estatal, adotando, assim, o mercado como “[...] base da riqueza, da liberdade, e do desenvolvimento humano.” (BOITO JÚNIOR, 1999, p. 26).

Para se adequarem à ordem de mercado neoliberal, os países dominados não só promoveram uma mudança nas estruturas administrativas de governo, justificadas pela crise, mas nas essências das relações entre Estado e sociedade, implementando políticas que alteraram a responsabilidade do Estado com a sociedade, (des)regulamentam o mercado, oferecem abertura comercial e financeira do país, diminuem o papel do Estado e promovem a dominação do mercado mundial. Embora, na prática, necessite da intervenção do Estado para preservar e, por vezes, financiar o monopólio capitalista.

³ A origem do neoliberalismo se dá na década de 1940, mas sua implementação é perceptível em fins da década de 70 e início da década de 80 do século XX, como apresenta Anderson (1996, p. 9; 11): “o neoliberalismo nasceu logo depois da II Guerra Mundial, na região da Europa e da América do Norte onde imperava o capitalismo. Foi uma reação teórica e política veemente contra o Estado intervencionista e de bem-estar. Seu texto de origem é *O caminho da servidão*, de Friedrich Hayek, escrito já em 1944”, na Inglaterra com o governo de Margareth Thatcher (1979-1990) temos “o primeiro regime de um país de capitalismo avançado publicamente empenhado em pôr em prática o programa neoliberal. Um ano depois, em 1980, Reagan chegou à presidência dos Estados Unidos [com o mesmo programa neoliberal]”.

A crise⁴ mencionada é inerente ao modo de produção capitalista, historicamente constituído pelo crescimento da riqueza (ligadas à superprodução), na qual o desequilíbrio de mercado tem consequências sérias, principalmente, ligadas ao crescimento da pobreza da classe trabalhadora, fato que justifica, por vezes, o discurso da intervenção do Estado no mercado (BOITO JÚNIOR, 1999, p. 27).

Nos estudos de Frigotto (2003, p. 19) o mercado, na perspectiva neoliberal, cumpre o papel de “deus regulador” do conjunto das relações sociais, no qual as demandas econômicas e estruturais são ditadas, pelo que ele chama de “novos senhores do mundo”, difundida também como organismos multilaterais, como: o Fundo Monetário Internacional (FMI); Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento (BIRD) (1945), o chamado Banco Mundial (BM); a Organização Mundial do Comércio (OMC); as sete potências capitalistas do mundo, chamado de G7+1⁵, que definem um conjunto de ações para os países vinculados se adequarem a uma nova ordem mundial, voltada para o mercado.

Na América Latina há organizações difusoras como representantes regionais dos organismos multilaterais, as quais difundem a inserção subalterna dos países em desenvolvimento à economia global. Destacam-se dentre estes, a Comissão Econômica para a América Latina e o Caribe – CEPAL e a Oficina Regional de Educação para a América Latina e Caribe - OERLAC/UNESCO.

Frigotto (2003) aponta as categorias bases destas organizações como: a sociedade do conhecimento, a qualidade total, a formação abstrata e polivalente, as quais expressam os limites das concepções da teoria do capital humano⁶ e as redefinem sobre novas bases.

⁴ Como parte integrante do “marxismo histórico”, a chamada *crise do capitalismo* é uma questão irresoluta, afirma Bobbio (2007, p. 142), pois “[...] está a demonstrar, de um lado, a exatidão de algumas análises marxistas, mas o mal-entendido do significado e da direção das transformações internas ao próprio capitalismo”, por isso, aborda-se a crise como um processo de reestruturação do capitalismo inerente a este modo de produção.

⁵ “G7+1 – Expressão utilizada para designar as sete grandes potências industrializadas do capitalismo contemporâneo: Canadá, Estados Unidos da América do Norte - EUA, Japão, França, Alemanha, Itália e Grã-Bretanha e mais a adesão, recente, da Rússia.” (CHAVES, 2005, p. 127).

⁶ A teoria do *Capital Humano* surge em meados de 1950 nos Estados Unidos, para explicar “os ganhos de produtividade gerados pelo “fator humano” na produção. [...] na concepção de que o trabalho humano, quando qualificado por meio da educação, era um dos mais importantes meios para a ampliação da produtividade econômica”, e, portanto, o aumento no lucro do capital (LOMBARDI; SAVIANI; NASCIMENTO, 2006, não paginado). Para aprofundar o estudo de forma crítica, sugerimos as obras de Arapiraca (1982) e Frigotto (2003).

É necessário, portanto, a compreensão de que a adoção da ideologia neoliberal nos países capitalistas subalternos viabilizou a atuação dos organismos multilaterais nas políticas de reformas destes países. Na América Latina, além de modelar as economias de acordo com os interesses dos países capitalistas centrais, o neoliberalismo visa “[...] adequar tais economias aos interesses das grandes empresas industriais estadunidenses, européias e japonesas.” (BOITO JUNIO, 1999, p. 41).

Neste sentido, o Banco Mundial teve um papel fundamental na década de 1990, pois incentivou ações nos países em desenvolvimento que garantissem os ajustes ao ideário neoliberal, embora evidenciem que a política adotada desde a década de 1980 não superou a crise, e ainda, agravou a situação dos países pobres com a “[...] diminuição do PIB, com maior concentração de renda, desemprego estrutural e fome endêmica.” (SGUISSARDI, 2000, p. 69).

Dois documentos do Banco Mundial são exemplos que marcam a influência desta instituição no processo de reformas nos países periféricos: “Higher education: the lessons of the experience” (1994) e “The Financing and management of higher education: a status report on worldwide reforms” (10/1998). Estes documentos determinam as diretrizes de uma *reforma* necessária para adequação dos países aos moldes internacionais de globalização, o que significa a redução do Estado pela limitação das funções de “produtor de bens e serviços” a regulador, na ampliação de suas funções e no financiamento de políticas externas que promovam a competitividade internacional do comércio ou indústria local (SGUISSARDI, 2000, p. 69).

O processo de implementação das reformas econômicas na América Latina foi marcado por ações de orientação dos organismos multilaterais, entre as quais, destaca-se a reunião de Washington, em 1989, convocada pelo “Institute for International Economics”, entidade de caráter privado, que reuniu diversos economistas latino-americanos de perfil liberal, funcionários do FMI, do Banco Mundial e do Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID), além de representantes do governo norte-americano, para debater sobre a seguinte temática: “Latin American adjustment: howe much has happened?” (NEGRÃO, 1998, p. 41-43).

No encontro, foram traçados pontos consensuais entre os participantes, os quais constituíram um documento denominado de *Consenso de Washington*, no qual, ações foram

resumidas como “receituário” para garantir a concessão de crédito do FMI aos países latino-americanos e a necessidade de reformas estruturais. Sguissardi (2006b, p. 1023) destaca as principais orientações:

[...] equilíbrio orçamentário, sobretudo mediante a redução dos gastos públicos; abertura comercial, pela redução das tarifas de importação e eliminação das barreiras não-tarifárias; liberalização financeira, pela reformulação das normas que restringem o ingresso de capital estrangeiro; desregulamentação dos mercados domésticos, pela eliminação dos instrumentos de intervenção do Estado, como controle de preços, incentivos etc.; e privatização das empresas e dos serviços públicos.

O Consenso de Washington representou, portanto, regras impostas para os países subalternos se adequarem às ações *modernizadoras*, como modelo de economia de mercado preconizado por reformas administrativas e estruturais, julgadas como necessárias para estes países, dentre estes o Brasil.

Neste contexto, *reformular*, para um governo capitalista neoliberal, não significa contrariar o que está posto e mudar, por exemplo, a forma “injusta” de distribuição de renda, mas designa transformações modestas ou até falsas transformações, pois, ao utilizar a palavra reforma sugere uma conotação histórica, desde a reforma protestante, atrelada ao progresso e a revolução, na qual se dá um salto qualitativo da realidade. Na política, reformas são antagônicas à revolução, pois revolucionar é romper totalmente com a velha ordem e estabelecer “[...] uma ordem social completamente nova [...]” (SADER; LEHER, 2006, p. 3). Daí,

Como resultado de todo esse processo, a democracia ficou confundida com o liberalismo; o progresso econômico com a desregulação e a abertura das economias; o estatismo com o que é retrógrado; o mercado com o dinamismo e a livre criação; o protecionismo com atraso, e as reformas com todo o programa econômico e político de inspiração neoliberal, assim como os valores liberais passaram a se contrapor aos sujeitos coletivos. (SADER; LEHER, 2006, p. 5).

Os governos dos países subalternos que implementaram a política de reforma dos organismos internacionais, materializadas em grande escala no Consenso de Washington, fazem de tal forma a difundir o *progresso* como abertura das economias para o mercado internacional, a superar o *estadismo burocrático* pela administração gerencial, acenando a necessidade da privatização, especialmente, valendo-se do *protecionismo com atraso* (SADER; LEHER, 2006, p. 5) para se considerar a liberação comercial e o anunciado dinamismo de mercado. Ações que apontam o norte das reformas em uma “nova” ordem, ou melhor, em uma nova reestruturação da sociedade capitalista.

No Brasil o esforço em implementar as mudanças propostas em nível internacional, para reforma do aparelho do Estado, teve seu embrião no governo de Fernando Collor de Melo (1990-1992), seguiu timidamente no governo de Itamar Franco (1992-1994), tomou força e regulamentação no governo de Fernando Henrique Cardoso (1995-2002), e prossegue na atual gestão de Luiz Inácio Lula da Silva (2003-dias atuais)⁷.

A partir de 1995 foram implementadas, no governo Fernando Henrique Cardoso, reformas estratégicas, ações oficiais com um novo ministério da Administração Federal e Reforma do Estado (MARE), que elaborou o Plano Diretor da Reforma do Estado (PDRE), sob a responsabilidade do Ministro Luiz Carlos Bresser Pereira. Esse plano tinha por objetivo tornar o Estado compatível com o capitalismo competitivo que produz e trabalha a serviço do mercado flexível e dinâmico, com a bandeira da modernização ligada à eficiência.

O PDRE se tornou pedra basilar para as reformas do aparelho administrativo do Estado brasileiro (SILVA JÚNIOR; SGUISSARDI, 2005), com o objetivo de “criar condições para a reconstrução da administração pública” (BRASIL, 1995, p. 6). O argumento principal para justificar a necessidade desta reforma teve por base a superação da *administração pública burocrática*⁸, herdada da tradição continental européia, baseada em uma visão estadista, hierárquica, processual e autoritária, por uma *administração gerencial moderna* fundamentada na postura pragmática das mega-empresas.

Nesta concepção gerencial, importa-se menos com os processos e mais com os resultados, para que sejam alcançados com o menor custo, no mais curto espaço de tempo e com a melhor qualidade possível (DI PIETRO, 2005, p. 35).

Em meio à campanha em prol da Reforma do Estado, o então ministro Bresser Pereira escreveu inúmeras publicações nacionais e internacionais, nas quais apresentou a reforma como solução para a chamada *Crise de Estado*.

⁷ É vasta a produção acadêmica e os estudos sobre as políticas de implementação das reformas neoliberais no Brasil, na década de 1990, especialmente no âmbito da Reforma do Estado e da Educação Superior nos governos de Fernando Henrique Cardoso e/a Luiz Inácio Lula da Silva. Dentre as quais, destacamos: Boito Júnior (1999); Sguissardi (2000, 2006); Silva Júnior e Sguissardi (2001, 2005); Otranto (2006) e Chaves (2005, 2006).

⁸ A burocracia não é um modelo de administração, mas um sistema de dominação, por isso sob qualquer modelo de administração continuará presente, pois não há como na sociedade contemporânea sair do sistema racional-legal, que é a burocracia moderna (WEBER, 1964).

Dentre as produções de Bresser Pereira (1996a; 1996b; 1997), destaca-se: a) *Reconstruindo um novo Estado na América Latina*, apresentado na conferência com o tema “Os novos caminhos da América Latina: Estado, mercado e equidade”, patrocinada pelo Banco Interamericano de Desenvolvimento⁹ (BID) e pelo Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento¹⁰ (PNUD), Montevideú, outubro de 1996; b) o texto intitulado: *Da administração pública burocrática à gerencial*, publicada na Revista do Serviço Público, Escola Nacional de Administração Pública (ENAP), Brasília, janeiro-abril de 1996; c) *A reforma do Estado dos anos 90: lógica e mecanismos de controle*, trabalho apresentado à segunda reunião do Círculo de Montevideú, Barcelona, 25-26 de abril de 1997.

Estas obras, dentre outras, tratam indistintamente da burocracia moderna (1930-1945), da burocracia pública no poder (1964-1984), da chamada crise burocrática e republicana da década de 1980 e de pactos liberais iniciados desde Fernando Collor e a implementação de uma Reforma Gerencial necessária para a superação da ‘crise’ e assegurar o crescimento econômico, como afirma Fernando Henrique Cardoso ao apresentar o PDRE:

É preciso, agora, *dar um salto adiante*, no sentido de uma administração pública que chamaria de “gerencial”, *baseada em conceitos atuais de administração e eficiência*, voltada para o *controle dos resultados* e *descentralizada* para poder chegar ao cidadão, que, numa sociedade democrática, é quem dá legitimidade às instituições e que, portanto, se torna *cliente privilegiado* dos serviços prestados pelo Estado. (BRASIL, 1995, p. 7, grifo nosso).

Ao apontar o *salto adiante*, o então presidente “justifica” a necessidade de uma reforma estrutural, baseada em parâmetros gerenciais na administração pública, que visa, sobretudo, o *controle dos resultados*, com sistemas avaliadores e fiscais, e a *descentralização*. E ao chamar o cidadão de *cliente privilegiado* incumbe, nesta reforma, o caráter privado de mercado, no qual o Estado é a empresa e o cidadão é o cliente.

⁹ Presente em 26 países da América Latina e Caribe, o BID concede empréstimos e atua em parceria com governos, empresas e sociedade civil organizada. No ano desta apresentação, 1996, o Banco empresta recursos financeiros para a reforma do Estado e de governos locais na Argentina, Brasil e Colômbia. Disponível em: <<http://www.iadb.org/aboutus/index.cfm?lang=pt>>. Acesso em: 10 jan. 2009.

¹⁰ É uma rede “global de desenvolvimento” da Organização das Nações Unidas (ONU), presente em 166 países, também aberto à iniciativa privada, aos governos e à sociedade civil. No Brasil, há mais de 40 anos, objetiva sua atuação em três áreas principais: a) Governança democrática, entendida como abertura da economia para o mercado, fato consumado com a Reforma da Administração Fiscal Estadual (PNAFE), momento em que o PNUD forneceu apoio nas intervenções governamentais em prol, segundo eles, da estabilidade macroeconômica, da gestão eficiente e da transparência de receitas e despesas; b) Redução da pobreza; e, c) Energia e meio ambiente. Disponível em: <<http://www.pnud.org.br/>>. Acesso em: 10 jan. 2009.

O Estado é reduzido a mero articulador e fiscalizador dos serviços sociais, econômicos e administrativos, o que explica seu papel secundário e auxiliar, diminuindo sua atuação na sociedade. Não é simplesmente o Estado mínimo, mas é aquele que procura formas mais flexíveis de gestão, por adotar, predominantemente, as vias do direito privado e da terceirização em uma gestão em conjunto com o mercado. Nesta perspectiva, consta no PDRE: “sem dúvida, num sistema capitalista, Estado e mercado, direta ou indiretamente, são as duas instituições centrais que operam na coordenação dos sistemas econômicos.” (BRASIL, 1995, p. 9).

Entende-se a reforma, portanto, como a redefinição do papel do Estado, ressaltando um caráter privado mercantil, na qual o Estado

[...] *deixa de ser o responsável direto pelo desenvolvimento econômico e social pela via da produção de bens e serviços, para fortalecer-se na função de promotor e regulador desse desenvolvimento. No plano econômico o Estado é essencialmente um instrumento de transferências de renda, que se torna necessário dada a existência de bens públicos e de economias externas, que limitam a capacidade de alocação de recursos do mercado.* (BRASIL, 1995, p. 12, grifo nosso).

O Estado é, desta forma, regulador e promotor do desenvolvimento econômico e social, neste feito, coloca-se como instrumento de transferência de renda para os agentes de produção de bens e serviços privados. Assim, vale questionar: Qual a relação Estado-mercado ou público-privado estabelecida a partir da reforma do Estado?

Antes de analisarmos estas relações, *a priori*, tem-se que compreender o que é público e o que é privado, para conceber a complexidade desta relação no âmbito do espaço público, como a universidade estatal. A etimologia da palavra ‘**público**’ vem do latim ‘*publicus*’ o que está relativo, pertencente ou destinado ao povo e a coletividade (CUNHA, 1982, p. 919). Este significado conserva a designação dada por Cícero¹¹, em Roma, como “coisa pública, a coisa do povo, o bem comum, a comunidade”, guardada pela chamada *res publica* (república), na qual o Estado garante direito a todos os cidadãos, também, definida como um “[...] ordenamento jurídico destinado a tutelar e garantir os direitos dos cidadãos.” (BOBBIO, 2007, p. 1109).

¹¹ “Cícero é uma das poucas fontes críticas de textos do pensamento helenístico durante o período da Roma republicana. Ele atualiza a filosofia grega e, concomitantemente, reconhece a superioridade do direito romano” (MONTEAGUDO, 2002, p. 53).

Oposto a isso, a etimologia do termo ‘**privado**’ deriva de um adjetivo latino ‘*privatum*’ que, sucintamente, significa “[...] que é de um indivíduo específico ou de um objeto específico (nesse caso, equivale a: típico daquele objeto, a ele pertencente) [...]” (BOBBIO, 2007, p. 1021). No ordenamento do Estado Civil, o direito privado cumpre, no sentido estrito, os interesses de uma minoria, ou de uma classe, ou ainda, as implicações jurídicas individuais que consolidam o direito de se possuir alguma coisa, dispondo de algo que é socialmente reconhecido.

Neste sentido, compreende-se o *público* como espaço da coletividade e do bem social e o *privado* como aquele meio/fim que atende ou pertence a interesses particulares, de determinadas pessoas ou classes. Termos antagônicos, mas vinculados às formas de representação da sociedade, cujo Estado tem o poder de deduzir a lógica do capital e cooptar como guardião dos direitos sociais da população.

Neste sentido, a reforma do estado estabelece uma ampla relação entre o público e o privado nos serviços públicos, concebendo esta relação como necessária para o desenvolvimento do país. Relação esta, tratada no próprio PDRE, que constata a necessidade de se implantar um *programa de privatização* na sociedade brasileira. Tal programa seria o responsável em transferir ao setor privado as *tarefas de produção*, ressaltado pela eficiência, acompanhando um *Programa Nacional de Publicização*, que fora acolhido pela Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998, com a incumbência de transferir “[...] para o setor público não-estatal a produção dos serviços competitivos ou não-exclusivos de Estado, estabelecendo-se um sistema de parceria entre Estado e sociedade para seu financiamento e controle.” (BRASIL, 1995, p. 13).

Analisa-se, com isso, que o setor privado assume na Reforma do Estado, em consonância com as determinações e interesses dos organismos internacionais, o caráter privado e de mercado para os setores da administração pública.

Para tanto, o PDRE define quatro setores essenciais no aparelho do Estado: a) o *estratégico* que engloba o governo, as leis e as políticas públicas; b) as *atividades exclusivas* que só o Estado pode realizar, como segurança pública, cobrança e fiscalização dos impostos, previdência social básica, controle do meio ambiente, subsídio à educação básica, entre outros; c) os *serviços não-exclusivos* do Estado que corresponde ao:

Setor onde o Estado atua simultaneamente com outras organizações públicas não-estatais e privadas. As instituições desse setor não possuem o poder de Estado. Este, entretanto, está presente porque os serviços envolvem direitos humanos fundamentais, como os da educação e da saúde, ou porque possuem “economias externas” relevantes, na medida que produzem ganhos que não podem ser apropriados por esses serviços através do mercado. As economias produzidas imediatamente se espalham para o resto da sociedade, não podendo ser transformadas em lucros. São exemplos deste setor: as universidades, os hospitais, os centros de pesquisa e os museus. (BRASIL, 1995, p. 41).

Desta forma, nos serviços não-exclusivos do Estado estão os serviços chamados de *competitivos para o mercado*, como saúde, educação, especificamente as universidades, pesquisa científica e cultura, exemplificados no documento oficial da reforma. O PDRE, no que tange ao programa de “publicização” para a transferência de segmentos públicos/estatais para o *público não-estatal*, articula a previsão da seguinte estratégia:

[...] na dimensão institucional-legal, a elaboração, que já está adiantada, de projeto de lei que permita a “publicização” dos serviços não-exclusivos do Estado, ou seja, sua *transferência do setor estatal para o público não-estatal*, onde assumirão a forma de “organizações sociais”. (BRASIL, 1995, p. 60, grifo nosso).

Cabe observar, neste ponto, que para que os serviços não-exclusivos do Estado sejam repassados para o setor privado, faz-se necessário criar condições legais para este segmento mercantil atuar no segmento estatal, a estratégia, para isso, foi a criação/legitimação das Organizações Sociais (OS), como instituições públicas não-estatais, para subsidiar a parceria público-privado e o cumprimento do programa de publicização, discussão a ser abordada no item 2.1, por considerar fundamental no processo de consolidação e expansão das fundações de apoio privadas nas IFES.

E, por fim, o quarto setor: d) a *produção de bens e serviços para o mercado* que corresponde às empresas privadas com fins lucrativos.

Ao analisar, portanto, a Reforma do Estado, compreende-se o processo de desvalorização do espaço público e o desempenho de governos neoliberais pela valorização e potencialização do mercado, via setor privado. As retóricas de governo conclamam a excelência do setor privado em detrimento do público, o que corrobora com os atributos negativos de ineficiência do setor público, justificando ações governamentais incorporadas de elementos próprios do setor privado, voltados, entre outras características, para as habilidades e competências profissionais, competitividade e resultados associados à instabilidade no emprego.

Considerando esse contexto, infere-se, na discussão sobre a relação ‘público-privado’, que mudanças estruturais, fiscais e administrativas ocorridas no Brasil, adotaram a racionalidade mercantil nas políticas públicas desenvolvidas pelos governantes, desde Fernando Collor de Melo. Racionalidade perversa articulada à internacionalização do capitalismo neoliberal que sucumbiu às universidades públicas a esta realidade.

Deveras, não é à toa que as universidades públicas estão destacadas no PDRE como um serviço não exclusivo do Estado, pois existem, na essência desta ação, movimentos do mercado internacional, por meio das recomendações dos organismos internacionais, que impulsionam a educação pública superior para o capital, haja vista este segmento de ensino compor um produto competitivo de demanda e de produção de conhecimento.

Logo, indicaram-se, neste item, elementos mediadores no aprofundamento desta pesquisa sobre as fundações de apoio privadas. Dentre esses, destacam-se: as relações de dependência dos países centrais; a observância da política internacional nas políticas públicas no Brasil; a parceria público-privado, mediada pela reforma em curso e regulada pelos governos neoliberais do país em mais de uma década. Tais elementos se difundem nas políticas de reforma para a educação superior, especialmente no espaço público, em um processo que envolveu as universidades públicas brasileiras na lógica do capital, analisadas no item a seguir, com políticas estratégicas de flexibilização da gestão pública universitária e da parceria entre o público/estatal e o privado/mercantil.

1.2 UNIVERSIDADE PÚBLICA/ESTATAL: POLÍTICAS DE REFORMA PARA O MERCADO

Neste item, discute-se a reformas universitárias, a partir da reforma do Estado, ocorridas especialmente nos governos de Fernando Henrique Cardoso e Luiz Inácio Lula da Silva, com ações que viabilizaram políticas de parceria entre o público e o privado no interior das universidades públicas. Neste sentido, destaca-se o contexto histórico de mudanças e lutas das universidades públicas, assim como as implementações reformistas que engendram as relações do público/estatal, cada vez mais intensas, com o privado/mercantil.

Mas, antes de analisar as relações público-privado nas políticas de reforma da educação superior no Brasil, destaca-se o sentido da universidade pública/estatal, e as

contraditórias configurações em sua função social e sua gestão, dadas as políticas implementadas em benefício do capital.

A universidade, no Estado republicano, guarda a coisa pública, e por tanto, é fundada e financiada por ele, guardados a autonomia em face da religião e do próprio Estado, é concebida como espaço público na mediação entre Estado e sociedade, como ratifica Chauí (2003):

Em outras palavras, sobretudo depois da Revolução Francesa, *a universidade concebe-se a si mesma como uma instituição republicana e, portanto, pública e laica*. A partir das revoluções sociais do século XX e com as lutas sociais e políticas desencadeadas a partir delas, *a educação e a cultura passaram a ser concebidas como constitutivas da cidadania e, portanto, como direitos dos cidadãos*, fazendo com que, além da vocação republicana, a universidade se tornasse também uma instituição social inseparável da idéia de democracia e de democratização do saber: seja para realizar essa idéia, seja para opor-se a ela [...]. (CHAUÍ, 2003, p. 5, grifo nosso).

A partir dos marcos históricos de revoluções e lutas por direitos políticos e sociais que a educação e a cultura são vistos como ‘constitutivos de cidadania’, pela obra citada, assim sendo, a universidade é concebida como uma instituição social democrática e parte integrante da república, portanto, compartilha a máxima republicana, de outrora: instituição pública e laica.

O processo histórico de criação e expansão da universidade¹² é marcado pelos modelos de instituição que os governos desejavam, ou que realmente implantaram no Brasil. Estes modelos não foram pensados, originalmente, para a realidade brasileira, mas importados, principalmente de Portugal, França e Alemanha (SGUISSARDI, 2004; 2005).

Especialmente, dois modelos europeus balizaram o modelo de universidade brasileira: o modelo humboldtiano alemão e o napoleônico francês, ambos partem do reconhecimento do papel do Estado como responsável pela guarda da educação dos cidadãos, compreendem os professores como funcionários públicos amparados pelo Estado. Por isso, nestes modelos é o Estado que tem a obrigatoriedade de assegurar os recursos necessários para o funcionamento das universidades, constitucionalmente embasadas no ensino, na pesquisa e na extensão.

¹² Para aprofundar os estudos sobre os aspectos jurídicos e história da universidade, ver: Romano (2006) e Orso (2007).

Embora, haja significativas diferenças entre o modelo humboldtiano, fundado na importância vital da pesquisa, com maior significado no modelo clássico de universidade, e, o modelo napoleônico profissional, centrado no ensino (SGUISSARDI, 2004, 2005, 2006b).

Na trajetória histórica da universidade, a concepção de espaço público tem sido delineada aos moldes do Estado e, portanto, às políticas de governo, marcadas por contradições. Uma destas, consideradas neste estudo a mais central, é o fato de uma instituição social republicana, portanto, de espaço público e laico, ser foco, em seguidos governos, de políticas de mercado que difundem modelos de ocasião, desligando-se cada vez mais da pesquisa (do modelo clássico) do conhecimento, para pesquisas básicas e/ou operacionais voltadas para o mercado, como afirma Sguissardi (2006b):

[...] a crise existe e são muito profundas as marcas de um sistema universitário, no Brasil, caracterizadamente **neoprofissional**, em que mais de 90% das instituições se identificam como instituições ou universidades apenas de **ensino**. É forte a tendência de que mesmo as universidades que desenvolvem traços nítidos do modelo humboldtiano ou de pesquisa, tendo em vista a penúria de verbas e os baixos salários, estejam se tornando universidades **heterônomas**, isto é, cuja agenda de pesquisa e de criação de novas carreiras obedeça cada vez mais a interesses externos vinculados a prioridades do mercado ou de agências que valorizam certo tipo de pesquisa operacional muito mais do que a pesquisa básica ou de áreas não valoradas do ponto de vista mercantil. (SGUISSARDI, 2006b, p. 1038, grifo do autor).

Neste contexto, compreende-se que desde a criação da universidade no Brasil, seus objetivos estavam, intrinsecamente, traçados para a formação da elite da sociedade brasileira, e, para a seleção dos mais capazes no exercício da inteligência, mesmo, quando voltados para o ensino, a pesquisa e a reflexão sobre a vida nacional,

Ou seja, por meio da criação da universidade, intentava-se criar uma espécie de aparelho ideológico para formar, reciclar, as elites, formar intelectuais de acordo com a concepção de mundo, de homem e de sociedade liberais e de acordo com os interesses burgueses, para, nas palavras de Mesquita Filho, “consolidar a democracia no Brasil”, ou, nas palavras de Antonio Carlos, “fazer a revolução antes que o povo a fizesse”. (ORSO, 2007, p. 60).

Entende-se, com isso, que a universidade, no decorrer da história de luta de classes e hegemonia do capital, constituiu-se para beneficiar uma determinada classe com vistas a consolidar o projeto burguês de dominação social, associado às políticas de Estado que viabilizam metas particulares e desrespeitam a autonomia e a democracia.

Em plena década de 1990, este projeto historicamente construído é marcado por ações desordenadas de governo, reflexos diretos de políticas nacionais e internacionais de mercado,

que engendram o processo educacional como fonte de lucro, por isso, alvo de competição mercantil, associada aos interesses dos organismos multilaterais. Desta forma, se temos um mercado competitivo e de novas tecnologias de exploração é necessário um trabalhador que assuma as mesmas exigências, determinado por ‘mão-de-obra qualificada’.

Esta *mão-de-obra* tem alta exigência, e é calcada em conhecimentos específicos técnico-operacionais que determinam quem entra e sai do emprego. Exige-se a chamada empregabilidade, regida pelas habilidades e competências para cada ofício, dadas as condições, a educação deve assumir o papel de *superar* (expressão mercantil) a formação para a cidadania para agregar a isso a formação para o mercado ou mundo do trabalho, como bem convir.

Associado a isto, ou em função disso, acentuou-se na universidade pública/estatal, especialmente a partir da década de 1990, uma crise financeira, de manutenção e de organização estrutural, o que podemos chamar de efeitos de uma *crise institucional*, chamada terceira crise por Santos (1996, p. 214).

Este autor contextualiza uma tripla crise vivenciada pelas universidades públicas nos últimos vinte anos. A crise de hegemonia que está historicamente ligada ao capitalismo liberal, nesta, questiona-se a exclusividade da universidade na produção de conhecimento. A segunda está relacionada ao capitalismo organizado, quando a educação deixa de ser reivindicação utópica e passa a ser “aspiração social legitimada”, neste momento a universidade assume duas funções: manter a elite social e hegemônica e dar o acesso as camadas sociais para promover sua ascensão, e, a terceira diz respeito à crise institucional que corresponde ao período do capitalismo desorganizado, que ocorre na crise do Estado-providência e da descentralização da produção industrial nos países centrais.

Essa crise se configura com reformas administrativas e redução de gastos sociais, na qual a autonomia é seriamente afetada, o que ocasiona três sérios efeitos na vida institucional: a desestruturação nas relações de poder, a submissão da universidade a critérios de avaliação por produtividade e a indução de formas alternativas de financiamento com um discurso superficial e contraditório de responsabilidade social e autonomia universitária (CHAVES, 2006, p. 63).

As reformas neoliberais impostas às universidades brasileiras, da década de 1990 aos dias atuais, foram marcadas desde o primeiro presidente eleito nas regras da Constituição de

1988, Fernando Collor de Mello (1990-1992), por projetos voltados para o mercado. Este governo apresentou um “projeto modernizante” para superar a situação que a universidade se encontrava, para tanto, definiu cinco linhas de ação do governo: a) ampliação do acesso; b) respeito à autonomia universitária; c) maior estímulo ao desenvolvimento de pesquisas entre universidades e empresas; d) ampliação do programa de pós-graduação; e) capacitação e valorização dos profissionais da educação (CORBUCCI, 2002, p. 8).

O projeto foi “[...] criticado pelos reitores e sindicatos dos docentes e dos técnico-administrativos, por compreenderem que a pretensão do governo era a de desobrigar-se da manutenção das universidades federais, em contrapartida da autonomia financeira.” (CHAVES, 2005, p. 126).

Apesar do projeto não ter sido implementado integralmente, ações governamentais colocaram em prática o que estava proposto, pois no período de 1990-1992 ocorreu redução de matrículas nas IFES e ampliação de oferta nas instituições privadas, redução com gastos de pessoal em cerca de 75%, descumprimento dos 18% aplicáveis na educação legitimado pela Constituição de 1988 (CORBUCCI, 2002, p. 9).

Movimentos de representação docentes já denunciavam esta parceria, que significaria a perda da *autonomia* universitária, pois as pesquisas dentro do âmbito acadêmico seriam determinadas pelos interesses de mercado e não pelos problemas sociais (CORBUCCI, 2002, p. 9). Nesse momento, o governo de Collor de Mello apontava o setor privado como fonte alternativa de arrecadação de recursos, no entanto, não chegou a criar mecanismos legais que viabilizassem essa captação, por conta do *impeachment* em 29 de dezembro de 1992.

No governo de Itamar Franco (1992-1994), mesmo com o orçamento comprometido pelo governo deposto, anunciou uma revolução na educação através do documento *Diretriz de Ação Governamental*, que também seguia o discurso liberal, voltado para o mercado e o crescimento econômico.

Nestas diretrizes, a educação superior assumiu um papel de “poderoso instrumento de promoção social” com o objetivo de dar condições ao país para um “novo paradigma de desenvolvimento”: o neoliberal (CORBUCCI, 2002, p. 10). Tais diretrizes ressaltavam, ainda,

a busca pela competitividade como principal instrumento no alcance da eficiência, esta, por sua vez, assegurada pela abertura econômica de mercado e pela reestruturação produtiva¹³, como forma de gerenciamento da crise do capital.

Embora nos governos Collor de Melo e Itamar Franco se tivesse o embrião das políticas neoliberais, foi nos mandatos de Fernando Henrique Cardoso que a Reforma do Estado se estabeleceu, com a descentralização administrativa e a redução de recursos federais nos serviços sociais, como a educação. Ações que revelaram um caráter mercantil na educação, cujas análises serão tratadas a seguir.

1.2.1 Reforma na universidade pública: política para o mercado no governo de Fernando Henrique Cardoso (1995-1998 e 1999-2002)

A política de reforma da educação superior implementada no Brasil, no governo de Fernando Henrique Cardoso, pautada pela reforma do Estado, redefiniu a função da universidade, que deixou de centrar na produção de conhecimento e a formação de profissionais para a sociedade, para se voltar a produção de conhecimentos, produtos, serviços e profissionais de acordo com as necessidades do mercado internacional. Como afirma Sguissardi (2006b):

Não se pode falar sobre a questão da educação superior nesse período sem situá-la no contexto mais amplo da inserção subalterna do país à economia global e na permanência ou no agravamento dos inaceitáveis índices de desigualdade social na década de 1990 e nesse período de dois mandatos presidenciais. (p. 1023).

Esta política neoliberal, da última década, tem representado uma desconstrução do espaço público e do coletivo, quando *reconceitualiza* a educação, no âmbito da reforma, que passa de um *direito* para um *serviço* denominado como *não-exclusivo* do Estado, colocando os cidadãos como responsáveis por sua educação. Como comenta Chauí (2003, p. 06):

¹³ Neste estudo, entende-se reestruturação produtiva, na perspectiva de Antunes (1995, p. 58, grifo do autor), o qual afirma que a partir da vigência do neoliberalismo, ou das políticas influenciadas por este, têm-se “[...] condições em grande medida favoráveis à adaptação **diferenciada** de elementos do toyotismo no Ocidente. Sendo o **processo de reestruturação produtiva do capital a base material do projeto ideológico neoliberal**, a estrutura sob a qual se erige o **ideário e a pragmática** neoliberal, não foi difícil perceber que desde fins dos anos 1970 e início dos 1980 o mundo capitalista ocidental começou a desenvolver técnicas similares ao toyotismo.”

Essa localização da educação no setor de serviços não exclusivos do Estado significou: a) que a educação deixou de ser concebida como um direito e passou a ser considerada um serviço; b) que a educação deixou de ser considerada um serviço público e passou a ser considerada um serviço que pode ser privado ou privatizado. Mas não só isso. A reforma do Estado definiu a universidade como uma organização social e não como uma instituição social.

Neste argumento, compreende-se que a educação superior é foco do capital, pois se tornou base de troca como um ‘serviço’ a ser prestado por determinado preço, e o fato de considerar a educação como ‘serviço público’ permite não só o aumento relevante do número de instituições privadas no ensino superior, mas o esgotamento do espaço público/estatal, pois o Estado redefine um novo perfil para a universidade, um perfil de mercado. Assim, o espaço público é espaço de mercado.

Em um processo de naturalização da utilização do recurso público pelo privado, constituem-se programas, planos e ações de governo que objetivam, no discurso oficial, a melhoria da qualidade da educação e a modernização do país pela formação de recursos humanos qualificados (BRASIL, 1996a), entretanto, as ações na educação viabilizaram, de modo geral, a redistribuição de recursos e tributos para a educação básica e a redução na educação pública superior. Políticas estas, que contribuíram para a expansão da educação privada e “[...] resultou na maior expansão desse setor no Brasil ao longo das décadas de 1980 e 1990.” (CORBUCCI, 2002, p. 12).

Neste contexto, percebe-se o enquadramento das universidades públicas federais na lógica gerencial, especialmente, pela estagnação do público/estatal e expansão do privado/mercantil. A estagnação do público/estatal apresenta-se em duas vertentes. A primeira pela expansão das Instituições de Ensino Superior (IES)¹⁴ privadas por todo Brasil, cujo crescimento entre o período de governo, 1994-2002, é cerca de 92% (INEP, 1999a, 2003).

A segunda, como forma de ajuste da educação pública ao mercado, refere-se a inserção de entes privados no espaço público, pois esse aumento exorbitante de IES, quando comparado ao crescimento das universidades públicas federais, cai para 10,2% no mesmo

¹⁴ O Decreto nº 5.773, de 9 de maio de 2006, artigo 12, classifica três tipos de IES: universidades, centros universitários, faculdades, equiparam-se a esta última, as faculdades integradas, escolas superiores, institutos, institutos superiores de educação e as faculdades de tecnologia (Conselho Nacional de Educação (CNE) Câmara de Educação Superior (SES) nº 132/2008).

período de governo, conforme apresentado na Tabela 1, na qual são demonstrados os dados quantitativos de universidades públicas e privadas do país.

Tabela 1 – Número de instituições universitárias, por natureza – Brasil – 1994-2002

Ano	Federal	Estadual	Municipal	Privada	Total
1994	39	25	4	59	127
1995	39	27	6	63	135
1996	39	27	6	64	136
1997	39	30	8	73	150
1998	39	30	8	76	153
1999	39	30	3	83	155
2000	39	30	2	85	156
2001	39	30	2	85	156
2002	43	31	4	84	162
Δ (%) 1994-2002	10,2%	24%	0%	42,4%	27,5%

Fontes: Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEP) (2000a, 2000b, 2001, 2002, 2003).

A partir destes dados pode-se comparar o crescimento das universidades, neste período, e, inferir que as universidades públicas federais tiveram um aumento exímio de três instituições, no último ano de governo, 2002. Destaca-se ainda que não se deu pela criação de novas universidades, mas na *elevação* de instituições não-universitárias ou especializadas para o nível de universidade, ou até mesmo, o germinal do resultado de desmembramentos de universidades públicas e seus campi, como o caso da Universidade Federal de Campina Grande (UFCG), antigo campus da Universidade Federal da Paraíba (UFPB), desmembrada pela Lei nº 10.419, de 9 de abril de 2002.

Desproporcionalmente, apresenta-se o aumento das universidades privadas que passou de 59 para 84 instituições, um crescimento de 42,4%.

No discurso oficial do governo, falava-se sobre o aumento significativo do acesso à educação superior no Brasil. Para tal discurso é necessário considerar o aumento no número de IES como um todo, públicas e privadas, pois a acessibilidade e expansão das IES se deu via entidades privadas, com o apoio e anuência do governo. Por isso, pode-se afirmar

[...] que a política de expansão das IES privadas reflete, de um lado, a omissão dos governos em relação à expansão das instituições públicas criando uma reserva de mercado para o setor privado. Por outro lado, é recorrente a liberação e desregulamentação desse setor que tem encontrado facilidades para expandir, por meio da adoção pelo Estado brasileiro de uma série de mecanismos, tais como: a liberação dos serviços educacionais, isenções tributárias, isenção da contribuição

previdenciária das filantrópicas, isenção do salário educação, bolsas de estudo para alunos carentes via programa do Crédito Educativo hoje transformado em FIES, empréstimos financeiros a juros baixos por instituições bancárias oficiais, como o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDS [...]. (CHAVES, 2008, p. 75).

Este ajuste da educação superior ao mercado chegou a tal ponto que não bastava as isenções apregoadas às entidades privadas; seria necessário uma redefinição histórica das funções da universidade, de *instituição social* para *organização social (OS)*.

Chauí (2003) define de forma clara o significado desta diferença, para ela a universidade pública é instituição social por

Uma ação social, uma **prática** social fundada no reconhecimento público de sua legitimidade e de suas atribuições, num princípio de diferenciação, que lhe confere autonomia perante outras instituições sociais, e estruturada por ordenamentos, regras, normas e valores de reconhecimento e legitimidade internos a ela. (CHAUÍ, 2003, p. 5, grifo da autora).

A universidade como instituição social é, portanto, imbuída de uma prática social que lhe confere autonomia em sua constituição, inseparável da ideia de democracia e do saber, “[...] seja para realizar essa idéia, seja para opor-se a ela” (CHAUÍ, 2003, p. 5). Legitimada por suas atribuições sociais concebe-se como instituição republicana, ou seja, assume o caráter público e laico.

Na contramão, Chauí (2003) define a *organização social*:

Uma organização difere de uma instituição por definir-se por uma prática social determinada de acordo com sua instrumentalidade: está referida ao conjunto de meios (administrativos) particulares para obtenção de um objetivo particular. Não está referida a ações articuladas às idéias de reconhecimento externo e interno, de legitimidade interna e externa, *mas a operações definidas como estratégias balizadas pelas idéias de eficácia e de sucesso no emprego de determinados meios para alcançar o objetivo particular* que a define. Por ser uma administração, é regida pelas idéias de gestão, planejamento, previsão, controle e êxito. (CHAUÍ, 2003, p. 6, grifo da autora).

Vinculados aos princípios empresariais com as ideias de *eficácia e sucesso no emprego*, e em consonância com as estratégias definidas no PDRE, o governo de Fernando Henrique Cardoso seguia uma verdadeira campanha para empreender as universidades como organizações sociais.

Deste modo, a universidade se submeteria ao cumprimento da Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998, que “dispõe sobre as organizações sociais”, pelo Programa de Publicização do

governo, por meio de contratos de gestão, que serão detalhadas posteriormente (item 2.1), rege os serviços públicos pelas parcerias na captação de recursos, além do controle e avaliação dos gestores sem a participação da sociedade, uma vez que os objetivos e os interesses são privados.

Compreende-se que o esforço de tornar a instituição social - universidade pública/estatal – em organização social se tornou a justificativa mais coerente, dos governos neoliberais, para as parcerias da universidade com o mercado, e, a transformação da educação em mercadoria. Por isso, um serviço não-exclusivo do Estado não só garante aos entes privados um espaço nas instituições públicas, mas institui o embrião da privatização da universidade.

As universidades públicas federais, como instituições sociais, científicas e educativas, submeteram-se, neste governo, a um processo complexo e contínuo de transformação em sua identidade, fundamentada em princípios, valores, regras e formas de organização próprias para outra *coisa*, uma mercadoria no âmbito do capital.

Catani (2002, p. 14-15) denomina de “metamorfose” o processo de mudança de identidade da universidade, ou seja, a reforma universitária implica em transformações na forma de ser e agir desta instituição de ensino público/estatal, com estruturas que tendem a transformar, principalmente, a gestão e o trabalho acadêmico.

O principal discurso do governo em prol da universidade como organização social estava pautado na proposta de ampliar a autonomia das universidades, entretanto, devido a protestos organizados por docentes, técnico-administrativos e comunidade em geral, o “[...] governo retirou de pauta a sua proposta [...]” (CHAVES, 2005, p. 133).

Chaves (2005) analisa que embora o governo não tenha conseguido aprovar a lei específica para a regulação da autonomia da universidade, nos tramites do PDRE com a Reforma da Educação Superior, conseguiu aprovar outros projetos; sancionou leis; medidas

provisórias (MP); decretos; planos e programas de governo que viabilizaram a *reforma da Educação Superior no Brasil*, especialmente, das universidades públicas federais¹⁵.

Dentre as políticas públicas que mobilizaram a reforma direta na viabilização da parceria entre o público/estatal e o privado/mercantil, no governo de Fernando Henrique Cardoso, destaca-se: a) Lei nº 8.987, de 13 de fevereiro de 1995, que dispõe sobre o regime de concessão e permissão da prestação de serviços públicos previstos no artigo 175º da Constituição Federal, o que promove a regulamentação da concessão, licitação e destinação do serviço público ao setor privado, define direitos, obrigações, utilização dos serviços, política tarifária e define encargos e contratos; b) Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998, que dispõe sobre a qualificação de entidades como organizações sociais; cria o Programa Nacional de Publicização, uma das características nos textos de reforma, que especifica *alternativa institucional* padronizadora dos requisitos formais e materiais para a celebração e execução dos acordos previstos na administração pública, com vistas à publicização se transfere a gestão de atividades desenvolvidas por pessoas jurídicas de direito privado, como as OS; c) Lei nº 9.790, de 23 de março de 1999, que dispõe sobre a qualificação de pessoas jurídicas de direito privado, sem fins lucrativos, como Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público, institui e disciplina o Termo de Parceria.

Ainda nesta perspectiva o Plano Nacional de Educação (PNE), instituído pela Lei nº 10.172, de 09 de janeiro de 2001, no que se refere a educação superior, apresenta a

¹⁵ Dentre as quais podemos destaca-se: Lei nº 9.192, de 21 de dezembro de 1995, que estabeleceu as normas para escolha de dirigentes nas universidades federais; Lei nº 9.131, de 24 de dezembro de 1995, que alterou as funções do Ministério da Educação, assim como, a definição da realização obrigatória de avaliações anuais para a Educação Superior, através do exame nacional de cursos, conhecido por 'provão' como uma política de expansão das instituições privadas e utilizada por várias instituições como marketing de qualidade do ensino; Lei nº 9.394 de, de 20 de dezembro de 1996, Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB); Decreto nº 2.306, de 19 de agosto de 1997, que estabeleceu a diversidade de instituições superiores: universidades; centros universitários, faculdades integradas, faculdades e Instituto Superiores, como: instituições universitárias, instituições pluridisciplinares, públicas ou privadas, e, instituições não universitárias; Parecer nº 776, de 03 de dezembro de 1997, implementou as Diretrizes Curriculares para os Cursos de Graduação; Decreto nº 2.494, de 10 de fevereiro de 1998 e Portaria nº 301/98, que alterou o artigo 80º da LDB, que institui a Educação a Distância nos cursos de graduação; Medida Provisória nº 1.827, de 27 de maio de 1999, que implementou o Fundo de Financiamento Estudantil (FIES); Plano Nacional de Graduação (PNG) (maio de 1999) resultado de trabalhos da Comissão de Pró-Reitores de Graduação com o desafio de pensar a universidade no mundo globalizado, na qual o profissional deve acompanhar a evolução tecnológica de mercado; Decreto nº 3.860, de 09 de julho de 2000, que mudou as regras na organização e avaliação de cursos e Instituições de ensino superior, o que reordenam as competências do Ministério da Educação, do Conselho Nacional de Educação e do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais (INEP)/MEC; Decreto nº 3.908, 04 de setembro de 2001, que dispôs sobre a organização do ensino superior, a avaliação de cursos e instituições.

necessidade de investimento nas universidades públicas, mas ressalta a continuidade da expansão do setor privado, como condição para redução dos índices de acesso à educação superior mantidos pelo Brasil, menos de 12% da população entre 18 e 24 anos, um dos índices mais baixos comparados com outros países da América Latina como a Argentina com 40%, Chile com 20,6%, Venezuela com 26% e a Bolívia com 20,6% (BRASIL, 2001, p. 31).

Outro ponto de análise no PNE se concentra na seguinte afirmativa:

A efetiva autonomia das universidades, a ampliação da margem de liberdade das instituições não-universitárias e a permanente avaliação dos currículos constituem medidas tão necessárias quanto urgentes, *para que a educação superior possa enfrentar as rápidas transformações por que passa a sociedade brasileira e constituir um pólo formulador de caminhos para o desenvolvimento humano em nosso país.* (BRASIL, 2001, p. 35, grifo nosso).

Argumento que efetiva as orientações dos organismos internacionais para a educação superior, principalmente as sistematizadas pelo Banco Mundial no documento “La enseñanza superior: las lecciones derivadas de la experiência”¹⁶, Washington, 1995, para a educação superior na América Latina.

O PNE trata da autonomia das universidades porque é o ponto chave para a reforma, segundo o BM, como forma das universidades utilizarem os recursos de maneira mais *eficiente*, para o mercado, aumentando, na perspectiva do governo, a qualidade do ensino (BANCO MUNDIAL, 1995, p. 69-70), transformando a universidade pública em instituições de serviço e de resultados, as quais mais se assemelham às empresas privadas negociando mercadorias e resultados.

Com relação à *ampliação da liberdade para as instituições não-universitárias*¹⁷, ou seja, instituições que visam o ensino, pois não têm a obrigatoriedade de desenvolver atividades de pesquisa e extensão, com isso, o PNE orienta sobre a necessidade de fomentar o setor privado como os centros e faculdades tecnológicas, integradas e isoladas, seguindo, também, a seguinte orientação:

¹⁶ Para aprofundar os estudos sobre o Banco Mundial neste documento, ver Fávero (1999); Sguissardi (2000) e Bueno (2004).

¹⁷ Instituições direcionadas ao ensino, especializadas na oferta de educação tecnológica nos diferentes níveis e modalidades de ensino, como cursos superiores em tecnologia, educação profissional, Centros Federais de Educação Tecnológica (CEFET) e Centros de Educação Tecnológica (CET), as Faculdades Integradas, Faculdades Isoladas e Institutos Superiores de Educação.

A introdução de uma maior diferenciação no ensino superior, ou seja, a criação de instituições não universitárias e o aumento de instituições privadas, podem contribuir para satisfazer a demanda cada vez maior de educação superior e fazer com que os sistemas de ensino melhor se adequem às necessidades do mercado de trabalho. (BANCO MUNDIAL, 1995, p. 31, tradução nossa).

Neste contexto, o PNE ressalta as medidas necessárias para seguir as orientações do Banco Mundial, mediadas desde a LDB, para que, segundo o PNE, *a educação superior possa enfrentar as rápidas transformações por que passa a sociedade brasileira*. Para tanto, a educação superior se encontra no processo de mudança global, consequência de todo este complexo de reforma, na qual a universidade precisa se adequar às necessidades de mercado, a expansão do setor privado e a implementação do projeto neoliberal.

Além das regulações comentadas neste item, compreende-se que o governo de Fernando Henrique Cardoso significou para o Brasil o cumprimento das orientações de reforma para educação feita pelos organismos financeiros (FMI, Banco Mundial), que inviabilizam os modelos clássicos de universidade (napoleônico ou humboldtiano), e de instituição social para “[...] *modelos de ocasião, fundados nessas teses que podem ser denominados de modelo da ‘universidade mundial do Banco Mundial’*” (SGUISSARDI, 2006b, p. 1033, grifo nosso). Modelo este que teve continuidade no governo posterior, de Luiz Inácio Lula da Silva, discutido a seguir.

1.2.2 Políticas de reforma do governo de Luiz Inácio Lula da Silva: parceria ‘público-privado’ na universidade pública

Para entendermos o processo de reforma do governo de Luiz Inácio Lula da Silva (2003-2006 / 2007-2010), é imprescindível indicar as relações das políticas de reforma com o planejamento de governo, o que demonstra não só as pretensões iniciais de continuidade nas reformas do governo anterior, mas, principalmente, o aprimoramento da gestão de mercado, dinamizando a relação de parceria entre o público e o privado nas universidades públicas.

Logo no primeiro ano de governo, o presidente Lula da Silva assinou o Decreto de 20 de outubro de 2003 que instituiu o Grupo de Trabalho Interministerial (GTI) “encarregado de analisar a situação atual e apresentar *plano de ação* visando à reestruturação, o desenvolvimento e a democratização das Instituições Federais de Ensino Superior” (BRASIL, 2003a, grifo nosso). Como resultado de trabalho foi elaborado o relatório intitulado *Bases*

para o enfrentamento da crise emergencial das universidades brasileiras e roteiro para a reforma da universidade brasileira, o qual justifica e sinaliza as reformas da educação superior desse governo.

Este documento objetiva sugerir ideias para enfrentar a crise da educação superior nas universidades federais e orientar os parâmetros da reforma como um instrumento decisivo para a “[...] construção do Brasil ao longo do século XXI” (BRASIL, 2003b, p. 1). O GTI foi composto pelo núcleo do governo, representantes dos seguintes órgãos, descritos no artigo 2º do Decreto:

- I. Ministério da Educação, que o coordenará;
- II. Casa Civil da Presidência da República;
- III. Secretaria-Geral da Presidência da República;
- IV. Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão;
- V. Ministério da Ciência e Tecnologia;
- VI. Ministério da Fazenda. (BRASIL, 2003a, p. 1).

Destes órgãos, participaram os seguintes membros: I. Cristovam Buarque e Carlos Antunes do Ministério da Educação; II. Kátia dos Santos Pereira e Edison Collares da Casa Civil; III. Luiz Tadeu Rigo e Luiz Soares Dulci da Secretaria Geral da Presidência da República; IV. Marcelo Feitosa de Castro e Luiz Eduardo Alves do Ministério do Planejamento; V. Hélio Barros e Wanderley Guilherme dos Santos do Ministério da Ciência e Tecnologia; VI. Gustavo Sampaio e Jairo Celso Correia Marçal do Ministério da Fazenda.

O relatório é composto de quatro partes: a) apresenta a base das ações “emergenciais para o enfrentamento imediato da crítica situação das universidades federais”; b) ressalta a “necessidade da efetiva implantação de autonomia à universidade federal”; c) aponta as “linhas de ação imediata, que possam complementar recursos e ao mesmo tempo propiciar um redesenho do quadro atual” e d) indica as “etapas necessárias para a formulação e implantação da reforma universitária brasileira” (BRASIL, 2003b, p. 1).

Inicia com uma análise sobre a situação de crise fiscal e financeira que “mina” a educação nas universidades públicas brasileiras, depois procura demonstrar que esta situação também é uma realidade nas instituições privadas, pela grande expansão decorrida desde o governo Collor, que enfrentara riscos de inadimplência e desconfianças com processos de autorização e reconhecimento dos cursos, o que implica na necessidade de investimento público nas instituições privadas. Afirma também, que esta realidade exige mudanças estruturais, as quais serão possíveis, somente, quando houver um *programa de apoio às*

universidades federais e uma reforma mais profunda na universidade (OTRANTO, 2006, p. 19; BRASIL, GTI, 2003b, p. 1).

Com relação às ações propostas colocadas no documento, para este estudo, é importante ressaltar dois aspectos como categoria de análise: a *autonomia universitária* e a *profunda reforma na universidade*.

Sobre a **autonomia**, tão discutida na propaganda eleitoral do Governo Lula, a qual denunciava as “amarras legais” como entrave nas universidades, impossibilitando-as de captar e administrar seus recursos, o relatório demonstra que:

A gravidade da crise emergencial das universidades está na *falta de recursos financeiros do setor público*, não se pode negar que, por outro lado, *a crise decorre também das amarras legais que impedem cada universidade de captar e administrar recursos, definir prioridades e estruturas de gastos e planejamento*. Por isso, a imediata garantia de autonomia às universidades é um passo necessário para enfrentar a emergência. (BRASIL, 2003b, p. 9, grifo nosso).

Neste trecho percebe-se que o governo afirma a falta de condições financeiras para sustentar as universidades públicas, e as considera como um *fardo* que precisa de ajuda da sociedade, principalmente das instâncias privadas, dando-lhes condições de autonomia necessária para captar recursos no mercado. Ao Estado, por sua vez, caberia complementar estes recursos, sem a obrigação de mantê-la financeiramente, e de avaliá-la nos aspectos de sua gestão.

No relatório constam cinco aspectos necessários para uma autonomia universitária, os quais são analisados com base no estudo do documento e nas análises de Otranto (2006, p. 18-29) e Leher (2004):

(1) *Autonomia didático-científica* que como instituição complexa e amparada pelo pluralismo de ideias, deve ter a liberdade do ensino e expressão de pensamento, para tanto, a autonomia didática lhe dará o direito na organização do ensino, pesquisa e extensão; de criar e extinguir cursos; de elaborar e estabelecer currículos; de estabelecer critérios de acesso de alunos em todos os níveis e, ainda; de conferir certificados e diplomas.

A autonomia científica rege sobre a organização da universidade referente ao desenvolvimento das disciplinas e de desenvolver pesquisa conforme sua conveniência, não mais ligada, obrigatoriamente, à imediata relevância política ou econômica (BRASIL, 2003b, p. 9).

(2) *Autonomia administrativa* que asseguraria a “capacidade decisória para, de um lado, administrar os seus serviços”, na ação e resolução de assuntos internos de sua competência, e, de outro, “disciplinar suas relações com os corpos docente, discente e administrativo que a integram”. Assume, também, a capacidade de elaborar e adotar suas próprias *atividades fins*, para tanto, o documento descreve as prerrogativas necessárias para esta autonomia:

- a. estabelecer a política geral da universidade para a consecução de seus objetivos;
- b. elaborar, aprovar e reformar seus estatutos;
- c. elaborar, aprovar e reformar os regimentos de suas unidades e demais órgãos;
- d. constituir colegiados superiores, com a presença obrigatória de membros da comunidade externa;
- e. escolher seus dirigentes segundo as normas previstas nos seus estatutos e na sua legislação interna;
- f. contratar, nomear, demitir, exonerar e transferir, servidores docentes e não docentes, obedecendo as normas legais pertinentes estabelecidas em seus regimentos e respeitados os direitos dos trabalhadores;
- g. decidir seu plano de carreira;
- h. fixar acordos, contratos, convênios e convenções;
- i. elaborar aprovar e alterar regulamento próprio para licitação observando as normas gerais e os princípios básicos estabelecidos em lei. (BRASIL, 2003, p. 10).

Analisa-se, com isso, que esta autonomia reafirma o enfoque de mercado para a universidade, principalmente quando estabelece a capacidade da universidade decidir suas atividades fins, diante do cumprimento destas prerrogativas, pois leva à universidade a uma organização social que desvirtua suas atividades estabelecidas pela própria LDB (artigo 43º) e Constituição Federal (artigo 207º) (OTRANTO, 2006).

(3) *Autonomia de gestão financeira e patrimonial*, a qual outorgaria à universidade o direito de gestão e aplicabilidade de seus próprios bens e recursos, “em função de objetivos didáticos, científicos e culturais já programados”, sem dispensar, obviamente, o controle interno e externo (BRASIL, 2003b, p. 10).

Esta gestão colocaria a universidade em duas frentes: a primeira, na expectativa dos recursos federais previsto no orçamento, acrescidos, segundo o relatório, dos recursos do “Programa Emergencial”, e dos “recursos provenientes do Pacto de Educação pelo Desenvolvimento Inclusivo”, e a segunda é a captação *livre* recursos, “[...] tanto no setor público quanto no setor privado, podendo administrar esses recursos de acordo com suas normas próprias e estatutos.” (BRASIL, 2003b, p. 10).

Mais uma vez entende-se que a universidade é incentivada a buscar fontes de recursos na iniciativa privada, como alternativa legal de sair da crise instalada e com a justificativa de conquista de sua autonomia.

(4) *Autonomia participativa e transparente*, a qual fala sobre a necessidade da participação da comunidade universitária nas decisões sobre a fonte e uso dos recursos que mantêm a instituição, ou seja, “[...] deve conhecer *a priori* e participar da decisão que aceite e legitime a fonte e defina o destino de seus recursos.” (BRASIL, 2003b, p. 10).

Para Leher (2004, p. 1), o documento está outorgando uma autonomia já instituída na Constituição Federal, como se fosse uma nova perspectiva para a universidade pública, que em contrapartida deverá “incorporar” representantes da sociedade nos órgãos colegiados. Leher, citando Pierre Bourdieu quando critica “o Relatório Attali, afirma: quando falam em representações da ‘sociedade’ estão querendo dizer na verdade do ‘mercado’!”

(5) *Regulamentação das relações entre as universidades e as fundações de apoio*, que neste documento é apresentada como uma realidade dentro das IFES, declarando que “*não é possível prescindir das fundações*”, pois a ela confere um “[...] *grande papel a cumprir no funcionamento autônomo das universidades federais*, ao mesmo tempo em que se definem regras claras para o funcionamento delas, pela lisura e transparência.” (BRASIL, 2003b, p. 11, grifo nosso)

Este quinto, e último aspecto, é de suma relevância para a discussão desta pesquisa, pois demonstra que o governo *não* prescinde das fundações de apoio, e concebe esta relação dentro do processo de autonomia para as IFES. Configurando-as como parceira privada para a captação de recursos dentro da universidade pública, constituindo-se, assim, parte das políticas de mercado presentes nas ações de governo, “[...] por isso, a institucionalização definitiva das fundações privadas faz parte do eixo das propostas.” (LEHER, 2004, p. 1). O governo assume a defesa das fundações no processo de autonomia das universidades públicas, cumprindo o papel das organizações sociais, que as universidades não adotaram.

Sobre isso, Leher (2004) argumenta:

Com essa proposição, o governo Lula estaria viabilizando as organizações sociais de Bresser Pereira e Cardoso. *As fundações de apoio privadas, robustecidas e melhor amparadas legalmente, como pretende o governo com o projeto de "Parceria Público-Privada"*, permitem estabelecer os "contratos de gestão" agora eufemisticamente denominados de "Pacto da Educação para o Desenvolvimento Inclusivo". Na mesma linha das reformas educacionais implementadas na América

Latina nos anos 90, a avaliação segue como eixo axial da política educacional. (p. 2, grifo nosso).

Os cinco aspectos sobre a autonomia universitária exprimem a viabilização, no governo Lula da Silva, das concepções de mercado para a universidade pública, na qual se promove, como destaca o autor citado, a atuação das fundações de apoio e declara a impossibilidade de sua extinção dentro das IFES, resguardando, apenas, a necessidade de se estabelecer regras mais claras na lisura dos processos.

Outro ponto a destacar, na análise do relatório do GTI, é que diante desta autonomia desejada, é imprescindível, pelo menos pelo governo, que ocorra uma profunda **reforma universitária**.

Esta reforma pretendida é defendida no documento como “primeiros passos para o *redesenho* do quadro atual”, na qual as universidades representam “uma pequena parte do sistema universitário brasileiro, privatizado ao longo dos últimos anos”, havendo a necessidade de reformar a universidade para os desafios do século XXI.

No documento é mencionada a importância do diálogo com a comunidade acadêmica e a sociedade, mas definem que devido à crise emergencial que se passa, o governo deve agir para enfrentar os seguintes desafios:

[...] a drástica mudança dos horizontes profissionais, com a emergência de novos campos de atividade e o sucateamento de antigas profissões: as necessidades de pessoal de nível superior que enfrenta o País, e a velocidade e a multiplicidade de mecanismos que envolvem a produção e a disseminação do saber, impondo às sociedades contemporâneas o imperativo de uma adaptação tecnológica sem par. (BRASIL, 2003b, p. 12).

Para estes desafios o GTI propõe três pontos iniciais de reforma:

I. Um *Pacto de educação para o desenvolvimento inclusivo*, que assegura um adicional de recursos para as universidades que aderirem a tal pacto, envolvido na captação profissional, seletiva, pois só serão aceitos os que se adequarem aos critérios de “elegibilidade” definidos por um edital, só anunciado.

II. Investimento na Educação à Distância (EaD), a qual o considera que “nos limites impostos pela educação presencial, mesmo com aumento substancial de recursos, *não teria condições de aumentar as vagas de forma maciça no curto e médio prazos*, ou seja, a educação à distância é uma ferramenta para aumentar a estatística de alunos com nível

superior no Brasil de forma mais rápida e propunha a meta de 500 mil alunos cursando EaD até 2007.

III. Diz respeito ao financiamento da educação superior, descrevem como *recomendações complementares*, alegando que o GTI não entrou em consenso sobre o assunto, desta forma, citam apenas duas recomendações. A primeira diz respeito à necessidade da universidade “cobrir os gastos da previdência de professores e servidores” (BRASIL, 2003b, p. 13), entretanto, apesar de apontarem que estes recursos deveriam ser investidos na educação, não apontam solução, nem justificativas para o assunto.

A segunda é sobre “[...] *a nítida tendência a aumentar a participação de recursos não orçamentários na composição do financiamento das atividades das universidades federais*” (BRASIL, 2003b, p. 14, grifo nosso), o que corrobora na intensificação das parcerias com empresas estatais ou privadas, através de convênios de prestação de serviços diversos, consultoria e trabalhos técnicos, entre outros.

Terminam a discussão sobre o redesenho, ou melhor, reforma da universidade pública afirmando que dois instrumentos são essenciais neste processo: “*autonomia e Fundação de Apoio* – as universidades federais certamente disporiam de condições *não só para aumentar a captação de recursos*, mas também para *gerenciar com mais eficiência e previsibilidade os recursos que conseguir captar.*” (BRASIL, 2003b, p. 14, grifo nosso).

Segundo Otranto (2006, p. 19-20), o trabalho do GTI repercute nas bases dos demais documentos e políticas oficialmente implementadas pelo governo de Luiz Inácio Lula da Silva para a reforma universitária.

É neste contexto que, apesar do Projeto de Reforma da Educação Superior ainda estar em processo de aprovação no congresso nacional, são implementadas por este governo, especialmente a partir de 2004, na gestão de Tarso Genro como Ministro da Educação, políticas que promovem uma reforma sem discussão com a sociedade tais como as materializadas nos seguintes instrumentos normativos: a Lei nº 11.079, de 30 de dezembro de 2004, que institui normas gerais para licitação e contratação de parceria público-privada no âmbito da administração pública; a Lei nº 10.861, de 20 de abril de 2004, que criou o Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (SINAES); o Decreto nº 5.205, de 14 de setembro de 2004, que regulamenta as fundações de apoio às universidades públicas; a Lei nº 10.973, de 2 de dezembro de 2004, chamada de Lei de Inovação Tecnológica; a Lei nº

11.079, de 30 de dezembro de 2004, que institui normas gerais de licitação nas parcerias público-privada (a chamada PPP); a Lei nº 11.096, de 13 de janeiro de 2005, que implementou o Programa Universidade para Todos, o PROUNI; o Decreto nº 5.773, de 9 de maio de 2006, chamado de *decreto ponte* da reforma, que estabelece o exercício das funções de regulação, supervisão e avaliação da educação superior, revogando, em seu artigo 79º, inclusive o Decreto nº 3.860/2001, no intuito de compatibilizar os instrumentos normativos; a Lei nº 11.892, 29 de dezembro de 2008, que institui a *Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, cria os Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia, entre outras*.

Sguissardi (2006b) discute estes marcos legais, como o processo de elaboração da Lei da Reforma da Educação Superior, cujos primeiros anteprojetos¹⁸, também, foram tramitados neste governo, e confirma:

As leis, apontam mais para a continuidade do que para descontinuidade das políticas anteriores no setor e que, direta ou indiretamente, condicionam ou limitam os eventuais avanços dessa futura lei, que possuiria, entre seus objetivos, o fortalecimento do setor público e a regulação do sistema, em especial em seu setor privado/mercantil. (SGUISSARDI, 2006b, p. 1036).

As medidas de governo e as versões dos anteprojetos caracterizam uma redefinição no papel social da educação superior no Brasil. Pontos importantes do anteprojeto não são excluídos desde a primeira versão: a desqualificação do caráter científico e a direção pragmática do conhecimento; a regulação da educação pelas perspectivas de mercado na lógica de custo e benefícios, além do estreitamento nas relações e limites entre público e privado, ambos colocados como movimentos indissociáveis, o que visa a consolidação de uma “nova forma de sociabilidade do capital” (CÊA, 2006, p. 44).

Este governo segue nas políticas educacionais para a universidade pública, as perspectivas de parceria entre público e privado, como as políticas administrativas do Estado para com a sociedade, que priorizam o privado/mercantil em detrimento do público/estatal, como ressalta os autores:

¹⁸ Existem quatro versões do anteprojeto para a Reforma da Educação Superior: 1ª em dezembro de 2004, a 2ª em maio de 2005, a 3ª em julho de 2005 e a 4ª em maio de 2006.

As políticas para a educação superior serão sempre políticas públicas de Estado, não orientadas por objetivos focais ou que se ponham como formas de privatização política e econômica como as que hoje ocorrem, ainda que aparentemente discutidas de modo aberto com a sociedade civil, como, por exemplo, é o caso do Programa Universidade para Todos – forma de aplicação, *lato sensu*, no campo da educação, da Parceria Público-Privada – ou o da Inovação Tecnológica – forma de implemento de traços de efetiva heteronomia diante da frágil autonomia universitária das instituições federais de educação superior, da sua imprópria carreira docente e respectiva (e incongruente) remuneração salarial. (SILVA JÚNIOR; SGUISSARDI, 2005, p. 15).

Neste discurso, os autores citados fazem compreender que as políticas públicas deste governo, igualmente aos que o antecederam, trabalham para regulação de políticas de Estado que alienam a sociedade, uma vez que se utilizam de jargões populares no discurso oficial, como *universidade para todos*, *inclusão social*, *gestão participativa*, *aumento de investimento* na educação, para que a sociedade consinta as reformas pontuais que encaminham a universidade à competição de mercado, antes, comum nas relações especificamente privadas.

As reformas da educação superior no governo de Luiz Inácio Lula da Silva se desenvolvem nas perspectivas do capital, e exprimem três ideias-força que se apresentam no Projeto de Lei nº 7.200, encaminhado ao Congresso Nacional em junho de 2006, e nos anteprojetos que o antecederam, são elas: 1) *educação superior é um bem público*, ou a educação como mercadoria; 2) *a educação superior deve atender às demandas sociais*, ou a ideologia da responsabilidade social; 3) *expansão da educação superior*, ou a lógica da privatização do financiamento público (CÊA, 2006, p. 52-68).

Destas ideias-força abordadas pela autora, a primeira e a terceira serão foco da análise desta dissertação, por estar estreitamente ligadas à execução da premissa mercantil para a educação.

A primeira que trata sobre *A educação superior é um bem público, ou a educação como mercadoria*, permeia todas as versões dos anteprojetos anteriores, apesar de na primeira estar implicitamente recomendada.

Ao afirmar a educação superior como um bem público, reforça-se a diluição dos limites entre público e privado, uma vez que o termo *bem público* sugere a educação superior como espaço social além do público e do privado, embora tenha a provável isenção do caráter mercadológico que o próprio capitalismo prega, pois o termo *bem* é articulado “[...] à *idéia de propriedade, de algo que pode ser trocado, vendido, acumulado, mais do que um sentido eminentemente político.*” (CÊA, 2006, p. 53, grifo nosso).

Com relação à autonomia universitária, esta ideia-força é uma afronta, pois prevê a designação do excedente de recursos, aqueles que ultrapassam as despesas obrigatórias, por uma comissão colegiada, não partidária e com representantes da sociedade civil, caso que não se apresentava nas versões anteriores. Além disso, acrescenta, que os recursos repassados estarão condicionados a “[...] indicadores de desempenho e de qualidade referentes às atividades de ensino, pesquisa e extensão.” (CÊA, 2006, p. 56).

A terceira ideia-força trata sobre a “Expansão da educação superior, ou a lógica da privatização do financiamento público” evidencia a ideia de expansão de vagas pelas vias do setor privado, o que ganhou forças desde a Lei nº 11.079/2004 (parcerias entre público e privado – PPP), ideias contempladas, também, na Lei nº 10.172 (PNE), na Lei nº 11.107/2005 que estabeleceu as normas gerais de contratação de consórcios públicos (CÊA, 2006, p. 62-63).

Cêa (2006) ao apresentar estas ideias-força, afirma que apesar das diferentes versões de propostas, ou anteprojetos, encaminhados pelo governo, “a linha programática permaneceu constante” (p. 74). Tais ideias enfatizam a eliminação da fronteira entre público e privado, principalmente pelas vias da privatização do financiamento público e o papel do não-estatal nas instituições federais de ensino superior, como também, comenta Chaves (2005):

Passou-se a defender a idéia de que a liberdade somente é possível por meio da esfera privada, resultado da progressiva privatização da cidadania que se tornou uma esfera independente e autônoma em relação ao Estado, passando a ser definida como esfera privada do consumidor. O conceito de sociedade civil foi absorvido pelo mercado e a cidadania se reduziu à participação nas eleições. (p. 73).

Entende-se, com isso, que a constante defesa das linhas de mercado na educação superior incentivou no âmbito público a ‘mercadoria’, quando a universidade vende produtos, serviços, consultorias, se torna produto de compra e venda, compete com o mercado, fato que concede a transferência da responsabilidade da educação pública/estatal, também para o setor privado/mercantil.

Esta análise remete à compreensão que a adoção de uma gestão descentralizada transfere a responsabilidade “dos níveis centrais da administração educacional estatal para os níveis inferiores”, apontada como principal solução das mazelas que assolam os sistemas educacionais brasileiros, especialmente o atendimento à população de baixa renda, conjugado

as “[...] noções de *flexibilidade e eficiência* do mercado com as de *equidade e previsibilidade* do Poder Público.” (SILVA JÚNIOR; SGUISSARDI, 2005, p. 15).

Neste sentido, a educação superior, no governo Lula da Silva, não difere da objetividade de mercado do governo de Fernando Henrique Cardoso, considerando a expansão, entre 2003-2008, de 21,1% no total das IES, destas 236 são públicas e 2.016 são privadas em 2008 (INEP, 2005, 2008).

No que tange à expansão das universidades, a relação quantitativa não é diferente, como se observa na Tabela 2, com semelhanças em seus objetivos.

Tabela 2 – Número de instituições universitárias, por natureza – Brasil – 2002-2008

Ano	Federal	Estadual	Municipal	Privada	Total
2002	43	31	4	84	162
2003	44	31	4	84	163
2004	46	32	5	86	169
2005	52	33	5	86	176
2006	53	34	5	86	178
2007	55	35	6	87	182
2008	55	36	3	86	183
Δ (%) 2002-2008	27,9%	16,1%	-25%	2,4%	12,9%

Fontes: INEP (2003, 2005, 2006a, 2006b, 2007a, 2007b, 2008).

Estes dados possibilitam fazer algumas diferenciações, diante do contexto histórico-político, do processo de expansão das universidades públicas brasileiras, entre dois dos últimos governos neoliberais. Por isso iniciamos a Tabela 2 e iniciada pelo ano de 2002, último ano do governo de Fernando Henrique Cardoso, analisado no item 1.2.1. As diferenças partem das análises de dois pontos principais, o primeiro corresponde às universidades privadas, que ao contrario das instituições não-universitárias, apresentou um crescimento de apenas 2,4% no governo de Luis Inácio Lula da Silva, diferentemente do governo anterior que demonstrou um aumento de 42,4%, conforme a Tabela 1.

Paralelo a isto, no segundo ponto, ocorre um comportamento singular nas universidades públicas, principalmente as federais, pois as estaduais e as municipais seguem semelhantes dinâmicas de crescimento. Naquelas há diferenças consideráveis não só na variação de crescimento que neste governo representa 27,9%, mas na variação absoluta de

instituições, pois enquanto no governo de Fernando Henrique Cardoso ocorre o aumento de três universidades federais (1995-2002), no governo de Luiz Inácio Lula da Silva o acréscimo é de onze instituições (2003-2008).

No bojo da discussão da expansão da educação pública para o mercado, o aumento de universidades públicas neste governo, a princípio, poderia significar o grau de importância para o espaço público, entretanto, nas abstrações contraditórias da realidade, é possível compreender que esse processo é também parte do planejamento estratégico de mercado, associado às políticas públicas de inserção do privado nas instituições públicas, e, nas exigências internacionais do capital para a formação do trabalhador, como fora enunciado neste capítulo.

Um fato que contribui para o aumento no número de universidades no governo Lula da Silva é o desmembramento de campi das universidades federais brasileiras, como o caso da Universidade Federal de Dourados (MS), constituída como campus desde 1970 da Universidade Federal do Mato Grosso do Sul, foi desmembrada pela Lei nº 11.153 em 29 de julho de 2005. Outro fato está relacionado às instituições especializadas, em determinada área do conhecimento, que adquire a natureza acadêmico-administrativa de universidade, como por exemplo, a Universidade Federal de Alfenas (UNIFAL-MG), fundada em 03 de abril de 1914 como Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, e transformada em universidade pela Lei nº 11.154, em 29 de julho de 2005.

Neste contexto, compreende-se que as políticas, de Fernando Henrique Cardoso a Luiz Inácio Lula da Silva¹⁹, representam para as universidades públicas, foco específico deste estudo, um processo de redefinição histórica das funções da universidade, como *instituição social* responsável e comprometida com as necessidades e relações sociais, investigativas e culturais da sociedade, transformando-as, na perspectiva das reformas educacionais de mais uma década, em instituições públicas/estatais com “*novas formas de financiamento e novos critérios de redistribuição de recursos, que incluem a legalização do auto-financiamento*” (ARROYO, 2005, p. 47, grifo do autor, tradução nossa), nas quais desenvolve relações com o

¹⁹ Para aprofundamento na temática conferir Medeiros, Chaves, Lima (2008).

setor privado, seja na prestação de serviços com produção de conhecimento para o mercado, ou nas parcerias com diversas fontes de fomento, via fundações de apoio privadas.

Assim, neste capítulo, contempla-se uma reflexão teórico-conceitual acerca da reforma do Estado e da educação superior, no cerne das relações público e privado, nas perspectivas de mudanças estruturais, políticas e econômicas que consolidaram a naturalização do privado nas políticas públicas brasileiras, as quais assumiram sua importância no bojo das políticas educacionais.

E para além das aparências, nas quais o capital se utiliza das universidades públicas, como um bem de consumo, um meio de produção, vendável/vendível para a população. A realidade das reformas (do Estado e da Educação Superior) demonstram na essencialidade, como afirma Oliveira (2009, p. 14), que o “mercado não funciona”, pois precisa criar condições de utilização do público, como a infraestrutura, a imagem, o nome (público não-estatal, por exemplo) e principalmente a utilização dos recursos do fundo público para se fortalecer e existir no mercado. Assim, “[...] critérios de mercado, privatizações, tudo não passa de um truque para utilização dos fundos públicos em proveito de interesses privados.” (OLIVEIRA, 2009, p. 14).

Em última instância, considera-se que as políticas públicas desenvolvidas, principalmente nos países periféricos com políticas de inspiração privatizantes, objetivam redefinir o papel da educação, agregando um valor de serviço, principalmente na educação pública superior. Com efeito, os últimos governos historicamente distintos na luta pelos trabalhadores, assumem contraditoriamente, forma similar no direcionamento da educação pública/estatal para o setor privado e atuam como protagonistas das reformas neoliberais no Brasil, cuja política oficial trouxe uma nova ‘roupagem’ para este setor, como o público não-estatal, via fundações de apoio privadas, foco de estudo no capítulo a seguir.

2 AS FUNDAÇÕES DE APOIO PRIVADAS NAS UNIVERSIDADES PÚBLICAS FEDERAIS

Discute-se que a reforma do Estado e da educação superior significou novas relações entre o público e o privado na sociedade brasileira, especialmente, para os serviços anunciados como não-exclusivos do Estado, nos quais a sociedade, ou melhor, o mercado tem a participação direta, assumindo as execuções dos serviços públicos, por intermédio das Fundações de Apoio Privadas (FAP), chamadas de públicas não-estatais, instituídas de direito privado e subsidiadas por recursos públicos.

Este processo exige uma reestruturação do Estado na tentativa de *reconceituar o espaço público*, pois para o governo “[...] *é preciso não só que o aparato do Estado se torne realmente público, mas também que o espaço do público não se esgote no estatal.*” (BRESSER PEREIRA, 1999, p. 7, grifo nosso).

Neste sentido, é através da reforma que o Estado assume a abertura do espaço público para o mercado, afim de dirimir a distância entre o público e o privado, por meio de políticas públicas direcionadas para este fim, como debatido anteriormente, pois o Estado, antes exclusivo na gestão dos espaços públicos da sociedade, agora se responsabiliza também pelo papel do mercado, neste caso, assume parte desta responsabilidade, quando compartilha o espaço e os recursos públicos com entes privados, denominados de público não-estatal.

Este capítulo subsidia a compreensão do processo de adoção das organizações sociais públicas não-estatais, as quais coadunam com a necessidade do modelo gerencial na administração pública, como entes privados que trabalham em parceria direta com setores estatais para execução dos serviços públicos. Esta parceria é baseada em modelos de gestão que compreendem que um ente estatal em princípio é público, mas um serviço público, não precisa, necessariamente, ser gerenciado pelo Estado (BRESSER PEREIRA, 1999).

Por isso, o público não-estatal se estabelece como forma dinâmica de inserção do privado no serviço público, constituindo uma relação público-privado, por meio de contratos e convênios, que no contexto da educação superior, mais especificamente nas universidades públicas federais, se dão via fundações de apoio privadas.

As relações entre universidades públicas e FAP são mediadas por políticas internacionais (ver item 1.1) que se tornaram mais intensas e competitivas, após a reforma do

Estado e da educação superior, consequências das políticas educacionais de desvalorização do espaço público e regulação dos entes privados nos serviços públicos.

No aprofundamento desta temática, este capítulo visa discutir a relação público-privado, tendo como foco de análise a relação entre a universidade pública e a fundação de apoio privada, e as mediações deste objeto com a lógica de mercado da gestão pública gerencial, em três itens inter-relacionados.

No primeiro, discute-se sobre *o público-não estatal: da reforma do Estado para as universidades federais*, aprofundando algo específico da Reforma do Estado, o público não-estatal, como marco da consolidação e expansão das FAP nas universidades públicas federais, atuando no terceiro setor do Estado, no processo de setorização do Estado pela Reforma de 1995.

No segundo item, estuda-se as *Fundações de apoio privadas: entre o Estado e o mercado*, no qual objetiva-se compreender os marcos regulatórios das fundações de apoio, o papel destas para o desenvolvimento institucional das universidades públicas.

Por fim, no terceiro item, discute-se a *Atuação das FAP nas universidades públicas: uma análise da auditoria do tribunal de contas da união*, tratando especialmente sobre os desdobramentos da auditoria do TCU, em 2008, em 16 (dezesesseis) universidades públicas federais e 21 (vinte e uma) FAP vinculadas a estas instituições. Neste trabalho a intenção é compreender o papel que as FAP desenvolvem na relação de parceria, entre contratos e convênios, com as universidades apoiadas, seja no levantamento de recursos gerenciados, nas denúncias contra as fundações, apurações de ilegalidade em seu funcionamento ou pelas ações sugeridas pelo TCU para mudança deste quadro nacional.

2.1 O PÚBLICO-NÃO ESTATAL: DA REFORMA DO ESTADO PARA AS UNIVERSIDADES FEDERAIS

A categoria *'privado'*, diante da conjuntura posta pelo neoliberalismo, em que o público e o privado se coadunam nas relações de mercado, perde o antagônico intrínseco da relação público/privado com a Reforma do Estado abordada no capítulo anterior.

O processo de produção da sociedade capitalista exige a tentativa constante de diluir as diferenças, no âmbito do Estado, entre o público e o privado, não como uma forma de

dirimir contradições de classe, pelo contrário, como forma de demonstrar o poderio da classe burguesa sobre o Estado.

Pode-se constatar tal feito quando se observa que o Estado se vale de políticas públicas e sistemas de governos que diluem, no espaço público, a contraposição entre o público e o privado, de modo que a propriedade pública estatal, taxada como desqualificada e onerosa aos cofres públicos, dá lugar à propriedade privada mercantil, símbolo de qualidade, eficácia e empreendedorismo no serviço público. Neste sentido, a reforma administrativa do Estado com a necessidade de

[...] constituir círculos virtuosos entre o Estado, o mercado e a sociedade civil, em vez de atribuir-lhes virtudes (ou defeitos) imanentes a alguns deles, *supõe entre outras questões repensar a própria noção do público e distingui-lo tanto do estatal como do corporativo* [...].

Por um lado, a sociedade civil será tanto mais democrática quanto mais representativas forem as organizações corporativas. *Mas será ainda mais democrática na medida que organizações de serviço público não-estatais, de defesa de direitos, e práticas de controle social alcancem um maior desenvolvimento.* (BRESSER PEREIRA, 1999, p. 21, grifo nosso).

O autor afirma a necessidade de repensar o conceito de *público*, para não se designar público como propriedade exclusivamente estatal, nem do mercado, mas na representação da sociedade civil, defendida pelas instituições públicas não-estatais, ou seja, com a reforma do Estado e o desenvolvimento da sociedade civil organizada, a defesa dos direitos e as práticas de controle social são perfeitamente exequíveis pela iniciativa privada, por meio do ente público não-estatal.

Com isso, o público não-estatal assumiu desde a reforma do Estado lugar de destaque nas ações de governo, colocando-o como interface na contraditória e complexa relação entre o público e o privado.

Bresser Pereira (1999) ao remontar tal contexto, ratifica a necessidade de ampliação do espaço público, embora considere o público oposto ao privado, com ‘superação’ do privado que visa diretamente o lucro e o consumo, e do corporativismo que segue aos interesses setoriais, como sindicatos e associações, para vislumbrar a adoção do público não-estatal, mais conveniente, neste caso, para o desenvolvimento do Estado via mercado.

No Quadro 1 são demonstradas as principais características de propriedade e ‘setorização’ do Estado brasileiro, defendidas pela reforma do Estado, e adotada como base

para a discussão sobre a categoria público não-estatal, como terceira via²⁰, intermediária entre o Estado e o mercado:

Setores de atuação do Estado	Natureza da atividade	Forma de propriedade	Modelo gerencial
1º Setor Núcleo estratégico (Poder Executivo, Presidente da República, ministros, auxiliares e assessores diretos; poderes Legislativo e Judiciário e o Ministério Público)	Atividades de governo: <ul style="list-style-type: none"> •Tomada de decisões estratégicas; •Definição de leis e de políticas públicas e cobranças de seu cumprimento; •Manutenção da ordem; •Planejamento e formação das políticas públicas. 	Propriedade estatal	Modelo burocrático-hierárquico
2º Setor Atividades exclusivas do Estado (Polícia, Fazenda, Receita Federal, Segurança Pública, Seguridade Social, etc.)	Atividades nas quais se exerce o 'poder extroverso do Estado', ou seja, atribuições que só o Estado pode realizar, como: <ul style="list-style-type: none"> •Regulamentação; •Fiscalização; •Fomento; •Cobrança de impostos; •Compra de serviços de saúde pelo Estado; •Subsídio à educação básica. 	Propriedade estatal	Administração gerencial
3º Setor Serviços não-exclusivos do Estado (ou serviços competitivos)	Atividades nas quais não existe o 'poder do Estado'. Envolve áreas nas quais o Estado atua simultaneamente com outras instituições públicas não-estatais: <ul style="list-style-type: none"> •Saúde (hospitais); •Educação (universidades); •Cultura (museus); •Ciências e Tecnologia (centros de pesquisas); •Meio ambiente. 	Propriedade pública não-estatal, constituída por organizações sem fins lucrativos, orientadas diretamente para o atendimento do interesse público.	Administração gerencial
4º Setor Produção de bens para o mercado	Atividades econômicas orientadas para o lucro. Correspondem à área de atuação das empresas. Ex.: Setor de infraestrutura.	Propriedade privada	Administração gerencial

Quadro 1 – Setores do Estado, forma de propriedade e modelo gerencial

Fontes: Barreto (1999, p. 115-116); Brasil (1995, p. 41-42).

A subdivisão do aparelho do Estado nestes quatro setores representou, na implementação da reforma, uma definição de um modelo conceitual, no qual distingue “[...] os segmentos fundamentais característicos da ação do Estado” (BRASIL, 1995, p. 40), embora tais representações demonstrem uma simplificação da realidade muito mais complexa.

²⁰ O termo utilizado neste estudo segue a lógica de terceira via defendida por Bresser Pereira (1999) e no PDRE, como terceiro setor, parte das características de propriedade e setorialização do Estado, associado aos serviços não-exclusivos do Estado.

Entretanto, é necessário compreender as formas de propriedade instituídas, pois a partir desta análise do PDRE, o público apresenta duas dimensões: a *pública estatal* e a *não-estatal*. A propriedade pública estatal é subsidiada e exclusiva do Estado, denominada no primeiro setor como estratégico e no segundo setor nos serviços exclusivos ao aparato do Estado (discutidas no item 1.1). Em contraposição, ocorre a propriedade privada, de interesses e subsídios particulares, intitulada de quarto setor, no qual a presença do Estado só se justifica pela ausência de recursos privados (BRASIL, 1995, p. 43-44).

E neste cenário, inclui-se uma forma intermediária de propriedade: a pública não-estatal, chamado de terceiro setor, em uma relação contraditória, na qual transcende a subordinação do Estado ou do mercado, pois, segundo o PDRE, é

[...] constituída pelas organizações sem fins lucrativos, que não são propriedade de nenhum indivíduo ou grupo e estão orientadas diretamente para o atendimento do interesse público [...]. Não é a propriedade estatal porque aí não se exerce o poder de Estado. Não é, por outro lado, a propriedade privada, porque se trata de um tipo de serviço por definição subsidiado. (BRASIL, 1995, p. 43).

Entretanto, ao mesmo tempo, é ligada aos interesses do Estado (no atendimento aos serviços públicos), imbuído da essência privada (de direito privado, associada aos interesses de mercado), por isso autores, como Sguissardi (2003), Marques e Velloso (2005) chamam as organizações públicas não-estatais, como as fundações de apoio privadas, de *intermediárias e/ou ponte de ligação entre* o público e o privado. Desta forma, podemos inferir que o *público não-estatal, essencialmente privado, representa uma estratégia de ampliação do espaço público para o setor privado, ou seja, é regulação da apropriação de recursos públicos pelo privado*.

Tal feito tomou uma proporção singular de expansão dos limites do espaço estatal para o privado, com a justificativa, no discurso oficial, de necessárias mudanças em duas instituições ligadas à proteção do patrimônio público: a democracia, para uma instância mais participativa ou mais direta, e, a administração pública burocrática, para a administração gerencial (BRESSER PEREIRA, 1999).

Por isso, a adoção do público não-estatal é justificada pela insuficiência do exercício da democracia e esgotamento do modelo burocrático, justificado da seguinte forma no PDRE:

[...] A propriedade pública não-estatal torna mais fácil e direto o controle social, através da participação nos conselhos de administração dos diversos segmentos envolvidos, ao mesmo tempo que favorece a parceria entre sociedade e Estado. As

organizações nesse setor gozam de uma autonomia administrativa muito maior do que aquela possível dentro do aparelho do Estado [...]. (BRASIL, 1995, p. 43).

Neste caso, o Estado assume/exerce um papel de regulador social, necessário para o controle de procedimentos e resultados, ampliando suas funções básicas para sua presença no setor produtivo. De tal modo que Bresser Pereira (1999, p. 24) chama de “[...] controle por quase-mercados ou competição administrada (controle gerencial), [...] exercido diretamente pelo mercado”.

O que está em pauta é, portanto, uma forma de apropriação dos serviços essenciais, saúde e educação, especialmente as universidades (na qual a educação básica continuou como foco exclusivo do Estado), pelo público não-estatal (privado). Assim, os serviços ligados ao terceiro setor (Quadro 1) passam a fazer parte de um mercado competitivo voltado para os resultados, concebe vias alternativas de gerenciamento dos recursos, públicos ou privados, responde como pessoa privada e atua nos serviços do bem público.

Esta contradição público-privada, historicamente constituída, e por vezes mencionada neste estudo, explora o trabalho, na posse dos meios de produção, nas formas de propriedade, nas divisões de classe, no espaço coletivo e individual e na visão do lucro e do consumo na sociedade capitalista, fundem-se na adoção das instituições públicas não-estatais na tentativa de diluir as divisas no mercado competitivo para captação de recursos do Fundo Público.

Regules (2006, p. 56, grifo do autor) no cerne desta discussão, afirma que a reforma do Estado “[...] preconiza a intensificação na prestação de serviços não-exclusivos pelas organizações do **terceiro setor** [...]”, por isso a necessidade da regulação na parceria público-privado. Desta forma, o Programa de Publicização na Reforma do Estado engendra as condições necessárias para absorção do público pelo privado, pois canaliza a absorção das entidades de direito privado, chamadas de OS (comentadas no item 1.1 e 1.2.1), “[...] que, por iniciativa do Poder Executivo, obtêm autorização legislativa para celebrar *contrato de gestão* com esse poder, e assim ter direito à dotação orçamentária” (BRASIL, 1995, p. 60, grifo nosso), além, de disporem da autonomia financeira e administrativa que coadunam com o recebimento de recursos públicos e privados.

Estas OS são fomentadas pelo Estado devido sua função social (sem fins lucrativos), cujo controle cabe tanto ao mercado quanto ao próprio Estado, quando as trata a partir do Estado reformado como públicas não-estatais. Vale ressaltar que a parceria entre entidades

públicas e privadas são estabelecidas em duas modalidades: a) a *parceria com entidades privadas*, mediante o pacto de convênios e concessão e, b) pela *gestão consentida*, de entidades privadas em certas atividades de interesse público, através do chamado *contrato de gestão*. Ambas as modalidades são reguladas pela Lei nº 8.987, de 13 de fevereiro de 1995 e Lei nº 9.637/1998, supracitada.

No Brasil, os contratos de gestão são utilizados para “[...] designar acordos celebrados com entidades da administração pública indireta, mas também com entidades privadas que atuam paralelamente ao Estado” (DI PIETRO, 2005, p. 258), mais especificamente, as organizações sociais, públicas não-estatais, nas quais assumem diferentes contornos, dependendo do caso e do interesse da administração pública.

Desta forma, o uso do contrato de gestão para a condução de atividades tipicamente públicas, como administração de institutos de pesquisa e tecnológica, hospitais e universidades, por OS, é viabilizada pelos *contratos de gestão* com o Poder Público, pelos quais recebem dotações orçamentárias para prestação de bens e serviços (permissão de uso), além da cessão especial de servidores públicos, previstas para tal cumprimento. Portanto, são “[...] financiadas pelo Estado, mas com a participação minoritária da própria sociedade, mediante compra de serviços e doações.” (DI PIETRO, 2005, p. 52; REGULES, 2006).

No que se refere ao enquadramento do Brasil aos ditames do mercado internacional, até o momento discutido, são basilares as políticas de governo de Fernando Henrique Cardoso, bem como, sua sucessão com Luiz Inácio Lula da Silva, pois viabilizam ações de fomento do privado em detrimento do público, como podemos destacar, sinteticamente, em dois focos: a *expansão do setor privado*, cujas atividades econômicas diretamente ordenadas pelo Estado sofrem sensível redução no Brasil, especialmente, a partir do Plano Nacional de Desestatização, criado pela Lei nº 8.031, de 12 de abril de 1990 e revogado pela Lei nº 9.491 de 9 de setembro de 1997 (além das alterações constitucionais ocorridas, como a MP nº 2.161-35, de 23 ago. 2001), que viabilizou um processo de privatização em massa de

renomadas empresas estatais²¹, cujas ações atendem moldes mais flexíveis de privatização e de ajuste à filosofia de mercado constitutivas no PDRE.

Outro foco está ligado à *reconfiguração do espaço público*, com a implementação das OS, públicas não-estatais, que mesmo em atividades econômicas, ou de valor econômico, aquelas passíveis de exploração do mercado que permanecem na competência do Estado, foram, de certa forma, desestatizadas, “[...] quanto à exploração e execução, sobretudo através do renascido instrumento das concessões e, em menor monta, de permissões, e autorizações, impondo-se ao Estado.” (CAVALCANTI, 2001, p. 139).

No discurso de governo, isso se dá para assegurar o direito dos cidadãos, reforçar o papel regulador e fiscalizador do Estado, este último, normalmente exercido por meio de “[...] pessoa de direito público especializada. Surge, inclusive, o questionamento no sentido de se só autarquias poderiam destinar-se a esse papel, ou se tal, também, poderia ser exercido por fundações públicas [ou privadas].” (CAVALCANTI, 2001, p. 139).

Notavelmente a legislação nos conduz a afirmar que não é regra terceirizar funções comuns da administração pública, somente em casos excepcionais por conta da singularidade de um determinado serviço de notória especialização. Entretanto, desde Fernando Henrique Cardoso, não é isso que acontece, pois as políticas de governo têm afirmado, como bem falamos, a desvalorização do serviço público e o financiamento público em instituições privadas, como as públicas não-estatais.

Esta nova contraposição se prestaria a uma mais eficaz caracterização do estatal como “ineficiente”, “burocrático”, “corrupto”, “opressor”, cavador de impostos e

²¹ Com relação à privatização de empresas estatais, Matos Filho e Oliveira (1996, p. 26), destacam que: “até outubro de 1995, segundo o BNDES, além da venda de participações minoritárias da União em empresas de menor porte, foram repassadas ao setor privado 37 empresas estatais de diversos setores, entre as quais empresas dos setores siderúrgico (USIMINAS, CSN, AÇOMINAS, COSIPA, ACESITA, etc.), químico e petroquímico (COPEL, PQU, PETROFLEX, POLIOLEFINAS, ÁLCALIS, etc.) e fertilizantes (ULTRAFÉRTIL, FOSFÉRTIL, GOIASFÉRTIL, ARAFÉRTIL, etc.), sendo, com isso, arrecadados recursos da ordem de US\$ 13,189 bilhões. Destes, US\$ 8,189 bilhões foram obtidos pela venda de ações e pela transferência de dívidas de oito empresas do setor siderúrgico (USIMINAS, CSN, AÇOMINAS, COSIPA, ACESITA, CST, PIRATINI e COSINOR); US\$ 3,091 bilhões pela venda de ações e pela transferência de dívidas de empresas dos setores químico e petroquímico (COPEL, PETROFLEX, POLIOLEFINAS, ÁLCALIS, entre outras); US\$ 0,494 bilhão pela venda de ações e pela transferência de dívidas de empresas do setor de fertilizantes (ULTRAFÉRTIL, FOSFÉRTIL, GOIASFÉRTIL, ARAFÉRTIL e INDAG); US\$ 0,402 bilhão pela venda da ESCELSA, empresa do setor elétrico, além de US\$ 1,014 bilhão pela venda de ações e pela transferência de dívida de empresas de outros setores, tais como EMBRAER, CELMA, SNBP e CARAÍBA”.

mau prestador de serviços, e, do privado, como “espaço de liberdade individual, de criação, imaginação, dinamismo”. (SGUISSARDI, 2005, p. 209).

Percebe-se, novamente, que as ações dos governos, nas últimas décadas, elucidam que a cultura do serviço privado é melhor, mais eficiente e de acordo com as exigências de mercado, em contrapartida ao serviço público. Pela parceria ‘público-privado’, fortalecida no Estado reformado, viabiliza os contratos de gestão, via OS, no gerenciamento de contratos, convênios, projetos, entre outros, os quais (aparentemente) descentralizam do Estado a principal responsabilidade para manutenção de serviços públicos, como a educação superior. Desta forma o Estado preserva sua titularidade do serviço, quando se trata de serviços genuinamente públicos (ver Quadro 1), mas transfere o gerenciamento ou execução para as OS (privadas/não-estatais).

Tais características se naturalizaram nas políticas de governo para a educação superior, e efetivaram nas universidades públicas estatais a ampliação dos parceiros privados no gerenciamento dos recursos, as Fundações de Apoio privadas (FAP), que na parceria com as IFES constituem novas formas de absorção do público pelo privado. Contexto que discutiremos no item a seguir.

2.2 FUNDAÇÕES DE APOIO PRIVADAS: ENTRE O ESTADO E O MERCADO

Na tentativa de abstrair as essências, diante da complexidade do objeto em questão, estuda-se as nuances da Reforma do Estado proposta por Fernando Henrique Cardoso e seu ‘sucessor’ Luiz Inácio Lula da Silva, assim como, as políticas destes governos para a Educação Superior. Tais momentos, interligados, são reflexões basilares para a compreensão do processo de expansão do setor privado e do terceiro setor (público não-estatal), via parcerias público-privadas, seja nas políticas sociais ou nas educacionais.

Este item representa o ponto fundamental para este trabalho, por se tratar da relação público-privado, organizações públicas não-estatais, materializada entre as universidades públicas federais e as fundação de apoio privadas (FAP), em um processo contraditório de naturalização da parceria no interior das universidades e contínuas crises nessa relação.

A discussão sobre o papel das Fundações de Apoio privadas para as Universidades públicas será aprofundada, principalmente no que se refere aos marcos regulatórios das FAP e o gerenciamento dos recursos repassados pelas universidades apoiadas, demarcado pelas políticas públicas de subsunção do educacional pelo econômico, aprofundadas há mais de dez anos neste país.

Assim como, refletir sobre a atuação das FAP nesta parceria, pelas fiscalizações do TCU no final de 2008, especialmente analisando a questão da dispensa de licitação e o ressarcimento pela utilização de bens e serviços das universidades apoiadas, após denúncias sobre as arbitrariedades constituídas nesta relação, para compreendermos pontos contraditórios existentes na relação público-privado na educação pública superior, observando as interligações da conjuntura nacional com nosso objeto: a Universidade Federal do Pará e sua fundação.

As FAP são organizações sociais privadas, denominadas pelo Governo Federal, em tempos de reforma, como públicas não-estatais, objetivando a parceria entre Estado e sociedade, ou melhor, entre o público e o privado. Essas entidades não constituem uma nova pessoa jurídica, pois se inserem no âmbito das pessoas jurídicas existentes sob forma de fundação, sociedade ou associação civil, todas sem fins lucrativos, de direito privado e com autonomia financeira e administrativa, “[...] por previsão orçamentária e por verificação em suas prestações de conta.” (PAES, 2004, p. 201).

A existência de fundações não é uma situação nova, embora no contexto histórico tenha dinamizado sua relação de parceira em menor ou maior grau de importância nas políticas públicas de governo, constata-se que no decorrer de mais de uma década essa relação tomou uma dimensão profunda no espaço público como um todo.

O primeiro documento de regulação sobre fundações como pessoa jurídica de direito privado, mas não como fundação de apoio institucional, é datado de 1916, com a Lei nº 3.071, de 1º de janeiro de 1916, que estabelece o Código Civil (revogado), o qual rege, no artigo 16º, pessoas jurídicas de direito privado, assim denominadas:

- I - as sociedades civis, religiosas, pias, morais, científicas ou literárias, as associações de utilidade pública e as *fundações*;
- II - as sociedades mercantis;
- III - os partidos políticos. (Inciso acrescentado pela Lei nº 9.096, de 19 set. 1995). (BRASIL, 1916, p. 3, grifo nosso).

Na seção IV (artigos 24º a 30º) desta lei, constam as condições específicas para se constituir uma fundação. O artigo 24º define que “[...] *para criar uma fundação, far-lhe-á o seu instituidor, por escritura pública ou testamento, dotação especial de bens livres, especificando o fim a que se destina, e declarando, se quiser, a maneira de administrá-la.*” (BRASIL, 1916, p. 3, grifo nosso).

Neste caso, a Lei especifica a constituição da fundação e a autonomia que esta dispõe, quando ressalta o livre arbítrio da forma de gestão. A mesma, também outorga ao Ministério Público do Estado (MPE) a função de fiscalizar as fundações, além de instituir a obrigatoriedade de Estatuto e Ato Constitutivo para sua atuação, de dotação de patrimônio, e de finalidade socialmente determinada.

O Código Civil vigente, Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002, no Capítulo III (artigos 62º a 69º) dispõe sobre as fundações, e, em linhas gerais, mantém os mesmos parâmetros regidos pelo código de 1916, acrescentando apenas, em parágrafo único, os fins a que se destinam: religiosos, morais, culturais ou de assistência.

No Brasil, figuram-se como as mais antigas²² fundações:

Fundação Pão dos Pobres de Santo Antonio, em Porto Alegre, de 1867; o Abrigo Cristo Redentor, no Rio de Janeiro, de 1923, destinado a prestar assistência a mendigos e menores desamparados; a Fundação Getúlio Vargas, de 1944, com a finalidade técnico-educativa, especializada na organização nacional do trabalho. (PAES, 2004, p. 172).

As fundações privadas, inicialmente comparadas às empresas públicas, que, “juntamente com as autarquias e sociedade de economia mista, compreendiam a administração federal indireta” (PAES, 2004, p. 180), segundo os ditames do Decreto-Lei nº 200/1967, e posteriormente do Decreto-Lei nº 900, de 29 de setembro de 1969, ainda no cerne da ditadura ‘empresarial-militar’, viera a definir alguns requisitos mínimos para se instituir uma fundação:

Art. 2º Não serão instituídas pelo Poder Público novas fundações que não satisfaçam cumulativamente os seguintes requisitos e condições:

²² Sem personalidade jurídica autônoma a primeira Fundação é datada de 1738, quando o milionário Romão de Matos Soares separou parte de seu patrimônio para um “fundo” para auxílio aos abandonados na “roda” da Santa Casa de Misericórdia (PAES, 2004, p. 169-170).

- a) dotação específica de patrimônio, gerido pelos órgãos de direção da fundação segundo os objetivos estabelecidos na respectiva lei de criação;
- b) participação de recursos privados no patrimônio e nos dispêndios correntes da fundação, equivalentes a, no mínimo, um terço do total;
- c) objetivos não lucrativos e que, por sua natureza, não possam ser satisfatoriamente executados por órgão da Administração Federal, direta ou indireta;
- d) demais requisitos estabelecidos na legislação pertinente a fundações (artigos 24 e seguintes do Código Civil). (BRASIL, 1969, p. 7).

Dentre os pontos importantes que o artigo citado remonta, destaca-se a questão da participação financeira e patrimonial das fundações de *um terço do total de recursos próprios*. Entretanto, as mesmas, no decorrer da atuação nas universidades públicas encontraram *brechas* em dispositivos legais que, segundo Sguissardi (2003, p. 195, grifo nosso), revogam ou desdobram essa posição, pois nas “Universidades Federais sob o regime fundacional: em nenhum caso, com exceção da Universidade de Brasília, foi respeitada a norma que se refere ao patrimônio rentável para manutenção em pelo menos 1/3 das universidades”.

Este Decreto-Lei nº 900/69 foi a base para a criação de muitas fundações institucionais, no interior das universidades brasileiras, principalmente, a partir da década de 1970, a exemplo da Fundação de Amparo ao Desenvolvimento da Pesquisa (FADESP), vinculada à Universidade Federal do Pará, constituída em novembro de 1977.

Nesta época, pós-golpe militar de 64, houve um esforço para integrar a educação superior no novo projeto de desenvolvimento. Era necessário despolitizar o espaço universitário e mantê-lo sob rígido controle. *A idéia de privatizar a universidade pública estava em alta*, pois, já nesta época, *o ensino superior começava a ser encarado como uma mercadoria ou quase-mercadoria que necessitava ser regulada pelas leis do mercado*. (SGUISSARDI, 2003, p. 198, grifo nosso).

Neste período, as fundações foram instituídas por pessoas físicas, como professores universitários, ou pessoas jurídicas, entre as quais a própria universidade, visando assegurar maior autonomia administrativa, sobretudo no fomento e auxílio à pesquisa. Desta forma, as fundações como pessoas jurídicas de direito privado, “[...] possuíam enorme flexibilidade na gestão de compras, importações, contratação de pessoal celetista e prestação de contas, conferindo maior agilidade.” (BRASIL, 2008a, p. 5; SGUISSARDI, 2003).

Em uma análise sumária da trajetória das fundações nas universidades, compreende-se que desde os governos militares e seus sucessores, estas foram pensadas para

[...] servir à função de descentralização e agilização administrativa, e mesmo ao projeto de privatização, contribuiu para que, na ausência de efetiva autonomia, nos moldes administrativo-concentradores tradicionais, pudesse ser exercido um maior

controle político-administrativo sobre as universidades. (SGUISSARDI, 2003, p. 201).

As FAP foram criadas como mecanismo de agilidade e flexibilidade para atividades de pesquisa. Tomaram formas menos burocráticas de gestão no interior das universidades públicas, voltando-se, a partir da década de 1990, para mudanças mais dinâmicas de mercado, pela própria mudança econômica mundial do capitalismo, pautado em recomendações dos organismos internacionais, como o Consenso de Washington (ver item 1.1 e subitem 1.2.1.1) e as consequentes reestruturações no papel do Estado.

Cabe destacar, que cada vez mais os interesses de mercado coadunam com o papel do Estado, motivo pelo qual, cresce a necessidade do privado nas relações públicas, mercantilizando o trabalho, bens e serviços no espaço ‘perverso’ da globalização econômica (SGUISSARDI, 2003). Neste movimento, é perceptível a multiplicação das fundações na corrida pelo apoio às IFES, como espaço competitivo de mercado, conforme constata-se na Tabela 3, abaixo:

Tabela 3 – Expansão das Fundações de Apoio Privadas – Brasil – 1995-2008

Período	Número de FAP	Número de IFES
1995	42	55 (entre estas 36 são universidades)
2007 a 2008	107	106 (entre estas 55 são universidades)
Δ (%) 1995-2008	154,7%	92,7%

Fontes: INEP (1999); Sguissardi (2003); MEC (2009).

No quadro apresentado observa-se que a expansão das FAP em 25 anos, 1970 a 1995, não passou de 42 instituições, para um total de 55 IFES (entre 36 universidades e 19 estabelecimentos isolados, como centros federais de educação tecnológica, institutos e escolas superiores etc. – dados de 1995) (INEP, 1999a; SGUISSARDI, 2003). Passados 13 anos, em 2008, um total de 107 FAP (dados de mar. 2009) para a soma de 106 IFES, o que demonstra um crescimento de 154% entre 1995 e 2008. E ainda, pode-se deduzir que existe uma FAP para cada IFES, entretanto, as universidades públicas federais detêm mais de 80% das FAP credenciadas no MEC/MCT.

Pode-se inferir, então, que é ostensiva a criação de parceria entre universidades públicas federais e FAP, pois das 55 universidades federais somente 05 (cinco) não possuem fundações registradas/credenciadas no Ministério da Educação, e para as 50 universidades restantes, temos 86 FAP, ou seja, temos universidades que criaram mais de uma FAP, diversificando o gerenciamento dos recursos, quadro disposto no Apêndice A, deste trabalho.

Entretanto, é importante frisar que as planilhas contidas no site no MEC correspondem a FAP autorizada (credenciadas e/ou recredenciadas), observamos com isso que FAP em processo de (re)credenciamento ou com pendências de documentação junto ao Grupo de Apoio Técnico (GAT) do MEC não constam no documento “Fundações de Apoio Credenciadas” (MEC, 2007, 2008, 2009), o que ocasiona uma dinâmica no quantitativo de FAP apresentadas nos referidos relatórios. Percebe-se isso na pesquisa do quantitativo de FAP em julho de 2007 junto ao site do MEC com a identificação de 75 FAP credenciadas. Esse número saltou para 86 FAP em novembro de 2008 (disponível no Apêndice A), representando um crescimento de 14% em 16 meses.

Ainda na análise da expansão das FAP, no Apêndice A há uma relação do número de universidades públicas federais e suas respectivas fundações de apoio. Neste, observa-se que há universidades que apresentaram mais de cinco FAP ativas (credenciadas), como é o caso da Universidade de Brasília com 7 (sete) fundações.

Encontrou-se, também, 18 universidades com duas a quatro FAP, são elas: a Fundação Universidade Federal do Rio Grande (FURG) (02), a Universidade Federal da Bahia (UFBA) (04), a Universidade Federal da Paraíba (UFPB) (02), a Universidade Federal de Goiás (UFG) (03), a Universidade Federal de Itajubá (UNIFEI) (03), a Universidade Federal de Lavras (UFLA) (02), a Universidade Federal de Mato Grosso do Sul (UFMS) (03), a Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG) (04), a Universidade Federal de Pelotas (UFPEl) (02), a Universidade Federal de Pernambuco (UFPE) (02), a Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC) (04), a Universidade Federal do Ceará (UFC) (02), a Universidade Federal do Espírito Santo (UFES) (04), a Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro (UNIRIO) (02), a Universidade Federal do Maranhão (UFMA) (02), a Universidade Federal do Paraná (UFPR) (02), a Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ) (03) e a Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS) (04).

Apresenta-se, no Gráfico 1 abaixo, a distribuição percentual das FAP credenciadas no MEC/MCT por região no Brasil:

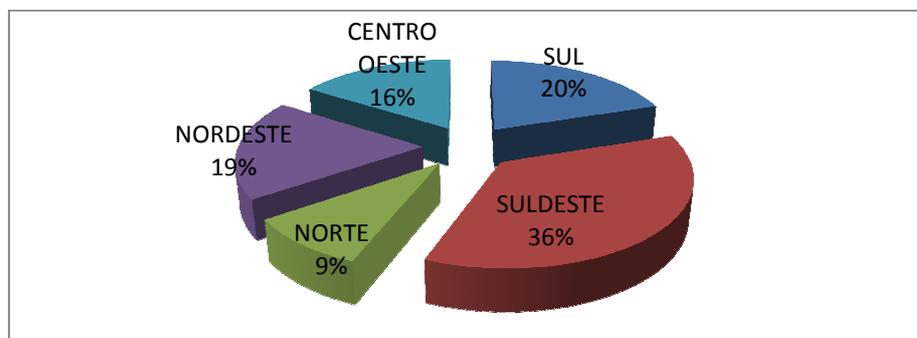


Gráfico 1 – Fundações de apoio privadas nas universidades públicas, porcentagem por região – 2007

Fonte: MEC/BRASIL. Acesso em: 28 jul. 2007.

Observa-se que as FAP estão em maior percentual na região Sudeste (36%), principalmente presentes em universidades e institutos superiores, acompanhadas das regiões Sul (20%) e Nordeste (19%). Justamente são as regiões que apresentam as universidades com maior número de fundações.

A principal mudança, como marco deste processo de expansão, deu-se pela promulgação da Lei Federal nº 8.958, de 20 dezembro de 1994, que disciplina a relação jurídica e administrativa entre as fundações privadas e às IFES, as quais denominaram como *fundação de apoio*, por se tratar de condições específicas de parceria com IFES, que serão tratadas no subitem a seguir.

2.2.1 Marcos regulatórios nas políticas públicas de mercado

As fundações denominadas *de apoio* com fundamento na Lei nº 8.958/1994 são regulamentadas pelo Decreto nº 5.205, de 14 de setembro de 2004, Portaria Interministerial nº 3.185, de 14 de setembro de 2004, a qual sofreu alterações com a Portaria Interministerial nº 475, de 14 de abril 2008. Legalmente regidas pelo Código Civil e Processual Civil e fiscalizadas pelo Ministério Público.

A Lei nº 8.958/1994 foi sancionada pelo então presidente Itamar Franco, em conjunto com o Ministro da Educação Murílio de Avellar Hingel, a qual se constitui em marco legal disciplinador que regularizou juridicamente as atividades das fundações já existentes, que atuavam em parceria com as IFES²³ em todo o Brasil e que necessitavam de ordenamento específico para sua atuação. Além disto,

Embora a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDB (Lei nº 9.394/1996) tenha estabelecido em seu art. 55 a obrigatoriedade de a União assegurar, anualmente, via Orçamento Geral, recursos suficientes para manutenção e desenvolvimento das instituições de educação superior por ela mantidas, *prevalece, na prática, a indefinição sobre a forma de se alcançar a estabilidade do fundo público destinado ao financiamento da educação superior no Brasil.* (BRASIL, 2008a, p. 6, grifo nosso).

A insuficiência de recursos para a manutenção das universidades federais chegou a pontos alarmantes no período do governo Fernando Henrique Cardoso, como bem apresenta Sguissardi (2004, p. 45), quando constata a redução do financiamento²⁴ público (relacionado ao Produto Interno Bruto (PIB) do Brasil), que no período de 1994 a 2001, o qual reduziu 40% “(0,91% para 0,50%)” para o total de 52 instituições, da época. O autor, ainda acrescenta: “[...] o estrangulamento financeiro é de tal monta que a maioria dos *campi* universitários das IES federais se encontra em situação muito precária, especialmente devido à redução, nos últimos oito anos, de 2/3 dos recursos para capital e custeio repassados pelo governo federal”.

O Projeto de Lei (PL) 4460 que dispõe sobre a relação entre as IFES e fundações, votado pelo Congresso Nacional em 19 de outubro de 1994, apresenta na discussão dos relatores uma exposição de motivos para justificar interesses e motivações para a aprovação deste marco legal.

O cerne da exposição do PL 4460/1994 está relacionado, especialmente, às universidades, alegando que a autonomia prevista no artigo 207º da CF/1988 é, na prática, sedimentada e insuficiente nas universidades públicas, e longe de se tornar efetiva.

²³ O artigo 1º §1º considera as seguintes instituições para atuação das FAP: “as universidades federais, faculdades, faculdades integradas, escolas superiores e centros federais de educação tecnológica, vinculados ao Ministério da Educação.” (BRASIL, 2004a, p. 1).

²⁴ Cf. Amaral (2003); Sguissardi (2004, p. 33-52); Chaves, Medeiros e Vasconcelos (2004, p. 211-232); Chaves (2008, p. 67-88).

Acrescentam, a isto, a “[...] ênfase preventiva da malversação de recursos, contida nas normas legais e regulamentares de um lado, e a dificuldade de se precisar os resultados dessas atividades, de outro, acabam criando obstáculos que têm sido causa de desestímulo, quando não as inviabilizam.” (BRASIL, 1994, apud BRASL, 2008a, p. 18).

Acompanhando esta lógica, o referido anteprojeto de lei, apresenta as fundações de apoio da seguinte forma:

[...] criadas com o objetivo de colaborar na elaboração e execução de projetos de pesquisa, ensino e extensão universitária e no desenvolvimento institucional, científico e tecnológico.

Para atingir tão nobre objetivo, as Instituições Federais de Ensino Superior, cujas ações são consideradas prioridades nacionais, devem ser aparelhadas com recursos compatíveis e normas especiais de funcionamento.

[...] Para superar esses entraves, as universidades têm se valido de expedientes alternativos, como é o caso das Fundações de Apoio. (BRASIL, 1994, apud BRASL, 2008a, p. 18).

Nesta proposição apresentada, as FAP encontram-se como intermediárias entre a universidade e o mercado, em função da maior agilidade operacional e flexibilidade para captar e gerenciar recursos. Assim justificado pelo então Ministro da Educação, Murílio Hingel:

O presente Anteprojeto de Lei busca viabilizar, às Universidades, a indispensável flexibilidade na aquisição de materiais destinados à pesquisa, à ciência e à tecnologia e na contratação de serviços de terceiros.

Procurou-se, portanto, dotar o Anteprojeto de Lei de instrumentos necessários ao não desvirtuamento nas relações entre as Instituições Federais de Ensino Superior e as mencionadas Fundações de Apoio, com vistas ao indispensável amparo na elaboração e execução de seus projetos. Dentro dessa ótica, foram estabelecidos mecanismos de controle, essenciais à defesa do patrimônio das Instituições Federais de Ensino Superior.

Na verdade, Senhor Presidente, o Ministério da Educação e do Desporto, em consultas às instituições interessadas e dentro das políticas de fortalecimento da autonomia e da flexibilidade de gestão das Universidades, buscou a formulação de uma proposta que disciplinasse o relacionamento das Instituições Federais de Ensino Superior com as referidas Fundações de Apoio, para que estas possam auxiliá-las em suas atividades, ao mesmo tempo em que se assegurou também a fixação de normas regulamentares destinadas a resguardar, com objetividade, os recursos do Tesouro Nacional e garantir o respeito às regras de moralidade, próprias da Administração Pública Federal. (BRASIL, 1994 apud BRASIL, 2008a, p. 18).

Neste cenário, recomendam como “inadiável a criação” desse novo mecanismo, através do qual as universidades se valham das potencialidades existentes nesta relação e obtenham “condições materiais adequadas para enfrentar os problemas que as atingem” (BRASIL, 2008a). Cabe ressaltar que este anteprojeto culminou com a promulgação da Lei nº

8.958/1994 e se tornou, no decurso histórico, o embrião do processo de naturalização e intensificação desta parceria.

A realidade de crise e a aprovação da Lei das FAP intensificaram a relação público-privada, na qual as universidades públicas passaram a atuar no híbrido público-privado “[...] em favor do efficientismo, da competição entre instituições, da implementação de um gerenciamento administrativo/acadêmico que segue padrões de empresas privadas, e da procura por fontes alternativas de financiamento que complementassem as do fundo público.” (AMARAL, 2008, p. 13).

Conjuntura regulamentada pelo governo de Luiz Inácio Lula da Silva com aprovação do Decreto nº 5.205 e a Portaria Interministerial nº 3.185, ambas, de 14 de setembro de 2004, promulgadas pelo ex-ministro da educação Tarso Genro, quase dez anos depois da Lei supracitada, no contexto de elaboração da Reforma da Educação Superior, validada com a publicização do primeiro anteprojeto de lei da Reforma em 6 de dezembro de 2004.

A Portaria Interministerial nº 3.185/2004 trata principalmente dos trâmites de credenciamento e credenciamento das FAP, alterada pela Portaria Interministerial nº 475, de 14 de abril de 2008, pelos ministros da Educação, Fernando Haddad, e da Ciência e Tecnologia, Sérgio Rezende, que após irrefutáveis e contínuas denúncias sobre o gerenciamento dos recursos no ano de 2008, foco de discussão no item 2.3, conceberam novas regras para atuação das FAP.

No estudo destes marcos legais sintetizamos doze elementos como base de análise dos documentos oficiais, os quais configuram importantes aspectos de discussão na parceria entre ‘universidade pública e fundação de apoio privada’. Assim destacados: a) atuação (apoio) das FAP; b) desenvolvimento institucional; c) exercício gratuito dos membros da diretoria e dos conselhos; d) natureza das FAP; e) dispensa de licitação; f) credenciamento e credenciamento; g) prestação de contas; h) controle pela entidade apoiada; i) controle externo; j) participação dos servidores das entidades apoiadas; l) concessão de bolsas; m) ressarcimento pela utilização de bens e serviços.

a) Atuação (de apoio) das FAP;

As instituições federais de ensino superior e as de pesquisa científica e tecnológica podem celebrar parcerias com organizações públicas não-estatais, FAP, as quais, pelo artigo 1º da Lei nº 8.958/1994, foram criadas para dar *apoio* em prazo determinado, e, com finalidade explícita de colaborar com: “[...] projetos de pesquisa, ensino e extensão e de desenvolvimento institucional, científico e tecnológico de interesse das instituições federais contratantes.” (BRASIL, 1994, p. 1).

O Decreto nº 5.205/2004, também no artigo 1º, expande a questão dos projetos, quando trata que as IFES podem “[...] celebrar com as fundações de apoio *contratos ou convênios*, mediante os quais essas últimas prestarão às primeiras *apoio a projetos* de ensino, pesquisa e extensão, e de *desenvolvimento institucional*, científico e tecnológico, *por prazo determinado*.” (BRASIL, 2004a, p. 1, grifo nosso).

O artigo 1º, tanto da Lei quanto no Decreto, determina o âmbito de apoio prestado pelas FAP, a qual, através de *contratos e convênios* estabelece parcerias com as universidades federais contratantes (e outras instituições públicas ou privadas), agregado a função de apoiar projetos que envolvam ensino, pesquisa e extensão, e ainda, o desenvolvimento institucional das instituições apoiadas. Vale ressaltar, que o termo ‘apoiar projetos’, tem complemento no artigo 2º, §2º do Decreto, que inclui, dentre as atividades de apoio, o *gerenciamento* destes.

As FAP submetem-se ao prévio registro e credenciamento no Ministério da Educação (MEC) e no Ministério da Ciência e Tecnologia (MCT), renovável a cada dois anos. Esta submissão é requerida em razão da relação das IFES com estas organizações não-estatais, pois as FAP não são criadas por lei, nem mantidas diretamente pela União.

Nota-se, contudo, que as políticas do governo de Luiz Inácio Lula da Silva, como o Decreto e demais portarias interministeriais, abre possibilidades para o mercado dentro das instituições públicas, ainda mais intensas que a Lei resguardava, pois a partir destes, as FAP podem celebrar contratos ou convênios, internos ou externos, nacionais ou internacionais, e dar “apoio” gerencial nas atividades fins das universidades públicas.

b) Desenvolvimento institucional;

O conceito de desenvolvimento institucional não é especificado na Lei, mas o Decreto nº 5.205/2004 dispõe no §3º a definição deste termo, como:

[...] os programas, ações, projetos e atividades, inclusive aqueles de natureza infra-estrutural, que levem à melhoria das condições das instituições federais de ensino superior e de pesquisa científica e tecnológica para o cumprimento da sua missão institucional, devidamente consignados em plano institucional aprovado pelo órgão superior da instituição. (BRASIL, 2004a, p. 1).

Para o TCU (BRASIL, 2008a, p. 21) este conceito traz “novas incertezas jurídicas quanto à regularidade e a finalidade dos ajustes realizados com as fundações de apoio”, pois possibilita interpretações elásticas do termo, o qual as FAP se valem para incrementar sua atuação nas universidades, bem como, do artigo 24º, inciso XIII²⁵, da Lei de Licitações (8.666/1993).

Assim, o TCU compreende a necessidade de delimitações coerentes para impor uma rigorosa interpretação do termo, e ressalta:

Se assim não fosse, a simples automatização de procedimentos, a aquisição de equipamentos mais eficientes, a reforma das instalações de uma unidade, a ampliação das opções de atendimento aos clientes, o treinamento de servidores, a reestruturação organizacional, a simples contratação de serviços de gerenciamento de restaurante universitário com a contratação de cozinheiros, chapistas, operadores de caldeira, como o caso em tela, e um sem-número de outras ações que, de alguma forma, fossem rotineiramente desenvolvidas pela universidade ou que pudessem significar algum incremento da sua atuação, poderiam ser entendidas como pesquisa, ensino e desenvolvimento institucional. (BRASIL, 2008a, p. 21).

Compreende-se, com isso, que o desenvolvimento institucional, colocado na Lei e no Decreto, permite uma panacéia de atividades no papel das FAP que fogem de seu papel institucional de apoio ao ensino, pesquisa e extensão.

²⁵ O artigo 24º regulamenta a dispensa de licitação, no qual o inciso XIII, dispõe sobre a dispensa “[...] na contratação de instituição brasileira incumbida regimental ou estatutariamente da pesquisa, do ensino ou do desenvolvimento institucional, ou de instituição dedicada à recuperação social do preso, desde que a contratada detenha inquestionável reputação ético-profissional e não tenha fins lucrativos.” (BRASIL, 1993, p. 18-19)

c) Exercício gratuito dos membros da Diretoria e dos Conselhos;

O parágrafo 1º do artigo 4º do Decreto nº 5.205/2004 dispõe sobre a proibição de remuneração dos membros da diretoria e do conselho no exercício das atividades dentro da FAP, por se tratar, geralmente, de servidores das instituições apoiadas, com a necessidade de autorização da mesma.

Tal proposição é disposta, também, no artigo 2º da Portaria Interministerial nº 3.185/2004 que prevê a finalidade não lucrativa e o exercício gratuito dos membros da Diretoria e dos conselhos como uma das condições a serem comprovadas para obtenção do credenciamento por meio de um Estatuto atualizado.

O TCU adverte que o pagamento de quaisquer bolsas aos servidores das IFES que tenham a finalidade de remuneração por cargos comissionados, como membros da Diretoria e dos conselhos das fundações, fere os princípios constitucionais da legalidade e da moralidade, além desta “[...] prática irregular ensejar a inabilitação dos responsáveis, por um período de cinco a oito anos, para o exercício de cargo em comissão ou função de confiança no âmbito da administração pública federal (artigo 60º da Lei nº 8.443/1992).” (BRASIL, 2008a, p. 63; 90).

d) Natureza das FAP;

Juristas como Paes (2004) descrevem a relação entre IFES e FAP como *sui generis* (único em seu gênero), por se tratar de uma relação de natureza especial, na qual temos uma entidade privada na prestação de bens e serviços públicos, em uma área específica: a educação superior.

Por isso a natureza das FAP é diferenciada, pois designa a parceria de uma instituição privada (dita como pública não-estatal) com uma instituição pública federal de ensino superior, a qual exige determinados critérios, seja para a aprovação no Conselho Superior da instituição apoiada, ou no processo para registro e credenciamento da FAP junto ao MEC/MCT.

As instituições apoiadoras (FAP) devem estar constituídas sob a forma de fundações de direito privado sem fins lucrativos e regidas pelo Código Civil Brasileiro (conforme previsto na Lei nº 8.958, artigo 2º, inciso I), associada às exigências das Portarias Interministeriais do MEC/MCT supracitas que exigem, entre outras coisas, comprovação de

regularidade fiscal expedida pelos órgãos públicos competentes, e “[...] inquestionável reputação ético-profissional, atestada ou declarada por autoridade pública ou pessoa jurídica de direito público” (BRASIL, 2004b, p. 1).

e) Dispensa de licitação;

Licitação é um procedimento administrativo legal que tem como finalidade proporcionar à Administração Pública uma aquisição, uma venda, ou uma prestação de serviços da forma mais vantajosa para o interesse público, respeitando-se os princípios constitucionais da igualdade, legalidade, isonomia, impessoalidade, moralidade e publicidade (DI PIETRO, 2005, p. 45). Possui como marco regulatório a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

A licitação visa garantir a ampla concorrência (princípio da igualdade) e a moralidade dos atos administrativos e dos procedimentos da Administração Pública, e também a valorização da livre iniciativa pela igualdade no oferecimento da oportunidade de prestar serviços, bem como de comprar ou vender ao Poder Público (DI PIETRO, 2005, p. 45).

A Constituição Federal de 1988 traz como regra a obrigatoriedade de licitação tanto para aquisição de bens como para que haja prestação de serviços para a Administração, como dispõe o artigo 37º, inciso XXI:

ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei, o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações. (BRASIL, 1988, p. 25).

O artigo 2º da Lei nº 8.666/1993 reforça a obrigatoriedade da licitação quando dispõe que “[...] as obras, serviços, inclusive de publicidade, compras, alienações concessões, permissões e locações da Administração Pública, quando contratadas com terceiros, serão necessariamente precedidas de licitação, ressalvadas as hipóteses previstas nesta lei.” (BRASIL, 1993, p. 1).

O parágrafo único do artigo 1º da Lei nº 8.666/1993 institui que as regras de licitação se aplicam a além dos órgãos da administração direta, os fundos especiais, as autarquias, as fundações públicas, as empresas públicas, as sociedades de economia mista e demais

entidades controladas direta ou indiretamente pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios, contemplando, assim, as FAP.

Neste contexto, a dispensa de licitação é a possibilidade legal de não realização da licitação por motivos expressamente previstos em lei, portanto é a exceção, vez que a regra é a obrigatoriedade da licitação (DI PIETRO, 2005).

A dispensa de licitação é prevista no artigo 1º do Decreto nº 5.205/2004 para as instituições federais de ensino superior contratarem por tempo determinado uma FAP, como finalidade última para atender o interesse público, previstas no parágrafo 5º deste artigo, “[...] nos termos do inciso XIII do artigo 24º da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.” (BRASIL, 2004a, p. 1), que dispõe:

XIII - na contratação de instituição brasileira incumbida regimental ou estatutariamente da pesquisa, do ensino ou do desenvolvimento institucional, ou de instituição dedicada à recuperação social do preso, desde que a contratada detenha inquestionável reputação ético-profissional e não tenha fins lucrativos. (BRASIL, 1993, p. 19).

Observa-se que a dispensa de licitação, tratada no referido artigo tem como finalidade estatutária a pesquisa, o ensino e o desenvolvimento institucional. Desta forma, as FAP devem observar a legislação federal (Lei nº 8.666/1993) que institui normas de licitação e contratos da administração pública, referentes à contratação de compras, serviços e obras, na execução de contratos, convênios, acordos e/ou ajustes que tenham o envolvimento de recursos públicos. Contudo, salvo as finalidades amparadas pela lei citada, a obrigatoriedade de licitação nos contratos e convênios é expressamente observada pelo Tribunal de Contas da União (TCU) na parceria entre IFES e FAP, disposta nos acórdãos nº 371/2005 – P, 370/2007 – 2ª C, 2448/2007 – 2ª C, 2645/2007 – P e 253/2007 – P – Relação 9/2007 GAB GP.

f) Credenciamento e credenciamento;

O artigo 8º do Decreto nº 5.205/2004 dispõe sobre o processo de credenciamento das FAP, sob observância das Portarias Interministeriais nº 3.185/2004 e nº 475/2008, assegura que para a criação de uma fundação é necessário a anuência (com ata) do Conselho Superior da IFES apoiada e observados os marcos regulatórios para o devido registro e credenciamento no Ministério da Educação. E somente adquire personalidade jurídica, de direito privado, quando seu Estatuto é registrado no cartório de registro civil de pessoas jurídicas.

Cabe observar, que a Portaria Interministerial nº 475/2008 acrescenta (artigo 1º) que o Estatuto mencionado deve ser “[...] referendado pelo conselho superior da instituição apoiada” (BRASIL, 2008b, p. 1), determinação não exigida anteriormente, pois a Portaria Interministerial 3.185/2004 (sem estas alterações) colocava no artigo 1º que para obtenção de registro e credenciamento era necessário, apenas, o requerimento da IFES interessada ao MEC.

A renovação do credenciamento (recredenciamento), conforme o artigo 8º supracitado, também depende da manifestação positiva do órgão colegiado superior da instituição federal apoiada. O TCU adverte, entretanto, que as IFES se abstenham de firmar contratos/convênios com FAP não credenciada junto ao Ministério da Educação, expressos nos acórdãos nº 1043/2008 – P e nº 2038/2008.

g) Prestação de contas;

O inciso II do artigo 3º da Lei nº 8.958/1993 obriga as FAP a *prestar de contas* dos recursos aplicados por órgãos financiadores. Isso significa que todos os recursos públicos devem contar com mecanismos transparentes de prestação de contas dos contratos e convênios com as IFES ou com outras instituições públicas que estas se relacionam.

Relacionado a isso, o Decreto nº 5.205/2004 regulamenta no artigo 9º a apresentação anual, ou sempre que necessária, de um balanço ou relatório de gestão e das atividades desenvolvidas pela FAP. Por tanto, as FAP são obrigadas, a pedido da instituição apoiada, a emitir balancetes ou relatórios parciais ou integrais.

h) Controle das IFES;

As FAP, de acordo com o inciso II do artigo 3º da Lei nº 8.958/1994, devem submeter-se ao controle “[...] finalístico e de gestão pelo órgão máximo da Instituição Federal de Ensino ou similar da entidade contratante.” (BRASIL, 1994, p. 1).

O TCU (BRASIL, 2008a) evidencia a fragilidade do controle finalístico e de gestão das FAP pelas instituições apoiadas, e, a ausência de regras claras desta parceria que possibilitem a efetividade deste controle.

O caráter genérico e ‘elástico’ da Lei nº 8.958/1994 (SGUISSARDI, 2003) fundamenta as IFES para o argumento de uma ilusória autonomia, promovida por intermédio das FAP, em parte por deliberadas interpretações de seus artigos, e conseqüentemente o desvirtuamento de sua aplicação (Decisão nº 655/2002 – TCU – Plenário).

Para o TCU tal situação pode significar um possível e “[...] perigoso distanciamento das IFES do ambiente de controle propiciado pela contabilidade pública” (BRASIL, 2008a, p. 10), propiciando a FAP movimentar recursos de diversificadas fontes de fomento, públicas ou privadas, através de contratos e convênios sem prestar conta para a instituição apoiada de sua arrecadação e movimento de fundos.

A falta do controle rígido, ou sua ausência, nos contratos e nos convênios celebrados entre IFES e FAP, tem colocado,

[...] de um lado, a transposição de um conjunto de atividades e serviços, geradores de receitas próprias, para dentro das fundações de apoio e, de outro, um crescimento vertiginoso de contratos das IFES com estas entidades – com dispensas de licitação sob o manto do fluido conceito de desenvolvimento institucional – destinados, em grande medida, a produzir ‘excedentes’ a serem geridos no âmbito da contabilidade privada fundacional e em contas bancárias de titularidade das fundações, mas sob a gerência informal de reitores, chefes de departamento e coordenadores de projetos. (BRASIL, 2008a, p. 10).

Vê-se, com isso, que a falta de controle interno possibilita o desvio das finalidades da parceria entre IFES e FAP. Irregularidades que remontam ao desafio das universidades em desenvolver mecanismos cada vez mais sofisticados de controle, tanto na relação de contratos, convênios e apoio institucional com os recursos próprios das IFES e de outras instituições públicas e privadas, quanto nas despesas destas unidades gestoras por intermédio das FAP.

i) Controle externo;

As FAP sujeitam-se à fiscalização do Ministério Público, nos termos do Código Civil e do Código de Processo Civil, à legislação trabalhista por se tratar de instituições privadas com funcionários próprios além do controle interno, das IFES, competente para fiscalização.

Estas também se submetem à fiscalização da execução dos contratos, que trata a Lei nº 8.958/1994 (artigo 3º, inciso III), pelo Tribunal de Contas da União (TCU).

Existe também a fiscalização exercida pela Curadoria das Fundações dos Ministérios Públicos Estaduais, trabalho de “extrema relevância tendo em vista que um efetivo controle

destas entidades de natureza privada deve alcançar o conjunto das finanças e da contabilidade fundacional, competência privativa do Ministério Público” (BRASIL, 2008a, p. 55), embora este trabalho, segundo o TCU, tenha revelado uma fragilidade destas curadorias no exercício de sua função.

É necessário, portanto, que as fiscalizações internas e externas das FAP, estabelecidas pelo artigo 3º, incisos III e IV da Lei nº 8.958/1994, atuem, de fato, nas relações de gerenciamento dos recursos públicos, conforme delibera o TCU (BRASIL, 2008a, p. 69-70), não apenas nos recursos financeiros dos projetos das IFES apoiadas, mas também naqueles relativos a recursos de laboratórios, salas de aula, servidores das IFES apoiadas, pesquisadores, materiais de apoio e de escritório, nome e imagem da instituição, redes de tecnologia e de informação, propriedade intelectual, documentação acadêmica gerada e demais itens de patrimônio devido às IFES e utilizados pelas FAP.

j) Participação dos servidores das entidades apoiadas;

O artigo 3º do Decreto nº 5.205/2004 e o artigo 4º (caput, §2º e §3º) da Lei nº 8.958/1994 tratam sobre a contratação de servidores públicos federais, docentes, pesquisadores e técnicos administrativos, lotados nas IFES apoiadas.

Sob este marco legal a participação de servidores é possível pela oferta esporádica em atividades previstas pelo referido decreto, desenvolvidas pela fundação, a qual deve ser previamente autorizada, sem prejuízo de suas atribuições funcionais e sem vínculo empregatício de qualquer natureza, com previsão de bolsas para o ensino, pesquisa e extensão.

O TCU (BRASIL, 2008a) dispõe sobre a observância²⁶ destas contratações, em projetos com a FAP, os quais devem observar os prazos determinados e a jornada de trabalho do servidor (excetuada a colaboração eventual, sem prejuízo para a instituição apoiada).

²⁶ O TCU dispõe sobre a observância do assunto nos acórdãos nº 302/2006 – P, 2135/2006 – P, 370/2007 – 2ª C, 706/2007 – P, 813/2007 – P, 1882/2007 – P, 2193/2007 – P, 2038/2008 – P, 253/2007 – P – Relação 9/2007, GAB GP, 2867/2006 – 2ª C – Relação 61/2006 GAB WAR, 1180/2007 – 2ª C – Relação 19/2007 GAB AC, 453/2008 – 2ª C – Relação 7/2008 GAB AC e 1378/2008 – 1ª C (BRASIL, 2008a, p. 25).

Cria-se, com isso, um modelo de mercado de trabalho paralelo para os docentes e pesquisadores das IFES, de modo que “[...] a apropriação privada de bens públicos, mediante utilização da marca, do prestígio das instituições em apoio das quais teriam sido criadas, e a complementação salarial” rompe com a unidade da carreira docente e dos demais servidores, dotados pelas “[...] consequências previsíveis para as funções típicas de ensino, pesquisa e extensão.” (SGUISSARDI, 2003, p. 201).

Este modelo sustenta a competitividade entre os docentes, por vezes, pela pressão da produção intelectual exigida pelas políticas nacionais de avaliação (institucional e de curso). Agregado a arrocho dos salários, que levam os docentes na busca de complemento salarial, em um ambiente de disputa e de interesses individuais.

k) Concessão de bolsas;

O Decreto nº 5.205/2004 aborda nos artigos 6º e 7º sobre as bolsas de ensino, pesquisa e extensão, como instrumento típico de atividade de fomento, que se constitui pelo Decreto em “doação civil aos servidores das instituições apoiadas” (BRASIL, 2004a, p. 2), observando as normas internas da instituição apoiada.

Estas bolsas são denominadas como *bolsas de ensino* quando vinculados ao apoio e incentivo a projetos de formação e capacitação de recursos humanos e como *bolsas de pesquisa* quando vinculadas ao apoio e incentivo na execução de projetos de pesquisa científica e tecnológica.

l) Ressarcimento pela utilização de bens e serviços.

O artigo 6º da Lei das FAP (Lei nº 8.958/1994) institui o ressarcimento pela utilização de bens e serviços das IFES pela contratante (FAP), assim disposto:

Art. 6º No exato cumprimento das finalidades referidas nesta lei, poderão as fundações de apoio, *por meio de instrumento legal próprio*, utilizar-se de bens e serviços da instituição federal contratante, *mediante ressarcimento e pelo prazo estritamente necessário à elaboração e execução do projeto* de ensino, pesquisa e extensão e de desenvolvimento institucional, científico e tecnológico de efetivo interesse das instituições federais contratantes e objeto do contrato firmado entre ambas. (BRASIL, 1994, p. 2, grifo nosso).

A utilização de bens e serviços adquiridos pelas FAP com recursos públicos, a partir de contratos e convênios, pertence ao patrimônio da IFES contratante, por isso deve ser ressarcido ‘em instrumento legal próprio’, resguardado, entretanto, o período de utilização destes bens pelo prazo estipulado para a elaboração e a execução de cada projeto firmado.

Os documentos oficiais discutidos neste subitem disciplinam o relacionamento entre as partes (FAP e universidade pública), flexibilizam ou estendem a interpretação da norma legal, para atender a normas distintas ou similares, das quais a lei disciplina (PAES, 2004, p. 198), ou até mesmo, aos interesses particulares de mercado no interior das universidades públicas.

Quanto à Portaria Interministerial nº 475/08, vale ressaltar as principais alterações relacionadas à portaria anterior: a) todas as contas e o estatuto das FAP devem ser aprovados pelo conselho superior das universidades às quais se vinculam; b) pelo menos um terço do conselho deliberativo das fundações deve ser indicado pelo conselho superior universitário; c) dois terços de professores da universidade devem estar envolvidos em todos os projetos de pesquisa financiados pela fundação; d) as transferências de recursos da fundação para a universidade serão feitas obrigatoriamente em espécie, incorporadas à receita própria da universidade e sujeitas às regras de licitação estabelecidas pela Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Embora, a tentativa de regular as FAP na movimentação de recursos lhes confere a obrigatoriedade de prestação de contas, que na prática se dá pelos *Relatórios de Gestão e das Atividades*, obrigatórios a partir de 2004 (com o artigo 9º do Decreto nº 5.205), o qual sugere um mecanismo transparente de exposição sobre a atuação da FAP no exercício de referência, como um relatório técnico-científico, composto por contratos e convênios firmados, além de todo gerenciamento de recursos efetuado pela mesma. Nesta linha, a seguir será aprofundada, a análise sobre o complexo processo de gerenciamento de recursos pelas FAP, o qual dinamiza sua atuação nos espaços públicos e privados.

2.2.2 O papel das FAP e o gerenciamento dos recursos nas universidades públicas federais

As FAP ocupam um espaço de mercado dentro das universidades públicas, seu papel está para além do desenvolvimento das instituições apoiadas e da captação de recursos externos para as atividades fins desta parceria. Afirmativas como estas estão em pauta nos

movimentos e sindicatos nacionais de representação docente e de técnicos administrativos, quando tratam do papel das FAP nas IFES (ANDES, 2006a, 2006b, 2007, 2008).

É vasta a produção de sindicatos como o ANDES-SN, através do Grupo de Trabalho (GT) das Fundações (criado na 50ª reunião do Conselho Nacional do ANDES-SN (CONAD), em julho, 2005), agregado a deliberações nacionais de docentes, sobre a defesa da universidade pública, na qual não se deve “promover, acolher ou ser conivente com a utilização de seus recursos materiais e humanos e do seu prestígio social para o estabelecimento e desenvolvimento de empresas privadas de serviços que operam a partir do seu interior” (ANDES, 2006a). Dentre as produções, conferir ANDES (2006a, 2006b, 2007, 2008).

Outra entidade com especial produção é a Associação dos Docentes da Universidade de São Paulo (ADUSP), a qual denunciava, antes da promulgação do Decreto nº 5.205/2004, as irregularidades apresentadas na parceria entre IFES e FAP, especialmente no caso da USP (ADUSP, 2003a, 2003b, 2003c, 2003d, 2003e, 2003f, 2004).

Este movimento ‘contra-fundações’ está embasado, especialmente, pela indignação sobre a perversa parceria, dita de “apoio”, entre IES públicas e FAP, pois com o discurso oficial de captação de recursos as FAP foram tomando corpo e pleiteando seu lugar no gerenciamento dos recursos públicos das universidades apoiadas.

A parceria com as FAP é para o gerenciamento de recursos, via contratos e convênios, em função da instituição apoiada, pois como pessoa jurídica de direito privado possuem “enorme flexibilidade na gestão de compras, importações, contratação de pessoal celetista e prestação de contas, conferindo maior agilidade na prestação de serviços” (ADUSP, 2003a, 2003b, 2003c, 2003d, 2003e, 2003f, 2004).

Pode-se afirmar, com isso, que as FAP, por intermédio da Lei nº 8.958/1994, são fontes alternativas de captação de recursos *fora* dos orçamentos da universidade, como complementação do fundo público, algo que, segundo o relatório do TCU (2008), não ocorre, pois a maior parte dos recursos gerenciados pelas FAP é público não privado, pois são oriundos de *fonte orçamentária pública*. Contraditoriamente, o TCU adverte que as mais de cem (100) fundações existentes nas universidades federais se “[...] tornaram essencial suporte na captação de recursos extras, [...]. Na maior parte das vezes, esses recursos não passam pelos orçamentos das IFES, sendo receitas e despesas contabilizadas somente nas fundações”

(BRASIL, 2008a, p. 7). Casos como este é que dificultam o acesso a informações sobre a real movimentação orçamentária das FAP, pois “[...] *não existe estatísticas consolidadas sobre o volume de recursos geridos por Fundações.*” (BRASIL, 2008a, p. 7, grifo nosso).

Todavia, a parceria para o gerenciamento de recursos pelas FAP se dá, principalmente, pelo descumprimento da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB) (Lei nº 9.394/1996) que apesar de ter estabelecido, em seu artigo 55º, “a obrigatoriedade de a União assegurar, anualmente, via Orçamento Geral, recursos suficientes para manutenção e desenvolvimento das instituições de educação superior por ela mantidas” o que prevalece, na prática, é a “[...] *indefinição sobre a forma de se alcançar a estabilidade do fundo público destinado ao financiamento da educação superior no Brasil.*” (BRASIL, 2008a, p. 6, grifo nosso).

Esta afirmativa adverte que a instabilidade dos recursos do fundo público para as universidades públicas, que deveria assegurar recursos suficientes para a manutenção das IFES, tornou-se um fator favorável para a adoção das FAP. Todavia, não cabe discutir neste estudo se há ou não viabilidade no sustento das IFES pelo Estado, mas o que se naturalizou no discurso e nas políticas educacionais no Brasil que motivou a adoção das FAP para captação de recursos financeiros alternativos para o ensino, pesquisa e extensão, por meio de contratos e convênios com empresas/instituições públicas ou privadas.

Assim, a maior defesa das FAP na consagração de parceria com as IFES está na capacidade de captar recursos para o fomento e o apoio a projetos de pesquisa, ensino, extensão e desenvolvimento institucional, científico e tecnológico, como resguardam os marcos regulatórios. Entretanto, se a fundação de apoio recebe ou consegue, de fato, obter ‘novos’ recursos, não públicos, para agregar à universidade, isso é uma incógnita, pois a ‘impossibilidade’ de acesso às informações e prestação de contas desses recursos é constante nas FAP (BRASIL, 2008a).

Dada esta realidade é importante compreendermos o movimento dos recursos gerenciados pelas FAP na relação de parceria com as IFES, especialmente, as universidades públicas federais. Para tanto, analisa-se, abaixo, o fluxograma que demonstra este movimento de controle das IFES, fornecido pelo TCU.

O Parágrafo 1º do Decreto nº 6.170/2007 define os conceitos destes instrumentos. Quando trata de ‘convênio’, considera:

I - convênio - acordo, ajuste ou qualquer outro instrumento que discipline a transferência de recursos financeiros de dotações consignadas nos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União e tenha como partícipe, de um lado, órgão ou entidade da administração pública federal, direta ou indireta, e, de outro lado, órgão ou entidade da administração pública estadual, distrital ou municipal, direta ou indireta, ou ainda, entidades privadas sem fins lucrativos, visando a execução de programa de governo, envolvendo a realização de projeto, atividade, serviço, aquisição de bens ou evento de interesse recíproco, em regime de mútua cooperação. (BRASIL, 2007, p. 1).

Os partícipes do convênio são classificados em: a) *concedente*, “órgão da administração pública federal direta ou indireta, responsável pela transferência dos recursos financeiros ou pela descentralização dos créditos orçamentários destinados à execução do objeto do convênio” (BRASIL, 2007, p. 1); b) *conveniente*, “órgão ou entidade da administração pública direta e indireta, de qualquer esfera de governo, bem como entidade privada sem fins lucrativos, com o qual a administração federal pactua a execução de programa, projeto/atividade ou evento mediante a celebração de convênio”; c) *interveniente*, “órgão da administração pública direta e indireta de qualquer esfera de governo, ou entidade privada que participa do convênio para manifestar consentimento ou assumir obrigações em nome próprio.” (BRASIL, 2007, p. 1).

Quanto ao ‘contrato’, há uma definição no artigo 2º, parágrafo único, da Lei nº 8.666/1993, que considera “contrato todo e qualquer ajuste entre órgãos ou entidades da Administração Pública e particular, em que haja um acordo de vontades para a formação de vínculo e a estipulação de obrigações recíprocas, sejam qual for à denominação utilizada” (BRASIL, 1993, p. 1). Na realização do objeto, os interesses são opostos, enquanto uma parte quer o objeto do contrato, a outra quer a contraprestação - o preço - correspondente. A execução, via de regra, ficará a cargo da parte contratada.

Nesta condição, as FAP, sob a tutela do Ministério Público, licitadas conforme amparo do inciso XIII do artigo 24º da Lei nº 8.666/1993 (previsto no Decreto nº 5.205) e devidamente credenciadas junto ao MEC/MCT, recebam os recursos para execução dos contratos e convênios firmados.

As fundações, por sua vez, podem celebrar com outras agências de fomento (públicas ou privadas) e outras instituições públicas a prestação de serviços, entretanto, o TCU adverte

que “[...] na maior parte das vezes, esses recursos não passam pelos orçamentos das IFES, sendo receitas e despesas contabilizadas somente nas Fundações” (BRASIL, 2008a, p. 7), o que leva a inferir que a prestação de conta é feita, somente, para a instituição contratante.

As FAP acabam cumprindo um papel de gestoras financeiras integrais das IFES, em um modelo complexo de relacionamento e terceirização das atividades universitárias pelas fundações. O que representa uma relação com possibilidades variadas, tanto para simples execução de compras de bens e serviços diversificados, quanto para a assunção de todos os pagamentos ou recebimentos (ou da maior parte desses) pela FAP, representando uma ilusória desburocratização na contratação de terceiros, pois “uma unidade universitária tem operações significativas de prestação remunerada de serviços” terceirizados (BRASIL, 2008a, p. 13).

[...] Assim, todo o conteúdo econômico da operação da unidade pública *passa a transitar não mais pelo orçamento público, mas pela fundação*. Essa terceirização pode ou não ser cumulada com a terceirização também da gestão, na qual atos administrativos relacionados a gestão patrimonial, alocação de pessoal, compras, passam a ser executados por empregados da fundação, que assume assim poderes de mando dentro da universidade. (BRASIL, 2008a, p. 13, grifo nosso).

Percebemos, com isso, que o movimento dos recursos concentra-se nas FAP, e, o movimento de retorno (Fluxograma 1) se dá em duas vias, a primeira pela *prestação de conta*, tanto para as agências de fomento e outras fontes públicas, quando para as universidades apoiadas. A segunda via é restrita à relação universidade pública e sua fundação privada, pois se trata do ressarcimento de bens e serviços utilizados por determinado tempo pela FAP e a concessão de bolsas, contratados e compras subsidiado com o Fundo de Apoio Institucional (FAI) – como superávit da fundação.

O TCU alerta que os “recursos provenientes da prestação de serviços e da cobrança de taxas constituem a maior parte dos recursos próprios arrecadados pelas IFES (fonte 250) e diferem-se, na lógica orçamentária, dos recursos do Tesouro Nacional e daqueles provenientes de convênios” (BRASIL, 2008a, p. 6). Em busca de ampliação de recursos, também, isto demonstra outro fator para adoção das FAP, afirmado anteriormente, utilizando-as como captadoras de recursos privados (taxas e mensalidades pagas pelos alunos, por exemplo) para elevação do orçamento das FAP e das universidades, fato que leva as universidades federais a o processo de privatização no interior de suas relações (CHAVES, 2005).

Os recursos gerenciados pelas fundações, transferidos dos recursos próprios das IFES, são geralmente empenhados no item *Outras despesas correntes e capital* (OCC), entretanto,

os dados variam conforme o tamanho das fundações e da IFES apoiada, possibilitando movimentar recursos superiores aos lançados como OCC pelo Tesouro, uma vez que podem captar recursos fora dos orçamentos da IFES. Na Tabela 4, a seguir, apresenta-se as despesas com receitas próprias das IFES.

Tabela 4 – Recursos das IFES, todas as fontes de recursos – Brasil – 1989-2007
Valores em R\$ milhões, corrigidos a preços de janeiro de 2008 (IGP-DI/FGV)

Ano	Pessoal Encargos Sociais	Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes (OCC)	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Total
1990	12.112	4	1.872	735	3,6	1,9	15.060
1991	9.500	6	1.742	597	4,1	1,9	11.851
1992	8.291	6	1.856	557	2,9	2,2	10.715
1993	10.482	4	2.509	905	6,3	1,9	13.909
1994	12.949	4	2.937	1.002	19,2	2,7	16.914
1995	14.721	4	2.808	595	9,5	2,9	18.141
1996	13.122	5	2.855	361	2,3	2,1	16.346
1997	13.065	3	2.709	277	0,4	5,0	16.059
1998	12.892	2	2.762	118	0,1	1,8	15.776
1999	13.350	...	1.970	121	0,2	...	15.441
2000	12.499	...	1.881	175	0,2	...	14.556
2001	11.376	...	1.804	140	0,2	...	13.320
2002	11.930	...	1.518	94	2,8	...	13.544
2003	10.559	...	1.339	119	4,1	-	12.021
2004	11.535	...	1.609	161	0,4	-	13.306
2005	10.897	...	1.734	241	1,3	-	12.873
2006	13.752	...	1.947	333	...	-	16.033
2007	13.951	...	2.202	629	6	-	16.788

Fontes: 1989-1994: STN/CCONT; 1995-2002: Execução Orçamentária do Governo Federal (Disponível em: <<http://www.camara.gov.br>>). (BRASIL, 2008a, p. 7).

Notas: Sinal convencional utilizado:

- Dado numérico igual a zero não resultante de arredondamento;
- ... Dado numérico não disponível.

Observa-se que os recursos destinados a OCC apresenta um crescimento no governo Itamar Franco (1992/1994) atingindo a média de dois milhões, principalmente a partir de 1994, quando é promulgada a Lei das fundações de apoio (Lei nº 8.958/1994), permanece entre R\$ 2.700.000,00 e R\$ 2.800.000,00 no primeiro governo (1995-1998) de Fernando Henrique Cardoso, entretanto começa a decair a partir de 1999, início do segundo mandato do referido presidente, com déficit de investimento público nas IFES, permanecendo nesta constante até o final deste governo em 2002.

Em 2003, primeiro ano de governo de Luiz Inácio Lula da Silva as despesas correntes das IFES apresentam o valor mais baixo do período com R\$ 1.339.000,00, a partir de 2004

observamos o crescimento na OCC, também, marcado pelo fomento das relações público-privado nas universidades públicas, com a regulamentação da Lei das fundações, pelo Decreto nº 5.205 em 2004, agregado a políticas de incentivo como, por exemplo, a Lei de Inovação Tecnológica (Lei nº 10.973/2004) e a Lei das Parcerias Público-Privado (Lei nº 11.079/2004), entre outras ações enunciadas no item 1.2.2 deste estudo.

Outro movimento comum no gerenciamento de recursos das IFES, denunciado pelo TCU (BRASIL, 2008a), está na movimentação financeira nos finais de exercícios (Gráfico 2).

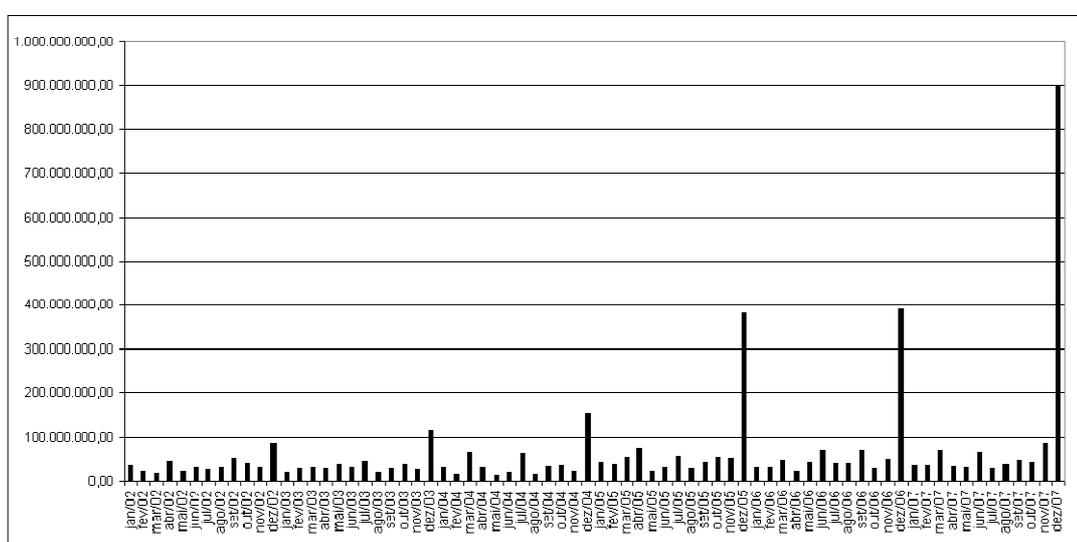


Gráfico 2 – Recursos empenhados pelo conjunto das universidades para fundações de apoio privadas – Brasil – 2002-2007

Fonte: Brasil (2008, p. 9).

Cabe-nos observar que os recursos empenhados para as FAP tendem a aumentar significativamente no mês de dezembro de cada ano. Isso se deve à política financeira e orçamentária estatal que, “[...] ano após ano, tem concentrado a liberação de recursos para as universidades no último mês do exercício financeiro” (BRASIL, 2008a, p. 9), fazendo com que as IFES empenhem valores expressivos para as fundações, impossibilitando o resgate do Tesouro Nacional, para utilizá-lo no exercício seguinte. Mesmo sob a ressalva da necessidade do recurso e da inviabilidade de movimentá-lo em tempo hábil, esta ação se dá sem licitação, incentivando uma prática à margem da legislação federal.

Outro ponto a comentar, é sobre o crescimento, descomunal, entre o mês de dezembro de 2002 e dezembro de 2007, a variação é cerca de 800%. Isso se deve, não só ao crescimento

de contratos e convênios de bens e serviços entre IFES e FAP neste período, e, as transferências de recursos para assegurar verbas nos meses iniciais do exercício seguinte, irregularidade anteriormente apresentada nesta análise. Mas o valor designado em dezembro de 2007 para as fundações “pode ser explicado pelos aportes de recursos orçamentários do Programa de Apoio a Planos de Reestruturação e Expansão das Universidades Federais (REUNI)” (BRASIL, 2008a, p. 9).

O que demonstra os diversos subsídios gerenciados pelas fundações no interior das universidades públicas sob o *fluido* conceito de desenvolvimento institucional:

A rigor, o que se viu foi, de um lado, a transposição de um conjunto de atividades e serviços, geradores de receitas próprias, para dentro das fundações de apoio e, de outro, um crescimento vertiginoso de contratos das IFES com estas entidades – com dispensas de licitação sob o manto do fluido conceito de desenvolvimento institucional – destinados, em grande medida, a produzir ‘excedentes’ a serem geridos no âmbito da contabilidade privada fundacional e em contas bancárias de titularidade das fundações, mas sob a gerência informal de reitores, chefes de departamento e coordenadores de projetos. (BRASIL, 2008a, p. 10, grifo nosso).

Trata-se da subsunção do educacional pelo econômico, quando se chega ao ponto de sobrepor ações econômicas que estimulam o gerenciamento dos recursos públicos por instituições privadas, como as FAP, visando a universidade como espaço competitivo, em que as relações de mediação para o capital se fundem nas estâncias públicas, e torna o meio universitário mais complexo diante de sua função social e bem público.

Contudo, compreende-se neste subitem que a relação de mercado existente nas universidades públicas brasileiras não está desconectada do processo de naturalização do público não-estatal – via parceria público e privado, em favor, no discurso dos últimos governos, do ‘eficientismo’ e da competição entre instituições, agregado ao fato de as instituições públicas de ensino superior no Brasil são responsáveis “por mais de 90% da produção científica do País” (AMARAL, 2008, p. 14), o que mostra a sua importância no conjunto de ações governamentais para o fomento com os meios de produção, conjugando uma relação cada vez mais próxima entre público e o privado. Esta relação, amplamente criticada nos sindicatos e representações docentes, é objeto de auditorias, principalmente pelo Tribunal de Contas da União, na conduta de gerenciamento dos recursos públicos, e denúncias de condições ilícitas de atuação, reflexão que será feita no item a seguir.

2.3 A ATUAÇÃO DAS FAP NAS UNIVERSIDADES PÚBLICAS: UMA ANÁLISE DA AUDITORIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

A partir da compreensão das fundações de apoio privadas como organizações sociais, públicas não-estatais, que vinculadas às universidades públicas gerenciam recursos e prestam serviços para entidades públicas e privadas, este item objetiva discutir irregularidades no papel das FAP nas universidades públicas, por meio da fiscalização externa desenvolvida pelo Tribunal de Contas da União, mais especificamente as dispostas no relatório de auditorias divulgado em novembro de 2008, que agregado a constantes denúncias²⁷ sobre irregularidades nas FAP discute a relação entre as universidades públicas e suas fundações privadas.

O início do ano de 2008 foi marcado por uma crise no papel das FAP nas universidades públicas, especialmente desencadeadas pelas denúncias e apurações do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios (MPDFT) sobre os recursos gerenciados pela Fundação de Empreendimentos Científicos e Tecnológicos (FINATEC), uma das FAP da Universidade de Brasília. Denúncias de verdadeiros ‘*caixas dois*’ que visavam viabilizar gastos pessoais em favor dos dirigentes da fundação e do reitor da UnB, como já denunciava o ANDES-SN:

Além de custear a decoração do apartamento funcional do reitor Timothy Mulholland, parte do dinheiro que deveria custear pesquisas científicas serviu para cobrir gastos com ternos, camisas sociais, sapatos, pastas de couro e até portacheques de um ex-diretor da fundação. O professor Francisco Ricardo da Cunha confirmou, em depoimento ao MPDFT, as despesas feitas quando era responsável pela área financeira da fundação. Cunha tentou justificar as despesas alegando que o pagamento foi feito com a verba de representação - R\$ 30 mil por ano para cada diretor, vedada pela Lei das Fundações e pela Lei do Voluntariado. (InformANDES, 2008, p. 4).

Estas denúncias, encaminhadas pelo MPDFT ao Ministério Público Federal, foram amplamente divulgadas pelos sindicatos e movimentos docentes e técnicos administrativos demonstrando as irregularidades na atuação das FAP e a ausência de ações mais eficientes de controle e fiscalização na relação de parceria entre fundações de apoio privada e universidades públicas.

²⁷ Através da mobilização de sindicatos nacionais, ANDES-SN, etc.

Tais denúncias desencadearam auditorias independentes, fiscalização e avaliação do Tribunal de Contas da União (TCU) sobre o papel das fundações, processo aprovado em sessão plenária em 16 de abril de 2008, e, realizada sob a sistemática de Fiscalização de Orientação Centralizada (FOC), “[...] cujo procedimento inclui preparação centralizada, execução descentralizada e consolidação dos resultados.” (BRASIL, 2008a, p. 2).

Ficou a cargo das Secretarias de Controle Externo (Secex) a execução descentralizada das fiscalizações em 13 (treze) estados da Federação: Acre, Amazonas, Bahia, Ceará, Goiás, Minas Gerais, Paraná, Pernambuco, Piauí, Rio de Janeiro, Rio Grande do Norte, Roraima e Santa Catarina, o que culminou na fiscalização de 464 contratos/convênios, os quais alcançaram um montante de **R\$ 948.885.048**, conforme o Anexo A. Dispostas no **relatório** TC 017.1772008-2, e nas recomendações propostas no Acórdão nº 2731, ambos concluídos em 26 de novembro de 2008.

É válido ressaltar, entretanto, que o processo de seleção dos estados investigados teve por base as planilhas fornecidas pelo projeto síntese da Secretaria Adjunta de Fiscalização (TCU), com dados extraídos do Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI)²⁸ a partir de valores empenhados, no período de 2002 a 2007, cuja seleção inicial apontou 12 estados cujas FAP movimentaram 83,86% dos recursos repassados por órgãos e entidades federais, conforme pode-se observar na Tabela 5:

²⁸ Sistema desenvolvido pela Secretaria do Tesouro Nacional (STN), em conjunto com o Serviço Federal de Processamento de Dados (SERPRO), em março de 1986 para o controle e acompanhamento dos gastos públicos, principalmente desenvolvido para “registrar as informações pertinentes às três tarefas básicas da gestão pública federal dos recursos arrecadados legalmente da sociedade”: a) Execução Orçamentária; b) Execução Financeira; e, c) Elaboração das Demonstrações Contábeis, consolidadas no Balanço Geral da União (Disponível em: <<http://www.tesouro.fazenda.gov.br/SIAFI>>. Acesso em: 5 ago. 2009).

Tabela 5 – Valores empenhados para Fundações de Apoio, por ordem de recebimento de recursos públicos – Unidades da Federação– 2002-2007

Ordem	Estado	UF	Valor (1,00 R\$)	Ordem	Estado	UF	Valor (1,00 R\$)
1º	Minas Gerais	MG	1.299.540.950	14º	São Paulo	SP	136.983.167
2º	Rio de Janeiro	RJ	1.060.951.206	15º	Ceará	CE	127.222.908
3º	Rio Grande do Sul	RS	713.367.801	16º	Paraíba	PB	101.065.577
4º	Distrito Federal	DF	392.904.552	17º	Alagoas	AL	93.788.014
5º	Pernambuco	PE	338.520.473	18º	Espírito Santo	ES	81.722.808
6º	Bahia	BA	318.855.356	19º	Piauí	PI	74.175.316
7º	Pará	PA	292.555.884	20º	Sergipe	SE	64.013.844
8º	Paraná	PR	292.270.538	21º	Mato Grosso	MT	62.051.767
9º	Santa Catarina	SC	290.402.915	22º	Mato Grosso do Sul	MS	56.987.009
10º	Maranhão	MA	269.743.366	23º	Rondônia	RO	50.326.872
11º	Rio Grande do Norte	RN	254.639.923	24º	Acre	AC	38.019.707
12º	Amazonas	AM	178.709.141	25º	Tocantins	TO	28.267.395
13º	Goiás	GO	166.250.206	26º	Roraima	RR	16.069.768
						Total Geral	6.799.406.463

Fonte: Brasil (2008a, p. 27).

Na Tabela 5, observa-se que o estado do Pará está entre os pré-selecionados para as auditorias de contratos e convênios, em sétimo lugar por movimentar mais de R\$ 292 milhões, de fontes públicas, em cinco anos. Mas fora excluído do foco das auditorias junto com o estado do Maranhão, do Rio Grande do Sul e Distrito Federal, cuja justificativa foi simplesmente as “dificuldades de natureza operacional decorrentes da participação em outras fiscalizações”, sem delongas, foram substituídas pelas Secex dos Estados de “SP, GO, CE e RR, às quais se somaram, por adesão, as do PI e AC” (BRASIL, 2008a, p. 28).

O estado de São Paulo saiu da investigação, apresentado a seguinte justificativa:

Posteriormente, já com os trabalhos de execução em andamento, a Secex/SP solicitou o afastamento da FOC, tendo em vista que os acontecimentos que levaram à renúncia do Reitor da UNIFESP provocaram uma sensível descontinuidade no ritmo dos trabalhos de auditoria. (BRASIL, 2008a, p. 28).

Como o relatório não menciona as particularidades dos valores envolvendo os estados excluídos, impossibilita identificar se os recursos recebidos por FAP no estado do Pará se referem especificamente a FADESP como única fundação de apoio credenciada no MEC pela UFPA, pois no período consta também credenciada no MEC a Fundação de Apoio a Pesquisa, Extensão e Ensino em Ciências Agrárias (FUNPEA), vinculada a Universidade Federal Rural da Amazônia (UFRA), como pode-se constatar no Anexo B, o qual demonstra as FAP credenciadas junto ao MEC no período.

Com base na amostra citada, envolvendo os 13 Estados, foram objeto dessa fiscalização 16 (dezesseis) universidades federais e 21 (vinte e uma) fundações de apoio vinculadas, as fiscalizações associaram à auditoria dos 464 contratos/convênios 14 (quatorze) questões norteadoras que contemplaram perguntas sobre as normas internas de regulação da IFES com sua fundação, o processo de credenciamento, a atuação do Ministério Público, a formalização e execução dos convênios, controle das IFES, a relação de cessão e contratação de pessoal, o ressarcimento das fundações (sobre utilização de bens e serviços, pessoas, imagem e conhecimento) para as IFES, dentre outras.

Diante deste contexto, o relatório objetivou examinar as principais práticas de distorções dos marcos regulatórios da relação entre as universidades federais e suas FAP (com base na Lei nº 8.958/1994 e Decreto nº 5.205/2004), com o intuito de “[...] formular um diagnóstico e propor o encaminhamento de soluções para os problemas identificados.” (BRASIL, 2008a, p. 4).

As respostas das 14 questões-chave que orientaram as fiscalizações das FAP demonstram a força das constantes distorções/irregularidades, seja de forma amena ou intensa, na atuação das FAP nas universidades públicas federais. A conclusão é sintetizada em 11 pontos:

- a) os achados demonstram que a *prática da contratação direta* de fundações de apoio *tem subvertido as hipóteses de dispensa de licitação* previstas no art. 1º da lei de regência, em especial pelo uso elástico do conceito de desenvolvimento institucional;
- b) restou evidenciada a *debilidade da fiscalização exercida pelas curadorias* de fundações dos ministérios públicos estaduais, fato de extrema relevância tendo em vista que um efetivo controle destas entidades de natureza privada deve alcançar o conjunto das finanças e da contabilidade fundacional, competência privativa do Ministério Público;
- c) embora residuais, são significativos os achados que demonstram a *contratação de fundações de apoio não credenciadas no MEC/MCT* por universidades federais.
- d) as fundações de apoio, em regra, *não têm observado os procedimentos previstos na Lei nº 8.666/93 nas contratações por elas efetivadas* em projetos desenvolvidos com esteio na Lei nº 8.958/1994;
- e) *são frágeis*, quando não inexistentes, *os mecanismos de transparência e de prestação de contas* dos contratos/convênios firmados pelas IFES com suas fundações de apoio;
- f) os achados evidenciaram a *debilidade do controle finalístico e de gestão* das fundações de apoio pelas instituições apoiadas e a ausência de regras claras de relacionamento que possibilitem a efetividade deste controle;
- g) é patente, pelo conjunto significativo de achados, que *os gestores têm desprezado as deliberações emanadas dos órgãos de controle interno e externo*;
- h) os requisitos de participação dos servidores das instituições federais contratantes – normas previamente aprovadas pelo órgão de direção superior da instituição, sem prejuízo de suas atribuições funcionais, fora da jornada de trabalho a que estão sujeitos, excetuada a colaboração esporádica – tem sido desvirtuados pela alocação

continuada de servidores das IFES em projetos, com a percepção perene de bolsas e a caracterização de contraprestação de serviços;

i) os achados evidenciam que o *peçoal contratado para os projetos, não integrantes dos quadros da instituição apoiada*, tem sido muitas vezes deslocado para o exercício de atividades permanentes ou inerentes aos planos de cargos das IFES, configurando a terceirização irregular de serviços (burla à licitação) e a contratação indireta de pessoal (burla ao concurso público);

j) o instituto do *ressarcimento pelo uso de bens e serviços próprios da instituição federal contratante*, estatuído no art. 6º da Lei nº 8.958/1994, tem sido constantemente solapado, quando não esquecido, pelo estabelecimento de percentuais fixos de remuneração sobre os valores contratados e pela sua retenção em contas privadas das fundações de apoio (fundos de apoio institucional), contrariando o princípio da unidade de caixa que impõe o recolhimento de receitas públicas ao caixa único do Tesouro Nacional;

k) *persiste a prática irregular de empenho de recursos para fundações de apoio, com dispensa de licitação*, com o objetivo de assegurar a execução de recursos transferidos intempestivamente para as IFES ao final do exercício financeiro. (BRASIL, 2008a, p. 54-55).

As inúmeras irregularidades apresentadas pelo TCU, e as relevantes contribuições sobre a discussão da atuação das FAP nas universidades públicas, diluídas no desenvolvimento dos itens 2.3, 2.3.1 e 2.3.2 deste capítulo, conduz ao destaque de dois pontos mais citados no relatório do TCU (item ‘a’ e ‘j’, acima) como as distorções mais impactantes na relação de parceria entre as IFES e suas FAP: a *prática da contratação direta das FAP e o processo de ressarcimento das FAP pela utilização de bens e de receitas para as IFES*. Pontos que também contribuem nas análises dos documentos de prestação de contas da FADESP/UFPA, objeto desta investigação.

a) Prática da contratação direta das FAP;

A contratação direta das FAP com **dispensa de licitação** é amparada pelo Decreto nº 5.205/2004 que orienta a atenção para o artigo 24º, inciso XIII, da Lei nº 8.666/1993 (ver 2.2.1), mesmo assim, é objeto de irregularidade encontrado nas auditorias do TCU pelas inconformidades de contratos, convênios e ajustes celebrados com as FAP, observadas nas seguintes universidades: UFMG, UFAM, UFRR, UFF, UFRRJ, UFPR, UFOP e UFPI (BRASIL, 2008a, p. 40).

Isto acontece principalmente, devido ao objeto dos contratos, convênios e ajustes não se enquadrarem no conceito de pesquisa, ensino e desenvolvimento institucional previsto pelo marco regulatório das FAP (artigo 1º da Lei nº 8.958/1994 e do Decreto nº 5.205/2004), excedendo-se para a contratação irregular de serviços, como: atividades administrativas, próprias da rotina da Administração Pública (BRASIL, 2008a, p. 79); “[...] atendimento de

serviços contínuos, como atendimento ao público, contratação para atividades de manutenção da instituição, a exemplo de serviços de limpeza, vigilância e conservação predial” (BRASIL, 2008a, p. 5), e, especialmente, a transferência de recursos destinados à execução de obras, serviços de construção civil, parceria que o TCU adverte como ilícita:

[...] tendo em vista o *não enquadramento desta atividade no conceito de desenvolvimento institucional*, dada a pluralidade de opções de escolha, no mercado, aliada à incapacidade de as fundações executarem tais ações sem que ocorra subcontratação, direta ou indireta, da totalidade do objeto. (BRASIL, 2008a, p. 50, grifo nosso).

É importante frisar que a contratação direta de FAP para intermediar serviços de construção civil e obras de engenharias, é por vezes citada²⁹ no Relatório TC 017.1772008-2 pela incompatibilidade com as finalidades institucionais das FAP, portanto ilícita, especialmente no âmbito do programa Reuni (BRASIL, 2008a, p. 81), pois esta celebração de convênio ou execução de obras não se enquadram na expressão *desenvolvimento institucional* amparada pela legislação (Lei nº 8.958/1994), razão pela qual as FAP acabam subcontratando os serviços.

Em se tratando do repasse de recursos do programa REUNI, ao final de exercícios financeiros, diretamente para FAP para o gerenciamento dos recursos, “inclusive para obras de reforma ou expansão”, constavam as seguintes universidades auditadas: “UFAM, FUFPI, UFAC, UFOP, UFRN, UFC, UFMG, UFF, UFRRJ, UFG, UFPE, UFAC, UFRR e UFBA.” (BRASIL, 2008a, p. 49).

Quanto ao termo ‘desenvolvimento institucional’ é válido ressaltar a “[...] interpretação equivocada da referida expressão nos relacionamentos entre as IFES e suas fundações de apoio”, cuja análise resgata a fala do Ministro Guilherme Palmeira, relator do Acórdão/TCU 328/2005 – Plenário, destaca:

[...] nos termos do novel Decreto, “desenvolvimento institucional” transforma-se em panacéia que permite escancarar a exceção inculpada no inciso XIII do art. 24 da Lei de Licitações, exatamente no sentido oposto ao que emana da Constituição e do entendimento predominante nesta Corte de Contas, de que a licitação é regra e os casos em que se permite a sua dispensa constituem exceção.

[...]

Ora, se ao Estado é defeso conferir privilégios às suas próprias instituições voltadas à exploração de atividade econômica, certamente também o será favorecer

²⁹ Cf., Relatório TCU – TC 017.1772008-2 (BRASIL, 2008a, p. 19; 26; 30; 40; 41; 49; 50; 79; 81 e 85).

organizações privadas da espécie das fundações de apoio, notadamente quando tal favorecimento for atentatório aos princípios da isonomia e da livre concorrência, mediante a criação de ‘reservas de mercado’ que distingam determinadas entidades em detrimento de outras. (BRASIL, 2008a, p. 81).

A prática de contratação direta, portanto, tem subvertido as possibilidades de dispensa de licitação legalmente previstas, sob a égide elástica do desenvolvimento institucional, privilegiando as FAP com reservas permanentes de mercado dentro das universidades, como afirma o relator Guilherme Palmeira, supracitado.

Sobretudo, a contratação direta de contratos e convênios, instiga as FAP a atuar nos mais diversos âmbitos de trabalho, dentro e fora nas instituições que atuam, ultrapassando os amparos legais (ensino, pesquisa, extensão e desenvolvimento institucional), como fora apresentado. Situação que marca o privilégio das FAP com as universidades vinculadas e a dinâmica de atuação direta destas no cotidiano das universidades.

b) Ressarcimento das FAP pela utilização de bens e receitas para as IFES.

Pelo que caracteriza a Lei nº 8.958/1994 as FAP podem utilizar de bens e serviços na vigência de contratos e convênios firmados com a IFES apoiada, sob instrumento legal próprio, conforme discorrido no item 2.2.1. Entretanto, os mesmos devem ser devolvidos ou registrados, após a vigência dos contratos/convênios, para as instituições contratantes. O ressarcimento é uma das principais questões estudadas nas auditorias do TCU, especialmente em duas formas de devolução: pela utilização e aquisição de bens e serviços para as IFES, e pelas receitas recolhidas no gerenciamento e execução de contratos e convênios.

Isso se deve ao “[...] não-recolhimento à conta única do Tesouro Nacional das receitas oriundas de ações conjuntas das IFES com suas fundações de apoio, classificadas como receitas próprias arrecadadas.” (BRASIL, 2008a, p. 79).

Na primeira forma de ressarcimento, pela utilização e aquisição de bens e serviços, foram encontradas as seguintes irregularidades nas IFES auditadas:

Achado 1 – *Ausência de ressarcimento* pela utilização de bens e serviços propiciados pela IFES (UFAC, UFAM, UFOP, UFMG, UFRR e UFSC);
 Achado 2 – *Apenas o ressarcimento pelo uso do espaço* da sede da fundação de apoio é feito por instrumento próprio (UFRRJ e UFF);
 Achado 3 – *Ausência de previsão contratual* dos valores de ressarcimento devidos à Universidade pela utilização de seus recursos (UFAM);
 Achado 4 – As resoluções da IFES não observam o disposto no item 8.1.18 da Decisão 404/2002-TCU-Plenário, reiterada através do Acórdão 2466/2007-1ª

Câmara, segundo o qual o *valor do ressarcimento deve ser definido com base no efetivo uso do patrimônio da Universidade (UFPR)*;
Achado 5 – *Previsão indevida de retenção de percentuais de receita para ‘fundos de apoio institucional’ ou similares (UFMG, UFERSA e UFAC)*;
Achado 6 – *Ausência de recolhimento à conta única do Tesouro Nacional dos recursos arrecadados mediante a utilização, pela fundação de apoio, de bens e serviços próprios da IFES (UFOP). (BRASIL, 2008a, p. 46, grifo nosso).*

De acordo com os achados citados a utilização e/ou aquisição de imobiliários e materiais, bens e serviços propiciado com recursos das IFES não estão sendo ressarcidos devidamente, em onze das dezesseis universidades investigadas nesse relatório (cerca de 70%), as quais seis apresentam ausência total (Achado 1) e as demais alguma forma de irregularidade no processo de ressarcimento.

Quando o TCU denuncia a irregularidade, no ressarcimento de bens e serviços, é pela procedência do “registro patrimonial de bens adquiridos durante a execução de projetos apoiados por fundações de apoio, no qual o Tribunal tem deliberado pela imediata incorporação dos bens ao patrimônio das IFES”, sob orientação dos Acórdãos “nº 2259/2007 – P – Relação 41/2007 GAB GP e 253/2007 – P – Relação 9/2007 GAB GP.” (BRASIL, 2008a, p. 24).

A segunda forma diz respeito ao ressarcimento pelas FAP no gerenciamento e na execução de contratos e convênios, por instrumento próprio, de parcelas arrecadadas pela utilização de pessoal, conhecimento, imagem, inclusive cursos e concursos, no qual o TCU apresentou os seguintes achados:

Achado 1 – *A gestão dos fundos de ressarcimento (institucional e local) no âmbito da própria fundação de apoio compromete a transparência e o controle na aplicação dos recursos correspondentes (UFG, UFRRJ e UFF).*
Achado 2 – *Ausência de recolhimento à conta única do Tesouro Nacional dos recursos arrecadados mediante a utilização, pela fundação de apoio, de bens e serviços próprios da IFES (UFOP, UFMG, UFRR, UFAM, UFAC, UFC, UFG, UFPE e UFSC).*
Achado 3 – *Previsão indevida de retenção de percentuais de receita para ‘fundos de apoio institucional’ ou similares (UFMG, UFAC, UFRRJ, UFF e UFG).*
Achado 4 – *Realização do vestibular pela fundação de apoio (UFRR, UFG e UFAC).*
Achado 5 – *Ausência de previsão normativa e contratual dos valores de ressarcimento devidos à Universidade pela utilização de pessoal, conhecimento, imagem, bens e serviços (UFAM e UFPR). (BRASIL, 2008a, p. 46-47).*

Analisa-se que o maior indicativo de irregularidade é a ausência de recolhimento na conta única do Tesouro Nacional dos recursos arrecadados e/ou gerenciados pelas FAP, como retrata o achado 2 apresentando a maioria das universidades investigadas (75%).

Outro indicativo importante é que os recursos financeiros referentes aos projetos de parceria permanecem, na maior parte dos achados, “[...] sob o controle quase que total dos coordenadores de cada projeto”, pois a universidade, “[...] mesmo quando se trata de recursos de seu orçamento, realiza o repasse para a fundação no início do projeto, recebendo prestação de contas, quando esta de fato é apresentada, apenas ao final de sua execução” (BRASIL, 2008a, p. 47), fato que aliado à ausência de

[...] planilhas de custos e preços dos projetos, da estimativa dos ressarcimentos devidos à IFES por uso de seus recursos humanos, físicos ou mesmo intangíveis, faz com que parcelas a ela devidas só retornem à Conta Única, na rubrica de recursos próprios arrecadados, de forma parcial e, ainda assim, em raros momentos ao longo do exercício. (BRASIL, 2008a, p. 47, grifo nosso).

Constitui-se, assim, a falta de transparência na relação de parceria entre as universidades e suas FAP, em um cenário de descontrole, propiciando as irregularidades apresentadas pelo TCU.

Com relação ao ‘fundo de apoio institucional’ apresentado nas duas formas de ressarcimento, dispostas nos achados 5 e 3 respectivamente, são contas, usualmente denominadas desta forma, pois estão relacionadas a parcelas que deveriam retornar às universidades, modalidade que não tem amparo legal específico expresso na Lei nº 8.958/1994 ou no Decreto nº 5.205/2004. Embora, o TCU proponha o seguinte procedimento:

O procedimento correto seria, como já dito, o estabelecimento dos ressarcimentos cabíveis à Conta Única, com base nos custos envolvidos, e, se for o caso, de parcela de apoio que conste também nas planilhas de cada projeto.

[...] Sugerem-se, assim, **determinações** às IFES para que não permitam a existência de fundos fixos de apoio institucional, para que zelem pela inclusão nos projetos e contratos com fundações de planilhas adequadas de custos e preços, para que efetuem a incorporação de bens ao fim de cada projeto de forma conexa com suas prestações de contas e para que não permitam uso de seus recursos, de qualquer espécie, sem o devido ressarcimento por quem os utiliza. (BRASIL, 2008a, p. 47-48, grifo do autor).

Sem contar, com a falta de ressarcimentos (depositados em conta única do Tesouro Nacional) de serviços decorrentes de taxas de matrícula e mensalidades de cursos de pós-graduação *lato sensu* (especialização), de inscrições em concursos promovidos pelas FAP

para “ocupação de cargos públicos ou para realização de vestibulares, bem como os saldos de fundos de reserva apurados em cada contrato/convênio”, além da “[...] remuneração das fundações de apoio com base em taxa de administração, comissão, participação ou outra espécie de recompensa variável, que não traduz preço certo fundamentado nos custos operacionais dos serviços prestados.” (BRASIL, 2008a, p. 79).

Sobre a temática, o TCU conclui que é fundamental distinguirmos que os recursos vinculados a execução de projetos de ensino, pesquisa, extensão ou desenvolvimento institucional, científico e tecnológico, daqueles que, “embora originados desses projetos, constituem receitas próprias da universidade”, pois os recursos vinculados aos projetos “– e não receitas disponíveis da IFES – aqueles destinados ao custeio das despesas previstas no próprio projeto”, as universidades não podem dar destinação diversa da pactuada, “não pode utilizá-los para suprir outras necessidades institucionais”, por exemplo. Dado que as parcelas desses recursos geridos diretamente pelas universidades deverão observar as normas de gestão orçamentária e financeira da Administração Pública. “Por outro lado, é possível que o projeto contemple a participação de uma fundação de apoio, que poderá gerenciar recursos e executar despesas nos limites das atribuições que lhe forem cometidas pela parceria preconizada na Lei nº 8.958/1994.” (BRASIL, 2008a, p. 81-82).

Pelos motivos expostos o TCU julga

[...] irregular que tais recursos, que constituem receitas da universidade, sejam mantidos em contas bancárias de titularidade de fundação de apoio, compondo os chamados “fundos de apoio institucionais”. Esses FAIs, qualquer que seja sua forma de implementação ou denominação específica, constituem, na essência, mecanismo de burla à norma do art. 56 da Lei 4.320/1946 [Sid 1964], razão pela qual deve ser determinada sua extinção, incorporando-se as disponibilidades neles existentes à conta única. (BRASIL, 2008a, p. 82).

Com relação às formas de ressarcimento discutidas pelo TCU, infere-se que recursos públicos estão para além de valores financeiros, mas também a relação de utilização e aquisição de qualquer item do patrimônio público, tangível ou intangível, das instituições públicas de ensino superior diante de contratos ou convênios estabelecidos com FAP, portanto, a obrigatoriedade destes bens retornarem às universidades, bem como ao Tesouro Nacional.

O referido relatório de auditoria demonstra a persistência e a vitalidade das distorções na parceria entre as IFES e suas FAP, e exige das autoridades brasileiras a adoção de medidas

destinadas a reparar os excessos cometidos nessa relação, é o que afirma o Ministro relator Aroldo Cedraz.

O relatório apontou como resultado de suas análises dois caminhos necessários para as IFES: a) a retomada pelo poder executivo federal da “agenda positiva da autonomia universitária” que possibilite o autocontrole da própria comunidade acadêmica; e, b) a adoção, pelo poder executivo federal e também pelos órgãos de controle, de medidas com foco em controle e transparência na execução de projetos, contratos e convênios fundamentados na Lei nº 8.958/1994 (BRASIL, 2008a).

Diante dos caminhos propostos as auditorias constituíram o Acórdão nº 2.731/2008 que sintetizou as propostas sugeridas nas análises dos achados e das irregularidades, como forma de encaminhamento das situações encontradas, essencialmente dispostas em 10 medidas de caráter regulador (para as IFES); 19 medidas com foco em controles internos (para as IFES); 4 medidas com foco em transparência (controle das IFES); 27 medidas de caráter corretivo; 9 medidas de caráter regulador (para os Ministérios – MEC/MCT).

Tais recomendações poderão ser foco de estudo aprofundado, em outra análise, o que este estudo não se propôs, por se tratar de ações ainda em processo de discussão nas instituições e nos próprios ministérios. Assim, discutiu-se, neste subitem, ainda que resumidamente, as irregularidades apresentadas na última auditoria nacional do TCU, no final de 2008, na qual elucidou-se temas centrais para este estudo como a contratação direta das FAP, ou seja, sem licitação, forma que impulsiona estas instituições privadas a subcontratar seus serviços, e, os ressarcimentos devidos as universidades pela parceria em contratos e convênios, dado sua função de apoio à universidade.

As auditorias do TCU impulsionam a questionar a real necessidade das FAP no interior das IFES, e, portanto, a persistência das políticas públicas educacionais para as parcerias público-privado, principalmente, viabilizadas por recursos públicos.

Neste capítulo, estudou-se a denominação *forjada* de público não-estatal para entidades privadas em parceria com instituições públicas, a qual ganhou força e presença nas políticas educacionais a partir da Reforma do Estado, cujas FAP, criadas com a anuência das instituições que as abrigam, constituíram um processo de expansão e naturalização de seu papel dentro das universidades públicas federais. Amparadas pelos marcos regulatório (analisados no subitem 2.2.1), gerenciam recursos públicos próprios das instituições apoiadas

e de outras fontes de fomento (pública ou privada), justificando-se pela flexibilização dos processos administrativo-financeiros e a captação de recursos.

Seu papel é intimamente ligado à captação e ao gerenciamento de recursos (subitem 2.2.2), principalmente público, conferindo-lhes autonomia e uma *aparente* necessidade de suas funções dentro das universidades, consequências de uma parceria que sugere a “apropriação privada dos conteúdos do público” (OLIVEIRA, 1999, p. 58).

No terceiro capítulo deste trabalho, será investigada essa relação de forma mais objetiva, dada sua manifestação na UFPA pela atuação e parceria com a fundação de apoio FADESP, especialmente no período de 2004 a 2008, nos relatórios de prestação de contas e nos dados coletados do Portal Transparência Brasil da Controladoria Geral da União.

3 O PAPEL DA FADESP NO GERENCIAMENTO DOS RECURSOS NA UFPA

Os papéis que as FAP construíram dentro das universidades públicas estão para além da função legalmente regulada, como tratamos no desenvolvimento do capítulo anterior, pois estão estreitamente ligadas ao processo capitalista de reformas, ainda em curso e da naturalização de provimento do fundo público para interesses privados.

Este processo historicamente implementado pelos governos nacionais para as relações público-privadas também se consolidou na educação superior brasileira, de tal forma que o Conselho Nacional das Fundações de Apoio às Instituições de Ensino Superior e de Pesquisa Científica (CONFIES) aponta³⁰ as FAP como ente “indispensável” dentro das universidades e para o Estado. Neste capítulo, este estudo se volta à investigação *in loco* dessa relação, especialmente, constituída pela Universidade Federal do Pará e sua FAP, a Fundação de Amparo e Desenvolvimento da Pesquisa (FADESP).

Para tanto, aprofunda-se as reflexões do objeto em estudo: a FADESP, como fundação de apoio da UFPA, e como espaço de consolidação das políticas públicas nacionais, amparadas pelos documentos regulatórios³¹ desta parceria na UFPA. Neste sentido, o foco de análise são as prestações de contas, dispostas nos Relatórios de Atividades (2004; 2005-2006 e 2007-2008), bem como o acompanhamento do processo de credenciamento da FADESP no ano de 2009, com aprovação dos últimos relatórios (2007-2008), no intuito de discutir o papel da FADESP no gerenciamento dos recursos para a UFPA, como ente privado na relação com um ente público, atuando no desenvolvimento das atividades fins desta instituição.

³⁰ Para aprofundamento sobre as perspectivas do CONFIES, consultar suas publicações, Disponível em: <http://www.confies.org.br/index.php?option=com_content&task=view&id=123&Itemid=132>. Acesso em: 9 nov. 2008. Dentre as quais destacamos Alves (2006, p. 25), pela eloquência em considerar que as FAP “vem tomando, para si, funções sociais que, apriorística e constitucionalmente, seriam privativas do Estado, como saúde e educação, auxiliando o Poder Público a cumprir suas funções primordiais, de forma mais eficiente”.

³¹ Entre os marcos regulatórios analisados, dispomos dos seguintes documentos: a) da UFPA - a Resolução nº 370/1976, que cria a FADESP; a Resolução nº 1.612/1988, que altera o Estatuto da FADESP; a Portaria nº 1.091/1999, a qual regulamenta a relação UFPA x FADESP; a Resolução nº 1.132/2003, que dispõe sobre atividades de prestação de serviços da UFPA; a Portaria nº 337/2006, atual Estatuto da UFPA; e, b) da FADESP - a Resolução nº 001/2003, que altera o Estatuto para atender à Lei nº 10.406; a Resolução nº 0001/2007, atual Estatuto da FADESP, e, a Resolução nº 0002/2007, que modifica tal Estatuto.

3.1 A FUNDAÇÃO DE AMPARO E DESENVOLVIMENTO DA PESQUISA (FADESP) NA UFPA

A FADESP, fundação de apoio privada da Universidade Federal do Pará (UFPA) foi criada com a proposta de desenvolver uma gestão flexível para apoiar e desenvolver a pesquisa no estado do Pará. Foi pensada no final da década de 1970, por um grupo de acadêmicos da UFPA, destacando-se Carlos Alberto Dias, José Maria Filardo Bassalo, Antonio Gomes de Oliveira, direcionados pelo Prof. Dr. Clóvis Cunha da Gama Malcher e “apoiados pelo reitor da época, Aracy Amazonas Barreto, tornam existente a primeira fundação de apoio à pesquisa do Norte e Nordeste do Brasil” (FADESP, 2007a, p. 16), visando à criação de uma fundação de amparo à pesquisa, na qual também conferisse apoio ao desenvolvimento da UFPA.

Conjuntamente articulada com a Associação Comercial do Pará (ACP), foi constituída pelo Conselho Superior de Ensino e Pesquisa da UFPA (CONSEP), por meio da Resolução n. 370, de 17 de setembro de 1976, como instituição privada autônoma e sem fins lucrativos. Com base no Decreto-Lei nº 900, de 29 de setembro de 1969, a mesma, foi registrada em cartório em novembro de 1977, em Belém, tendo alterado seu estatuto³² por meio da Resolução nº 1.612³³ do referido ano (FADESP, 2007a, p. 6).

Em mais de 30 anos de parceria com a UFPA oito gestores assumiram o cargo de Diretores executivo da FADESP, são eles: Antônio Gomes de Oliveira (janeiro de 1978 a agosto de 1983); Harry Serruya (agosto de 1983 a setembro de 1985); Marcos Ximenes Ponte (dezembro de 1985 a junho de 1989); Afonso Brito Chermont (julho de 1989 a janeiro de 1994); Reginaldo Wanghon Monteiro (setembro de 1994 a janeiro de 1997); Carlos Edílson de Almeida Maneschy (janeiro de 1997 a setembro de 2001); Luiz Acácio Centeno Cordeiro (setembro de 2001 a junho de 2005); e, o atual diretor João Farias Guerreiro (desde julho de 2005).

³² As mudanças consistem em apenas três itens do estatuto: a composição da estrutura orgânica, incluindo a participação de um representante do CNPq no Conselho Diretor e a supressão do artigo 24º, do Capítulo VII (FADESP, 2007a, p. 6).

³³ A qual revoga a Resolução nº 370/1976 (FADESP, 2007a, p. 6).

A FADESP, desde sua fundação, é compreendida como entidade jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, com autonomia administrativa, financeira e patrimonial (FADESP, 2007a, p. 6). Em 1995, por força da *Lei das FAP* (Lei nº 8.958/1994), foi credenciada com anuência da UFPA junto ao MEC/MCT, como **Fundação de Apoio**, por meio do Certificado nº 2, de 08 de agosto de 1995 (FADESP, 2007a, p. 6).

Amparada nessa ‘nova’ legislação nacional, que aos moldes das políticas de naturalização do privado no serviço público (abordadas nos capítulos anteriores), passa a designar-se como fundação de ‘apoio’ da UFPA, atuando na gestão administrativa e financeira de apoio ao ensino, a pesquisa, a extensão e ao desenvolvimento institucional da UFPA, bem como, na “[...] interface junto às agências nacionais e internacionais de fomento a projetos de pesquisa científica e tecnológica” (FADESP, 2007a, p. 61). Assim, a FADESP se propõe não só a administrar e captar recursos públicos e privados, mas a gerir os processos e acordos deliberados entre a UFPA e agências nacionais e internacionais.

O Conselho Diretor da fundação, disposto no artigo 13º do Estatuto, é composto por 11 (onze³⁴) membros (FADESP, 2007b, p. 9), sendo 1 (um) representante da Federação de Indústria do Pará (FIEPA), 1 (um) representante da Associação Comercial do Pará (ACP), 1 (um) representante da Federação da Agricultura do Estado do Pará (FAEPA), 5 (cinco) representantes da UFPA, escolhidos pelo Conselho Superior de Ensino e Pesquisa (CONSEP), 1 (um) representante do governo do estado do Pará, 1 (um) representante do Ministério da Ciência e Tecnologia (MCT), 1 (um) representante do Ministério da Integração Nacional, e, 1 (um) representante do Banco da Amazônia (BASA). Todos os conselheiros são designados pelo Reitor da UFPA para um mandato de 4 (quatro) anos, sem recondução.

O atual Estatuto da FADESP, Resolução nº 002, aprovado pelo conselho diretor em 10 de setembro de 2007, dispõe sobre os amparos legais para a criação da FADESP pela UFPA e a ACP, o regime jurídico, a estrutura organizacional, o patrimônio, além das disposições gerais para o funcionamento da fundação. Institui a personalidade jurídica de direito privado e a não lucratividade da FADESP, ressaltando no artigo 4º:

³⁴ O referido artigo apresenta uma controversa na quantidade de membros, pois indica o total de 11 membros do Conselho Diretor, e na composição dos mesmos, conforme identificamos no texto são somados 12 (Cf. FADESP, 2007b, p. 9).

A Fundação não distribui lucros, dividendos ou quaisquer outras vantagens a seus instituidores, mantenedores, dirigentes e conselheiros nem qualquer parcela de seu patrimônio ou de suas rendas, a título de lucro ou participação no resultado, *aplicando inteiramente, no País, os seus recursos na manutenção de seus objetivos institucionais*, podendo empregar, eventualmente, superávit do desenvolvimento de suas finalidades, pautando sempre seus procedimentos pela promoção da ética, da cidadania, da democracia e outros valores universais. (FADESP, 2007b, p. 3, grifo nosso).

Observa-se no artigo citado que a FADESP não distribui os lucros (superávit) entre seus membros, como também, nenhuma participação em resultados ou salários para seus dirigentes, mantenedores ou conselheiros. Esta regulação é para atender o marco regulatório das FAP (ver item 2.2.1), entre os quais o Decreto nº 5.205/2004, cujo parágrafo 1º do artigo 4º, determina que “[...] os membros da diretoria e dos conselhos das fundações de apoio não poderão ser remunerados pelo exercício dessas atividades” (BRASIL, 2004a, p. 2). Esta exigência também é condição para o registro e (re)credenciamento das FAP, por meio da Portaria Interministerial nº 3.185/2004, a qual determina a necessidade de comprovação da FAP de sua “finalidade não lucrativa e *exercício gratuito dos membros da diretoria e dos conselhos*, comprovados mediante versão atualizada do Estatuto” (BRASIL, 2004b, p. 2, grifo nosso). Fato que justifica a presença de um artigo específico sobre o tema no Estatuto da FADESP.

Ainda em relação à remuneração dos dirigentes Alves (2006) – pelo CONFIES, discute o contexto regulatório na Constituição Federal (artigo 150º) e no Código Civil (Cap. III) desta proibição, remontando em sua análise as possibilidades de burla para tal feito, salientando que “[...] a finalidade não lucrativa das fundações não está relacionada com a vedação absoluta a remuneração de dirigentes” (p. 29), como dispõe a legislação, mas a instituição que remunerar os mesmos, “poderá se defrontar com algumas implicações de ordem fiscal” (p. 34), como, por exemplo, a cassação dos certificados de ‘utilidade pública’, ou a perda de incentivos fiscais.

O autor propõe, entretanto, como exceção a regra, que mesmo que o estatuto da FAP resguarde a proibição de remuneração de seus dirigentes, há a possibilidade de prestação de serviços profissionais a FAP, e justifica:

Trata-se de exceção, em nossa opinião, absolutamente correta. Isto porque a vedação de que cuidam aquelas leis bem antes mencionadas, **concentra-se na não remuneração aos dirigentes pelo efetivo exercício dos cargos ou funções que exercerem na entidade sem fins lucrativos**. Assim, é preciso deixar bem claro que os dirigentes das Fundações (os membros do seu Conselho Curador e os da sua Diretoria Executiva) não deverão ser remunerados pelo efetivo exercício de suas

funções ou cargos [...]. Todavia, a remuneração por serviços profissionais que prestarem, desvinculados das atribuições inerentes ao efetivo exercício de suas funções e cargos, não poderá prejudicar esta Fundação em relação aos mencionados benefícios. (ALVES, 2006, p. 34, grifo do autor).

O excerto acima burla à vedação sobre a remuneração dos dirigentes das FAP, sugerindo que estes podem ser pagos pelo exercício de suas funções profissionais dentro da FAP, com a justificativa que não há vedação legal ao exercer sua atividade profissional. No caso FADESP, observamos nos relatórios investigados que somente o de 2008 apresenta o nome da equipe responsável pelo projeto de pesquisa, ensino ou extensão. E neste, o diretor desta instituição, o Prof. João Farias Guerreiro, está incluído na *equipe técnica* de 5 (cinco) projetos institucionais (Tabela 6).

Tabela 6 – Prestação de serviço do diretor da FADESP, incluído em equipe responsável – 2008

Título	Financiador	Executor	Valor (1,00 R\$)
Implantação de um laboratório de referência em genética forense para toda a região norte na Universidade Federal do Pará	FINEP - Financiadora de Estudos e Projetos	ICB - Instituto de Ciências Biológicas	1.000.000
Implantação de um laboratório de referência em genética forense para toda a região norte na Universidade Federal do Pará (contrapartida)	UFPA - Universidade Federal do Pará	ICB - Instituto de Ciências Biológicas	100.000
Curso pós-graduação em genética e biologia molecular	CESUPA - Centro de Ensino Superior do Pará	ICB - Instituto de Ciências Biológicas	42.900
Interiorização da Residência Médica	Prefeitura Municipal de Santarém	PROEG - Pró-Reitoria de Graduação	148.832
Plano de Desenvolvimento da Infra-estrutura de Pesquisa da UFPA	FINEP - Financiadora de Estudos e Projetos	PROPESP - Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação	1.979.600
TOTAL			3.271.332

Fonte: FADESP (2009).

Identifica-se, com isso, que apenas no ano que a FADESP apresenta os dados incluindo o item ‘equipe’ (responsáveis pelos projetos), temos uma movimentação de R\$

3.271.332 (três milhões, duzentos e setenta e um mil e trezentos e trinta e dois reais) em projetos, dos quais o Diretor da FADESP participou na prestação serviços profissionais³⁵.

Outra forma estratégica de remuneração da diretoria da FADESP utilizada pelas administrações superiores da UFPA é a concessão de “CD” (gratificação específica aos Cargos de Direção (CD) das universidades) aos diretores executivos. Fato denunciado pela Associação de Docentes da UFPA (ADUFPA) em março de 2007, ao então Reitor Prof. Dr. Alex Bolonha Fiúza de Mello, pela acumulação ilegal de cargos e funções de confiança no âmbito da UFPA, vinculados às diretorias da FADESP, que devido à ausência de providências do referido Reitor, levou a ADUFPA protocolar junto ao Ministério Público Federal, em 18 de fevereiro de 2008, sob o Processo: 123000000562.2008-69, a denúncia formal sobre estas ocorrências, sem finalização, até a presente data, do referido processo. Gratificação esta, confirmada pelo diretor da FADESP em interpelação no CONSUN, em reunião específica sobre o papel da FADESP na UFPA, em 20.11.2009. Denúncias no mesmo sentido foram feitas pelo ANDES-SN (2006, 2008) referente a outras IFES do país.

O papel da FADESP nas atividades fins da UFPA estão dispostos também no Estatuto da fundação, artigo 5º, em 9 incisos, dos quais somente dois (inciso III e I, respectivamente) tratam diretamente sobre este papel: “apoiar projetos de ensino, pesquisa e extensão e de desenvolvimento institucional, científico e tecnológico de interesse das instituições federais de ensino superior e de pesquisas científica e tecnológica” (FADESP, 2007b, p. 3) e no inciso I, que visa o apoio a promoção e a administração da pesquisa, por meio da gestão de projetos científicos e tecnológicos.

Os demais incisos (II; IV ao IX) visam ampliar a atuação da FADESP na captação de recursos pela prestação de serviço, pela promoção e o incentivo por qualquer forma de desenvolvimento da ciência, da tecnologia, da arte e da cultura, em uma prestação de “serviços técnicos *remunerados à Universidade e à comunidade*” (FADESP, 2007b, p. 3, grifo nosso); serviços de consultoria; na promoção de estudos focados no estágio da pesquisa no estado do Pará; na concessão de bolsas de estudo (graduação e pós-graduação e pesquisa)

³⁵ Vale ressaltar, que não foi foco deste estudo analisar os projetos citados na Tabela 6, nem a forma de remuneração na prestação de serviço que inclui o diretor da FADESP.

por meio de um fundo específico; incentivo a difusão dos resultados de pesquisas; celebrando acordos e acompanhamento de contratos e convênios com pessoas físicas ou jurídicas, públicas ou privadas, nacionais ou internacionais.

Este foco na prestação de serviços independentes da UFPA é enfatizado no parágrafo primeiro do mesmo artigo, que trata da liberdade de gestão e autonomia de mercado, dispondo que: “Para cumprimento de seus objetivos e finalidades a Fundação poderá apoiar iniciativas de qualquer instituição pública ou privada, bem como manter intercâmbio com entidades afins” (FADESP, 2007b, p. 3).

Considerando os objetivos da FADESP, interessa-se em investigar, portanto: o que, de fato, significa o “apoio” dessa Fundação junto à UFPA? Que tipo de ações caracterizariam esse “apoio” para as atividades fins dessa relação?

De forma geral, a partir dos objetivos de atuação das FAP nas IFES, o TCU (BRASIL, 2008a) demonstrou junto às 21 (vinte e uma) FAP auditadas em 2008 (foco de análise no item 2.3), que a manutenção de uma fundação, é feita por meio do gerenciamento dos recursos da instituição apoiada (no caso da FADESP, a UFPA), mas também por meio da prestação de serviços a outras instituições públicas, privadas e internacionais.

Dentre os serviços prestados pelas FAP, o TCU (BRASIL, 2008a, p. 16-17) destaca:

a) Elaboração de projetos, com os seguintes serviços: identificação de fontes e programas de financiamento adequados a cada projeto; identificação de áreas de competência nas IES para atendimento a demandas da sociedade; assessoria à elaboração dos diversos tipos de projetos (pesquisa, curso, evento, prestação de serviços, P&D, infraestrutura, etc.), incluindo orçamentação e edição; reprodução, encaminhamento e acompanhamento das propostas junto aos financiadores ou contratantes;

b) Organização de cursos e eventos, o qual agrega: elaboração e divulgação de um catálogo anual com possibilidades de prestação de serviços; assessoria à montagem de programas de cursos; organização de eventos; divulgação da oferta de cursos e eventos e captação da demanda (inscrições e matrículas);

c) Concurso público e seleção, com: elaboração de propostas para participação em concorrências, licitações ou similares; elaborar editais, planejamento, divulgação,

coordenação e execução das ações necessárias à sua realização; elaboração, aplicação e avaliação das provas, divulgação dos resultados e, ainda, toda a infraestrutura de apoio;

d) Assessoria à contratação de projetos, nestes temos: exame ou elaboração de convênios e contratos, no qual é observado as necessidades, “os interesses e as obrigações de executores e financiadores/contratantes, contando para tal com assessoria jurídica e gerencial, assessoria gerencial e jurídica ao pesquisador, em articulação com as áreas de competência das IES, para os casos de propriedade industrial/patentes e/ou transferência de tecnologia” (BRASIL, 2008a, p. 17);

e) Gerenciamento de convênios e contratos, no qual está o cerne do trabalho e da manutenção de uma FAP, como a FADESP, pois é nesta função que ela consegue exercer a administração e o gerenciamento de projetos, subprojetos e rubricas, buscando conciliar exigências de financiadores e necessidades de coordenadores de projetos. Neste caso, as FAP atuam diretamente na “execução de todos os itens de dispêndios e a organização e controle da documentação relativa aos convênios e contratos”, tais como: a contratação e administração de pessoal, previstos nos convênios, a compras de bens e serviços no mercado interno e externo, a administração financeira dos recursos conveniados, a prestação de contas: assessoria à configuração dos relatórios técnico-científicos e elaboração dos relatórios financeiros, cumprindo-se normas e exigências de financiadores; exerce, ainda, a contabilidade destes projetos, “consistindo na escrituração e confecção de relatórios e livros legais dos convênios/contratos, organização e manutenção de arquivos da documentação pertinente”, a assessoria jurídica à execução de convênios e contratos (BRASIL, 2008a, p. 17);

Neste último âmbito de atuação as FAP por meio de monitoração e acompanhamento administrativo e analítico da execução das despesas dos projetos, são responsáveis por “providenciar os ajustes (remanejamentos, reprogramações, recursos adicionais, etc.) quando necessários, observando-se as cláusulas contratuais dos convênios/contratos” (BRASIL, 2008a, p. 17). Também assumem a responsabilidade do controle patrimonial dos bens adquiridos em convênios/contratos, fazendo-se as doações e transferências pertinentes no final da vigência dos mesmos (ver item 2.2.1).

No caso da FADESP, observa-se que, apesar de não discriminar suas áreas de atuação em um espaço específico nos Relatórios Atividades (2004; 2005-2006; 2007 e 2008), as

apresenta indiretamente quando demonstra o gerenciamento de projetos e a captação de recursos próprios (concursos, projetos, parcerias etc.). Identifica-se também, as mencionadas áreas, no site oficial da instituição (Disponível em: <<http://www.fadesp.org.br>>), quando destaca link de projetos, de concursos, de eventos, etc. Além disso, esta atuação também se confirma na fala de Guerreiro (2009, informação verbal³⁶):

[...] ela **não faz apenas a gestão**, agente também **pode executar projetos** de desenvolvimento institucional e **prestação de serviços técnicos especializados**, solicitados, demandados pela comunidade. [...] **realização de eventos, cursos e concursos** [...]. (grifo nosso).

O excerto citado confirma que a FADESP, não só gerencia os projetos, da UFPA e de outras instituições, públicas ou privadas, mas presta serviços especializados (incluindo cursos, concursos, eventos, assessoria, consultoria), e toda a complexidade administrativo-financeira na execução dos projetos, confirmando assim a dinâmica apresentada pelo TCU na atuação diversificada das FAP dentro das universidades e, conseqüentemente, na captação de recursos. O que expõe a relação privada da fundação, no setor de serviços – terceiro setor (Cf. 2.1), capitalizando e negociando livremente trabalhos e produção de conhecimento no espaço público.

Desta forma, pode-se afirmar que esta relação dentro da universidade significa um processo de ajustamento à lógica de mercado, que por sua vez é complexa e dinâmica, e, por se tratar de um órgão estatal consente e efetiva ações de governo que materializa a valorização do capital no espaço acadêmico. No entanto, por ser uma instituição social, na qual integra as diversas representações e lutas, não é passiva a estas ações e manifestada no cotidiano a resistência e os embates com o governo e com as FAP, principalmente, nos sindicatos e representações docentes, como por exemplo, a ADUFPA na UFPA e o ANDES nas IFES do Brasil.

³⁶ Trata-se da transcrição da fala de João Farias Guerreiro, atual diretor da FADESP, palestrando na Reunião do Conselho Universitário (CONSUN) da UFPA, em 11 de setembro de 2009, sobre o papel da FADESP para o recredenciamento da mesma junto ao MEC que necessita da aprovação do Relatório anual de Gestão (Atividades) e a recomendação da UFPA. Como resultado dessa exposição, o CONSUN aprovou o Relatório de Atividades de 2008 da FADESP, conforme expresso na Resolução nº 678, de 13 de outubro de 2009, que ainda referenda o Estatuto e renova o credenciamento da FADESP como Fundação de apoio da UFPA.

Aprofunda-se o estudo, a seguir, analisando o principal instrumento utilizado por uma FAP para a prestação de contas de suas atividades como parceira de uma IFES: o *Relatório de Gestão e das Atividades* (denominação dada pelo artigo 9º do Decreto n. 5.205/2004), utilizado pela FADESP apenas como *Relatório de Atividades* (nos relatórios de 2004; 2005-2006 e 2007), ou Relatório de Gestão (no relatório de 2008), os quais foram designados neste estudo, por Relatório de Atividades ou somente Relatório.

3.2 A FADESP NO GERENCIAMENTO DE RECURSOS NA UFPA: ANÁLISE DOS RELATÓRIOS DE ATIVIDADES (2004 a 2008)

O Relatório de Atividades dispõe de toda a prestação de contas de uma FAP e, é o instrumento pelo qual os conselheiros do colegiado superior, no caso da UFPA, o Conselho Universitário (CONSUN), analisa, fiscaliza e autoriza o credenciamento desta FAP junto ao MEC/MCT, a cada dois anos. Este relatório deve ser obrigatoriamente apresentado a partir de 2004, conforme estabelece o artigo 9º do Decreto nº 5.205, o qual dispõe:

Art. 9º Anualmente ou sempre que exigido pela instituição apoiada, a fundação de apoio deverá submeter à aprovação do órgão colegiado da instituição balanço e relatório de gestão e das atividades desenvolvidas, bem como emitir balancetes e relatórios parciais sempre que solicitado pela instituição apoiada (BRASIL, 2004a, p. 3).

Pode-se observar que o referido artigo deixa a cargo da instituição apoiada a *obrigatoriedade anual* desta prestação de contas, quando usa a conjunção alternativa “ou” para determinar o período da apresentação do Relatório de Atividades. Entretanto, no caso da FADESP, o Estatuto da UFPA, quando trata, no artigo 12º, das competências do CONSUN, delibera que a este conselho compete: “VI. autorizar o credenciamento e o recredenciamento de fundação de apoio e *aprovar o relatório anual de suas atividades*” (UFPA, 2006, p. 3, grifo nosso). Desta forma, a FADESP tem obrigatoriedade de apresentar, para apreciação do CONSUN e para a UFPA, seu relatório de Gestão e Atividades anualmente, o que não vem sendo efetivado, conforme será explicitado a seguir.

Os Relatórios de Atividades investigados, do período histórico de 2004 a 2008, correspondem a quatro documentos: a) 2004, apresentado em 2005 e aprovado pela Resolução nº 611, de 11 de fevereiro de 2005; b) 2005-2006, apresentado em 2007, e aprovado pela

Resolução nº 619, de 25 de abril de 2007; c) 2007, divulgado em 2008, mas apresentado e aprovado pelo CONSUN somente reunião extraordinária de 8 de outubro de 2009 (com 38 (trinta e oito) votos favoráveis, 0 (zero) contrários e 9 (nove) abstenções), aprovado pela Resolução nº 677, de 13 de outubro de 2009; d) 2008, apresentado ao CONSUN na reunião de 11 de setembro de 2009, também aprovado em 8 de outubro (com 46 (quarenta e seis) votos favoráveis, 0 (zero) contrários e 2 (duas) abstenções) pela Resolução nº 678, que também aprova o Estatuto da fundação e a credenciação como FAP da UFPA por mais dois anos.

Observa-se, assim, que apesar do estatuto da UFPA exigir a apresentação do relatório anual da FADESP, isso não vem sendo cumprido pela Fundação e, não encontramos nenhum documento formal da instituição cobrando e/ou exigindo o cumprimento desse artigo do estatuto. Isso nos leva concluir que a administração superior da UFPA não tem cumprido o que determina o estatuto da instituição contribuindo para a falta de transparência na gestão dos recursos que são repassados à FADESP, ou seja, observa-se uma liberalização da UFPA em relação à FADESP e que, os relatórios somente são apresentados em função da necessidade do credenciamento da fundação, conforme determina as Portarias Interministeriais nº 3.185/2004 e nº 475/2008.

Na análise dos relatórios, a primeira dificuldade encontrada é a forma de apresentação diferenciada de cada exercício, pois se constatou que não existe uma ordem lógica de apresentação dos dados, quando comparamos os quatro relatórios do período pesquisado. Apresenta-se a seguir, um quadro comparativo (Quadro 2) da forma de apresentação e disponibilização dos dados nos quatro relatórios investigados.

Item	TEMÁTICAS ABORDADAS	2004	2005 2006	2007	2008
1	FADESP: histórico, missão, atuação, diretrizes, objetivos e metas	X	X	X	X
2	Estrutura organizacional (organograma)	X	X	X	X
3	Atribuições dos setores internos e assessorias	X	X	X	X
4	Contexto sobre o papel do pesquisador e do fazer científico	X
5	Atuação da FADESP na gestão de projetos de ensino, pesquisa e extensão	X	X
6	Recursos gerenciados – valores gerais de contratos e convênios	X	X	X	X
7	Identificação dos instrumentos utilizados: contratos e convênios	X	X
8	Identificação da origem dos recursos (público, privado, internacional)	X
9	Explicação <i>de alguns</i> projetos gerenciados (em subáreas: ciências da vida; ciências exatas, da terra e engenharias; ciências sociais aplicadas e humanas e multiáreas)	X	X
10	Demonstrativo financeiro: receitas	X	X
11	Demonstrativo financeiro: despesas	X	...	X	X
12	Balanco patrimonial (dados gerais)	X	X
13	Informação sobre transferência ou doação de bens para a UFPA	X
14	Demonstrativo de projetos (contratos e convênios) de ensino, pesquisa e extensão (Financiador; título do projeto; valor; origem ¹ ; executor)	X	...	X	X
15	Demonstrativo de projetos gerenciados separados por área de ensino, pesquisa e extensão	X	X
16	Apoio ao Desenvolvimento Institucional	X	...	X	X
17	Atuação do PROAP	X	X	X	X
18	Prestação de serviço da FADESP – Receita de recursos próprios (Gerenciamento de projetos; prestação de serviços (consultorias, assessorias, etc.); projetos institucionais e concursos)	X	X	X	X
19	Parceiros públicos, privados e internacionais (apenas identificação geral)	X	X	X	X

Quadro 2 – Quadro comparativo das temáticas abordadas nos relatórios de prestação de contas da FADESP – 2004-2008

Fontes: FADESP (2005, 2007a, 2008, 2009).

Notas: Sinal convencional utilizado:

... Dado não disponível.

¹ Somente discriminado no relatório de 2004, o qual demonstrava a origem do Projeto: municipal, estadual, federal, internacional ou privada.

O Quadro 2 demonstra a forma de apresentação das temáticas abordadas nos relatórios de prestação de contas da FADESP no período pesquisado, no qual percebemos, antes de adentrar nas nuances do mesmo, a complexidade das análises dos dados investigados, pois a falta de continuidade e de ordem nas informações prestadas são constantes. Um exemplo elementar pode ser observado no primeiro item do Quadro 2, ‘*FADESP: Histórico, Missão, Atuação, Diretrizes, Objetivos e Metas*’, que apesar de constar nos quatro relatórios, não segue a mesma ordem de apresentação que são expressas, ora separadas, ora sequenciadas, e ora retiram as ‘diretrizes’ e acrescentam ‘valores’, no caso do relatório de 2007.

Itens fundamentais para este estudo, como: o gerenciamento dos recursos, balanço patrimonial e o apoio ao desenvolvimento institucional apresentam problemas na forma de apresentação que dificultam a análise. O gerenciamento de recursos, mesmo sendo

apresentado em todos os relatórios, é expresso de forma diferenciada. Os dados gerais, ora agregam dados sobre os instrumentos utilizados (item 7 – Quadro 2), como contratos e convênios, individualizando as informações conforme o instrumento utilizado, ora apresentam os valores gerenciados de forma geral – contratos e convênios, tão somente separados por área de atuação: ensino, pesquisa e extensão. Com exceção do relatório de 2005-2006 que não apresentou demonstrativo de projetos (conforme item 14, Quadro 2), os demais relatórios unem o ensino com a extensão, não apresentando, com isso, um valor específico de gerenciamento em cada área fim, assim, apresentam ‘pesquisa’ e ‘ensino/extensão’ como um todo.

No que se refere ao balanço patrimonial, exigido para o (re)credenciamento de uma FAP, desde 2004 pela Portaria Interministerial nº 3.185, no artigo 2º, inciso V, que dispõe:

V - comprovar a sua boa e regular capacidade financeira e patrimonial, mediante a apresentação do balanço patrimonial e de demonstrações contábeis do último exercício social, acompanhados das respectivas atas de aprovação pelo órgão de deliberação máxima da Fundação, não podendo substituí-los por balancetes ou balanços provisórios. (BRASIL, 2004b, p. 2, grifo nosso).

A FADESP só apresenta o referido balanço a partir do relatório 2007 (item 12 – Quadro 2), emitido em 2008, quando as exigências do MEC/MCT foram redobradas com a Portaria Interministerial nº 475, de 14 de abril de 2008, principalmente diante da crise que se instalou no país a respeito do papel das FAP nas IFES, com o caso da FINATEC, fundação de apoio da UnB, e, com as auditorias promovidas pelo TCU no decorrer de 2008, as quais abordamos os resultados no item 2.3 do capítulo anterior.

Ainda na questão relativa ao patrimônio (item 13 - Quadro 2), somente o relatório de 2004 apresenta o dados sobre transferência e ressarcimento de bens para as instituições contratantes, dentre elas a UFPA, como segue:

Foram efetivados cerca de **97** processos de doação, **75** transferências definitivas para os mais diversos órgãos, tais como UFPA, MPEG, SECTAM, EMBRAPA, ao mesmo tempo em que foram gerados **2.100** termos de responsabilidade relativos a **15.685** bens, devidamente identificados e registrados. (FADESP, 2005, p. 36, grifo do autor).

Observamos, no entanto, que mesmo no ano em que são apresentados os dados sobre transferência de bens – 2004, este relatório não especifica o que foi exatamente transferido para a UFPA, conforme excerto acima, assim como não identifica os referidos bens transferidos, como parte do ressarcimento à instituição apoiada (sob amparo legal, ver 2.2.1)

dos bens adquiridos com recursos de contratos e convênios concluídos. Esta irregularidade também foi encontrada pelo TCU (BRASIL, 2008a) em suas auditorias nas FAP, conforme abordamos no item ver 2.3 (alínea b), no qual observamos que o ressarcimento pela aquisição e utilização de bens e serviços não foram cumpridos em cerca de 70% das universidades investigadas, concluindo que:

Bens adquiridos na execução de determinados projetos também não têm rotina adequada de incorporação ao patrimônio da IFES, como mostram os achados de auditoria, com registros apropriados em lotes, de tempos em tempos, sem vinculação direta aos projetos originários e às respectivas prestações de contas, o que não garante a fidedignidade e integralidade dessa incorporação. Sugerem-se, assim, determinações às IFES para que não permitam a existência de fundos fixos de apoio institucional, para que zelem pela inclusão nos projetos e contratos com fundações de planilhas adequadas de custos e preços, para que efetuem a incorporação de bens ao fim de cada projeto de forma conexa com suas prestações de contas e para que não permitam uso de seus recursos, de qualquer espécie, sem o devido ressarcimento por quem os utiliza. (BRASIL, 2008a, p. 48).

O TCU cobra, portanto, a fiscalização efetiva das IFES, quanto à incorporação de bens após o término dos projetos conveniados ou contratados da FAP, o que não vem sendo feito pela UFPA, nos levando a inferir que se a FADESP tivesse sido auditada pelo TCU essa irregularidade seria identificada. Vale ressaltar, porém, que não tivemos acesso à existência de outras formas de prestação de conta internas entre FADESP-UFPA que divulgasse tal movimento, detivemo-nos nos relatórios e documentos públicos divulgados nos sites oficiais destas instituições e nos Relatórios de Atividades apresentados ao Conselho Superior da UFPA (CONSUN).

Algo interessante, entretanto, que se inicia na exposição do Relatório de 2007, é a atuação da FADESP na Gestão de Projetos de ensino, pesquisa e extensão (item 5 - Quadro 2) exposta de uma forma qualitativa (diferente dos relatórios anteriores quando este item era apresentado com dados essencialmente quantitativos), na qual situam a atuação da Fundação nas atividades fins da Universidade, afirmando que:

A gestão e gerenciamento dos projetos de pesquisa e ensino e de extensão são quesitos fundamentais para o crescimento de uma Universidade e a FADESP busca, constantemente, alcançar qualidade no apoio a essas atividades. O Brasil tem suas verbas de fomento à pesquisa, oriundas, em grande parte, de recursos públicos, o que implica intensa responsabilidade em sua aplicação. Criar condição de apoio ao desenvolvimento, à consolidação e à disseminação do conhecimento científico só se torna possível a partir da sistematização e organização de ações que busquem entender e atender as demandas específicas da comunidade acadêmica, usuária maior dos recursos de fomento à pesquisa. (FADESP, 2008, p. 44).

Este fato é positivo porque consegue agregar os pilares da universidade – ensino, pesquisa e extensão – ao papel da FADESP nestas áreas, objetivando o apoio inerente a esta parceria. Compreendemos, entretanto, que isso não significa a efetividade do papel da FADESP na UFPA, pois tão somente discutir e reconhecer esse papel não designa o cumprimento do mesmo, o que irá, de fato, demonstrar a atuação desta FAP nas atividades fins da UFPA serão os dados quantificáveis desta parceria.

Assim, para aprofundar neste trabalho a análise dos dados sobre a atuação da FADESP no gerenciamento de recursos para a UFPA, os principais pontos apresentados nos Relatórios de Atividades investigados se resumem em *quatro eixos de abordagens*, dispostos no Quadro 2: (1) Identificação da Instituição, apresentando a história, a missão, os objetivos, áreas de atuação, estrutura organizacional e administrativa; (2) Valores gerais gerenciados e gerenciamento de Projetos de ensino, pesquisa, extensão e desenvolvimento institucional, não necessariamente nesta ordem; (3) Parceiros públicos e privados; (4) As demonstrações contábeis, mais especificamente nos relatórios de 2007 e 2008, separados em item e anexo específico nesses relatórios.

Como o 1º eixo foi abordado no início deste capítulo, nos deteremos a analisar o 2º e o 3º eixo, objeto principal de nossa investigação. Em relação ao 4º eixo, que trata das demonstrações contábeis, analisou-se de forma complementar ao 2º eixo, por se tratar de formas técnicas de balanço contábeis não expressos em todos os relatórios, o que não possibilitou formas de confronto de informações, além de tratar de valores fechados, como por exemplo, os déficits operacionais e os superávits não operacionais (incógnitas não exploradas no próprio relatório).

3.2.1 O gerenciamento de recursos, públicos e privados, na FADESP

Dentre as áreas de atuação da FADESP, evidenciadas no início deste capítulo, a que movimenta os maiores recursos na parceria com a UFPA é o *gerenciamento de projetos*, via contratos e convênios, especialmente nas atividades de ensino, pesquisa e extensão. Nesta atividade está o cerne do apoio da FADESP à UFPA, conforme demonstramos na Tabela 7 a seguir, quando contabilizamos os totais de valores gerenciados da UFPA, comparados com os valores gerenciados de outras instituições.

Tabela 7 – Total de Recursos públicos e privados, gerenciados pela FADESP, oriundos de Contratos e Convênios de Pesquisa, Ensino e Extensão – 2004-2008

Exercício	Outras Instituições		UFPA		Total de Recursos Valor Histórico		Total de Recursos Valor Atualizado ² (1,00 R\$)	Recursos da UFPA gerenciados pela FADESP (%)
	Valor (1,00 R\$)	Δ (%)	Valor (1,00 R\$)	Δ (%)	Valor (1,00 R\$)	Δ (%)		
2004	7.712.433	..	55.149.891	..	62.862.325	..	85.342.667	87,7
2005	98.101.456	56	119.324.985	...
2006 ¹	32.191.685	..	262.614.916	..	294.806.601	200,5	352.874.889	89,1
2007	20.936.808	-35	322.901.594	23	343.838.402	16,6	397.686.975	93,9
2008	23.837.879	13,9	373.562.203	15,7	397.400.083	15,5	412.994.195	94
Total	84.678.805	..	1.014.228.604	..	1.197.008.868	..	1.368.223.714	84,7%
Δ (%)								
2004-2008	209,1	..	577,3	..	532,1%	..	383,9%	..

Fontes: FADESP (2005, 2007a, 2008, 2009).

Notas: Sinal convencional utilizado:

.. Não se aplica dado numérico;

... Dado numérico não disponível.

¹ Valor apresentado no relatório de 2007, onde conta o total de recursos para este exercício.

² Valores corrigidos a preços de novembro de 2009 (IGP-DI da FGV).

Antes de adentrar na análise dos dados expostos na Tabela 7, é importante esclarecer que os Relatórios de Atividades de 2004 (FADESP, 2005, p. 22) e 2005-2006 (FADESP, 2007a, p. 25), não apresentam os valores gerenciados da UFPA separados dos valores gerenciados de “outras instituições”, ou seja, os recursos são discriminados em *valores totais*, utilizando a seguinte frase: “captados *em sua maioria* pela UFPA” (FADESP, 2005, p. 22), especialmente, pelas “diferentes unidades acadêmicas (Centros Acadêmicos) e órgãos da administração central (Pró-Reitorias, Núcleos, etc.)” (FADESP, 2005, p. 22, 2007, p. 25), o que impossibilitou completar dados do ano de 2005, por exemplo. No ano de 2004 os valores de ‘*outras instituições*’, não disponível no relatório, é resultado da subtração do valor total de recursos utilizados e dos valores gerenciados para a UFPA. Os dados referentes ao ano de 2006 foram coletados no Relatório de Atividades de 2007. Dessa forma, temos a disponibilização devida dos dados sobre os recursos gerenciados para a UFPA mais precisamente nos anos de 2007 e 2008.

Com relação aos dados apresentados na tabela 7, analisando a coluna 2 (recursos gerenciados pela FADESP para *outras instituições*), observa-se o baixo volume de recursos captados de outras instituições, parte dos chamados parceiros instrucionais (públicos,

privados, nacionais e internacionais, fora a UFPA), com os quais estabelece prestação de serviços. Nestes dados, evidencia-se, nos anos de 2004, 2006, 2007 e 2008, um total de **R\$ 84.678.805** (oitenta e quatro milhões, seiscentos e setenta e oito mil, oitocentos e cinco reais) em movimento, o que corresponde a **7,1%** do total de recursos gerenciados pela FADESP (valores históricos - **R\$ 1.197.008.868**). E se compararmos ao valor total corrigido a preços de novembro de 2009 (coluna 7 - Tabela 7) esse percentual ainda é menor, representando apenas **6,2%**. O mesmo acontece quando fazemos uma comparação anual. No ano de 2007 houve uma redução de recursos em -35,0% em comparação ao ano anterior, no entanto, no ano de 2008 os dados evidenciam um aumento de 13,9%. Mesmo apresentado crescimento de 209,1% no período de 2004 a 2008, os dados revelam uma grande oscilação em relação a atuação da FADESP no gerenciamento de recursos de outras instituições, o que não ocorre com a UFPA.

Os dados da Tabela 7 evidenciam, também, um contínuo aumento no gerenciamento de recursos da UFPA pela FADESP, com um acréscimo de **577,3%** no período de 2004 a 2008. Analisando a evolução destes recursos a cada ano, percebemos que no ano de 2007 os recursos aumentaram 23% em relação ao ano de 2006. No ano de 2008, observa-se que, apesar dos recursos continuarem apresentando crescimento, esse é inferior ao período anterior, aumentando apenas 15,7% em relação ao ano de 2007. Isso nos leva a questionar que fatores teriam contribuído para isso? Analisando o relatório do ano de 2008, não encontramos nenhuma explicação em relação a esse fato.

Todavia, isso se contrasta como um ponto relevante para a temática em estudo, pois retrata que a razão de existir da FADESP está no gerenciamento de recursos da UFPA. Isso pode ser comprovado na última coluna da Tabela 7 que apresenta o percentual de recursos da UFPA em relação ao total de recursos gerenciados pela FADESP (em valores históricos), ficando evidente que em 2004, 87,7% dos recursos gerenciados pela FADESP eram da UFPA, e, em 2008, esse percentual passou para 94%. Sobre o assunto, o diretor da fundação argumenta:

[...] obviamente, que o maior volume de projetos é com a UFPA, que é a nossa instituição apoiada coisa que em 2001 ficava na casa dos cento e poucos projetos, hoje estamos quase chegando a novecentos projetos, nos quais a FADESP faz a administração administrativo-financeira, desde a elaboração do projeto, passando pela aprovação do projeto, por compra, por pagamento, contratação de pessoas, licitação, importação e finalmente, prestação de contas. Imaginem o que é gerenciar quase 900 projetos complexos, que envolvem as mais diferentes áreas de

conhecimento nessa universidade. (GUERREIRO, 2009, informação verbal, grifo nosso).

Percebe-se neste excerto o crescimento da atuação gerencial e a dinâmica na execução dos projetos pela FADESP, assumindo todos os processos (aprovação, compra, pagamento, contratação, licitação, importação, prestação de conta) nas mais diversas áreas do conhecimento da UFPA, algo antes realizado pela própria universidade. Cita o salto de *cento e poucos para quase novecentos* projetos gerenciados, fato que é perceptível também no volume de recursos movimentados de 2004 a 2008. Tais recursos são oriundos do fundo público e outras fontes públicas de fomento articuladas pelas unidades acadêmicas e órgãos da administração central, como menciona o relatório 2005-2006 (FADESP, 2007, p. 25).

Neste cenário pergunta-se: quem é o responsável pela crescente movimentação de recursos? A FADESP é significativa captadora de recursos para a UFPA? É possível constatar a resposta na fala de Guerreiro:

[...] observa-se então nos últimos anos um crescimento expressivo no número, na quantidade de projetos gerenciados e no volume de recursos gerenciados, *isso é reflexo obviamente, e felizmente, da capacidade de esta instituição, UFPA, passou a ter para captar recursos de pesquisa.* [...] Não é só de pesquisa, *mas também de projetos institucionais*, que felizmente esta instituição hoje, UFPA, *está dotada pelo número de doutores que possui de capacidade ampliada de captar recursos.* (GUERREIRO, 2009, informação verbal, grifo nosso).

A FADESP funciona, então, como intermediária para transferência e gestão dos recursos públicos, portanto, não traz “novas” fontes de recursos significativos para a UFPA. Os dados evidenciam que a universidade é que se dinamizou na captação de recursos, especialmente pelo papel significativo do professor-pesquisador que amplia a capacidade da instituição na captação de recursos com as agências de fomento nacionais e internacionais por meio de projetos e pesquisas, terceirizando os recursos para a fundação com a justificativa de flexibilizar (desburocratizar) a execução do mesmo. Fato esse que culmina na naturalização da relação público-privado (IFES–FAP), tendo o professor-pesquisador como fonte mantenedora dessa relação.

Contexto que demonstra a essência desta relação, contraditoriamente diferente do que fora apresentado no processo de Reforma do Estado (discussão apresentada no capítulo 1), momento em que as FAP ganharam força e legitimidade, como público não-estatal nos serviços *não exclusivos* do Estado, quando Bresser Pereira (1999) justifica que a presença do

ente público não-estatal (portanto privado) nos serviços estatais (como as universidades públicas) constitui na “[...] forma por excelência através da qual a sociedade organizará seus serviços sociais e científicos de forma competitiva, com financiamento *em parte do Estado e em parte diretamente do setor privado* em forma de contribuições ou de pagamento por serviços prestados” (BRESSER PEREIRA, 1999, p. 35, grifo nosso).

Observa-se concretamente que a reforma do estado adentrou nas universidades públicas federais, não às transformando em organizações sociais (públicas não-estatais) como o governo de Fernando Henrique Cardoso desejava (ver item 1.2.1), mas fomentando nessas instituições estatais o fortalecimento da relação com o ente privado, como as FAP. É a naturalização dos recursos públicos pelo setor privado, e não o inverso como declarava Bresser Pereira (1999). Como demonstramos no caso da UFPA, cujo financiamento gerenciado pela FAP não é parte do público e parte do privado, e sim 85% público (2004-2008). Fato também observado pelo TCU (ver item 2.3), quando constatou que dos 26 (vinte seis) estados brasileiros (incluindo Distrito Federal e excluindo o Amapá³⁷), 12 (doze) movimentavam pelas FAP mais de 80% (no período de 2002-2007) de recursos repassados por órgãos ou entidades públicas, especialmente da instituição apoiada, entre estes, o estado do Pará (Tabela 5).

Outro ponto evidenciado na Tabela 7 se refere aos significativos recursos gerenciados pela FADESP, pois a fundação chega, em 2008, a movimentar 895 projetos, totalizando o valor de **R\$ 397.400.083** (trezentos e noventa e sete milhões, quatrocentos mil e oitenta e três reais), um valor que corresponde a **79,2%** do total de recursos recebidos pela UFPA do Tesouro Nacional, ou seja, do fundo público, que no mesmo ano ficou em **488.733.287** (quatrocentos e oitenta e oito milhões, setecentos e trinta e três mil e duzentos e oitenta e sete reais) (Tabela 8).

³⁷ Das cinco universidades sem FAP credenciadas, apresentadas no item 2.2, apenas a Universidade Federal do Amapá (UNIFAP), optou pelo descredenciamento de sua fundação, em 2005, após denúncias do Sindicato dos Docentes (SINDUFAP) e do Diretório Central de Estudantes (DCE), contexto em que o Tribunal de Contas da União recomendou a dissolução da mesma (InformANDES, mar. 2008, p. 12).

Tabela 8 – Comparativo entre os recursos gerenciados pela FADESP e os recursos recebidos do Tesouro Nacional pela UFPA – 2004-2008

Exercício	FADESP		UFPA		Proporção de Recursos gerenciados (%)
	Total de Recursos Valor Histórico (1,00 R\$)	Δ (%)	Recurso do Tesouro Nacional ¹ (1,00 R\$)	Δ (%)	
2004	62.862.325	..	303.020.753	..	20,7
2005	98.101.456	56	320.263.661	5,6	30,6
2006	294.806.601	200,5	397.649.651	24,1	74,1
2007	343.838.402	16,6	434.399.884	9,2	79,1
2008	387.400.083	12,6	488.733.287	12,5	79,2
Total	1.187.008.867	..	1.944.067.236	..	61

Fontes: PROPLAN/UFPA (2005, p. 227; 2006, p. 212; 2007, p. 241; 2008, p. 214; 2009, p. 192).

Notas: Sinal convencional utilizado:

.. Não se aplica dado numérico.

¹ Considerado o valor executado (Fonte 0100+0112+0151+0153+0156+0169+0300+0900).

Na Tabela 8 demonstra-se um comparativo entre os recursos gerenciados pela FADESP (também apresentados na Tabela 7), e os recursos recebidos do fundo público pela UFPA³⁸, neste movimento é possível observar o alto volume de recursos gerenciados por esta fundação. Embora a FADESP apresente um visível crescimento na movimentação de recursos (apresentados na coluna 2 – Tabela 8), os dados evidenciam uma variação anual bastante significativa. Observa-se que, no período de 2004 a 2005, o volume de recursos gerenciados pela FADESP aumentou em 56%, e, no intervalo de 2005 a 2006 apresenta um salto de 200,5%. Para a singularidade deste aumento não se encontra nenhuma explicação nos relatórios, entretanto, vale ratificar a existência de uma incompatibilidade nas informações apresentadas do relatório 2005-2006 com o relatório 2007, em relação aos recursos gerenciados de 2006, pois para as mesmas informações os dados são totalmente divergentes, fato pelo qual optamos pela informação mais recente, no caso, as do relatório 2007. Diferentemente, no ano 2007 para 2008 houve um decréscimo na proporção de aumento, de 12,6%, o que não significou uma diminuição de recursos.

³⁸ Os valores apresentados na Tabela 7, correspondentes aos recursos do Tesouro Nacional é a maior fonte de recurso das IFES, este valor é computado no orçamento da UFPA, e somado aos **recursos próprios** e aos **recursos de convênio**, os quais formam a fonte de recurso da instituição. Nos mesmos, são computados as despesas com pessoal e encargos sociais, outras despesas correntes (gastos com toda infraestrutura, logística, auxílios financeiros, transferência para instituição privada sem fins lucrativos, etc.); as aplicações diretas (serviços terceirizados, obrigações tributárias); e, as despesas de Capital (outros serviços de terceiros – pessoa jurídica, obras e instalações, equipamentos e material permanente) (UFPA, 2009b).

Na comparação direta entre os recursos gerenciados da FADESP com o maior orçamento da UFPA (com recurso direto do tesouro nacional) expresso na última coluna da Tabela 8, observamos que o percentual entre os anos de 2004-2005 não ultrapassou 30%, entretanto, a partir de 2006 a proporção cresce mais que o dobro, representando 74% nesse ano, e, 79% em 2007 e 2008. Isto significa que a única FAP credenciada da UFPA, além da elevada movimentação pública de recursos (85%), gerencia um montante significativo de recursos, com os quais daria para custear quase 80% das despesas da UFPA, como por exemplo: despesas com pessoal e encargos sociais, com toda infraestrutura, logística, auxílios financeiros, transferência serviços terceirizados, obrigações tributárias, obras e instalações, equipamentos, material permanente etc., mantidos com recursos do Tesouro.

Todavia, embora os recursos públicos movimentados signifiquem cerca de 90% dos recursos gerenciados pela FADESP, não é o que sustenta a fundação, segundo Guerreiro (2009, informação verbal). Ora, então, como a FADESP se sustenta? O diretor da fundação responde:

A FADESP sobrevive com o custo operacional do universo de recursos que ela gerencia, nos projetos de ensino, pesquisa e extensão e DI [desenvolvimento institucional], ou seja, da UFPA, por exemplo, não podemos cobrar um centavo dos projetos que são custeados com recursos do orçamento da UFPA, esse a FADESP não pode cobrar, não tem custo, a não ser [que] o pesquisador queira dar o custo indireto, dar material, mas não pode cobrar, e a grande maioria é feita com recursos da UFPA, os recursos do orçamento. E aí? Como que a FADESP sobrevive? Nós temos que buscar outras ações, aí que entra as ações de execução de serviços, de DI, porque se não fosse essa busca de outras formas, a FADESP hoje não teria condições de dar conta da gestão de todo esse volume de recursos e projetos, ou seja, a FADESP tem que continuar sempre evoluindo e atendendo pesquisadores de forma rápida, eficiente e dinâmica e isso representa investimento, isso não cai do céu, como eu disse, nós não temos orçamento, nós temos que captar recursos. (GUERREIRO, 2009, informação verbal, grifo nosso).

Portanto, conforme a afirmativa citada, os projetos gerenciados com recursos do orçamento da UFPA (recursos do fundo público) ela não pode cobrar o custo operacional de 5%, caso que justifica, segundo ele, a busca de outras ações para manutenção da fundação, com a prestação de serviços à *outras instituições* (públicas e privadas – nacionais e internacionais), via UFPA. Vale ressaltar que a prestação de serviços é feita por meio de assessorias, consultorias, concursos, também por meio do gerenciamento de projetos de ensino, pesquisa e extensão para estas ‘outras instituições’, além do mencionado desenvolvimento institucional (DI) (que será analisado no item 3.2.3).

O que a FADESP chama de “outras instituições” parceiras, são instituições públicas (federais, estaduais e municipais) e privadas (nacionais e internacionais), com os quais estabelecem relação, por meio de contrato ou convênio. A partir da identificação dos parceiros, em item específico dos relatórios de atividades analisados, construímos os Apêndices G e H, os quais demonstram cada entidade, pública ou privada, que estabeleceram parceira com a fundação no período analisado. Os resultados, dos dados reunidos nos Apêndices, estão resumidos na Tabela 9 a seguir.

Tabela 9 – Parcerias com a FADESP por entidade, públicas e privadas – 2004-2008

Ano de referência	Pública federal	Pública estadual	Pública municipal	Privadas nacionais	Instituições internacionais	Total anual
2004	39	22	100	31	26	218
2005/2006	36	25	100	32	24	217
2007	47	34	99	46	30	256
2008	54	44	111	69	28	306
Total	176	125	410	178	108	997

Fontes: FADESP (2005, 2007a, 2008, 2009).

Pode-se inferir com estes dados, o que segue:

a) Ao comparar a quantidade de parceiros públicos federais aos privados nacionais, mantêm-se um número equivale e constante nos cinco anos, totalizando 176 e 178, respectivamente;

b) Existe uma atuação intensa da FADESP com os municípios do Estado do Pará, pois dos 143 existentes no Estado, 111, até 2008, eram parceiros da FADESP, o que corresponde a cerca de 78%, os quais são principalmente parceiros para execução de concursos públicos e nos contratos estabelecidos na oferta de cursos de licenciatura³⁹;

c) Dentre as instituições internacionais (Apêndice H) parceiras da UFPA/FADESP, destacam-se 10 (dez) universidades internacionais, e a presença em todos os exercícios de parceria com organismos internacionais que coadunam e desenvolvem a política neoliberal no

³⁹ Sobre os cursos de contrato gerenciados pela FADESP ver Silva (2009).

Brasil, especialmente, no âmbito educacional, como a Organização das Nações Unidas para Educação, Ciência e Cultura (UNESCO), e o Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD);

d) Os dados apresentam números contraditórios no que refere a parceria com *outras instituições*, pois tendo como referência os anos de 2007 e 2008, o total de projetos gerenciados corresponde a 45 por ano, entretanto, se confrontarmos com o número de *instituições - parceiros privados* (5ª coluna – Tabela 9), observamos que no ano de 2007, a FADESP trabalhou com 46 instituições privadas, e em 2008 com 69, e se somarmos a estas as instituições internacionais (6ª coluna) essa diferença ainda é maior, totalizando 76 em 2007 e 97 em 2008. Desta forma a diferença entre o número apresentado de projetos gerenciados com outras instituições é desproporcional ao número de parceiros estabelecidos nesses anos, o que evidencia a irregularidade na apresentação dos dados expostos nos relatórios apresentados no CONSUN. Ressalta-se que, dada a exiguidade do tempo em que o relatório é enviado aos conselheiros e a data da reunião de apreciação do mesmo (o que geralmente acontece com 72h de antecedência), é muito difícil a observação dessas contradições por parte dos conselheiros.

O Gráfico 3 a seguir que demonstra os percentuais de representação de parceiros da FADESP.

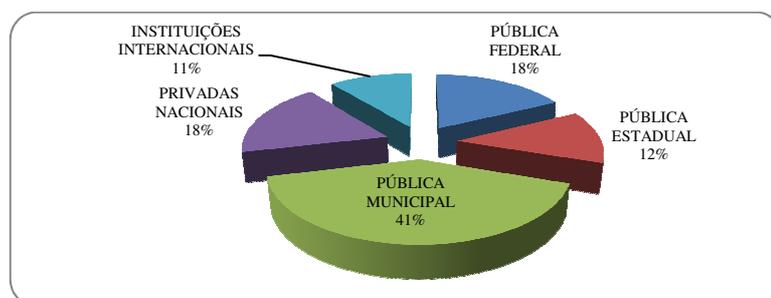


Gráfico 3 – Parceria público - privada da FADESP, por tipo de instituição – 2004-2008

Fontes: FADESP (2005, 2007a, 2008, 2009).

Observa-se no Gráfico 3 que a maioria das relações estabelecidas pela FADESP é com as instituições públicas (federais, estaduais e municipais), totalizando **711 instituições públicas**, contra **286 instituições privadas**. No âmbito das parcerias públicas, as que têm maior atuação com a FADESP são as instituições públicas municipais (41%), neste caso as Prefeituras, como explicitado anteriormente.

É importante ressaltar que os dados até o momento expostos confirmam o estudo feito por Chaves (2005), ao concluir que a intermediação de recursos públicos feitas pelas FAP é induzida pelo governo federal uma vez que os órgãos oficiais de fomento à P&D exigem que os repasses das verbas sejam feitos por meio de convênios estabelecidos entre as universidades e as FAP, conforme o extrato que segue.

[...] é importante ressaltar que os órgãos de fomento – como a Financiadora de Estudos e Projetos do Ministério de Ciência e Tecnologia – FINEP, que gerencia os Fundos Setoriais, o Conselho Nacional de Pesquisa - CNPq, o Instituto do Milênio – exigem que os convênios de financiamento da maioria dos projetos de pesquisa sejam firmados com a intermediação das fundações. Além disso, o estabelecimento de convênios, por parte das universidades, tem sido estimulado pelo governo federal, sendo parte integrante da política de financiamento das pesquisas estabelecidas pelos Fundos Setoriais [...]. (CHAVES, 2005, p. 198, grifo nosso).

Isto demonstra que o incentivo para manutenção das FAP, não se esgota nas relações internas dentro das universidades federais, mas ultrapassa esse espaço, é reflexo direto das ações governamentais, pelas exigências de tramitação de recursos via fundações o que corrobora para a constante perda de autonomia das universidades (Cf. item 1.2). Por outro lado, essa política é aceita no interior das IFES com a justificativa da agilidade de gestão dessas fundações que abreviam os caminhos administrativos. Sendo assim, as fundações de apoio privadas, como a FADESP, têm uma dinâmica de atuação dentro da universidade, com espaços estruturados de posições, para além do ensino, pesquisa e extensão, que norteia sua existência, como observaremos a seguir, pois conseguem articular com diversas instituições - públicas e privadas nacionais e internacionais, parcerias estratégicas para a manutenção desse modelo de gestão privado e subversão aparente do público.

3.2.2 A movimentação dos recursos gerenciados pela FADESP nas atividades fins da UFPA

Os recursos gerenciados pela fundação abrangem as atividades fins da UFPA: pesquisa, ensino, extensão e desenvolvimento institucional, científico e tecnológico. Sendo assim, essa é a primeira razão da existência da parceria com uma FAP, segundo os amparos regulatórios (ver item 2.2.1) dessa relação.

Os Relatórios de Atividades apresentam as ações de ensino, pesquisa e extensão na atuação-missão da fundação junto a UFPA, mais precisamente nos Relatórios de 2007 e 2008 (ver Quadro 2 – item 5). Agregado a isto, desde o primeiro Relatório de Atividades em 2004, a FADESP organiza um Demonstrativo dos Projetos firmados no ano de referencia (Quadro 2 – item 14 e 15). Observa-se, entretanto, que a cada ano, esse demonstrativo foi apresentado de forma diferente, conforme a apresentação dinâmica dos dados, expostos na Tabela 10.

Tabela 10 – Recursos Gerenciados, por atividades fim, ensino, pesquisa e extensão da UFPA – 2004-2008

Ano	Qtd. de proj.	Pesquisa (1,00 R\$)	Qtd. de proj.	Ensino (1,00 R\$)	Qtd. de proj.	Extensão (1,00 R\$)	Qtd. de proj.	Ensino / Extensão (1,00 R\$)	Total de proj.	Total de recursos gerenciados (1,00 R\$)	Δ (%)
2004	106	12.982.367	257	26.271.082	363	39.253.449	-
2005	204	49.255.177	308	41.663.517	291	159.577.813	803	250.496.507	538,1
2006	239	85.087.530	304	42.812.760	256	164.971.487	799	292.871.777	16,9
2007	186	87.515.841	623	235.385.752	809	322.901.593	10,2
2008	850	373.562.203	15,6
Total (2004-2008)									3.624	1.279.085.529	851,6¹

Fontes: FADESP (2005, 2007a, 2008, 2009).

Notas: Sinal convencional utilizado:

... Dado numérico não disponível.

¹ Corresponde a Δ (%) 2004-2008 do total de recursos gerenciados.

As diferentes formas na disposição dos dados constantes na Tabela 10 devem-se à forma como os mesmos estão expostos nos relatórios. No Relatório de 2004 as informações (Agente financiador, Título do Projeto, Modalidade, Recursos contratados, Origem, Executor) foram separadas entre Pesquisa (com 106 projetos) e Ensino/Extensão (com 257 projetos), impossibilitando quantificar separadamente ensino e extensão. O Relatório de 2005-2006 separa todas as áreas de projetos: ensino, pesquisa e extensão, totalizando 803 projetos no ano de 2005, e, 799 projetos no ano de 2006. O Relatório de 2007 traz uma nova configuração para o demonstrativo (apresentando Título, Executor, Área do Conhecimento, Valor e Financiador), substituindo a separação por *área fim* (pesquisa, ensino e extensão) pela apresentação por *área de conhecimento* (Ciências da Vida; Ciências Exatas, da Terra e Engenharias; Ciências Sociais aplicadas e Humanas; e, Multiáreas). Mesmo assim, ainda apresenta os dados por projetos de pesquisa (186) e ensino/extensão (623). O Relatório de 2008, identifica além dos itens mencionados no Relatório 2007, a equipe técnica responsável

pelo projeto, entretanto, apresenta unificadas todas as atividades fins, separando o demonstrativo apenas por área de conhecimento (da UFPA e de Outras Instituições).

No que concerne aos dados apresentados (Tabela 10) sobre ensino, pesquisa e extensão, evidencia-se que:

a) Os *projetos de pesquisa* em 2004 movimentaram R\$ 12.982.367 (doze milhões, novecentos e oitenta e dois mil e trezentos e sessenta e sete reais), e no ano de 2007 atingiram a marca de R\$ 87.515.841 (oitenta e sete milhões, quinhentos e quinze mil e oitocentos e quarenta e um reais), conferindo um aumento de **574,1%** (2004-2007). Todavia, a proporção de aumento anual é adversa e instável. Percebe-se um relativo aumento no quantitativo de projetos de 2004 para 2005 (92,4%), mas a partir desse ano começa a decair, apresentando 17,1% (2005-2006), e -22,1% de 2006 para 2007.

b) Nos Relatórios de Atividades que apresentam ensino e extensão separados (2005/2006), nota-se que a maior quantidade de projetos se refere ao *ensino*, acima de trezentos projetos em cada ano, entretanto, o volume de recursos movimentados nos projetos de *extensão* foram 206,2% maior que o valor de ensino em 2005, e 285,3% também para mais em 2006. É importante ressaltar que os cursos de graduação (ensino), ofertados por meio de contratos estabelecidos com os municípios, são considerados pela fundação como atividades de extensão, segundo Silva (2009), o que se infere que seja esse um dos motivos que contribuíram para que o volume de recursos de extensão tenha sido maior do que o de ensino.

c) Com relação ao *total de projetos gerenciados*, embora, de forma geral, apresente um crescimento de 134,1% (2004-2008), passando de 363 (trezentos e sessenta e três) projetos em 2004 para 850 (oitocentos e cinquenta) projetos em 2008, existe uma oscilação no percentual de crescimento deste, apresentando 121,2% (2004-2005); -0,4% (2005-2006); 1,2% (2006-2007); e, 5% (2007-2008).

d) No *total de recursos gerenciados* nas atividades fins da UFPA, observa-se um aumento significativo de **851,6%** (2004-2008) nos recursos, embora a representação maior deste aumento seja no período 2004-2005, passando de R\$ 39.253.450 (trinta e nove milhões, duzentos e cinquenta e três mil e quatrocentos e cinquenta reais) para R\$ 250.496.507 (duzentos e cinquenta milhões, quatrocentos e noventa e seis mil e quinhentos e sete reais), representando um aumento de 538,1%, pois nos demais períodos os percentuais de aumento não passam de 16.9%.

Outro dado que é importante frisar (ainda sobre a Tabela 10), é a contradição de valores apresentados, por exemplo, ao somar os valores dos projetos gerenciados em 2005, dados dispostos no demonstrativo de projetos (FADESP, 2007a, p. 45-52), temos a importância de R\$ 250.496.507 (duzentos e cinquenta milhões, quatrocentos e noventa e seis mil, quinhentos e sete reais), em contrapartida o valor disposto no total de recursos gerenciados no mesmo relatório (FADESP, 2007a, p. 25) é de 98.101.456 (noventa e oito milhões, cento e um mil e quatrocentos e cinquenta e seis reais) (ver Tabela 7), o que representa uma **diferença de R\$ 152.395.051** (cento e cinquenta e dois milhões, trezentos e noventa e cinco mil e cinquenta e um reais), sem, no entanto, justificativas para a significativa diferença no referido relatório. Esse fato além de demonstrar a fragilidade na prestação de contas por parte da fundação reforça a tese da falta de transparência no gerenciamento dos recursos públicos.

Os projetos de pesquisa, ensino e extensão são gerenciados pela FADESP por meio dos instrumentos de contratos e convênios (ver item 2.2.2), e até o ano de 2006, também era utilizado o instrumento carta, denominado aos projetos de cooperação internacionais (FADESP, 2005, p. 25). Desta forma, apresentamos na Tabela 11, abaixo, os quantitativos de instrumentos firmados pela FADESP, conforme disponibilização dos dados nos Relatórios investigados.

Tabela 11 - Quantidade de projetos de pesquisa, ensino e extensão, gerenciados pela FADESP, por tipo de Instrumento (Cartas, Contratos e Convênios) – 2004-2008

Exercício	Projetos de ensino, pesquisa e extensão			Total de cartas, contratos e convênios
	Cartas	Contratos	Convênios	
2004	14	462	150	626
2005	7	556	254	817
2006	7	551	253	811
2007	854
2008	895
Total¹	28	1.569	657	4.003

Fontes: FADESP (2005, 2007a, 2008, 2009).

Notas: Sinal convencional utilizado:

... Dado numérico não disponível.

¹ Totais de instrumentos (na coluna cartas, contratos e convênios) correspondem ao período 2004-2006.

Explicitando os dados apresentados na Tabela 11, ressalta-se que somente são apresentados os instrumentos firmados até o ano de 2006, devido a impossibilidade de acesso

ao quantitativo de instrumentos firmados nos anos seguintes, pois nos Relatórios de 2007 e 2008, os dados apresentados unem os instrumentos de contratos e convênios. Quanto aos dados expostos, observa-se que no período de 2004 a 2006 existe uma diminuição do instrumento *carta* (até sua extinção a partir de 2007, sem explicação nos relatórios).

Com relação aos instrumentos de *convênio*, os dados evidenciam um crescimento de 68,6% no período de 2004 a 2006, embora, observa-se uma notória preferência pelos instrumentos de *contrato*, seja com a UFPA ou com outras instituições parceiras. Os contratos representaram em 2004 73,8% dos instrumentos firmados pela fundação; em 2005 essa representação baixou para 68%, e, em 2006 reduziu para 67,9% dos projetos. Mesmo com uma diminuição percentual a cada ano, a forma de contrato ainda é a mais utilizada na vinculação de parceria da fundação com outras entidades.

No portal “Transparência Pública” da Controladoria Geral da União (CGU) (CGU/MEC⁴⁰), estão disponíveis os dados referentes a transferência de recursos da UFPA (oriundos do Fundo Público Federal) para a FADESP no período de 2005 a 2010. Neste, investigamos a transferência de recursos por modalidade de instrumentos, contratos e convênios (2005-2008) da Unidade Gestora (UG) UFPA para a FADESP. Nos resultados, quando optamos pela modalidade ‘convênios’ não se apresenta nenhum dado para o período, enquanto na modalidade ‘contrato’, para cada ano de referência apresenta-se os dados disponíveis nos Apêndices B a E, e resumidamente dispostos na Tabela 12.

Tabela 12 – Transferência de recursos da UFPA para a FADESP, oriundos do Fundo Público Federal, por número de contratos – 2005-2008

Ano de referência	Modalidade	Número de contratos	Total contratado (valor histórico) (1,00 R\$)
2005	Dispensa de licitação	38	14.465.279
2006	Dispensa de licitação	24	15.521.266
2007	Dispensa de licitação	48	17.741.854
2008	Dispensa de licitação	37	17.258.635
Total		147	64.987.034

⁴⁰ Disponível em: <<http://www3.transparencia.gov.br/TransparenciaPublica>>. Selecionado por entidade: Ministério da Educação se tem acesso aos dados do CGU por Unidades Gestoras, no caso, a Universidade Federal do Pará. Acesso em: 12 dez. 2009.

Fonte: BRASIL/CGU/MEC. Disponível em:
<<http://www3.transparencia.gov.br/TransparenciaPublica/jsp/contratos/>>. Acesso
em: 10 ago. 2009.

A Tabela 12 traz mais questionamentos do que respostas, pois incita o investigador a perguntar qual a representatividade dos totais contratados (4ª coluna), diante das centenas de milhões gerenciados pela FADESP, no período apresentado? Porque todos os contratos apresentam a modalidade ‘*dispensa de licitação*’, será que todos os contratos estão dentro dos parâmetros legais para contratação direta (ver item 2.2.2)?

A dispensa de licitação é comum na relação (IFES-FAP), conforme aponta as auditorias do TCU (BRASIL, 2008a), apresentadas especificamente neste trabalho no item 2.3 - alínea ‘a’, quando tratamos da Prática da Contratação Direta das FAP, cujas investigações demonstraram que 50% das universidades auditadas celebravam esta forma de contratação com suas fundações.

No caso da FADESP, o relatório da CGU apontou, desde 2001, esta irregularidade, e ressalta a reincidência:

Em análise, por amostragem, de *contratos firmados entre a UFPA e a Fundação de Amparo ao Desenvolvimento da Pesquisa - FADESP*, verificamos que a *Universidade continua firmando esses contratos, mediante dispensa de licitação*, com fundamento no art. 24, inciso XIII, da Lei nº. 8.666/93. Ocorre que alguns dos objetos desses contratos não se enquadram no dispositivo legal retromencionado [...]. (CGU, 2005, p. 112, grifo nosso).

Os repasses à FADESP, mencionados pela CGU, constituem-se, essencialmente, pela “transferência do gerenciamento de recursos financeiros decorrentes de receita própria ou do próprio orçamento da Entidade, não havendo motivação para a não execução dos mesmos diretamente pela UFPA”, ressaltando a possibilidade desta movimentação pela própria universidade, “[...] com a devida movimentação orçamentária e financeira no SIAFI” (CGU, 2005, p. 112).

Todavia, caberia outra investigação para compreender se cada contratação direta é devidamente amparada pela Lei nº 8.666/1993, artigo 24º – inciso XIII (abordada nos marcos regulatórios das FAP – itens: 2.2.1 e 2.2.2), ou apresenta irregularidades como as apresentadas pelo TCU, anteriormente mencionadas.

Outro dado referente a contratos, ainda discutindo os recursos gerenciados nas atividades fins da UFPA, trata-se da contratação de **36 projetos** apresentados nos anexos dos

Relatórios de Atividades 2008, para a execução do Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI), gerenciado pela FADESP, totalizando **R\$ 9.792.815** (nove milhões, setecentos e noventa e dois mil e oitocentos e quinze reais), cujas discriminações estão dispostas no Apêndice D deste trabalho.

Os contratos de PDI executados pela FADESP abrangem diversos segmentos e institutos da UFPA (2006 a 2008), tais como: (a) Institutos - de Filosofia e Ciências Humanas, de Geociências, Tecnológico, Ciências Biológicas, Letras e Comunicação, Ciências da Saúde, entre outros; (b) órgãos internos – Escola de Aplicação da UFPA, Núcleo de Meio Ambiente (NUMA), Hospital Universitário João de Barros Barreto (HUIBB), Hospital Universitário Bettina Ferro de Souza (HUBFS), etc.; e (c) campus do interior, como de Castanhal, Santarém, Abaetetuba, Altamira e Soure.

Os PDI também são foco de auditorias do CGU, os quais denunciam “o pagamentos à FADESP de percentual sobre os contratos firmados para execução dos PDIs, a título de custo operacional não comprovado”. O referido percentual é de 5% “sobre o total dos valores provenientes das atividades de prestação de serviços, sem haver a devida comprovação do efetivo custo operacional daquela Fundação” (CGU, 2005, p. 190). Na ocasião a FADESP foi “instada a apresentar a planilha de custos que fundamentou os pagamentos dessas despesas, por meio da Solicitação de Auditoria nº 071, de 18 de maio de 2006” (CGU, 2005, p. 120), não apresentando justificativa plausível para os referidos custos.

O CGU recomenda que

[...] a UFPA restrinja o objeto dos ajustes a serem firmados com a FADESP, com base no art. 24, XIII, da Lei 8.666/93 ao previsto no art. 1º da Lei 8.958/94”, ou seja, quando, comprovadamente, houver nexos entre esse dispositivo, a natureza da instituição contratada e o objeto contratual, este necessariamente relativo a ensino, pesquisa ou desenvolvimento institucional, abstendo-se de transferir a prática de atos de competência exclusiva de unidade integrante da estrutura da Universidade, ante a absoluta falta de amparo legal, como é o caso dos PDIs. (CGU, 2006, p. 104).

Nas auditorias de 2008, visualizando os anexos dispostos no Relatório de Atividades da FADESP, a CGU também reitera suas denúncias, afirmando a reincidência dos “Pagamentos à FADESP de percentual sobre os contratos firmados para execução dos PDIs, a título de custo operacional não comprovado” (CGU, 2008, p. 15). Cabe indagar o descumprimento da não cobrança na prestação de serviço oriunda de recursos do fundo público da UFPA, para o desenvolvimento dos PDIs internos da instituição apoiada.

Esta é uma controversa sem resposta nos relatórios da FADESP, do mesmo período da auditoria da CGU (2008), e na fala do diretor da fundação não se apresentou nenhuma orientação sobre a guarda destas recomendações.

3.2.3 O Desenvolvimento Institucional e o Programa de Apoio – PROAP: reflexões sobre o superávit da FADESP

O Desenvolvimento Institucional (DI) amparado pela Lei nº 8.958/1994, como parte do apoio das FAP às IFES, foi conceituado pelo Parágrafo 3º - artigo 1º, do Decreto nº 5.205/2004 (ver 2.2.1 - “c. desenvolvimento institucional”), o qual direciona, as ações, os programas, os projetos e atividades, “inclusive as de natureza infra-estrutural”, que objetivem a melhoria das condições da instituição apoiada, “para o *cumprimento de sua missão institucional*” (BRASIL, 2005, p. 1, grifo nosso). Por tanto, existe um espaço de atuação para o desenvolvimento institucional, sobre o qual o TCU (BRASIL, 2008a) denuncia a panacéia de atividades desenvolvidas pelas FAP, na justificativa de ‘DI’, por vezes comentado neste estudo (ver itens 2.2 e 2.3).

Então, para compreender o papel do DI na FADESP é necessário observar a missão institucional da UFPA, assim disposta no PDI (2001-2010) da instituição:

Gerar, difundir e aplicar o conhecimento nos diversos campos do saber, visando à melhoria da qualidade de vida do ser humano em geral, e em particular do amazônida, aproveitando as potencialidades da região mediante processos integrados de ensino, pesquisa e extensão, por sua vez sustentados em princípios de responsabilidade, de respeito à ética, à diversidade biológica, étnica e cultural, garantindo a todos o acesso ao conhecimento produzido e acumulado, de modo a contribuir para o exercício pleno da cidadania, fundada em formação humanística, crítica, reflexiva e investigativa. (UFPA, 2002, p. 24).

Desta forma, o apoio ao DI da UFPA, está diretamente ligado às potencialidades regionais integradas ao ensino, pesquisa e extensão para a formação do homem e da sociedade. Representa, portanto, um espaço complexo de atuação, mas não ultrapassa as atividades fins das universidades públicas federais.

Por outro lado, tentamos absorver como a FADESP vem constituindo, no período de 2004 a 2008, o modelo de DI através de suas ações descritas nos quatro Relatórios de Atividades analisados. O Relatório de Atividades 2004 (FADESP, 2005, p. 61-62) apresenta

um item chamado “Apoio ao Desenvolvimento Institucional”, no qual se refere ao apoio feito por meio da implementação do Programa de Apoio (PROAP), anunciando que a forma efetiva de apoio se dá para o “desenvolvimento da pesquisa, ensino e extensão da UFPA”, acusando a porcentagem “mínima de 10%” do total da *Receita da Fundação* para o referido programa.

O Relatório 2005-2006, por sua vez, não faz nenhuma referência específica sobre DI, embora apresente um item para o ‘PROAP’ (FADESP, 2007a, p. 32-44), demonstrando o valor geral de investimento por ano (que será apresentado na Tabela 13) e pontuando as ações e atividades apoiadas pelo programa, tais como: apoio a eventos culturais e científicos; apoio a projetos de pesquisa; apoio com bolsas em ensino, pesquisa e extensão; contratação de pessoal. Observa-se, no entanto, que não mencionam nenhum dado sobre a quantidade de recursos disponibilizados para este apoio, apenas justificam a contratação “para desenvolver atividades de intercâmbio de informações e implementação de ações relacionadas ao gerenciamento de projetos” (FADESP, 2007a, p. 38). Conferem também apoio a manutenção e modernização de infraestrutura; a participação em cursos, workshops e seminários; ao Projeto Academia Amazônia, através do qual “são produzidos documentários científicos sobre os trabalhos desenvolvidos pela UFPA, como o programa ‘Minuto da Universidade’” (FADESP, 2007a, p. 41); e apoio a Publicações para divulgação de resultados de pesquisas desenvolvidas pela UFPA, todos sem apresentar dados relativos a valores específicos.

No Relatório de Atividade 2007 (FADESP, 2008, p. 70-73), apresenta item específico, agora separado do PROAP, e conceitua DI, diferentemente dos relatórios anteriores, assim apresentado:

Trata-se de construir um projeto político amplo com ações estrategicamente orientadas ao alcance de objetivos comuns. Esse alcance, no entanto, depende da cultura organizacional existente, ou seja, de seus valores, normas, atitudes e desejos, percebidos e expressos por seus membros. Portanto, *o desenvolvimento institucional não é algo posto e imposto, mas sim construído, planejado e gestado por todos os atores atuantes no ambiente organizacional* visando à melhoria de suas ações. (FADESP, 2008, p. 70, grifo nosso).

A FADESP se situa na construção de um sentido amplo de DI, e afirma sua dedicação para “atender as diferentes demandas de organizações que objetivam implementações de políticas de desenvolvimento institucional”, o que significa a atuação da FADESP para o DI de diferentes organizações, e ratificam:

O apoio oferecido pela FADESP a essas instituições tem se expandido ao longo dos anos, contribuindo para o alcance de metas que levem a esse desenvolvimento. [...]. Em parceria com as organizações, a FADESP cria, formata e gerencia projetos que têm como objetivo elaborar sistemas operacionais orientados pelas políticas implementadas na Instituição, promovendo, assim, impactos positivos na cultura organizacional, que se refletem na melhoria dos atendimentos prestados. Nas parcerias com órgãos públicos, predominantemente os da esfera estadual, a Fundação tem contribuído com áreas governamentais estratégicas para o desenvolvimento regional. (FADESP, 2008, p. 70, grifo nosso).

Dáí, observa-se que a FADESP compreende DI como uma ação inerente a qualquer parceria que desenvolva projetos, sem apresentar as aproximações deste desenvolvimento com a missão da UFPA. Um exemplo disto são os projetos apresentados, no relatório de 2007 (2008, p. 72-73), no âmbito do DI:

- Projeto de Desenvolvimento Institucional de Expansão, Interligação e Consolidação da Informação da SEDUC;
- Projeto de Gestão e Desenvolvimento Institucional da SEOP;
- Expansão e Modernização do Controle de Mercadorias em Trânsito no Estado do Pará da Secretaria Executiva da Fazenda (SEFA);
- Modernização da Estrutura Institucional e Modernização do Sistema de Informação do DETRAN;
- Projeto de Desenvolvimento Institucional de Expansão, Interligação e Atendimento Referencial aos Núcleos Regionais e Órgãos Afins da Defensoria Pública do Pará.

Destacam, ainda como:

Exemplo da atuação da Fundação, na dimensão do desenvolvimento institucional, é a parceria estabelecida com a Secretaria de Estado de Obras Públicas do Pará - SEOP. A FADESP e essa Secretaria estão trabalhando no processo de atualização do Manual de Qualidade do órgão com vistas à Certificação da Qualidade ISO 9001-2000. Nessa busca pela qualificação, o órgão revisa sua atuação e implementa políticas, visando a excelência em seus serviços e a FADESP, como agente facilitador, está presente em todas as fases desse processo, que envolve ações integradas e sistemáticas. (FADESP, 2007, p. 71).

Com relação ao DI da UFPA, o Relatório 2007 faz também menção ao PROAP e acrescenta que a FADESP “[...] gerencia parte considerável dos recursos direcionados aos projetos sem cobrança de taxas administrativas. A Fundação, também, tem colocado à disposição da UFPA todos os serviços especializados no gerenciamento de seus projetos, sem geração de custos para a Universidade”. Evidencia, também, que a “gestão de

aproximadamente 15% dos recursos de projetos sem ônus para UFPA é uma das formas de reforçar seu compromisso com a sociedade, contribuindo para o fortalecimento e ampliação dessa Instituição de Ensino e Pesquisa no Pará” (FADESP, 2008, p. 77).

O Relatório 2008, continuamente destaca a atuação para o DI de outras entidades, e para tanto, agrega um ‘conceito ampliado’ para o desenvolvimento institucional, justificando que

[...] é crescente a preocupação com o desenvolvimento institucional concebido a partir do *conceito ampliado*, compreendendo uma visão integrada de atuação. Nessa perspectiva, as instituições precisam, mais do que nunca, estabelecer políticas claras, metas objetivas com as quais todos se comprometam e que estejam alinhadas com as demandas sociais, econômicas, políticas e culturais do contexto no qual elas atuam. Ou seja, a busca constante do conhecimento concreto de suas origens e a clara dimensão de que sua missão está atrelada ao ambiente em que desenvolve suas ações é fundamental. (FADESP, 2009, p. 66).

Portanto, para a FADESP a compreensão de suas atividades para o DI, está para além da UFPA, com suas diversas parcerias no decorrer de cada exercício. Resume-se, contudo, em três pontos-chave o entendimento de DI constituído no âmbito da parceria FADESP-UFPA:

- a) Raramente se demonstrou dados sobre o DI desenvolvido para a UFPA;
- b) A FADESP adota o conceito ampliado de DI para justificar sua atuação no desenvolvimento de outras entidades parceiras;
- c) O DI constituído pela FADESP para a UFPA é diretamente vinculado ao Programa de Apoio (PROAP).

Neste sentido, adentra-se o entendimento do papel do PROAP para a UFPA. Criado em novembro de 2001, institucionalizado em 2002, o PROAP é considerado um “[...] instrumento estratégico para o fomento das ações implementadas pela UFPA. [...], e tem como objetivo contribuir de forma efetiva no estímulo, na promoção e no desenvolvimento da pesquisa, do ensino e da extensão na Universidade” (FADESP, 2008, p. 78).

O Programa, em 2007, ganhou novas orientações, atendendo as solicitações da comunidade acadêmica, criando um Comitê Científico “[...] formado por membros da UFPA e da FADESP, que traçou diretrizes para atendimento das concessões por meio de convocações públicas”, pois anteriormente os atendimentos que eram efetivados “via balcão, em fluxo contínuo, passaram gradativamente a ter suas concessões normalizadas pelos editais de convocação” (FADESP, 2008, p. 79).

No relatório de 2007, consta a disponibilização de “três convocações para a apresentação de propostas, no âmbito do PROAP”, são elas: “uma para *obtenção de financiamento ao custeio de profissionais técnicos especializados em laboratórios de pesquisa da UFPA*; a segunda para apoio à *participação em eventos* e a terceira para apoio à *realização de eventos*” (FADESP, 2008, p. 79, grifo nosso). Três ações desenvolvidas em 2007 são comentadas: a) divulgação científica na TV; b) os eventos financiados; e, c) os investimentos nos laboratórios e mão de obra especializada.

Todavia, um fator determinante instiga a busca de esclarecimentos em relação ao PROAP, trata-se da afirmativa pela FADESP (2005) que os valores recolhidos para o PROAP seriam no mínimo 10% de sua receita, para averiguar tal afirmativa, construiu-se um comparativo na Tabela 13 para constatar os percentuais da Receita de Recursos Próprios para o referido Programa.

Tabela 13 – Percentual da receita oriunda dos recursos próprios da FADESP investido no PROAP – 2004-2008

Exercício	Total de receita – Recursos próprios (1,00 R\$)	Valor investido no PROAP (1,00 R\$)	PROAP – receita (%)
2004 ¹	10.529.895	1.174.303	11,1%
2005	9.270.462	1.626.576	17,5%
2006 ²	33.072.189	2.294.289	6,9%
2007	25.738.866	1.099.929	4,2%
2008	30.724.081	1.479.528	4,8%
Total	109.335.493	7.674.625	7%

Fontes: FADESP (2005, 2007a, 2008, 2009).

¹ Referente ao valor retificado do PROAP no Relatório de 2004 (FADESP, 2005, p. 62).

² Considerado o valor disposto no relatório de 2007.

Os dados apresentados na Tabela 13 demonstram que os percentuais anunciados pela própria FADESP, *não conferem* com os percentuais aplicados no decorrer dos últimos cinco anos, cujo total para o período não ultrapassa 7%. Os exercícios que apresentam percentuais dentro do sugerido (2004 e 2005) são justamente os relatórios com defasagens nos dados apresentados, um exemplo disso, é o ano de 2006 (Relatório 2005-2006) que no relatório do exercício apresenta para o PROAP o valor de R\$ 918.731,41 (FADESP, 2007a, p. 32), e contraditoriamente, no exercício de 2007 (quando apresentam o demonstrativo bienal), demonstram para o mesmo exercício o valor de R\$ 2.294.289,20 (FADESP, 2008, p. 111).

Outro fator investigado envolve tanto o DI quanto o PROAP, pois trata dos *Recursos próprios* da FADESP. Estes são apresentados em todos os Relatórios de Atividades investigados (conforme apresentamos no Quadro 2 - item 18), identificando-se como áreas de atuação própria da fundação (amparadas pelo estatuto da fundação aprovado pela UFPA), apresentados como um *mapa comparativo*, o qual demonstra a prestação de serviços da FADESP considerada ‘*Receita de Recursos Próprios*’, no caso, oriundas do gerenciamento de projetos; prestação de serviços (consultorias, assessorias, etc.); projetos institucionais (inclusos nesta área nos demonstrativos de 2007 e 2008), concursos, e de desenvolvimento institucional, apresentado na Tabela 14 abaixo:

Tabela 14 – Mapa comparativo das receitas e despesas da FADESP, Recursos próprios – 2006-2008

Mapa comparativo das receitas e despesas da FADESP recursos próprios ano: 2008/2007/2006						
Discriminação	Ano: 2008 (1,00 R\$)	Índice 2008/2006	Índice 2008/2007	Ano: 2007 (1,00 R\$)	Índice 2007/2006	Ano: 2006 (1,00 R\$)
Receita total (1+2)	30.724.081	73%	19%	25.738.866	45%	17.741.524
1. Receitas operacionais	28.782.211	82%	30%	22.189.750	40%	15.812.068
Gerenciamento de projetos	4.830.536	48%	34%	3.611.563	10%	3.274.411
Realização de cursos e concursos	3.170.817	407%	45%	2.194.104	251%	624.960
Desenvolvimento institucional	20.780.857	74%	27%	16.384.082	38%	11.912.696
2. Receitas não operacionais¹	1.941.870	1%	-45%	3.549.116	84%	1.929.456
Despesa total (1+2)	29.574.139	59%	19%	24.946.444	34%	18.558.335
1. Despesas operacionais	29.361.442	58%	26%	23.249.687	25%	18.539.500
Pessoal	5.364.963	92%	41%	3.810.462	36%	2.796.928
Administrativo	5.684.326	154%	45%	3.921.137	75%	2.237.212
Financeiras	30.441	456%	507%	5.012	-8%	5.474
Programas de Apoio – PROAP	1.479.528	-36%	35%	1.099.929	-52%	2.294.289
Desenvolvimento institucional	16.799.473	50%	17%	14.358.557	29%	11.170.792
Tributárias	2.709	-92%	-95%	54.588	57%	34.802
Provisão para contingência				1.506.745		
2. Despesas não operacionais²	212.696	1029%	12%	190.011	909%	18.835
Superávit do exercício	1.149.942	141%	45%	792.422	97%	(816.811)

Fonte: FADESP (2009, p. 17, anexos).

¹ São compostas das Receitas Financeiras do Exercício, Prestação de Serviços de Vídeos Institucionais, Consultoria, Recuperação e Assistência Médico e Odontológica.

² São compostas de juros, multas, correção monetária, glosas de convênios e despesas de CPMF com convênios.

O mapa comparativo da FADESP (Tabela 14) disponibiliza dados importantes para a análise, quando mostra, **receita – despesa – superávit**. Desta forma, fazendo cálculos simples: valor disposto no item **Receita Total** e subtraindo o valor do item **Despesa Total**, têm-se o valor do **superávit** de cada ano exposto na referida tabela (2006, 2007 e 2008). Assim, é possível inferir sobre a relação que a fundação apresenta com o DI e o PROAP.

O DI está constituído como receita operacional, portanto, própria da FADESP por considerar este como mais uma forma de parceria com outras instituições, conforme abordamos, com cobrança de taxa operacional (geralmente de 5%). O que confere a maior receita da FADESP (Tabela 14), quando temos todos os dados contabilizados. Fato, confirmado pelo Diretor da FADESP: “[...] em 2006, os projetos de DI geravam uma receita de 11 milhões, em 2008 gerou mais de 20 milhões, *que é na verdade o que sustenta a fundação são os DIs*” (GUERREIRO, 2009, informação verbal). O sustento mencionado condiz na prestação de serviço para obtenção de lucro (superávit).

No que concerne ao PROAP, a contradição está na relação que o relatório da fundação menciona, que é desenvolvido com base nas receitas próprias da FADESP, mais especificamente, com o que “sobra” da prestação de serviço, como afirma o diretor da fundação:

Só lembrando, então, que estes investimentos são feitos com recursos próprios, com o que sobra, não tem lucro, mas sobra alguma coisa, então é traduzido em investimentos, investimentos na infra-estrutura e na parte na parte de pessoal, e com o que sobra destes investimentos nos fazemos ainda investimentos financeiros para a UFPA, por meio de um programa de apoio, que é o chamado PROAP, então é uma outra forma de apoio a UFPA, por esse programa de apoio que é feita, com o saldo operacional da fundação, arrecada-se todos os projetos, paga-se salários, faz-se investimentos, do que sobra agente ainda retorna para a instituição financeiramente, valor hoje em torno de um milhão de reais por ano. Por esse programa então, agente atende pesquisadores nas mais diferentes ações, como participação em eventos, promoção na realização de eventos, a organização de eventos, a pós-graduação, projeto de pós-graduação. (GUERREIRO, 2009, informação verbal).

Neste trecho, observa-se a afirmativa que o PROAP é constituído do lucro, o chamado superávit, após a dedução das despesas e investimentos na fundação. Entretanto, o mapa (Tabela 14) apresentado pela própria FADESP, apresenta o Programa de Apoio dentro do

item de *despesas*, não representando utilização a partir do superávit como fora confirmado pelo diretor da fundação. Então, questiona-se: o que, de fato, é feito com o superávit da FADESP?

Observa-se ainda no período analisado um aumento crescente dos recursos próprios da FADESP, que mesmo apresentando um saldo negativo em 2006 de R\$ - 816.811 (menos oitocentos e dezesseis mil e oitocentos e onze reais), não necessariamente real, pois o diretor da fundação alerta que nesse período, recém-empossado no cargo, o déficit operacional também é resultado de “problemas contábeis” e “problemas de lançamento” (GUERREIRO, 2009, informação verbal), a fundação apresenta um salto positivo em 2007 com o superávit de R\$ 762.422 (setecentos e sessenta e dois mil e quatrocentos e vinte e dois reais), e em 2008 de R\$ 1.149.942 (um milhão, cento e quarenta e nove mil e novecentos e quarenta e dois reais), representando um acréscimo de **50,8%** em relação ao ano anterior.

A nota explicativa sobre ‘receitas não-operacionais’ na Tabela 14, justifica que as Receitas Financeiras do Exercício, são compostas de “Prestação de Serviços de Vídeos Institucionais, Consultoria, Recuperação e Assistência Médica e Odontológica” (FADESP, 2008, p. 111; FADESP, 2009, p. 17 - anexos). Esta última, por se tratar de receita por prestação de serviço na área da saúde, instigou-nos a identificar os referidos proventos. A explicação poderia se dar pelo contrato de terceirização de funcionários para os Hospitais Universitários (HU) da UFPA, pagos pelo Sistema Único de Saúde (SUS)/MS. Uma irregularidade apontada pela Controladoria Geral da União (CGU), desde as auditorias de 2001, quando denuncia a manutenção de *contratação indireta de pessoal por meio da FADESP*, afirmando que a “UFPA vem contratando irregularmente funcionários para trabalhar nos Hospitais Universitários João de Barros Barreto e Bettina Ferro de Souza, portanto sem a realização prévia de concurso público” (CGU, 2005, p. 73).

Irregularidade também apontada por Chaves em 2005:

As maiores fontes de rendas da FADESP provêm da intermediação na venda de cursos e assessorias das unidades acadêmicas; dos convênios firmados para desenvolvimento de pesquisas com empresas públicas e privadas, ligadas ao setor produtivo sem licitação; da cobrança pela prestação de serviços; dos recursos do Sistema Único de Saúde-SUS, utilizados, de forma irregular, para a contratação de trabalhadores, para os hospitais universitários, da UFPA (Betina Ferro e Sousa e João Barros Barreto). (CHAVES, 2005, p. 196-197).

A permanência dessa situação “afronta os Princípios da Isonomia e da Impessoalidade, em decorrência do devido processo seletivo na contratação de pessoal, atenta contra o inciso II, do artigo 37º, da CF que impõe a prévia aprovação em concurso público [...]” (CGU, 2005, p. 73). Esta irregularidade vem sendo apontada, reiteradamente, pelo CGU, fato que sugere a inobservância a Constituição Federal e as recomendações da CGU.

Conforme dados do Relatório de Gestão da UFPA (UFPA, 2009, p. 136), em 2008, a contratação de funcionários pela FADESP e que prestam serviços nos Hospitais Universitários (Hospital Universitário João de Barros Barreto e Hospital Universitário Bettina Ferro de Souza), ficou na ordem de 696 pessoas com um repasse anual de R\$ 9.000.666 (nove milhões e seiscentos e sessenta e seis reais). Entretanto, o valor de Receitas não-operacionais (R\$ 1.941.870), de 2008, representa 21% do valor transferido pelo SUS (R\$ 9.000.666), para o mesmo ano.

Diante disso, o CGU também verifica que “os pagamentos vêm ocasionando distorção na execução de despesas correntes, tendo em vista que os repasses de recursos são efetuados com a classificação 3.3.3.90.39.65 - Serviço de Apoio ao Ensino”. Fato ilusório, pois os recursos “são para realizar despesas diversas de acordo com plano de trabalho dos contratos (serviços pessoa física, jurídica, compra de material de consumo e diárias), entre outros” (CGU, 2005, p. 113).

Quanto ao superávit da FADESP, o estatuto (artigo 4º supracitado) evidencia a aplicação integral na *manutenção dos objetivos institucionais*, portanto, nas atividades de ensino, pesquisa, extensão e desenvolvimento institucional da UFPA. Entretanto, abre precedentes para empregar, eventualmente, o superávit em benefício da mesma. Isto nos proporciona uma reflexão acerca do assunto, pois ao credenciar uma fundação de apoio, sem fins lucrativos, subtende-se que a mesma não terá lucro na prestação de serviço, entretanto esta diferença, *para mais*, entre uma receita e uma despesa, chamada de lucro na sociedade capitalista, nestas instituições não lucrativas são chamadas *superávit*.

É neste momento que a universidade, como instituição social, agrega valor ao capital, pois compreendendo que o movimento pelo qual a educação superior tornou-se foco de políticas públicas que visam apropriação do público pelo privado (discutidas no primeiro capítulo deste trabalho), é que percebemos o que está no cerne da questão, quando o privado,

não lucrativo, estabelecido em um espaço *não-exclusivo* do Estado reformado, detém lucro, maquiado de superávit.

Desta forma, a FADESP como fundação de apoio nas atividades fins da universidade e no desenvolvimento institucional, científico e tecnológico, deveria trabalhar exclusivamente para o propósito no qual ela foi criada, sem condições, portanto de acumulação de capital. E como uma fundação gera lucro, aparentemente disfarçado de sobras ou superávit? Essa indagação faz retomar a discussão inicial deste estudo, quando se tratou do processo de consolidação das reformas estatais, que orientadas pelo mercado (via organismos internacionais), sugeriu políticas de incentivo do privado pelo público, e conseqüentemente a “desmoralização da própria função pública” (OLIVEIRA, 1999, p. 74), fato que tornou viável às instituições públicas estatais, como a universidade, naturalizarem outras formas de captação de recursos, mesmo indiretamente, via fundações de apoio, que mais coadunam com interesses pessoais e próprios da fundação privada, do que os interesses institucionais da própria universidade.

Por fim, compreende-se, neste capítulo, que fatores positivos como flexibilidade, agilidade e eficiência tornaram-se parte dos discursos dos últimos governos, na implementação de políticas educacionais voltadas para a diluição das diferenças entre público-privado (ver 1.2; 2.1), imprimindo nas FAP condições para captação de recursos públicos ou privados como um forte instrumento de fomento ao ensino, pesquisa e extensão nas universidades públicas federais. Tais fatores são reforçados por Pantaleão (2003, p. 167), quando defende que as FAP têm um papel fundamental não só para a academia, mas para o desenvolvimento econômico do país, como responsáveis diretas na captação de recursos para a educação superior. Essas afirmações tornam-se frágeis quando constatamos que a movimentação de recursos em uma fundação de apoio, como a FADESP, não existe sem os recursos e captações feitas pelos pesquisadores e órgãos/institutos da própria UFPA.

Por isso, a essência deste movimento está no oposto, quando “[...] a riqueza pública, em forma de fundo, sustenta a reprodutividade do valor da riqueza, do capital privado” (OLIVEIRA, 1999, p. 68), o fundo público se naturaliza no sustento do privado, um exemplo disto está no alto movimento de recursos públicos gerenciados pela instituição privada, FADESP, no interior da UFPA, como foi constatado.

Assim, o processo histórico-dialético existente na relação público-privado, UFPA-FADESP, é resultado da privatização do público, não na forma mais aparente como na privatização das empresas estatais, mas em sua forma mais profunda (nos meios de produção do conhecimento), a qual Oliveira (1999, p. 68), chama de “falsa consciência da desnecessidade do público”, cuja essência está na ‘falência’ do Estado (Cf. item 1.1), na desvalorização do público, e na falsa necessidade do privado. Desta forma, organismos internacionais têm condições de recomendar políticas públicas voltadas para modelos de gestão privada (neoliberais), encabeçados por governos seguidores, como Fernando Henrique Cardoso que encampou as reformas no Estado brasileiro, bem como na educação superior (ver item 1.2), e seu sucessor Luiz Inácio Lula da Silva, para fomentar o privado, em novas formas, dentro do público.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

O objetivo central deste estudo consistiu em analisar a relação de parceria entre o público e o privado, estabelecida entre as universidades públicas estatais e as fundações de apoio privadas, no processo de gerenciamento dos recursos públicos, tendo como exemplo concreto a relação entre a Universidade Federal do Pará e a Fundação de Amparo e Desenvolvimento da Pesquisa, no contexto da implementação da Reforma do Estado e da Educação Superior Brasileira.

O estudo apontou que a reforma do aparelho do Estado, iniciada no governo de Fernando Henrique Cardoso e, ainda em curso, que teve como marco definidor o PDRE (Plano Diretor da Reforma do Estado) em 1995, deslocaram a educação para os serviços não exclusivos do Estado, incentivando as instituições estatais a buscarem parcerias no mercado (com estes privados) para uma aparente subsistência do público também pelo privado.

Como consequência ocorreu uma profunda reforma nas políticas educacionais do Brasil, orientadas pelos organismos multilaterais, cuja centralidade passa a inserir a educação na dimensão **estatal/mercantil**, a qual zela pelos interesses privados. Entram em cena ‘novos’ enfoques e nomenclaturas, como o público não-estatal, que maquiagem o privado e naturalizam a parceria entre estatal/público e privado/mercantil, como, por exemplo, as políticas regulatórias demandadas pelo atual governo: o Decreto nº 5.205/2004, que regulamenta as fundações de apoio às universidades públicas; a Lei de Inovação Tecnológica (Lei nº 10.973/2004); a Lei nº 11.079, que regula a parceria público-privado (a chamada PPP); o Programa Universidade para Todos (PROUNI) (Lei nº 11.096/2005); O Programa de Apoio a Planos de Reestruturação e Expansão das Universidades Federais (REUNI) (Decreto nº 6.096/2007).

O discurso privatista dos governos brasileiros desde Fernando Collor de Mello, explorado no primeiro capítulo, “[...] redefinem as relações entre o público e o privado, de modo que o privado é dotado dos atributos positivos do público e o público necessita cada vez mais da lógica do privado para garantir a sua eficácia.” (ARROYO, 2005, p. 39, tradução nossa), na qual, segundo Chaves (2006, p. 87-88), o mercado passa a ser considerado o grande impulsionador do crescimento econômico.

Embora o governo de Luiz Inácio Lula da Silva tenha criado em 2003 o Grupo de Trabalho Interministerial (GTI), que apresentou um plano de ação visando à reestruturação, o desenvolvimento e a democratização das Instituições Federais de Ensino Superior na realidade o estudo constatou que tal plano significava uma nova versão da reforma da educação superior. Por meio do discurso acerca da necessidade da efetiva implantação de autonomia nas universidades federais, foi indicada a necessidade da regulamentação das relações entre as universidades públicas e as fundações de apoio privadas, fato que demonstra a importância das FAP para o governo, uma vez que defende a existência dessas entidades como necessárias a concessão de autonomia universitária ao afirmar que “[...] *não é possível prescindir das fundações.*” (BRASIL, 2003b, p. 11, grifo nosso), o contraponto disto é a reflexão apresentada pela ADUSP:

[...] ao invés de terem um papel a desempenhar na autonomia da universidade pública, *elas ameaçam tal autonomia*, pois comprometem a autodeterminação do saber, a gratuidade do ensino e o compromisso que a universidade deve ter com o projeto de desenvolvimento autônomo e auto-sustentado para o país. (ADUSP, 2004, p. 10, grifo do autor).

Os dados levantados nessa pesquisa evidenciaram que as políticas implementadas no decurso do atual governo fortaleceram a existência das FAP, deslocando para estas o poder gerencial na prestação de serviço para as universidades públicas. Sobre o papel das FAP e sua regulação, constatou-se que:

➤ As fundações são constituídas como pessoa jurídica de direito privado (possível graças ao novo setor de execução dos serviços públicos: o terceiro setor), sem fins lucrativos, subvencionadas com recursos públicos dentro das Instituições Federais de Ensino Superior;

➤ Desde o início da década de 1970, durante os governos da ditadura militar, as fundações privadas começaram a estabelecer parceria com entes públicos, como mecanismo de agilidade e flexibilidade, especialmente, para atividades de pesquisa, dando curso à Reforma Universitária de 1968;

➤ Na educação, as fundações privadas como parceira no serviço público transitaram para um modelo específico de atuação nas IFES, como fundação ‘de apoio’, para tanto, são demarcadas por um marco regulatório que define seu estreito vínculo de dependência com o serviço público e as atividades fins das instituições que as abrigam, como a Lei nº 8.958/1994; o Decreto nº 5.205/2004; e, as Portarias Interministeriais (MEC/MCT) nº 3.185/2004 e nº

475/2008. Esses instrumentos normativos consolidam a política do apoio do público ao privado (e não o inverso), dispõem sobre as atividades desenvolvidas, o registro, o credenciamento e credenciamento, a fiscalização pelo Ministério Público da União (MPU) e a obrigatoriedade de submissão de relatórios de gestão e das atividades desenvolvidas ao órgão colegiado da instituição apoiada;

➤ A regulação das FAP possibilita a dinâmica de atuação destas, na ocupação do espaço público, transitando deste a elaboração à execução de projetos, intermediando compra, importação e sub-terceirizando prestação de serviços, na maioria das vezes por contratação direta – sem licitação, conforme denunciou o TCU (BRASIL, 2008a), além de transações comerciais com outros entes públicos ou privados, de consultoria, assessoria, concursos, eventos, etc. utilizando-se da infraestrutura pública, de benefícios fiscais e de recursos humanos qualificados da própria universidade para o desenvolvimento dessas atividades, sem o devido ressarcimento para a universidade;

➤ As irregularidades denunciadas pelo TCU, no final de 2008, abordadas neste estudo (Cf. 2.3), como a prática da contratação direta, a debilidade da fiscalização exercida pelas curadorias, a contratação de FAP não credenciadas no MEC/MCT, a inexistência de mecanismos de transparência e de prestação de contas, a debilidade do controle finalístico e de gestão, a ausência de ressarcimento pelo uso de bens e serviços da universidade apoiada, entre outras, confirmam que essas fundações assumiram um papel significativo e autônomo dentro das universidades públicas, principalmente, pelos elevados recursos públicos gerenciados em 12 Estados (83%, no período 2002-2007);

➤ Essas práticas estabelecidas no interior das FAP desvirtuam sua finalidade, portanto seu papel, no apoio ao ensino, pesquisa e extensão, especialmente, no desenvolvimento institucional, quando agregam a este o caráter de serviço.

Em síntese, pode-se afirmar que os dados levantados indicam que a regulação das FAP, viabilizou a concretude da política neoliberal para a educação superior, principalmente por destacar a parceria público-privado como essencial na atuação da autonomia das universidades públicas brasileiras, propiciando à essas entidades privadas a gestão administrativo-financeira de projetos, via contratos e convênios, além da esfera pública, e principalmente subsidiada por esta.

É possível, então, observar, pelas incursões metodológicas mencionadas na introdução

deste trabalho, que a leitura fenomênica de tal conjuntura, que interessa ao Estado subsidiar o privado, em novas relações com público, por meio de regulamentações que restringem a atuação do público e expande a atuação do privado. Fato que reverbera na expansão de 154,7% no número de FAP no período de 1995-2008, gerenciando recursos para mais de 90% das universidades públicas federais, ou seja, das 55 universidades federais existentes, em 2008, 50 delas são apoiadas por FAP credenciadas junto ao MEC/MCT, o que não significa que as outras universidades não trabalhem com fundações de apoio, pois podem atuar com fundações existentes na instituição e não credenciadas como ‘fundação de apoio’, ou ainda, contratam serviços de fundações credenciadas em outra universidade, conforme constatado pelas auditorias do TCU (BRASIL, 2008a).

O estudo evidenciou, ainda, que não são recursos privados que mantêm as FAP no interior das universidades públicas, mas o inverso, como afirma Oliveira (2009), os recursos públicos é que são decisivos para a existência das fundações de apoio privadas.

No levantamento de mais de dois anos deste estudo, constatou-se o difícil acesso sobre o assunto e a composição dos dados, tanto nas produções acadêmico-científicas sobre esta relação público-privada, nos documentos de denúncias de irregularidades (ANDES-SN; ADUSP), nas auditorias e fiscalizações externas (TCU e MP), quanto, e principalmente, no acesso aos dados de prestação de contas – Relatório de Atividades - da FADESP, cujo histórico de prestação de contas começa oficialmente (via CONSUN) em 2004, por força do Decreto nº 5.205/2004. Isto prova, em primeira análise, ausência de controle da própria universidade que dá anuência no credenciamento da fundação, sem as devidas prestações de contas, e a não observância das recomendações dos órgãos de controle dessa relação, como TCU, CGU e Ministério Público.

No esforço de refletir sobre os dados apresentados nos Relatórios de Atividades e na exposição do diretor executivo da FADESP (durante reunião do Conselho Universitário da UFPA) como parte de um contexto político-social complexo (o todo), e com o intuito de repensar o todo, em sua forma mais específica, a relação inacabada (pelo próprio processo de construção conflituosa da realidade) entre o público e o privado (FADESP-UFPA), abstraiu-se nesse estudo:

a) Nos cinco anos investigados (2004-2008) a FADESP encaminhou ao CONSUN quatro Relatórios de Atividades, em apenas três anos: 2004, 2007 e 2009, apresentando um relatório

conjunto '2005-2006' e, em 2009, o relatório 2007 e 2008. Fato que prova a não observância do Regimento da UFPA e do próprio marco regulatório das FAP que dispõe sobre a apreciação anual desses documentos, em conselho superior da universidade apoiada;

b) Não existe nos Relatórios de Atividades uma organização ou critérios na divulgação dos dados, que a cada ano foi apresentado de uma forma diferenciada, dificultando a análise dos dados e a compreensão dos mesmos. Fato que demonstra a falta de coerência com as atividades fins que orientam a função da fundação, já que a mesma deve apresentar prestação de conta no âmbito de sua atuação como entidade de apoio.

c) A FADESP gerencia significativos recursos para a UFPA, apresentando um crescimento de 532,1% no total de recursos gerenciados (2004-2008), movimentando 895 projetos, no valor de mais de R\$ 387 milhões de reais, em 2008, cujo valor comparado ao total de recursos recebidos do Tesouro Nacional pela UFPA (incluindo pagamento de pessoal), corresponde a **79,2%**;

d) A FADESP aumentou o volume de recursos gerenciados para a UFPA em 577% no período investigado. Desses, 85% são de fonte pública, demonstrando assim, que a maior parte dos recursos movimentados pela fundação é público e não privado, como defendia Bresser Pereira (1995,1999). Tais recursos são oriundos do fundo público e outras fontes públicas de fomento articuladas pelas unidades acadêmicas e órgãos da administração central, como menciona o relatório 2005-2006 (FADESP, 2007, p. 25);

e) Sobre o papel da FADESP na captação de recursos, concluímos que esta fundação de apoio privada não é significativa captadora de recursos para a UFPA, pois seu foco é servir de intermediadora por meio do gerenciamento administrativo-financeiro de projetos, via contratos e convênios, especialmente voltados ao ensino, pesquisa e extensão. Neste sentido, identificamos que a maior parte dos recursos públicos que a FADESP gerencia foram *captados por professores-pesquisadores*, representando assim, a dinâmica que a própria universidade encontrou para captação de outros recursos (fora do fundo público), especialmente, em outras fontes públicas de fomento a pesquisa, como a CAPES e o CNPQ;

f) Embora a FADESP gerencie, essencialmente, recursos públicos para a UFPA, e seja impossibilitada de cobrar taxa administrativa de recursos oriundos do fundo público (especialmente contados no orçamento da UFPA), é uma fundação superavitária em mais de um milhão de reais em 2008, o que demonstra a agilidade dessa fundação para captar recursos

próprios, gerados pela prestação de serviço para a própria UFPA e outras instituições (públicas e privadas – nacionais e internacionais), como: assessorias, consultorias, concursos, e desenvolvimento institucional (DI);

g) A FADESP desvirtua a observância da missão institucional da UFPA, como parte do apoio em DI amparado pelo Decreto nº 5.205/2004, pois atua com um entendimento equivocado, tratando o DI como mais uma forma de prestação de serviço, especialmente para outras instituições, os quais são inseridos dentro dos recursos próprios da fundação como ‘receita operacional’. O DI vinculado a UFPA é diretamente associado ao Programa de Apoio (PROAP);

h) A FADESP apresenta o PROAP como a materialização mais concreta do apoio da FADESP para a UFPA, entretanto, no estudo do Programa constatou-se duas distorções nos relatórios investigados: (a) a fundação não investe o percentual proposto de sua **receita** (no mínimo de 10%), cujo valor investido no período investigado não ultrapassou 7% (2004-2008); (b) os recursos para o PROAP são ‘teoricamente’ retirados do superávit da fundação, contudo, os dados revelaram que o PROAP é deduzido das **despesas operacionais** da instituição, não das receitas, isto significa que o **superávit** (lucro) da FADESP é bem maior do que o apresentado nas prestações de conta.

i) O crescimento do superávit em 207,8% (2004-2008), e, 50,8% só no último ano, o que evidencia o descumprimento do Estatuto da fundação na aplicação integral na *manutenção dos objetivos institucionais*, portanto, nas atividades fins da UFPA, observados pela ausência de explicação objetiva nos Relatórios sobre a real aplicação do superávit.

Os dados levantados nessa pesquisa constataam que a presença da FADESP no interior da UFPA não agrega ‘outros’ recursos significativos para universidade, pois a prestação de serviço da fundação gera um superávit milionário decorrente das cobranças de taxas administrativas e prestação de serviços que não beneficiam exclusivamente a UFPA. Tais recursos oriundos de agentes públicos - federais, estaduais e municipais, e privados - nacionais e internacionais, com execução de DI, por exemplo, especialmente para instituições externas, como o Governo do Estado do Pará (além de outros serviços explicitados no último capítulo), vinculam mais benefícios para a própria fundação do que para a instituição apoiada, no caso a UFPA.

Foi preciso, então, entender a especificidade no caso da FADESP na UFPA, para repensar sobre a relação ‘público-privado’ no interior das universidades públicas, analisando a partir do contexto nacional das políticas públicas para a educação superior, da regulação das fundações, e dos resultados das investigações do TCU (BRASIL, 2008a), para concluir que a parceria existente entre FADESP-UFPA constitui semelhantes problemas com outras parcerias entre IFES e FAP, especialmente no período estudado em que as fundações de apoio ganharam força e autonomia dentro das universidades públicas federais.

Neste estudo, portanto, não se apontou uma simples relação de caráter privado, pois assim, tratar-se-ia do assunto de forma efêmera e aparente, mas de uma negligência da Universidade Federal do Pará com a FADESP, refletidas na ausência de controle com a prestação de contas, a ausência de órgãos que podem executar serviços, hoje exclusivos da fundação, e, sobretudo, pelo jogo de interesses internos que sustentam a atual conjuntura constituída e naturalizada dentro da universidade.

A priori compreendeu-se que privatização da coisa pública foi tratada desde o contexto da Reforma do Estado e da Educação Superior como algo inerente a este processo, no qual a transferência do serviço público para o ente privado é sinônimo de segurança, de qualidade, agilidade e eficiência de mercado, portanto sugere crescimento econômico e políticas específicas. No entanto, ao reconstituir a realidade investigada, comungamos com Oliveira (2009, p.14) cujo esclarecimento afirma que, “não é o mercado propriamente que se insere nas universidades”, como apontamos na discussão sobre a reforma do Estado, mas o contrário, o que está por de trás desta aparente mudança da universidade para a lógica de mercado, é a forma naturalizada pelas políticas públicas educacionais de transferência dos recursos públicos para administração privada. Para o autor, “tudo não passa de um truque para utilização dos fundos públicos em proveito de interesses privados”.

Assim, a relação do capital absorve recursos públicos como condição de subsistência, em um novo metabolismo do capital, configurado no Brasil a partir do governo de Fernando Henrique Cardoso, o qual possibilitou o reordenamento ‘jurídico-político’ do Estado, canalizado com a reforma do Estado no campo das particularidades, como a educação pública superior, que mesmo no embate com movimentos e sindicatos atuantes de representação de docentes e técnicos, conseguiu avançar com entes privados no interior das universidades públicas, como o caso da FADESP na UFPA.

Por fim, questiona-se, como a UFPA, e as demais universidades públicas, conseguirão abster-se das FAP e conquistar sua real autonomia, se as políticas de regulação do público as condicionam na relação com o privado?

Este estudo apresenta imensos limites pela própria contradição que o determina, no entanto, acredita-se que pode ser parte de uma grande obra, como trata Trotsky (1979) na epígrafe desta dissertação, pela realidade exposta nessas linhas, fruto das constantes superações do pesquisador, que diante da efemeridade do objeto fez a tentativa de transcender o aparente, com intuito de se somar aos poucos trabalhos acadêmicos desta natureza, como, por exemplo, Marques (2003), e trabalhos de pesquisadores como Sguissardi (2003, 2004, 2005), Silva Júnior e Sguissardi (2001, 2005), Chaves (2005), Oliveira (1999, 2009), entre outros, que defendem a universidade pública como espaço público, a sustentabilidade do público pelo Estado e a autonomia para além do discurso, mas que esta signifique a atuação da universidade com toda sua dinâmica, sem precisar de terceiros, ou gerenciadores de recursos como as FAP.

REFERÊNCIAS

- ALTHUSSER, Louis. **Aparelhos ideológicos do estado**: nota sobre os aparelhos ideológicos do estado. 2. ed. Rio de Janeiro: Edições Graal, 1985.
- ALVES, Francisco de Assis. **As fundações de apoio e a remuneração de seus dirigentes**. Brasília: Rosseto. Conselho Nacional das Fundações de Apoio às Instituições de Ensino Superior e de Pesquisa Científica e Tecnológica – CONFIES, 2006.
- AMARAL, Nelson Cardoso. O financiamento do sistema público federal de ensino superior. In: SEMINÁRIO: AUTONOMIA UNIVERSITÁRIA E DESENVOLVIMENTO NACIONAL. **Anais...** Brasília: Andifes, 25 mai. 1999.
- AMARAL, Nelson Cardoso. **Financiamento da educação superior**: estado x mercado. São Paulo: Cortez; UNIMEP, 2003.
- AMARAL, Nelson Cardoso. Autonomia e financiamento das IFES: desafios e ações. In: **Primeiro Fórum sobre as Instituições Federais de Ensino Superior** – o TCU promove a busca de soluções. Brasília: Tribunal de Contas da União, 2008. p. 10-35.
- ANDERSON, Perry. Balanço do neoliberalismo. In: SADER, Emir; GENTILI, Pablo (Orgs.). **Pós-neoliberalismo**: as políticas sociais e o estado democrático. 3. ed. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1996. p. 9-23.
- ANDRÉ, Marli Eliza D. Afonso de. **Estudo de caso em pesquisa e avaliação educacional**. Brasília: Líber Livro Editora, 2005.
- ANTUNES, Ricardo. **Adeus ao trabalho?**: ensaio sobre as metamorfoses e a centralidade do mundo do trabalho. 3. ed. São Paulo: Cortez, 1995.
- ARAPIRACA, José Oliveira. **A USAID e a educação brasileira**: um estudo a partir de uma abordagem crítica da teoria do capital humano. São Paulo: Autores Associados, 1982.
- ARROYO, Mariela. Concepciones del espacio público y sentido común en la Educación Superior. In: GENTILI, Pablo; LEVY, Bettina (Orgs.). **Espacio público y privatización del conocimiento**: estudios sobre políticas universitarias em América Latina. Buenos Aires: Consejo Latinoamericano de Ciencias Sociales, 2005. p. 27-99.
- ASSOCIAÇÃO DOS DOCENTES DA UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO. **Universidade pública e fundações privadas**: aspectos conceituais, éticos e jurídicos. São Paulo: ADUSP. Cadernos, nov. 2004. Disponível em: <<http://www.adusp.org.br/cadernos/fundacao.pdf>>. Acesso em: 30/10/2008.
- ASSOCIAÇÃO DOS DOCENTES DA UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO. São Paulo: **ADUSP - GT Fundações**. Publicação Especial, n. 01, 7 abr. 2003a. Disponível em: <<http://www.adusp.org.br/fundacoes/jornal01.pdf>>. Acesso em: 30/10/2008.

ASSOCIAÇÃO DOS DOCENTES DA UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO. São Paulo: **ADUSP - GT Fundações**. Publicação Especial, n. 02, 10 abr. 2003b. Disponível em: <<http://www.adusp.org.br/fundacoes/jornal02.pdf>>. Acesso em: 30/10/2008.

ASSOCIAÇÃO DOS DOCENTES DA UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO. São Paulo: **ADUSP - GT Fundações**. Publicação Especial, n. 03, 30 abr. 2003c. Disponível em: <<http://www.adusp.org.br/fundacoes/jornal03.pdf>>. Acesso em: 30/10/2008.

ASSOCIAÇÃO DOS DOCENTES DA UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO. São Paulo: **ADUSP - GT Fundações**. Publicação Especial, n. 04, 09 maio 2003d. Disponível em: <<http://www.adusp.org.br/fundacoes/jornal04.pdf>>. Acesso em: 30/10/2008.

ASSOCIAÇÃO DOS DOCENTES DA UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO. São Paulo: **ADUSP - GT Fundações**. Publicação Especial, n. 05, 09 jun. 2003e. Disponível em: <<http://www.adusp.org.br/fundacoes/jornal05.pdf>>. Acesso em: 30/10/2008.

ASSOCIAÇÃO DOS DOCENTES DA UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO. São Paulo: **ADUSP - GT Fundações**. Publicação Especial, n. 06, 15 set. 2003f. Disponível em: <<http://www.adusp.org.br/fundacoes/jornal06.pdf>>. Acesso em: 30/10/2008.

BARRETO, Maria Inês. As Organizações Sociais na Reforma do Estado brasileiro. In: BRESSER PEREIRA, Luiz Carlos; GRAU, Nuria Cunnil. **O público não-estatal na reforma do estado**. Rio de Janeiro: Fundação Getúlio Vargas, 1999. p. 107-150.

BOBBIO, Norberto; MATTEUCCI, Nicola; PASQUINO, Gianfranco. **Dicionário de política**. 13. ed. Brasília: UNB, 2007.

BOGDAN, Robert; BIRKLEN, Sari. **Investigação qualitativa em educação: uma introdução à teoria e aos métodos**. Porto, Portugal: Porto Editora, 1994.

BOITO JÚNIOR, Armando. **Política neoliberal e sindicalismo no Brasil**. 2. ed. São Paulo: Xamã, 1999.

BRESSER PEREIRA, Luiz Carlos. **Burocracia pública na construção do Brasil**. Versão ampliada do trabalho “Burocracia pública e classes dirigentes no Brasil” publicado na *Revista de Sociologia e Política*, 2007, n. 28, p. 9-30. Disponível em: <<http://www.bresserpereira.org.br>>. Acesso em: 20 dez. 2008.

BRESSER PEREIRA, Luiz Carlos; SPINK, Peter (Orgs.). **Reforma do estado e administração pública gerencial**. 7. ed. Rio de Janeiro: Fundação Getúlio Vargas, 2006.

BRESSER PEREIRA, Luiz Carlos; GRAU, Nuria Cunnil. **O público não-estatal na reforma do estado**. Rio de Janeiro: Fundação Getúlio Vargas, 1999.

BRESSER PEREIRA, Luiz Carlos. **A reforma do estado dos anos 90: lógica e mecanismos de controle**. II Reunião do Círculo de Montevidéu, Barcelona, 25-26 abr. 1997. p. 49-95.

BRESSER PEREIRA, Luiz Carlos. **Reconstruindo um novo estado na América Latina**. Apresentado na Conferência “Os Novos Caminhos da América Latina: Estado, Mercado e Equidade”. Montevideu: BID/PNUD, out. 1996a.

BRESSER PEREIRA, Luiz Carlos. Da administração pública burocrática à gerencial. **Revista do Serviço Público**, Brasília: ENAP, ano 47, v. 120, n. 1, jan./abr. 1996b.

BUENO, Maria Sylvia Simões: **O Banco Mundial e modelos de gestão educativa para América Latina**. Cadernos de Pesquisa, v. 34, n. 122. p. 445-466. maio - Ago. 2004.

CADERNOS ANDES. **Fundações Privadas ditas de apoio às Universidades Públicas**. Brasília: ANDES, n. 23, jan. 2006.

CARDOSO, Fernando Henrique. Reforma do estado. In: PEREIRA, Luiz Carlos Bresser; SPINK, Peter (Orgs.). **Reforma do estado e administração pública gerencial**. 7. ed. Rio de Janeiro: Fundação Getúlio Vargas, 2006. p. 15-19.

CASTRO. André Augusto. **O papel das fundações de apoio**. ANDIFES, 21 nov. 2002. Disponível em: <<http://www.andifes.org.br>>. Acesso em: 05 fev. 2007.

CATANI, Afrânio M.; OLIVEIRA, João Ferreira. **Educação superior no Brasil: reconstrução e metamorfose das universidades públicas**. Petrópolis: Vozes, 2002.

CAVALCANTI, Francisco de Queiroz Bezerra. As fundações públicas e a reforma do estado. **Revista ESMAFE**, Recife: Tribunal Regional Federal da 5ª Região, n. 1, p. 137-149, jan. 2001.

CÊA, Geórgia Sobreira dos S. As versões do projeto de lei da reforma da educação superior: princípios, impasses e limites. In: SIQUEIRA, Ângela C. de; NEVES, Lúcia Maria W. (Orgs.). **Educação superior: uma reforma em processo**. São Paulo: Xamã, 2006. p. 43-79.

CHAUÍ, Marilena. A universidade pública sob nova perspectiva. **Revista Brasileira de Educação**, n. 24, p. 5-15, set. /dez. 2003.

CHAVES, Vera Lúcia Jacob. Política de gestão e financiamento da expansão das universidades federais via precarização do trabalho docente. In: _____; SILVA JÚNIOR, João dos Reis Silva (Orgs.). **Educação superior no Brasil e diversidade regional**. Belém/PA: EDUFPA, 2008.

CHAVES, Vera Lúcia Jacob. A política de financiamento da educação superior pública e da pesquisa no Brasil. In: CABRAL NETO, Antônio; NASCIMENTO, Ilma V.; LIMA, Rosângela N. **Política pública de educação no Brasil: compartilhando saberes e reflexões**. Porto Alegre: Sulina, 2006. p. 79-89.

CHAVES, Vera Lúcia Jacob. **As feições da privatização do público na educação superior brasileira: o caso da UFPA**. 436f, 2005. Tese (Doutorado em Educação). Universidade Federal de Minas Gerais, Belo Horizonte, 2005.

CHAVES, Vera Lúcia Jacob; MEDEIROS, Luciene das Graças M; VASCONCELOS, Helena Corrêa de. A política de financiamento da educação superior: o debate atual no periódico *Universidade e Sociedade*. In: MANCEBO, Deise; FÁVERO, Maria de Lourdes de A. (Orgs.). **Universidade: políticas, avaliação e trabalho docente**. São Paulo: Cortez, 2004.

CORBUCCI, Paulo Roberto. **Avanços, limites e desafios das políticas para a educação superior na década de 90: ensino de graduação**. Texto para discussão n. 869. Brasília: IPEA, mar. 2002.

CUNHA, Antonio Geraldo da. **Dicionário etimológico**. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1982.

DI PIETRO, Maria Sylvia Zanella. **Parcerias na administração pública: concessão, permissão, franquia, terceirização, parceria público e privada e outras formas**. 5. ed. São Paulo: Atlas, 2005.

FÁVERO, Maria de Lourdes de Albuquerque. **Autonomia universitária no Brasil: uma utopia?** Articles appearing in EPAA are abstracted in the *Current Index to Journals in Education*. v. 7, n. 24, 1999. Disponível em: <<http://epaa.asu.edu/epaa/v7n24.html>>. Acesso em: 12 jan. 2008.

FRIGOTTO, Gaudêncio. **Educação e crise do capitalismo real**. 5. ed. São Paulo: Cortez, 2003.

GAMBOA, Sílvio Sánchez; SANTOS FILHO, José C. dos. **Pesquisa educacional: quantidade-qualidade**. 6. ed. São Paulo: Cortez, 2007.

GUERREIRO, João Farias. **Apresentação do relatório de atividades 2008 da FADESP**. Pronunciamento - Reunião do Conselho Universitário – CONSUN/UFPA. 11 set. 2009.

INFORMANDES. *Jornal do ANDES-SN*. **Fundações privadas e universidades públicas: uma relação incompatível**. Impresso Especial, n. 480/2001. Brasília: Correio Brasiliense - ANDES-SN, mar. 2008.

KOSIK, Karel. **Dialética do Concreto**. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 2002, p.13-64.

LEHER, Roberto. **Reforma universitária do governo Lula: notas para a crítica do documento elaborado pelo GT Interministerial (GTI) - Decreto 20/10/03**. Estudos, 19 de janeiro de 2004. Disponível em: <<http://www.adunesp.org.br/reformas/universitaria/Roberto%20Leher%20-%20Notas%20ao%20doc%20elaborado%20pelo%20GT%20Interministerial.htm>>. Acesso em: 07 jan. 2009.

LOMBARDI, José Claudinei; SAVIANE, Dermeval; NASCIMENTO, Maria Isabel Moura. **Navegando pela história da educação brasileira**. CD-ROM, Campinas: Graf. FE. HISTEDBR, 2006. Disponível em: <http://www.histedbr.fae.unicamp.br/navegando/glossario/verb_c_teor%C3%80a_do_capital_humano.htm>. Acesso em: 8 jan. 2009.

LUKÁCS, Georg. **História e consciência de classe: estudos sobre a dialética marxista**. São Paulo: Martins Fontes, 2003.

MARQUES, Paulo Marcello F. **Financiamento do ensino superior**: Um Estudo sobre Recursos Diretamente Arrecadados das IFES e o Caso da Unb Brasília. Brasília, 2003. 131 p. Dissertação (Mestrado em Educação). Faculdade de Educação, Universidade de Brasília.

MARQUES, Paulo Marcello F; VELLOSO, Jacques. Recursos próprios da UNB, o financiamento das IFES e a reforma da educação superior. **Educação e Sociedade**, Campinas, v. 26, n. 91, p. 655-680, maio/ago. 2005.

MARTINS, Lígia M. **As aparências enganam**: divergências entre o materialismo histórico dialético e as abordagens qualitativas de pesquisa. In: REUNIÃO ANUAL DA ANPED, 29, 2006, Caxambu. GT17: Filosofia da Educação. Disponível em: <<http://www.anped.org.br/reunioes/29ra/trabalhos/trabalho/GT17-2042--Int.pdf>>. Acesso em: 14 abr. 2008.

MARX, Karl; ENGELS, Friedrich. **O manifesto comunista de Marx e Engels**. Tradução: David Boyle. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 2006.

MARX, Karl. **Contribuição à crítica da economia política**. São Paulo: Martins Fontes, 1983.

MATOS FILHO, José Coelho; OLIVEIRA, Carlos Wagner de Albuquerque. **O processo de privatização das empresas brasileiras**. Texto para Discussão n. 422. Brasília: Ministério do Planejamento e Orçamento; Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada, 1996.

MEDEIROS, Luciene G. M; CHAVES, Vera L. J; LIMA, Rosângela. N. Reforma da educação superior brasileira - de Fernando Henrique Cardoso a Luiz Inácio Lula da Silva: políticas de expansão, diversificação e privatização da educação superior brasileira. In: BITTAR, Mariluce; OLIVEIRA, João Ferreira; MOROSINI, Marília (Orgs.). **Educação Superior no Brasil: 10 anos pós-LDB**. Brasília: INEP/MEC, v. 2, 2008. p. 329-348.

MOLLIS, Marcela. Un breve diagnóstico de las universidades argentinas: identidades alteradas. In: _____. **Las Universidades em América Latina: ¿reformadas o alteradas? la cosmética del poder financeiro**. Buenos Aires: CLACSO, 2003. p. 203-215.

MONTAÑO, Carlos. Novas relações do público e do privado no contexto capitalista atual: o papel político-ideológico do “Terceiro Setor”. In: ADRIÃO, Theresa; PERONI, Vera (Orgs.). **Público e privado na educação: novos elementos para o debate**. São Paulo: Xamã, 2008.

MONTEAGUDO, Ricardo. Filosofia e paradigma em Cícero. **Trans/Form/Ação**, São Paulo, n. 25, p. 53-65, 2002. Disponível em: <<http://www.scielo.br/pdf/trans/v25n1/v25n1a04.pdf>>. Acesso em: 10 mai. 2008.

MORHY, Lauro. **Discurso proferido no Seminário A Universidade de Brasília e suas Fundações de Apoio**: aspectos Legais e Administrativos. Brasília: UnB, 21 nov. 2002. Disponível em: <http://www.unb.br/administracao/reitoria/discursos/2002/unb_apoio.php>. Acesso em: 25 ago. 2007.

NEGRÃO, João José. **Para conhecer o neoliberalismo**. São Paulo: Publisher Brasil, 1998.

OLIVEIRA, Francisco de. Prefácio – Recuperando a visão?. In: SGUISSARDI, Valdemar; SILVA JÚNIOR, João dos Reis. **Trabalho intensificado nas federais: pós-graduação e produtivismo acadêmico**. São Paulo: Xamã, 2009.

OLIVEIRA, Francisco de. Privatização do Público, destruição da fala e anulação da política: o totalitarismo neoliberal. In: OLIVEIRA, Francisco; PAOLI, Maria Célia (Orgs.). **Os sentidos da democracia: políticas do dissenso e hegemonia global**. 2. ed. Petrópolis: Vozes; Brasília: NEDIC, 1999. p. 55-81.

ORSO, Paulino. A criação da universidade e o projeto burguês. In: _____ (Org.). **Educação e sociedade de classes e reformas universitárias**. Campinas: Autores Associados, 2007. p. 43-62.

OTRANTO, Célia Regina. A reforma da educação superior do governo Lula da Silva: da inspiração à implantação. In: REUNIÃO ANUAL DA ANPED, 29. **Anais...**, Caxambu: ANPED. GT11: Política de Educação Superior, 2006. Disponível em: <<http://www.anped.org.br/reunioes/29ra/trabalhos/trabalho/GT11-1791--Int.pdf>>. Acesso em: 17 ago. 2009.

OTRANTO, Célia Regina. Desvendando a política da educação superior do Governo Lula. **Universidade e Sociedade**, Brasília: ANDES-SN, ano XVI, n. 38, p. 18-29, jun. 2006.

PAES, José Eduardo Sabo. **Fundações e entidades de interesse social: aspectos jurídicos, administrativos, contábeis e tributários**. 5. ed. rev. e aum. Brasília: Brasília Jurídica, 2004.

PANTALEÃO, Leonardo (Org.). **Fundações educacionais**. São Paulo: Atlas, 2003.

PEREIRA, Potyara A. P. **Políticas sociais: temas e questões**. São Paulo: Cortez, 2008.

PIERRE, Muller; SUREL, Yves. **A análise das políticas públicas**. Pelotas: Educat, 2002. p. 7-31.

REGULES, Luis Eduardo Patrone. **Terceiro setor: regime jurídico das OSCIP**. São Paulo: Método, 2006.

ROMANO, Roberto. Reflexões sobre a universidade. In: SILVA, Maria Abádia; SILVA, Ronalda Barreto (Orgs.). **A idéia de universidade**. Brasília: Líber Livro, 2006. p. 17-47.

SADER, Emir; LEHER, Roberto. **Público, estatal e privado na reforma universitária**. 19 jun. 2006. Disponível em: <<http://firgoa.usc.es/drupal/node/30051>>. Acesso em: 05 jan. 2008.

SANTOS, Boaventura de Sousa. **Pela mão de Alice: o social e o político na pós-modernidade**. 2. ed. São Paulo: Cortez, 1996.

SGUISSARDI, Valdemar. O financiamento no anteprojeto de lei da reforma universitária. **Avaliação**, Revista da Rede de Avaliação Institucional de Educação Superior – RAIES, v. 11, n. 2, jun. 2006a. p. 27-48.

SGUISSARDI, Valdemar. Reforma Universitária no Brasil – 1995-2006: precária trajetória e incerto futuro. **Educação e Sociedade**, Campinas, v. 27, n. 96, p. 1021-1056 – Especial, out. 2006b.

SGUISSARDI, Valdemar. Universidade Pública Estatal: entre o público e o privado/mercantil. **Educação e Sociedade**, Campinas, v. 26, n. 90, p.191-222, jan/abr, 2005.

SGUISSARDI, Valdemar. A universidade neoprofissional, heterônoma e competitiva. In: MANCEBO, Deise; FÁVERO, Maria de Lourdes de A. (Orgs.). **Universidade: políticas, avaliação e trabalho docente**. São Paulo: Cortez, 2004. p. 33-52.

SGUISSARDI, Valdemar. Fundações privadas na universidade pública: a quem interessam. In: DIAS SOBRINHO, José; RISTOFF, Dilvo I. (Orgs.). **Avaliação e compromisso público**. Educação Superior em Debate. Florianópolis: Insular, 2003. p. 189-215.

SGUISSARDI, Valdemar. O Banco Mundial e a educação superior: revisando teses e posições? **Universidade e Sociedade**, v. 10, n. 22, nov. 2000.

SILVA JÚNIOR, João dos Reis; SGUISSARDI, Valdemar. A nova lei de educação superior: fortalecimento do setor público e regulação do privado/mercantil, ou continuidade da privatização e mercantilização do público? **Revista Brasileira de Educação**, Rio de Janeiro, n. 29, p. 5-27, maio/jun./jul./ago. 2005.

SILVA JÚNIOR, João dos Reis; SGUISSARDI, Valdemar. **Novas faces da educação superior no Brasil: reformas do estado e mudanças na produção**. 2. ed. rev. São Paulo: Cortez; Bragança Paulista: USF-IFAN, 2001.

SILVA, João Batista do Carmo. **Financiamento da educação superior no Pará: uma análise dos cursos de contrato na Universidade Federal do Pará no período de 2000 a 2008**. 213f. 2009. Dissertação (Mestrado em Educação: Políticas Públicas Educacionais). Universidade Federal do Pará, Belém, 2009.

SOBRINHO, José Dias. Educação superior: flexibilização e regulação ou avaliação e sentido público. In: DOURADO, Luiz Fernandes et al. **Políticas e gestão da educação superior: transformações recentes e debates atuais**. São Paulo: Xamã; Goiânia: Alternativa, 2003. p. 97-116.

STAKE, Robert E. **Case studies**. In: DENZIN, Norman K. & LINCOLN, Yvonna S. *Handbook of Qualitative Research*. Londres: Sage publications, 1994, p. 236-247.

TROTSKY, Leon. **Questões do modo de vida: a época do "militantismo cultural" e as suas tarefas**. Lisboa: Antídoto, 1979.

VIANA, Nildo. **Escritos metodológicos de marx**. Goiás: Alternativa, 2007. p. 79-112.

WEBER, Max. **Economia y sociedad**. México: Fondo de Cultura Economica, 1964.

DOCUMENTOS OFICIAIS

BANCO MUNDIAL. **La enseñanza superior**: las lecciones derivadas de la experiencia. Washington, D.C.: BANCO MUNDIAL, 1995.

BRASIL. Anteprojeto de Lei da reforma da educação superior. **Diário Oficial da República Federativa do Brasil**, Ministério da Educação, Brasília, DF, jul. 2005.

BRASIL. Exposição de Motivos. Projeto de Lei da reforma da educação superior. **Diário Oficial da República Federativa do Brasil**, Ministério da Educação, Brasília, DF. E.M.I.N. 015 /MEC/MF/MP/MCT. 10 abr. 2006b.

BRASIL. Grupo de Trabalho Interministerial. Bases para o enfrentamento da crise emergencial das universidades brasileiras e roteiro para a reforma da universidade brasileira. **Diário Oficial da República Federativa do Brasil**, Poder Executivo, Brasília, DF, 2003b.

BRASIL. Ministério da Administração Federal e da Reforma do Estado. **Plano diretor da reforma do aparelho do Estado**. Brasília, DF: Imprensa Nacional, novembro 1995.

BRASIL. Projeto de Lei da reforma da educação superior. **Diário Oficial da República Federativa do Brasil**, Ministério da Educação, Brasília, DF, abr. 2006a.

BRASIL. Tribunal de Contas da União. **Relatório TC 017.1772008-2. Acórdão nº 2731/2008**. Fiscalização de orientação centralizada. Tema de maior significância “educação”. Avaliação do relacionamento das instituições federais de ensino superior com suas fundações de apoio. Relatório de consolidação. Diversas falhas. Determinações. Recomendações. Grupo I, Classe VII. Brasília: TCU, nov. 2008a. Disponível em: <http://www.andifes.org.br/index.php?option=com_docman&task=doc_download&gid=330&Itemid=27>. Acesso em: 13 mar. 2009.

CEPAL. **Enfrentando o Futuro da Proteção Social**: acesso, financiamento e solidariedade. 31º Período de Sessões. Montevidéu, Uruguai: 20 – 24 de Março, 2006.

CEPAL. **Transformacion productiva con equidad**. Santiago – Chile, CEPAL/UNESCO, 1990.

CONTROLADORIA GERAL DA UNIÃO. **Relatório de Auditoria nº 189.705**. Anexo I. Unidade auditada – UFPA. Belém, PA, 2006. Disponível em: <<http://www.ufpa.br/audin/documentos/relatorioscgu/REL.AUDITORIAN.189705-CGU-2006ANEXO1.pdf>>. Acesso em: 15 ago. 2009.

CONTROLADORIA GERAL DA UNIÃO. **Relatório de Auditoria nº 175.131**. Unidade auditada – UFPA. Belém, PA, 2005. Disponível em: <<http://www.ufpa.br/audin/documentos/relatorioscgu/REL.%20AUDITORIA%20N.%20175131-%20CGU-2005.pdf>>. Acesso em: 15 ago. 2009.

CONTROLADORIA GERAL DA UNIÃO. **Relatório de Auditoria nº 224.782**. Anexo I. Unidade auditada – UFPA. Belém, PA, 2008. Disponível em:

<<http://www.ufpa.br/audin/documentos/relatorioscgu/Relatorio224782AnexoI.pdf>>. Acesso em: 15 ago. 2009.

INSTITUTO NACIONAL DE ESTUDOS E PESQUISAS EDUCACIONAIS. **Censo da educação superior**: sinopse estatística – 2008. 2008. Disponível em: <http://www.inep.gov.br/download/censo/2008/sinop_sup_2008_versao_preliminar.zip>. Acesso em: 5 dez. 2009.

INSTITUTO NACIONAL DE ESTUDOS E PESQUISAS EDUCACIONAIS. **Censo da educação superior**: sinopse estatística – 2005. Brasília: O Instituto, 2007a. Disponível em: <<http://www.publicacoes.inep.gov.br/detalhes.asp?pub=4281>>. Acesso em: 20 ago. 2009.

INSTITUTO NACIONAL DE ESTUDOS E PESQUISAS EDUCACIONAIS. **Censo da educação superior**: sinopse estatística – 2007. 2007b. Disponível em: <<http://www.inep.gov.br/download/superior/censo/2007/Sinopse2007.zip>>. Acesso em: 12 dez. 2008.

INSTITUTO NACIONAL DE ESTUDOS E PESQUISAS EDUCACIONAIS. **Censo da educação superior**: sinopse estatística – 2004. Brasília: O Instituto, 2006a. Disponível em: <<http://www.publicacoes.inep.gov.br/detalhes.asp?pub=4057>>. Acesso em: 16 jul. 2008.

INSTITUTO NACIONAL DE ESTUDOS E PESQUISAS EDUCACIONAIS. **Censo da educação superior**: sinopse estatística – 2006. 2006b. Disponível em: <http://www.inep.gov.br/download/superior/censo/2006/Sinopse_EducacaoSuperior_2006.zip>. Acesso em: 16 jul. 2008.

INSTITUTO NACIONAL DE ESTUDOS E PESQUISAS EDUCACIONAIS. **Censo da educação superior**: sinopse estatística – 2003. Brasília: O Instituto, 2005. Disponível em: <<http://www.publicacoes.inep.gov.br/detalhes.asp?pub=3992>>. Acesso em: 16 jul. 2008.

INSTITUTO NACIONAL DE ESTUDOS E PESQUISAS EDUCACIONAIS. **Censo da educação superior**: sinopse estatística – 2002. Brasília: O Instituto, 2003. Disponível em: <<http://www.publicacoes.inep.gov.br/detalhes.asp?pub=3727>>. Acesso em: 16 jul. 2008.

INSTITUTO NACIONAL DE ESTUDOS E PESQUISAS EDUCACIONAIS. **Sinopse estatística da educação superior – 2001**. Brasília: O Instituto, 2002. Disponível em: <<http://www.publicacoes.inep.gov.br/detalhes.asp?pub=3225>>. Acesso em: 16 jul. 2008.

INSTITUTO NACIONAL DE ESTUDOS E PESQUISAS EDUCACIONAIS. **Sinopse estatística da educação superior – 2000**. Brasília: O Instituto, 2001. Disponível em: <<http://www.publicacoes.inep.gov.br/detalhes.asp?pub=2425>>. Acesso em: 16 jul. 2008.

INSTITUTO NACIONAL DE ESTUDOS E PESQUISAS EDUCACIONAIS. **Evolução do ensino superior**: 1980-1998. Brasília: O Instituto, 2000a. Disponível em: <<http://www.publicacoes.inep.gov.br/detalhes.asp?pub=844>>. Acesso em: 16 jul. 2008.

INSTITUTO NACIONAL DE ESTUDOS E PESQUISAS EDUCACIONAIS. **Sinopse estatística do ensino superior**: graduação 1999. Brasília: O Instituto, 2000b. Disponível em: <<http://www.publicacoes.inep.gov.br/detalhes.asp?pub=1765>>. Acesso em: 16 jul. 2008.

LEGISLAÇÃO BRASILEIRA

CONSTITUIÇÃO FEDERAL

BRASIL. Constituição (1988). **Constituição da República Federativa do Brasil**. Aprovada em 5 de outubro de 1988. Atualizada até a Emenda Constitucional nº 45, de 8.12.2004.[Texto compilado, contendo: Emendas Constitucionais, Emendas Constitucionais de Revisão, Principais Ações no STF, Ato das Disposições Constitucionais Transitórias e Índice Temático]. Disponível em <www.planalto.gov.br >. Acesso em várias datas.

LEIS

BRASIL. Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002. Institui o Código Civil. **Diário Oficial da República Federativa do Brasil**, Poder Executivo, Brasília, DF, 11 jan. 2002.

BRASIL. Lei nº 10.172, de 9 de janeiro de 2001. Plano Nacional de Educação – PNE. **Diário Oficial da República Federativa do Brasil**, Poder Executivo, Brasília, DF, 10 jan. 2001.

BRASIL. Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998. Dispõe sobre a qualificação de entidades como organizações sociais, a criação do Programa Nacional de Publicização, a extinção dos órgãos e entidades que mencionam e a absorção de suas atividades por organizações sociais, e dá outras providências - **Diário Oficial da República Federativa do Brasil**, Casa Civil, Brasília/DF 18 mai, 1998.

BRASIL. Lei nº 9.276, de 9 de maio de 1996. Dispõe sobre o Plano Plurianual para o período de 1996/1999 e dá outras providências. **Diário Oficial da República Federativa do Brasil**, Casa Civil, Brasília/DF, 26 nov. 1996a.

BRASIL. Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996. Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. **Diário Oficial da República Federativa do Brasil**, Poder Executivo, Brasília, DF, n. 1.248, 23 dez. 1996b, p. 27833-27841.

BRASIL. **Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994**. Dispõe sobre as relações entre as instituições federais de ensino superior e de pesquisa científica e tecnológica e as fundações de apoio e dá outras providências. **Diário Oficial da República Federativa do Brasil**, Poder Executivo, Brasília, DF, 21 dez. 1994. Seção I.

BRASIL. Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993. Regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências. **Diário Oficial da República Federativa do Brasil**, Poder Executivo, Brasília, DF, 22 jun. 1993.

BRASIL. Lei nº 3.071, de 1º de janeiro de 1916. **Diário Oficial da República Federativa do Brasil**, Poder Executivo, Rio de Janeiro, 05 jan. 1916.

DECRETOS

BRASIL. Decreto nº 6.170, de 25 de julho de 2007. Dispõe sobre as normas relativas às transferências de recursos da União mediante convênios e contratos de repasse, e dá outras providências. **Diário Oficial da República Federativa do Brasil**, Poder Executivo, Brasília, DF, 26 jul. 2007.

BRASIL. Decreto nº 5.773, de 9 de maio de 2006. Dispõe sobre o exercício das funções de regulação, supervisão e avaliação de instituições de educação superior e cursos superiores de graduação e sequenciais no sistema federal de ensino. **Diário Oficial da República Federativa do Brasil**, Poder Executivo, Brasília, DF, 10 mai. 2006c.

BRASIL. Decreto nº 5.205, de 14 de setembro de 2004. Regulamenta a Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994, que dispõe sobre as relações entre as instituições federais de ensino superior e de pesquisa científica e tecnológica e as fundações de apoio. **Diário Oficial da República Federativa do Brasil**, Poder Executivo, Brasília, DF, 2004b.

BRASIL. Decreto de 20 de outubro de 2003. Institui Grupo de Trabalho Interministerial encarregado de analisar a situação atual e apresentar plano de ação visando a reestruturação, desenvolvimento e democratização das Instituições Federais de Ensino Superior - IFES. **Diário Oficial da República Federativa do Brasil**, Poder Executivo, Brasília, DF, 21 out. 2003a.

BRASIL. Decreto nº 3.860, de 9 de julho de 2001. Dispõe sobre a organização do ensino superior, a avaliação de cursos e instituições, e dá outras providências. **Diário Oficial da República Federativa do Brasil**, Poder Executivo, Brasília, DF, 10 jul. 2001.

BRASIL. Decreto-Lei nº 900, de 29 de setembro de 1969. Altera disposições do Decreto-lei número 200, de 25 de fevereiro de 1967, e dá outras providências. [Cf. Fundações]. **Diário Oficial da República Federativa do Brasil**, Poder Executivo, Brasília, DF, 30 set. 1969.

BRASIL. Decreto nº 42.427, de 12 de outubro de 1957. Aprova o Estatuto da Universidade do Pará. Publ. D.O.U. de 12.10.1957. Retificação no D.O.U. de 23.10.1957. Retificação no **Diário Oficial da República Federativa do Brasil**, Poder Executivo, Brasília, DF, 25 out. 1957.

MEDIDAS PROVISÓRIAS

BRASIL. Medida Provisória nº 2.161-35, de 23 de agosto de 2001. Dá nova redação a dispositivos da Lei nº 9.491, de 9 de setembro de 1997, que altera procedimentos relativos ao Programa Nacional de Desestatização. **Diário Oficial da República Federativa do Brasil**, Poder Executivo, Brasília, DF, 24 ago. 2001.

INSTRUMENTOS NORMATIVOS MINISTERIAIS

BRASIL. Ministério da Educação. Portaria Interministerial nº 475 de 14 de abril de 2008. O registro e o credenciamento das Fundações de Apoio no que se refere ao inciso III, do art. 2º, da Lei n.º 8.958/94. Brasília/DF: MEC/Conselho Nacional de Educação. **Diário Oficial da República Federativa do Brasil**, abr. 2008.

BRASIL. Ministério da Educação. Portaria Interministerial nº 3.185, de 14 de setembro de 2004. O registro e o credenciamento das Fundações de Apoio no que se refere ao inciso III, do art. 2º, da Lei n.º 8.958/94. Brasília/DF: MEC/Conselho Nacional de Educação. **Diário Oficial da República Federativa do Brasil**, 08 out, 2004a, Seção I pág. 17.

INSTRUMENTOS NORMATIVOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ

UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ. Conselho Superior de Administração. Estatuto da UFPA. Brasília, **Diário Oficial da União**, 12 jul. 2006.

UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ. Conselho Superior de Administração. **Resolução nº 1.132, de 2 de julho 2003**. Revoga a RESOLUÇÃO nº 1.115, de 19 de dezembro de 2000, que dispõe sobre atividades de prestação de serviços na Universidade Federal do Pará e dá outras providências. Belém, 2003.

UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ. Conselho Superior de Administração. **Resolução nº 1.091, de 08 de junho de 1999**. Aprova a prestação de contas do Fundo de Caixa da CACOP. Belém, 1999.

UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ. Conselho Superior de Ensino e Pesquisa. **Resolução nº 1.612, de 04 de março de 1988**. Alteração do Estatuto da FADESP. Belém, 1988.

UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ. Conselho Superior de Ensino e Pesquisa. **Resolução nº 370, de 17 de setembro de 1976**. Cria a Fundação de Amparo e Desenvolvimento da Pesquisa (FADESP). Belem, 1976.

UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ. Conselho Universitário. **Resolução nº 604, de 21 de novembro de 2002**. Aprova o Plano de Desenvolvimento da Universidade Federal do Pará 2001-2010. Belém, nov. 2002.

UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ. Pró-Reitoria de Planejamento e Desenvolvimento Institucional. **Relatório de Gestão 2008**. Belém, mar. 2009a.

UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ. Pró-Reitoria de Planejamento e Desenvolvimento Institucional. Departamento de Informações Institucionais. **Anuário Estatístico 2009** – ano Base 2008. Belém, 2009b.

UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ. Pró-Reitoria de Planejamento e Desenvolvimento Institucional. Departamento de Informações Institucionais. **Anuário Estatístico 2008** – ano

Base 2007. Belém, 2008.

UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ. Pró-Reitoria de Planejamento e Desenvolvimento Institucional. Departamento de Informações Institucionais. **Anuário Estatístico 2007** – ano Base 2006. Belém, 2007.

UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ. Pró-Reitoria de Planejamento e Desenvolvimento Institucional. Departamento de Informações Institucionais. **Anuário Estatístico 2006** – ano Base 2005. Belém, 2006.

UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ. Pró-Reitoria de Planejamento e Desenvolvimento Institucional. Departamento de Informações Institucionais. **Anuário Estatístico 2005** – ano Base 2004. Belém, 2005.

INSTRUMENTOS NORMATIVOS E DOCUMENTOS OFICIAIS DA FUNDAÇÃO DE AMPARO E DESENVOLVIMENTO DA PESQUISA – FADESP

FUNDAÇÃO DE AMPARO E DESENVOLVIMENTO À PESQUISA. **Relatório de Atividades 2008**. Belém, PA: FADESP, 2009.

FUNDAÇÃO DE AMPARO E DESENVOLVIMENTO À PESQUISA. **Relatório de Atividades 2007**. Belém, PA: FADESP, 2008.

FUNDAÇÃO DE AMPARO E DESENVOLVIMENTO À PESQUISA. **Relatório de Atividades 2005-2006**. Belém, PA: FADESP, 2007a.

FUNDAÇÃO DE AMPARO E DESENVOLVIMENTO À PESQUISA. **Relatório de Atividades 2004**. Belém, PA: FADESP, 2005.

FUNDAÇÃO DE AMPARO E DESENVOLVIMENTO À PESQUISA. Resolução 0002 – **Estatuto**. Belém, PA: Conselho Diretor da FADESP, 10 set. 2007b.

APÊNDICES

APÊNDICE A – Universidades Federais e Fundações de Apoio Vinculadas

Qtd	INSTITUIÇÃO FEDERAL DE ENSINO SUPERIOR	Cidade	UF	FUNDAÇÃO DE APOIO VINCULADA
1.	Fundação Universidade Federal da Grande Dourados – UFGD	Dourados	MS	- FUNDAÇÃO DE APOIO AO HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS – FUNDAHC*
2.	Fundação Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre – UFCSPA	Porto Alegre	RS	<i>não possui fundação***</i>
3.	Fundação Universidade Federal de Rondônia - UNIR	Porto Velho	RO	- FUNDAÇÃO RIO MADEIRA – RIOMAR**
4.	Fundação Universidade Federal de Viçosa – UFV	Viçosa	MG	- FUNDAÇÃO ARTHUR BERNARDES – FUNARBE *
5.	Fundação Universidade Federal do ABC – UFABC	Santo Andre	SP	<i>não possui fundação***</i>
6.	Fundação Universidade Federal do Pampa - UNIPAMPA	Bagé	RS	<i>não possui fundação***</i>
7.	Fundação Universidade Federal do Rio Grande – FURG	Rio Grande	RS	- FUNDAÇÃO DE APOIO A UNIVERSIDADE DO RIO GRANDE – FAURG * - FUNDAÇÃO DE APOIO AO HOSPITAL DE ENSINO DO RIO GRANDE – FAHERG
8.	Fundação Universidade Federal do Tocantins – UFT	Palmas	TO	- FUNDAÇÃO DE APOIO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO DO TOCANTINS – FAPTO*
9.	Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF	Petrolina	PE	<i>não possui fundação***</i>
10.	Universidade de Brasília - UnB	Brasília	DF	- FUNDAÇÃO DE EMPREENDIMENTOS CIENTÍFICOS E TECNOLÓGICOS – FINATEC * - FUNDAÇÃO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO NA ÁREA DA SAÚDE – FUNSAUDE ** - FUNDAÇÃO UNIVERSITÁRIA DE BRASÍLIA – FUBRA* - FUNDAÇÃO DE ESTUDOS E PESQUISAS EM ADMINISTRAÇÃO – FEPAD** - FUNDAÇÃO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO DEO HOSPITAL DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA – FAHUB** - FUNDAÇÃO DE ESTUDOS EM CIÊNCIAS MATEMÁTICAS** - FUNDAÇÃO DE APOIO A RECURSOS GENÉTICOS E BIOTECNOLOGIA "DALMO CATAULI GIACOMETTI"***
11.	Universidade Federal da Bahia - UFBA	Salvador	BA	- FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA E A EXTENSÃO – FAPEX * - FUNDAÇÃO ESCOLA DE ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA – FEA** - FUNDAÇÃO FACULDADE DE DIREITO DA BAHIA** - FUNDAÇÃO ADM – FADM**
12.	Universidade Federal da Paraíba - UFPB	João Pessoa	PB	- FUNDAÇÃO JOSÉ AMÉRICO – FJA * - FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA E À EXTENSÃO – FUNAPE **
13.	Universidade Federal de Alagoas - UFAL	Maceió	AL	- FUNDAÇÃO UNIVERSITÁRIA DE DESENVOLVIMENTO DE EXTENSÃO E PESQUISA – FUNDEPES*
14.	Universidade Federal de Alfenas - UNIFAL-MG	Alfenas	MG	- FUNDAÇÃO DE APOIO À CULTURA, ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DE ALFENAS – FACEPE*
15.	Universidade Federal de Campina Grande - UFCG	Campina Grande	PB	- FUNDAÇÃO PARQUE TECNOLÓGICO DA PARAÍBA – PAQTC/PB*
16.	Universidade Federal de Goiás – UFG	Goiânia	GO	- FUNDAÇÃO RADIO E TELEVISÃO EDUCATIVA E CULTURAL – RTVE * - FUNDAÇÃO DE APOIO A PESQUISA – FUNAPE* - FUNDAÇÃO DE APOIO AO HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS –

				FUNDAHC*
17.	Universidade Federal de Itajubá- UNIFEI	Itajubá	MG	- FUNDAÇÃO DE APOIO AO ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DE ITAJUBÁ- FAPEPE* - FUNDAÇÃO DE PESQUISA E ASSESSORAMENTO A INDÚSTRIA – FUPAI* - FUNDAÇÃO THEODOMIRO SANTIAGO - FTS *
18.	Universidade Federal de Juiz de Fora – UFJF	Juiz de Fora	MG	- FUNDAÇÃO DE APOIO E DESENVOLVIMENTO AO ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA – FADEPE/JF*
19.	Universidade Federal de Lavras - UFLA	Lavras	MG	- FUNDAÇÃO DE APOIO AO ENSINO PESQUISA E EXTENSÃO – FAEPE* - FUNDAÇÃO E DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E CULTURAL – FUNDECC*
20.	Universidade Federal de Mato Grosso – UFMT	Cuiabá	MT	- FUNDAÇÃO DE APOIO E DESENVOLVIMENTO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO – UNISELVA*
21.	Universidade Federal de Mato Grosso do Sul – UFMS	Campo Grande	MS	- FUNDAÇÃO DE APOIO A PESQUISA AO ENSINO E A CULTURA - FAPEC * - FUNDAÇÃO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO DO SUL – FADEMS* - FUNDAÇÃO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DAS CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL - FUNDAÇÃO CANDIDO RONDON – FCR*
22.	Universidade Federal de Minas Gerais – UFMG	Belo Horizonte	MG	- FUNDAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DA PESQUISA – FUNDEP* - FUNDAÇÃO INSTITUTO DE PESQUISA ECONOMICA ADMINISTRATIVA E CONTÁBEIS DE MINAS GERAIS – IPEAD/MG * - FUNDAÇÃO CHRISTIANO OTTONI – FCO* - FUNDAÇÃO DE ESTUDOS E PESQUISAS EM MEDICINA VETERINÁRIA ZOOTECNIA – FEPMVZ*
23.	Universidade Federal de Ouro Preto – UFOP	Ouro Preto	MG	- FUNDAÇÃO GORCEIX – FG*
24.	Universidade Federal de Pelotas - UFPEl	Capão do Leão	RS	- FUNDAÇÃO SIMON BOLIVAR – FSB* - FUNDAÇÃO DE APOIO UNIVERSITÁRIO – FAU*
25.	Universidade Federal de Pernambuco – UFPE	Recife	PE	- FUNDAÇÃO APOLONIO SALLES DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCACIONAL – FADURPE** - FUNDAÇÃO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DA UFPE – FADE-UFPE *
26.	Universidade Federal de Roraima – UFRR	Boa Vista	RR	- Fundação Ajuri de Apoio ao Desenvolvimento da UFRR – FAJURI – site: http://www.ajuri.org.br ***
27.	Universidade Federal de Santa Catarina – UFSC	Florianópolis	SC	- FUNDAÇÃO DE APOIO A TECNOLOGIA E CIENCIA – FATEC* - FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA E EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA – FAPEU* - FUNDAÇÃO DE ESTUDOS E PESQUISAS SOCIO-ECONOMICAS – FEPSE* - FUNDAÇÃO DE ENSINO E ENGENHARIA DE SANTA CATARINA – FEESC*
28.	Universidade Federal de Santa Maria – UFSM	Santa Maria	RS	- FUNDAÇÃO DE APOIO A TECNOLOGIA E CIÊNCIA – FATEC**
29.	Universidade Federal de São Carlos – UFSCar	São Carlos	SP	- FUNDAÇÃO DE APOIO INSTITUCIONAL AO DESENVOLVIMENTO CIENTIFICO E TECNOLÓGICO – FAI-USCAR *
30.	Universidade Federal de São João Del Rei – UFSJ	São João Del Rei	MG	- FUNDAÇÃO DE APOIO À UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL REI – FAUF*
31.	Universidade Federal de São Paulo – UNIFESP	São Paulo	SP	- FUNDAÇÃO DE APOIO A UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO – FAP-UNIFESP*
32.	Universidade Federal de Sergipe – UFS	São Cristóvão	SE	- FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA E EXTENSÃO DE SERGIPE – FAPESE*
33.	Universidade Federal de Uberlândia - UFU	Uberlândia	MG	- FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA ESTUDO E PESQUISA DE UBERLÂNDIA – FAEPU **

34.	Universidade Federal do Acre - UFAC	Rio Branco	AC	- FUNDAÇÃO DE APOIO E DESENVOLVIMENTO AO ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA NO ACRE – FUNDAPE*
35.	Universidade Federal do Amapá - UNIFAP	Macapá	AP	- FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA E À CULTURA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ E DO ESTADO DO AMAPÁ – FUNDAP**
36.	Universidade Federal do Amazonas – UFAM	Manaus	AM	- FUNDAÇÃO DE APOIO INSTITUCIONAL RIO SOLIMÕES – UNI-SOL *
37.	Universidade Federal do Ceará – UFC	Fortaleza	CE	- FUNDAÇÃO CEARENSE DE PESQUISA E CULTURA – FCPC* - FUNDAÇÃO DE APOIO A SERVIÇOS TÉCNICOS, ENSINO E FOMENTO À PESQUISA – ASTEF*
38.	Universidade Federal do Espírito Santo – UFES	Vitoria	ES	- FUNDAÇÃO SANTENSE DE TECNOLOGIA – FEST* - FUNDAÇÃO DE APOIO AO HOSPITAL UNIVERSITARIO CASSIANO ANTÔNIO – FAHUCAM ** - FUNDAÇÃO CECILIANO ABEL DE ALMEIDA – FCAA* - FUNDAÇÃO DE AMPARO AO DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E CULTURAL – FADTEC **
39.	Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro - UNIRIO	Rio de Janeiro	RJ	- FUNDAÇÃO DE APOIO A UNIVERSIDADE DO RIO DE JANEIRO – UNIRIO – FURJ** - FUNDAÇÃO DE APOIO A PESQUISA E ENSINO E ASSISTÊNCIA A ESCOLA DE MEDICINA E CIRURGIA DO RIO DE JANEIRO – FUNRIO – RJ*
40.	Universidade Federal do Maranhão - UFMA	São Luis	MA	- FUNDAÇÃO SOUSANDRADE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO – FSADU* - FUNDAÇÃO JOSUE MONTELLO – FJMONTELLO*
41.	Universidade Federal do Pará - UFPA	Belém	PA	- FUNDAÇÃO DE AMPARO E DESENVOLVIMENTO DA PESQUISA – FADESP*
42.	Universidade Federal do Paraná - UFPR	Curitiba	PR	- FUNDAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ PARA O DESENVOLVIMENTO DA CIÊNCIA DA TECNOLOGIA E DA CULTURA – FUNPAR* - FUNDAÇÃO DE PESQUISAS FLORESTAIS DO PARANÁ – FUPEF**
43.	Universidade Federal do Piauí – UFPI	Teresina	PI	- FUNDAÇÃO CULTURAL E DE FOMENTO À PESQUISA, ENSINO E EXTENSÃO – FADEX*
44.	Universidade Federal do Recôncavo da Bahia - UFRB	Cruz das Almas	BA	<i>Não possui Fundações***</i>
45.	Universidade Federal do Rio de Janeiro – UFRJ	Rio de Janeiro	RJ	- FUNDAÇÃO COORDENAÇÃO DE PROJETOS PESQUISAS E ESTUDOS TECNOLÓGICOS – COPPETEC* - FUNDAÇÃO UNIVERSITÁRIA JOSE BONIFACIO – FUJB* - FUNDAÇÃO BIO – RIO **
46.	Universidade Federal do Rio Grande do Norte – UFRN	Natal	RN	- FUNDAÇÃO NORTE RIO GRANDENSE DE PESQUISA E CULTURA – FUNPEC *
47.	Universidade Federal do Rio Grande do Sul - UFRGS	Porto Alegre	RS	- FUNDAÇÃO DE APOIO E DESENVOLVIMENTO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL – FAURGS* - FUNDAÇÃO MÉDICA DO RIO GRANDE DO SUL** - FUNDAÇÃO EMPRESA-ESCOLA DE ENGENHARIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL – FEENG** - FUNDAÇÃO LUIZ ENGLERT**
48.	Universidade Federal do Triângulo Mineiro – UFTM	Uberaba	MG	- FUNDAÇÃO DE ENSINO E PESQUISA DE UBERABA – FUNEPU*
49.	Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri - UFVJM	Diamantina	MG	- FUNDAÇÃO DIAMANTINENSE DE APOIO AO ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO – FUNDAEPE **
50.	Universidade Federal Fluminense – UFF	Niterói	RJ	- FUNDAÇÃO EUCLIDES DA CUNHA – FEC*
51.	Universidade Federal Rural da Amazônia – UFRA	Belém	PA	<i>- Fundação de Apoio à Pesquisa, Extensão e Ensino em Ciências Agrárias – FUNPEA***</i>

52.	Universidade Federal Rural de Pernambuco - UFRPE	Recife	PE	- FUNDAÇÃO APOLÔNIO SALLES DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL – FADURPE*
53.	Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro - UFRRJ	Seropédica	RJ	- FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO – FAPUR*
54.	Universidade Federal Rural do Semi-Árido – UFERSA	Mossoró	RN	- FUNDAÇÃO GUIMARAES DUQUE – FGD *
55.	Universidade Tecnológica Federal do Paraná - UTFPR	Curitiba	PR	- FUNDAÇÃO DE APOIO À EDUCAÇÃO, PESQUISA E DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO DA UTFPR - FUNTEF-PR*

Fontes: MEC/INEP/ SESU. Disponível em: <http://www.educacaosuperior.inep.gov.br/funcional/lista_ies.asp>. Acesso em 30 nov. 2008; Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_content&view=article&id=12508&Itemid=1022>. Acesso em: 20 maio 2009.

* Fundações registradas/credenciadas, conforme última lista (dez, 2008) disponibilizada pelo MEC (Qtd. 63).

** Fundações só registradas, conforme lista de registro de FAP, credenciadas entre 1995-2007, destacadas na cor azul (Qtd. 23).

*** Fundações SEM credenciamento/registros – 2, não constam em listas de registro e credenciamento do MEC, mas estão disponíveis no site oficial das Instituições apoiadas (destacadas na cor vermelho).

APÊNDICE B – Contratos entre FADESP e UFPA, Transparência Pública – 2005

Número do Contrato	Modalidade	Vigência	Licitação	Objeto	Valor (R\$)
000000067/2005	Dispensa de licitação	01/01/2006 a 01/02/2007	000000013/2006	Programa Campus Flutuante: Estudos Geo-Bio-culturais da Amazônia.	237.097,70
000000066/2005	Dispensa de licitação	30/12/2005 a 29/12/2007	000000015/2006	Programa Nacional de Inclusão de Jovens- Projovem.	1.407.113,00
000000065/2005	Dispensa de licitação	30/12/2005 a 29/12/2007	000000014/2006	Formação de Servidores Públicos Federais através do Curso de Mestrado em Planejamento do Desenvolvimento Sustentável.	100.000,00
000000064/2005	Dispensa de licitação	01/01/2006 a 30/08/2006	000000007/2006	Implementação do Primeiro ano do Curso de Licenciatura em Matemática à Distância.	813.578,00
000000063/2005	Dispensa de licitação	30/12/2005 a 29/12/2006	000000008/2006	Fortalecimento dos Laboratórios de Geoprocessamento e sensoriamento remoto na Amazônia.	98.830,00
000000062/2005	Dispensa de licitação	30/12/2005 a 29/12/2006	000000009/2006	Construção da Casa das Caldeiras/Reinstalação das Máquinas.	327.182,31
000000061/2005	Dispensa de licitação	11/01/2006 a 30/12/2006	0000001800/2005	Execução do Projeto Educação Permanente.	156.178,00
000000059/2005	Dispensa de licitação	30/12/2005 a 29/12/2008	0000001749/2005	Execução do Programa EDUCIMAT: Formação, Tecnologias e Prestação de serviços em Educação em Ciências e Matemática.	1.868.342,44
000000058/2005	Dispensa de licitação	29/12/2005 a 28/12/2006	0000001742/2005	Projeto Construção da Casa do Estudante Universitário do Campus de Altamira	200.000,00
000000057/2005	Dispensa de licitação	16/12/2005 a 15/12/2006	0000001745/2005	Projeto Implantação do Campus Universitário de Xinguara.	400.000,00
000000056/2005	Dispensa de licitação	15/12/2005 a 14/12/2006	0000001744/2005	Execução do Projeto Acodicionamento do Acervo Documental Histórico da UFPA.	100.000,00
000000055/2005	Dispensa de licitação	27/12/2005 a 26/12/2006	0000001748/2005	Execução do Projeto Pedagógico do Curso de Administração a Distância.	75.000,00
000000051/2005	Dispensa de licitação	01/12/2005 a 01/10/2006	0000001726/2005	Prestação de serviços de apoio a UFPA na execução do Projeto Consolidação das Atividades Agroindustriais em Comunidades Rurais no Estado do Pará.	260.579,00
000000048/2005	Dispensa de licitação	30/11/2005 a 30/06/2006	0000001671/2005	Prestação de serviços de apoio à UFPA na execução do Projeto Capacitação e Desenvolvimento dos Servidores da Universidade Federal do Pará.	132.000,00
000000047/2005	Dispensa de licitação	06/12/2005 a 31/10/2006	0000001658/2005	Prestação de serviços de apoio à UFPA na execução do Curso de Especialização em Políticas Públicas e Gestão estratégica em Saúde.	170.000,00

Número do Contrato	Modalidade	Vigência	Licitação	Objeto	Valor (R\$)
0000000045/2005	Dispensa de licitação	30/11/2005 a 30/10/2006	0000001639/2005	Prestação de serviços de apoio à execução do Projeto Produção de Materiais de Divulgação do Programa de Educação a Distância.	90.445,30
0000000043/2005	Dispensa de licitação	03/10/2005 a 03/01/2006	0000001371/2005	Definição e Caracterização dos espaços sub-regionais do Nordeste do Maranhão e da BR 163.	180.000,00
0000000035/2005	Dispensa de licitação	24/07/2005 a 24/01/2006	0000001059/2005	Prestação de serviços de apoio a UFPa na execução do Projeto Curso Supervisão da Produção Servil.	16.800,00
0000000034/2005	Dispensa de licitação	23/07/2005 a 23/01/2006	0000001058/2005	Prestação de serviços de apoio a UFPa na execução do Projeto Curso Supervisão da Produção Industrial.	9.840,00
0000000032/2005	Dispensa de licitação	31/07/2005 a 30/05/2006	0000000952/2005	Prestação de serviços de apoio na execução do Projeto Conexões de Saberes: Diálogos entre a Universidade e as Comunidades Populares.	169.200,00
0000000026/2005	Dispensa de licitação	01/07/2005 a 30/06/2006	0000000898/2005	Projeto Implantação de Instrumentos de Divulgação Científica para a UFPa.	247.000,00
0000000022/2005	Dispensa de licitação	30/06/2005 a 29/06/2006	0000000707/2005	Prestação de serviços, pela FADESP, em apoio a UFPa na execução do III Curso de Especialização em Enfermagem Obstétrica.	101.640,00
0000000020/2005	Dispensa de licitação	17/06/2005 a 31/12/2005	0000000596/2005	Prestação de serviços de apoio na execução do Projeto Capacitação e Desenvolvimento dos Servidores da UFPa.	85.000,00
0000000019/2005	Dispensa de licitação	04/05/2005 a 31/05/2005	0000001680/2004	Prestação de serviços em Apoio A UFPa na execução do Programa Esporte e Lazer da Cidade.	29.372,68
0000000017/2005	Dispensa de licitação	22/03/2005 a 21/03/2006	0000001697/2004	Prestação de serviços de apoio à UFPa na execução do projeto Fortalecimento Institucional da UFPa Através da Formação de Recursos Humanos.	158.948,57
0000000016/2005	Dispensa de licitação	15/03/2005 a 31/12/2005	0000001701/2004	Aquisição de Equipamentos para Climatização do Campus de Santarém/UFPa.	100.000,00
0000000012/2005	Dispensa de licitação	09/03/2005 a 30/12/2005	0000001687/2004	Prestação de serviços de apoio na execução do Projeto de Construção de um Poço Artesiano no HUIBB/UFPa.	70.000,00
0000000011/2005	Dispensa de licitação	28/02/2005 a 31/12/2005	0000001695/2004	Implantação do Plano de Desenvolvimento Sustentável da Amazônia Legal - Est. Diagnósticos de Aglomerações.	468.000,00
0000000010/2005	Dispensa de licitação	28/02/2005 a 30/06/2005	0000001681/2004	Melhoria do acervo da Biblioteca da Escola de Teatro e Dança da UFPa.	10.599,90
0000000009/2005	Dispensa de licitação	03/01/2005 a 30/04/2005	0000001691/2004	Implantação da rede nacional de centro de pesquisas e desenvolvimento da educação.	356.058,82
0000000008/2005	Dispensa de licitação	31/01/2005 a	0000001690/2004	Modernização e recuperação da infraestrutura física das IFES e dos Hospitais - Implantação de Espaço	90.000,00

Número do Contrato	Modalidade	Vigência	Licitação	Objeto	Valor (R\$)
0000000007/2005	Dispensa de licitação	22/02/2005 a 31/12/2005	0000001688/2004	para o Projeto Luamim. Prestação de serviços de apoio na execução do Projeto Núcleo de Fotografia do Museu d a UFPa.	50.000,00
0000000006/2005	Dispensa de licitação	18/02/2005 a 31/10/2007	0000000047/2005	Formação técnico agropecuária com ênfase em desenvolvimento sustentável.	743.801,28
0000000005/2005	Dispensa de licitação	18/02/2005 a 17/08/2007	0000000048/2005	Curso de Formação continuada e escolaridade de professores em nível médio - modalidade normal.	1.394.406,24
0000000004/2005	Dispensa de licitação	18/02/2005 a 31/12/2005	0000000049/2005	Projeto Educação Cidadã na Transamazônica II.	1.354.072,30
0000000003/2005	Dispensa de licitação	18/02/2005 a 31/12/2005	0000000051/2005	Projeto Alfabetização Cidadã II da Transamazônica.	929.760,00
0000000002/2005	Dispensa de licitação	18/02/2005 a 31/12/2005	0000000053/2005	Projeto Alfabetização Cidadã - Nordeste do Pará.	841.500,31
0000000001/2005	Dispensa de licitação	18/02/2005 a 31/12/2005	0000000052/2005	Alfabetização de jovens e adultos na Região Oeste do Pará.	622.934,00
TOTAL (38 contratos)					14.465.279,85

Fonte: BRASIL/CGU/MEC, abr. 2009.

APÊNDICE C – Contratos entre FADESP e UFPA, Transparência Pública – 2006

Número do Contrato	Modalidade	Vigência	Licitação	Objeto	Valor (R\$)
000000074/2006	Dispensa de licitação	21/12/2006 a 31/12/2007	0000001535/2006	Execução do Projeto de Desenvolvimento Institucional do Centro de Geociências da UFPA/2006.	115.861,29
000000071/2006	Dispensa de licitação	24/10/2006 a 23/07/2014	0000001457/2006	Implantação do campus Avançado da UFPA no Município de Tucuruí - PA.	4.417.600,00
000000064/2006	Dispensa de licitação	31/08/2006 a 31/12/2006	0000000963/2006	Execução do Projeto Estudos clinico-laboratoriais em Pesquisa Básica e Aplicada às Doenças Tropicais, com Ênfase em Hanseníase, Cromoblastomicose e Paracoccidiodomicose	403.503,37
000000063/2006	Dispensa de licitação	23/08/2006 a 31/05/2007	0000000816/2006	Execução do Projeto Apoio à Estudos e Pesquisas sobre Alimentação e Nutrição, com Enfoques na Recuperação Nutricional e Alimentação Saudável.	100.000,00
000000058/2006	Dispensa de licitação	18/09/2006 a 17/10/2006	0000000892/2006	Execução do Projeto Escola que Protege .	13.640,00
000000057/2006	Dispensa de licitação	18/09/2006 a 17/10/2006	0000000893/2006	Execução do III Curso de Especialização em Gestão de Serviços de Saúde e Administração Hospitalar.	79.377,90
000000052/2006	Dispensa de licitação	24/07/2006 a 23/02/2007	0000000677/2006	Execução do Projeto: Conexões de Saberes: Diálogos entre a Universidade e as Comunidades Populares.	182.000,00
000000049/2006	Dispensa de licitação	30/06/2006 a 31/12/2007	0000002300/2006	Implantação e Implementação da rede Ciência para Cidadania do CVT - Centralciência.	3.825.000,00
000000047/2006	Dispensa de licitação	01/06/2006 a 30/08/2007	0000000407/2006	Prestação de serviços de apoio ao Projeto Implantação do Centro de Especialidades odontológicas.	155.600,00
000000045/2006	Dispensa de licitação	16/12/2005 a 16/12/2006	0000000346/2006	Execução do Projeto Multi-Institucional para Implementação do Núcleo de Desenvolvimento Sustentável da Amazônia.	650.593,05

úmero do Contrato	Modalidade	Vigência	Licitação	Objeto	Valor (R\$)
000000043/2006	Dispensa de licitação	01/02/2006 a 30/12/2006	0000000265/2006	Prestação de serviços de apoio na execução do Projeto Aquisição de acervo bibliográfico para fortalecer as bibliotecas da UFPA como fator de melhoria na qualidade do ensino de graduação.	134.761,56
000000037/2006	Dispensa de licitação	01/03/2006 a 30/12/2006	0000000109/2006	Projeto Fortalecimento Institucional d a Assessoria de Relações Nacionais e Internacionais da UFPA.	163.249,40
000000030/2006	Dispensa de licitação	01/12/2005 a 30/12/2006	0000000108/2006	Execução do Projeto Elaboração e Edição do Livro Açai para todos: Mais uma estratégia para a consolidação do arranjo produtivo local de fruticultura.	89.997,24
000000029/2006	Dispensa de licitação	01/12/2005 a 30/12/2007	0000000107/2006	Execução do Projeto Desenvolvimento de Alimentos Funcionais a partir de subprodutos do APL de fruticultura do Pará.	230.000,00
000000024/2006	Dispensa de licitação	30/12/2005 a 30/12/2006	0000000061/2006	Projeto Desenvolvimento Regional e Arranjos Produtivos Locais de Economia Solidária na Amazônia: Mobilização, Formação e Inovação de Empreendimentos Solidários.	260.000,00
000000023/2006	Dispensa de licitação	30/12/2005 a 30/12/2006	0000000060/2006	Projeto Avaliação Institucional da Universidade Federal do Pará.	75.000,00
000000019/2006	Dispensa de licitação	30/01/2006 a 30/12/2006	0000000043/2006	Execução do Projeto Implantação do Serviço de Assistência Domiciliar à Saúde do Idoso de Média Complexidade.	27.380,61
000000018/2006	Dispensa de licitação	30/01/2006 a 29/01/2007	0000000044/2006	Execução do Projeto Monitoramento e Modelagem Hidrológica dos Rios Tocantins/Araguaia	89.000,00
000000017/2006	Dispensa de licitação	01/05/2006 a 30/05/2007	0000000045/2006	Execução do Projeto Apoio ao Monitoramento da Situação Nutricional da População Brasileira.	150.000,00
000000016/2006	Dispensa de licitação	31/01/2006 a 30/12/2006	0000000036/2006	Execução do Projeto Implantação de Infra-Estrutura para Provimento de Educação à Distância	2.824.516,68

Número do Contrato	Modalidade	Vigência	Licitação	Objeto	Valor (R\$)
0000000015/2006	Dispensa de licitação	30/01/2006 a 30/12/2006	0000000029/2006	Execução do Projeto Recuperação Geral do Prédio do Laboratório de Química	500.000,00
0000000011/2006	Dispensa de licitação	30/12/2005 a 29/12/2006	0000000006/2006	Instalação da Nova Lavanderia do HUIBB.	936.854,75
0000000005/2006	Dispensa de licitação	02/01/2006 a 31/08/2006	0000001794/2005	Execução do Projeto Modernização da Seção Braille da Biblioteca Central da UFPA.	57.331,00
0000000001/2006	Dispensa de licitação	29/12/2005 a 28/12/2006	0000001750/2005	Execução do Projeto O que fazem as escolas que dizem que fazem educação ambiental?.	40.000,00
TOTAL (24 contratos)					15.521.266,85

Fonte: BRASIL/CGU/MEC, abr. 2009.

APÊNDICE D – Contratos entre FADESP e UFPA, Transparência Pública – 2007

Número do Contrato	Modalidade	Vigência	Licitação	Objeto	Valor (R\$)
000000080/2007	Dispensa de licitação	02/01/2008 a 30/12/2008	0000003502/2007	Projeto Reestruturação do Centro Cirúrgico do Hospital Universitário Bettina Ferro de Souza.	150.000,00
000000079/2007	Dispensa de licitação	02/01/2008 a 30/06/2008	0000003507/2007	Projeto PIC - Programas Inovadores de Curso / Pré-Vestibular valorizando a Universidade.	54.000,00
000000078/2007	Dispensa de licitação	01/01/2008 a 31/12/2008	0000003503/2007	Projeto Licenciatura em Ciências Biológicas, Modalidade a Distância da UFPA/Pró-Licenciatura II.	262.144,72
000000077/2007	Dispensa de licitação	01/01/2008 a 30/12/2008	0000003508/2007	Projeto A metodologia do ensino de filosofia no ensino médio e fundamental em Belém, Castanhal e Cametá: educação continuada e extensão.	30.000,00
000000076/2007	Dispensa de licitação	01/08/2008 a 30/12/2008	0000003506/2007	Projeto Produção de Porta Lápis de mesa escolar a partir de reciclagem de embalagens plásticas de pós-consumo.	29.832,00
000000074/2007	Dispensa de licitação	01/01/2008 a 30/12/2008	0000003505/2007	Projeto Velhice e Diferenças: Ampliando ações e produzindo conhecimentos na área do envelhecimento humano na Amazônia Paraense.	75.000,00
000000073/2007	Dispensa de licitação	01/01/2008 a 31/12/2008	0000003511/2007	Programa de formação inicial para professores em exercício na educação infantil - Proinfantil.	561.853,80
000000072/2007	Dispensa de licitação	01/12/2007 a 30/12/2008	0000027240/2007	Projeto de Assessoramento integrado aos municípios no planejamento de ações articuladas no Estado do Pará.	1.292.000,00
000000066/2007	Dispensa de licitação	01/01/2007 a 31/12/2007	0000001690/2006	Prestação de serviços de apoio ao Projeto para implementação do Programa de Educação a Distância nos Campi do Interior.	300.000,00
000000064/2007	Dispensa de licitação	28/09/2007 a 31/10/2007	0000001133/2007	Prestação de serviços de apoio na execução da Semana Nacional de Ciência e Tecnologia do Estado do Pará.	40.000,00
000000063/2007	Dispensa de licitação	31/08/2007 a 30/12/2007	0000018574/2007	Prestação de serviços de apoio na execução do Projeto manutenção das Atividades do PIEBT.	30.000,00
000000061/2007	Dispensa de licitação	01/08/2007 a 31/07/2008	0000000871/2007	Prestação de serviço de apoio na execução do projeto 'Oferta do Segundo Ano do Curso de Licenciatura Plena em Matemática - Modalidade a Distância.	1.498.121,98

Número do Contrato	Modalidade	Vigência	Licitação	Objeto	Valor (R\$)
000000059/2007	Dispensa de licitação	01/07/2007 a 30/06/2008	0000000767/2007	Prestação de serviços de apoio na execução do Projeto Conexões e Saberes: Diálogos entre a Universidade e as Comunidades Populares.	210.000,00
000000058/2007	Dispensa de licitação	01/04/2007 a 30/04/2008	0000001723/2006	Execução do Projeto para Implantação de Laboratórios de Informática no NPI e Outras Unidades.	150.000,00
000000056/2007	Dispensa de licitação	02/01/2007 a 31/12/2007	0000001736/2006	Projeto de reforma e adaptação do prédio do laboratório de microscopia eletrônica do CCB.	159.249,06
000000055/2007	Dispensa de licitação	02/01/2007 a 31/12/2007	0000001781/2006	Prestação de serviços de apoio a execução do Projeto de adaptação para o funcionamento da coordenação de pós-graduação do CCB/UFGA.	128.367,69
000000054/2007	Dispensa de licitação	08/01/2007 a 31/12/2007	0000001726/2006	Aquisição de Veículo para o restaurante Universitário.	50.000,00
000000053/2007	Dispensa de licitação	02/01/2007 a 30/11/2007	0000030096/2006	Projeto de Adequação da Infraestrutura do ICA - Suporte ao Trabalho Acadêmico na Área das Artes Cênicas da Escola de Teatro e Dança da UFGA.	80.000,00
000000052/2007	Dispensa de licitação	02/01/2007 a 31/12/2007	0000001687/2006	Projeto de Construção do Auditório Nobre da UFGA.	4.900.000,00
000000051/2007	Dispensa de licitação	02/01/2007 a 31/12/2007	0000001688/2006	Projeto de Expansão do Campus de Castanhal.	979.498,41
000000050/2007	Dispensa de licitação	02/01/2007 a 31/12/2007	0000030098/2006	Projeto de Recuperação de Parte do Sistema de Drenagem e do Sistema Viário do Setor II do Campus do Guamá.	500.000,00
000000046/2007	Dispensa de licitação	02/01/2007 a 31/12/2007	0000030087/2006	Prestação de serviços de apoio na execução do Projeto Avaliação e Implementação da Investigação dos Óbitos Infantís na Região Norte	90.000,00
000000045/2007	Dispensa de licitação	12/04/2007 a 31/12/2007	0000000250/2007	Prestação de serviços de apoio na execução do Projeto Capacitação e Desenvolvimento dos Servidores da UFGA - Versão 2007.	184.446,14
000000044/2007	Dispensa de licitação	02/01/2007 a 31/12/2007	0000029288/2006	Prestação de serviços de apoio na execução Projeto de Recuperação da Infra-Estrutura dos Hospitais Universitários.	372.941,17

Número do Contrato	Modalidade	Vigência	Licitação	Objeto	Valor (R\$)
000000043/2007	Dispensa de licitação	02/01/2007 a 31/12/2007	0000002420/2006	Prestação de serviços de apoio na execução do Curso de Licenciatura em Química - Modalidade a Distância, para os Municípios de Oriximiná, Bujaru, Parauapebas e Altamira.	508.236,83
000000042/2007	Dispensa de licitação	01/04/2007 a 30/06/2007	0000001785/2006	Prestação de serviços de apoio na execução do Curso de Licenciatura em Química - Modalidade a Distância	384.161,62
000000041/2007	Dispensa de licitação	01/03/2007 a 30/12/2007	0000001724/2006	Prestação de serviços de apoio na execução do projeto Biblioteca Setorial do ICA: Suporte aos Programas de Pesquisa, Ensino e extensão em Arte da UFPa.	185.000,00
000000040/2007	Dispensa de licitação	02/01/2007 a 31/08/2007	0000003620/2006	Prestação de serviços de apoio na execução do Projeto Desenvolvimento da Educação profissional de Cursos técnicos de nível médio da Escola de Música da UFPa - Aquisição de instrumentos (2)	80.000,00
000000039/2007	Dispensa de licitação	02/01/2007 a 30/06/2007	0000000527/2006	Prestação de serviços de apoio na execução do projeto Desenvolvimento da educação profissional de cursos técnicos de nível médio da Escola de Música da UFPa (1).	30.350,73
000000038/2007	Dispensa de licitação	26/03/2007 a 31/12/2008	0000000172/2007	Prestação de serviços de apoio na execução do Projeto Assistência Psicossocial aos discentes da UFPa.	360.000,00
000000037/2007	Dispensa de licitação	02/01/2007 a 31/12/2007	0000001737/2006	Prestação de serviços de apoio na execução do Projeto para implementação de Banco de Dados do Secom/UFPa.	43.026,00
000000036/2007	Dispensa de licitação	02/01/2007 a 31/12/2007	0000001740/2006	Prestação de serviços de apoio na execução do Projeto de Reforma e Pavimentação dos Estacionamentos.	1.156.624,34
000000033/2007	Dispensa de licitação	14/02/2007 a 30/09/2007	0000000082/2007	Projeto Popular em Direitos Humanos-PUPDH.	56.000,00
000000032/2007	Dispensa de licitação	01/03/2007 a 31/12/2007	0000000083/2007	Estruturação de modelo de gestão participativa para aprimorar o sistema de esgotamento sanitário da ete-sideral em Belém-Pa.	57.276,00
000000028/2007	Dispensa de licitação	02/01/2007 a 31/12/2007	0000001692/2006	Apoiar o Projeto de Expansão do Campus de Santarém.	571.104,00

Número do Contrato	Modalidade	Vigência	Licitação	Objeto	Valor (R\$)
000000027/2007	Dispensa de licitação	20/12/2006 a 31/12/2007	0000001828/2006	Reforma e Adaptação do Serviço de Pneumologia do HUIBB (2ª etapa).	302.355,00
000000026/2007	Dispensa de licitação	02/01/2007 a 31/12/2007	0000001788/2006	Aquisição de livros para Atender a Biblioteca Central da UFPA.	157.702,35
000000024/2007	Dispensa de licitação	02/01/2007 a 31/12/2007	0000001725/2006	Aquisição da Torre Micrometeorológica para Marapanim - PA.	45.000,00
000000023/2007	Dispensa de licitação	02/01/2007 a 31/12/2007	0000001722/2006	Execução do Projeto Adequação Ambiental de Exposições e Reservas Técnicas do Museu da UFPA.	223.148,00
000000015/2007	Dispensa de licitação	02/01/2007 a 31/12/2007	0000000018/2007	Estudo Amostral da Multidrogaterapia Auto-Administrativa para Controle da Hanseníase.	58.400,00
000000013/2007	Dispensa de licitação	02/01/2007 a 31/12/2007	0000000014/2007	Reforma da Estação de Tratamento de Água do HUIBB.	110.000,00
000000012/2007	Dispensa de licitação	03/01/2007 a 31/12/2007	0000000001/2007	Reforma da Estação de Tratamento de Esgoto do HUIBB.	300.000,00
000000011/2007	Dispensa de licitação	03/01/2007 a 31/12/2007	0000000011/2007	Modernização da Sub-Estação Elétrica e Construção da Casa de Grupos Geradores do HUIBB.	328.514,68
000000009/2007	Dispensa de licitação	02/01/2007 a 31/12/2007	0000001742/2006	Programa de Formação Continuada em Mídias na Educação.	41.452,50
000000008/2007	Dispensa de licitação	02/01/2007 a 31/12/2007	0000001783/2006	Projeto para a Implementação do Curso de História da UFPA.	50.000,00
000000007/2007	Dispensa de licitação	02/01/2007 a 31/12/2007	0000001779/2006	Curso de Graduação em Administração na Modalidade à Distância.	273.455,00
000000006/2007	Dispensa de licitação	01/01/2007 a 30/06/2007	0000001829/2006	Execução do projeto Sistema Integrado de Saúde das Fronteiras - SIS Fronteiras.	66.192,00
000000003/2007	Dispensa de licitação	01/01/2007 a 31/12/2007	0000001768/2006	Portal UAB/UFPA (Portal Virtual de Gestão de AVA's para UAB).	120.000,00
000000002/2007	Dispensa de licitação	01/01/2007 a 31/12/2007	0000001780/2006	Apoio ao desenvolvimento à Educação Básica - Implantação do Projeto UAB 2006, dos Cursos de Licenciatura em matemática e Letras, na Modalidade à Distância.	106.400,00
TOTAL (48 contratos)					17.741.854,02

Fonte: BRASIL/CGU/MEC, abr. 2009.

APÊNDICE E – Contratos entre FADESP e UFPA, Transparência Pública – 2008

Número do Contrato	Modalidade	Vigência	Licitação	Objeto	Valor (R\$)
000000061/2008	Dispensa de licitação	19/12/2008 a 30/05/2009	0000001565/2008	Prestação de serviços de apoio na execução do Programa de Arqueologia e Educação Patrimonial - BR-230 Transamazônica: Trecho Altamira / Medicilândia.	221.874,45
000000060/2008	Dispensa de licitação	19/12/2008 a 30/11/2009	0000001596/2008	Prestação de serviços de apoio na execução do Projeto Centro de Apoio à Agricultura Urbana e Peri Urbana na Região Metropolitana de Belém.	467.151,02
000000059/2008	Dispensa de licitação	18/12/2008 a 30/08/2009	0000001536/2008	Prestação de serviços de apoio na execução do Projeto Implantação do Primeiro Ano do Curso de Licenciatura em Química na Modalidade a Distância - Pró-licenciatura I.	250.000,00
000000058/2008	Dispensa de licitação	17/12/2008 a 16/12/2009	0000001589/2008	Prestação de serviços de apoio na execução do projeto Pró-Letramento-Mobilização pela Qualidade da Educação.	675.000,00
000000057/2008	Dispensa de licitação	22/12/2008 a 31/07/2009	0000001590/2008	Prestação de serviços de apoio na execução do Projeto Prolicenciatura Fase I.	543.131,20
000000056/2008	Dispensa de licitação	06/10/2008 a 06/10/2009	0000001148/2008	Prestação de serviços de apoio na execução do Curso de Especialização em Políticas Públicas e Movimentos Sociais: articulações para inclusão de diversidades (Escola Aberta).	199.000,00
000000055/2008	Dispensa de licitação	04/10/2008 a 31/12/2008	0000015190/2008	Prestação de serviços na elaboração de Projeto Básico para execução das obras de derrocamento de pedrais do rio Tocantins.	1.796.283,00
000000054/2008	Dispensa de licitação	09/10/2008 a 01/07/2010	0000000979/2008	Prestação de serviços na execução do Projovem Urbano.	812.178,05
000000053/2008	Dispensa de licitação	27/09/2008 a 31/12/2008	0000000943/2008	Prestação de serviços de apoio na execução do Projeto Conexões e Saberes - Escola Aberta.	257.604,50

Número do Contrato	Modalidade	Vigência	Licitação	Objeto	Valor (R\$)
000000052/2008	Dispensa de licitação	01/09/2008 a 31/12/2008	0000000939/2008	Prestação de serviços de apoio no projeto Estudo das Conferências Municipais de Saúde com instâncias privilegiadas de participação da população.	68.000,00
000000049/2008	Dispensa de licitação	01/06/2008 a 31/12/2008	0000000456/2008	Execução do Projeto Curso de Especialização em Gestão Escolar Modalidade à Distância.	400.000,00
000000047/2008	Dispensa de licitação	24/03/2008 a 31/12/2008	0000000296/2008	Execução do Projeto Aquisição de Acervo para Bibliotecas dos Pólos de Apoio Presencial do Sistema Universidade Aberta do Brasil/UAB - Região Norte.	1.728.240,00
000000039/2008	Dispensa de licitação	02/03/2008 a 31/10/2008	0000000098/2008	Projeto Incluir 2007 - Núcleo de Acessibilidade do Campus Universitário de Marabá.	14.291,84
000000038/2008	Dispensa de licitação	01/02/2008 a 31/12/2008	0000000087/2008	Projeto Implementação das ações necessárias ao desenvolvimento da educação profissional de cursos técnicos de nível médio da Escola de Música da UFPa.	83.907,22
000000037/2008	Dispensa de licitação	03/03/2008 a 31/12/2008	0000000086/2008	Projeto Implementação do 1º e 2º semestres dos Cursos de Licenciatura em Matemática, Letras e Biologia/UAB.	355.871,72
000000036/2008	Dispensa de licitação	01/03/2008 a 31/12/2008	0000000085/2008	Projeto Escola que Protege.	100.000,00
000000034/2008	Dispensa de licitação	01/01/2008 a 31/12/2008	0000000083/2008	Projeto 2ª Oferta do ciclo básico do Programa de formação continuada em mídias na educação.	66.577,50
000000032/2008	Dispensa de licitação	01/02/2008 a 31/08/2008	0000000073/2008	Execução do Projeto Consolidação e expansão da ARNI/UFPa.	98.221,00
000000027/2008	Dispensa de licitação	25/02/2008 a 31/12/2008	0000000056/2008	Aquisição de livros para atender a demanda dos Pólos da UAB na Amazônia.	3.000.000,00
000000026/2008	Dispensa de licitação	01/02/2008 a 31/12/2008	0000000051/2008	Fomento ao desenvolvimento da educação profissional na escola de música da UFPa.	200.000,00

Número do Contrato	Modalidade	Vigência	Licitação	Objeto	Valor (R\$)
0000000025/2008	Dispensa de licitação	01/02/2008 a 31/12/2008	0000000048/2008	Projeto Incremento dos laboratórios de ensino e pesquisa da Etdufpa / UFPA.	200.000,00
0000000024/2008	Dispensa de licitação	01/02/2008 a 31/01/2009	0000000045/2008	Capacitação on-line para docência em cursos a Distância da UFPA.	194.836,00
0000000023/2008	Dispensa de licitação	02/05/2008 a 31/05/2009	0000000044/2008	Execução do Projeto Conexões de Saberes Escola Aberta.	190.180,00
0000000022/2008	Dispensa de licitação	01/02/2008 a 01/02/2009	0000000043/2008	Implementação 3º e 4º semestres do Curso de Bacharelado em Administração na modalidade a Distância nos polos de Belém, Altamira, Capanema, Marabá, Santarém.	422.538,00
0000000021/2008	Dispensa de licitação	01/02/2008 a 31/12/2008	0000000041/2008	Adequação de materiais e equipamentos da Etdufpa/UFPA para o desenvolvimento das atividades de ensino.	28.528,29
0000000020/2008	Dispensa de licitação	01/02/2008 a 31/05/2008	0000000040/2008	Execução do reuni: Execução do Projeto Cadernos Pedagógicos do Programa Saberes da Terra.	200.000,00
0000000019/2008	Dispensa de licitação	01/02/2008 a 01/02/2009	0000000036/2008	Implantação de um polo de difusão e popularização de física e astronomia na Cidade de Belém.	200.000,00
0000000018/2008	Dispensa de licitação	01/02/2008 a 31/12/2008	0000000035/2008	Adaptação e aquisição de equipamentos e sistema de refrigeração do prédio da Assessoria de Educação a Distância.	370.000,00
0000000017/2008	Dispensa de licitação	01/02/2008 a 31/12/2008	0000000033/2008	Execução do Reuni: Implementação do Campus de Cametá.	605.000,00
0000000016/2008	Dispensa de licitação	01/02/2008 a 31/12/2008	0000000032/2008	Execução do Reuni: Aquisição de micro-ônibus para os Campi de Marabá e Castanhal.	340.000,00
0000000015/2008	Dispensa de licitação	01/01/2008 a 30/12/2008	0000003509/2007	Execução da Conferência Estadual de Educação.	165.000,00
0000000012/2008	Dispensa de licitação	02/01/2008 a 30/10/2008	0000000015/2008	Projeto Incubação de empreendimentos econômicos solidários no Estado do Pará.	37.241,00
0000000011/2008	Dispensa de licitação	01/01/2008 a 31/12/2008	0000003510/2007	Estudo Multidisciplinar para desenvolvimento e implantação do Centro de Pesquisa em Arte Cênica: Teatro Escola da UFPA.	208.922,74

Número do Contrato	Modalidade	Vigência	Licitação	Objeto	Valor (R\$)
0000000007/2008	Dispensa de licitação	07/02/2008 a 31/12/2008	0000003501/2007	Prestação de serviços de apoio na execução do Projeto Centro de Memória da Amazônia/U FPA.	1.200.000,00
0000000004/2008	Dispensa de licitação	01/03/2008 a 31/12/2008	0000003516/2007	Projeto Laboratório de Geoprocessamento e políticas habitacionais (LAGEPH)- Capacitação de agentes públicos e sociais em geoprocessamento para fundamentar a proposição de projetos de habitação de interesse social em municípios paraenses.	50.000,00
0000000003/2008	Dispensa de licitação	02/01/2008 a 31/12/2008	0000003504/2007	Equipamentação das unidades acadêmicas do Grande Auditório da UFPa.	509.057,52
0000000002/2008	Dispensa de licitação	02/01/2008 a 30/12/2008	0000003500/2007	Aquisição de material para o Laboratório de Física Ensino.	1.000.000,00
TOTAL (37 contratos)					17.258.635,05

Fonte: BRASIL/CGU/MEC, abr. 2009.

APÊNDICE F – Contratos da UFPA com a FADESP para a viabilização do Plano de Desenvolvimento Institucional – 2008

	Processo	Especificação	Vigência	Objeto	Fonte Orçamentária	VALOR (R\$)
1	029687-07	PDI Castanhal 2008/UFPA/FADESP	01.01.08 30.12.08	O presente Contrato tem por objeto específico os serviços de apoio às ações desenvolvidas pelas unidades acadêmico-administrativas da Universidade Federal do Pará em conformidade com a resolução CONSAD 1132/03, na execução do PDI Castanhal 2008 / UFPA / FADESP.	0250 – recursos não financeiros diretamente arrecadados	198.847,31
2	029175-07	PDI DERCA 2008/ APRIMORAMENTO DO CONTROLE ACADÊMICO ESTIMULADO POR DADOS ESTATÍSTICOS DA GRADUAÇÃO	01.01.08 31.12.08	O presente Contrato tem por objeto específico os serviços de apoio às ações desenvolvidas pelas unidades acadêmico-administrativas da UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ em conformidade com a resolução CONSAD 1132/03, na execução do PDI DERCA 2008 / APRIMORAMENTO DO CONTROLE ACADÊMICO ESTIMULADO POR DADOS ESTATÍSTICOS DA GRADUAÇÃO.	0250	152.897,14
3	029173-07	PDI ICJ 2008/Prestação de Serviços Educacionais	01.01.08 31.12.08	O presente contrato tem por objetivo específico os serviços de apoio às ações desenvolvidas pelas unidades acadêmico-administrativas da Universidade Federal do Pará em conformidade com a resolução CONSAD 1132/03, na execução do PDI ICJ 2008 / Prestação de Serviços Educacionais.	0250	100.123,07
4	029182-07	PDI ARNI 2008 / UFPA / FADESP / Cooperação	01.01.08 31.12.08	O presente contrato tem por objetivo específico os serviços de apoio às ações desenvolvidas pelas unidades acadêmico-administrativas da Universidade Federal do Pará em conformidade com a resolução CONSAD 1132/03, na execução do PDI ARNI 2008 / UFPA / FADESP / Cooperação.	0250	612.525,78
5	004656-08	Projeto de Desenvolvimento Institucional Campus de Cametá	05.03.08 31.12.08	O presente contrato tem por objetivo específico os serviços de apoio às ações desenvolvidas pelas unidades acadêmico-administrativas da Universidade Federal do Pará em conformidade com a resolução CONSAD 1132/03, na execução do “Projeto de Desenvolvimento Institucional Campus de Cametá – UFPA”, conforme projeto apresentado e seus anexos, que é parte integrante deste contrato como se transcrito fosse.	0250	40.117,62
6	029167-07	PDI ESCOLA DE APLICAÇÃO DA UFPA 2008/UFPA/FADESP	01.01.08 31.12.08	O presente contrato tem por objetivo específico os serviços de apoio às ações desenvolvidas pelas unidades acadêmico-administrativas da Universidade Federal do Pará em conformidade com a resolução CONSAD 1132/03, na execução do PDI ESCOLA DE APLICAÇÃO DA UFPA 2008/UFPA/FADESP.	0250	54.445,19

	Processo	Especificação	Vigência	Objeto	Fonte Orçamentária	VALOR (R\$)
7	029170-07	PROJETO PDI IFCH – 2008/ Instituto de Filosofia e Ciências Humanas	02.01.08 31.12.08	O presente contrato tem por objetivo específico os serviços de apoio às ações desenvolvidas pelas unidades acadêmico-administrativas da Universidade Federal do Pará em conformidade com a resolução CONSAD 1132/03, na execução do PDI IFCH 2008 / Instituto de Filosofia e Ciências Humanas.	0250	93.855,30
8	029179-07	PDI CTIC 2008 / Projeto de Consultoria, Desenvolvimento e Capacitação na Área de Informática e Telecomunicações	01.01.08 31.12.08	O presente contrato tem por objetivo específico os serviços de apoio às ações desenvolvidas pelas unidades acadêmico-administrativas da Universidade Federal do Pará em conformidade com a resolução CONSAD 1132/03, na execução do PDI CTIC 2008 / Projeto de Consultoria, Desenvolvimento e Capacitação na Área de Informática e Telecomunicações.	0250	339.823,03
9	029176-07	PDI NUMA 2008 / Núcleo de Meio Ambiente	01.01.08 31.12.08	O presente contrato tem por objetivo específico os serviços de apoio às ações desenvolvidas pelas unidades acadêmico-administrativas da Universidade Federal do Pará em conformidade com a resolução CONSAD 1132/03, na execução do PDI NUMA 2008 / Núcleo de Meio Ambiente.	0250	175.345,22
10	029191-07	PDI ICEN 2008 / Instituto de Ciências Exatas e Naturais	01.01.08 31.12.08	O presente contrato tem por objetivo específico os serviços de apoio às ações desenvolvidas pelas unidades acadêmico-administrativas da Universidade Federal do Pará em conformidade com a resolução CONSAD 1132/03, na execução do PDI ICEN 2008 / Instituto de Ciências Exatas e Naturais.	0250	626.911,87
11	029174-07	PDI Sanatarém 2008 / UFPA / FADESP	01.01.08 31.12.08	O presente contrato tem por objetivo específico os serviços de apoio às ações desenvolvidas pelas unidades acadêmico-administrativas da Universidade Federal do Pará em conformidade com a resolução CONSAD 1132/03, na execução do PDI Sanatarém 2008 / UFPA / FADESP.	0250	130.738,16
12	029688-07	PDI GRÁFICA UNIVERSITÁRIA 2008 / UFPA / FADESP	01.01.08 31.12.08	O presente contrato tem por objetivo específico os serviços de apoio às ações desenvolvidas pelas unidades acadêmico-administrativas da Universidade Federal do Pará em conformidade com a resolução CONSAD 1132/03, na execução do PDI GRÁFICA UNIVERSITÁRIA 2008 / UFPA / FADESP.	0250	216.093,77
13	015481-06	PDI – 2006 PROPESP.	01.04.06 31.12.06	Serviços de apoio às ações desenvolvidas pelas unidades acadêmico-administrativas da Universidade Federal do Pará em conformidade com a resolução CONSAD 1132/03, na execução do PDI – 2006 PROPESP.	0250	74.524,15
14	029693-07	PDI ITEC 2008 / Instituto de Tecnologia	01.01.08 31.12.08	O presente contrato tem por objetivo específico os serviços de apoio às ações desenvolvidas pelas unidades acadêmico-administrativas da Universidade Federal do Pará em conformidade com a resolução CONSAD 1132/03, na execução do PDI ITEC 2008 / Instituto de Tecnologia.	0250	736.330,86

	Processo	Especificação	Vigência	Objeto	Fonte Orçamentária	VALOR (R\$)
15	029696-07	PDI INSTITUTO DE EDUCAÇÃO 2008 / UFPA / FADESP	01.01.08 31.12.08	O presente contrato tem por objetivo específico os serviços de apoio às ações desenvolvidas pelas unidades acadêmico-administrativas da Universidade Federal do Pará em conformidade com a resolução CONSAD 1132/03, na execução do PDI INSTITUTO DE EDUCAÇÃO 2008 / UFPA / FADESP.	0250	527.549,48
16	029169-07	PDI ICS 2008 / Instituto de Ciências da Saúde	01.01.08 31.12.08	O presente contrato tem por objetivo específico os serviços de apoio às ações desenvolvidas pelas unidades acadêmico-administrativas da Universidade Federal do Pará em conformidade com a resolução CONSAD 1132/03, na execução do PDI ICS 2008 / Instituto de Ciências da Saúde.	0250	46.008,00
17	029184-07	PDI ILC 2008 / Instituto de Letras e Comunicação	01.01.08 31.12.08	O presente contrato tem por objetivo específico os serviços de apoio às ações desenvolvidas pelas unidades acadêmico-administrativas da Universidade Federal do Pará em conformidade com a resolução CONSAD 1132/03, na execução do PDI ILC 2008 / Instituto de Letras e Comunicação.	0250	886.839,13
18	029183-07	PDI ICA 2008/UFPA/FADESP /ATIVIDADES ICA	01.01.08 31.12.08	O presente contrato tem por objetivo específico os serviços de apoio às ações desenvolvidas pelas unidades acadêmico-administrativas da Universidade Federal do Pará em conformidade com a resolução CONSAD 1132/03, na execução do PDI ICA 2008/UFPA/FADESP/ATIVIDADES ICA.	0250	846.605,72
19	029695-07	PDI Abaetetuba 2008/UFPA/FADESP	01.01.08 31.12.08	O presente contrato tem por objetivo específico os serviços de apoio às ações desenvolvidas pelas unidades acadêmico-administrativas da Universidade Federal do Pará em conformidade com a resolução CONSAD 1132/03, na execução do PDI Abaetetuba 2008/UFPA/FADESP.	0250	94.052,29
20	029686-07	PDI ALTAMIRA 2008/CAMPUS DE ALTAMIRA	01.01.08 30.12.08	O presente contrato tem por objetivo específico os serviços de apoio às ações desenvolvidas pelas unidades acadêmico-administrativas da Universidade Federal do Pará em conformidade com a resolução CONSAD 1132/03, na execução do PDI ALTAMIRA 2008/CAMPUS DE ALTAMIRA.	0250	193.119,80
21	029684-07	PDI SOURE 2008/UFPA/FADESP /CAMPUS SOURE	01.01.08 30.12.08	O presente contrato tem por objetivo específico os serviços de apoio às ações desenvolvidas pelas unidades acadêmico-administrativas da Universidade Federal do Pará em conformidade com a resolução CONSAD 1132/03, na execução do PDI SOURE 2008/UFPA/FADESP/CAMPUS SOURE.	0250	15.852,48
22	029683-07	PDI NMT 2008/UFPA/FADESP	01.01.08 31.12.08	O presente contrato tem por objetivo específico os serviços de apoio às ações desenvolvidas pelas unidades acadêmico-administrativas da Universidade Federal do Pará em conformidade com a resolução CONSAD 1132/03, na execução do PDI NMT 2008/UFPA/FADESP.	0250	114.992,21
23	029177-07	PDI ICSA 2008/UFPA/FADESP	01.01.08 31.12.08	O presente contrato tem por objetivo específico os serviços de apoio às ações desenvolvidas pelas unidades acadêmico-administrativas da Universidade	0250	313.659,35

	Processo	Especificação	Vigência	Objeto	Fonte Orçamentária	VALOR (R\$)
		/Instituto de Ciências Sociais e Aplicadas		Federal do Pará em conformidade com a resolução CONSAD 1132/03, na execução do PDI ICSA 2008/UFPA/FADESP/Instituto de Ciências Sociais e Aplicadas.		
24	029682-07	PDI ICB 2008/INSTITUTO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS	01.01.08 31.12.08	O presente contrato tem por objetivo específico os serviços de apoio às ações desenvolvidas pelas unidades acadêmico-administrativas da Universidade Federal do Pará em conformidade com a resolução CONSAD 1132/03, na execução do PDI ICB 2008/INSTITUTO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS.	0250	112.193,36
25	029685-07	PDI CAPACIT 2008/UFPA/FADESP	01.01.08 30.12.08	O presente contrato tem por objetivo específico os serviços de apoio às ações desenvolvidas pelas unidades acadêmico-administrativas da Universidade Federal do Pará em conformidade com a resolução CONSAD 1132/03, na execução do PDI CAPACIT 2008/UFPA/FADESP.	0250	170.829,30
26	029178-07	PDI HUIBB 2008/EDUCAÇÃO PERMANENTE	01.01.08 31.12.08	O presente contrato tem por objetivo específico os serviços de apoio às ações desenvolvidas pelas unidades acadêmico-administrativas da Universidade Federal do Pará em conformidade com a resolução CONSAD 1132/03, na execução do PDI HUIBB 2008/EDUCAÇÃO PERMANENTE.	0250	334.753,80
27	029172-07	PDI HUBFS 2008/UFPA/FADESP	01.01.08 31.12.08	O presente contrato tem por objetivo específico os serviços de apoio às ações desenvolvidas pelas unidades acadêmico-administrativas da Universidade Federal do Pará em conformidade com a resolução CONSAD 1132/03, na execução do PDI HUBFS 2008/UFPA/FADESP.	0250	95.907,22
28	029692-07	PDI ICG 2008/Instituto de Geociências	01.01.08 31.12.08	O presente contrato tem por objetivo específico os serviços de apoio às ações desenvolvidas pelas unidades acadêmico-administrativas da Universidade Federal do Pará em conformidade com a resolução CONSAD 1132/03, na execução do PDI ICG 2008/Instituto de Geociências.	0250	639.846,21
29	029691-07	PDI PROAD 2008/UFPA/FADESP	01.01.08 31.12.08	O presente contrato tem por objetivo específico os serviços de apoio às ações desenvolvidas pelas unidades acadêmico-administrativas da Universidade Federal do Pará em conformidade com a resolução CONSAD 1132/03, na execução do PDI PROAD 2008/UFPA/FADESP.	0250	595.760,11
30	029690-07	PDI VICE-REITORIA 2008/UFPA/FADESP /MULTICAMPI	01.01.08 30.12.08	O presente contrato tem por objetivo específico os serviços de apoio às ações desenvolvidas pelas unidades acadêmico-administrativas da Universidade Federal do Pará em conformidade com a resolução CONSAD 1132/03, na execução do PDI VICE-REITORIA 2008/UFPA/FADESP/MULTICAMPI.	0250	31.724,52
31	029689-07	PDI PROEX 2008/UFPA/FADESP	01.01.08 31.12.08	O presente contrato tem por objetivo específico os serviços de apoio às ações desenvolvidas pelas unidades acadêmico-administrativas da Universidade Federal do Pará em conformidade com a resolução CONSAD 1132/03, na	0250	300.135,86

	Processo	Especificação	Vigência	Objeto	Fonte Orçamentária	VALOR (R\$)
				execução do PDI PROEX 2008/UFPA/FADESP.		
32	005610-08	PDI NPADC 2008/UFPA/FADESP	02.01.08 31.12.08	O presente contrato tem por objetivo específico os serviços de apoio às ações desenvolvidas pelas unidades acadêmico-administrativas da Universidade Federal do Pará em conformidade com a resolução CONSAD 1132/03, na execução do “Projeto de desenvolvimento Institucional do Núcleo de Pesquisa e Desenvolvimento da Educação Matemática e Científica”, conforme projeto apresentado e seus anexos, que é parte integrante deste contrato como se transcrito fosse.	0250	314.935,71
33	029180-07	PDI PROEG 2008/UFPA/FADESP	01.01.08 31.12.08	O presente contrato tem por objetivo específico os serviços de apoio às ações desenvolvidas pelas unidades acadêmico-administrativas da Universidade Federal do Pará em conformidade com a resolução CONSAD 1132/03, na execução do PDI PROEG 2008/UFPA/FADESP.	0250	398.556,20
34	029168-07	PDI NAEA 2008/Núcleo de Altos Estudos Amazônicos	01.01.08 31.12.08	O presente contrato tem por objetivo específico os serviços de apoio às ações desenvolvidas pelas unidades acadêmico-administrativas da Universidade Federal do Pará em conformidade com a resolução CONSAD 1132/03, na execução do PDI NAEA 2008/Núcleo de Altos Estudos Amazônicos.	0250	60.000,00
35	029694-07	PDI MARABÁ 2008/UFPA/FADESP	01.01.08 30.12.08	O presente contrato tem por objetivo específico os serviços de apoio às ações desenvolvidas pelas unidades acadêmico-administrativas da Universidade Federal do Pará em conformidade com a resolução CONSAD 1132/03, na execução do PDI MARABÁ 2008/UFPA/FADESP.	0250	84.645,16
36	006977-08	PDI 2008 Direção do Campus de Bragança	31.03.08 31.12.08	O presente contrato tem por objetivo específico os serviços de apoio às ações desenvolvidas pelas unidades acadêmico-administrativas da Universidade Federal do Pará em conformidade com a resolução CONSAD 1132/03, na execução do Projeto de Desenvolvimento Institucional do Campus de Bragança, conforme projeto apresentado e seus anexos, que é parte integrante deste contrato como transcrito fosse.	0250	62.271,03
TOTAL DE RECURSOS						9.792.815,41

Fonte: FADESP (2009, anexos).

APÊNDICE G – Parceiros da FADESP, Instituições Públicas – 2004-2008

TIPO DE INSTITUIÇÃO		ANO DE REFERÊNCIA			
Federais	SIGLA	2004	2005/ 2006	2007	2008
AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA	ANEEL			X	X
AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO E GÁS	ANP			X	X
AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DA AMAZÔNIA	ADA	X	X		
ALFANDEGA DA RECEITA FEDERAL - AEROPORTO DE BELÉM					X
ADMINISTRAÇÃO DAS HIDROVIAS DA AMAZÔNIA ORIENTAL	AHIMOR	X			
ADMINISTRAÇÃO DAS HIDROVIAS DO ARAGUAIA TOCANTINS	AHITAR	X			
BANCO DA AMAZÔNIA S/A	BASA	X	X	X	X
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	CEF	X	X	X	X
CENTRAIS ELÉTRICAS BRASILEIRAS S/A	ELETROBRÁS	X	X	X	X
CENTRAIS ELÉTRICAS DO NORTE DO BRASIL S/A	ELETRONORTE	X	X	X	X
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO PARÁ	CEFET/IFPA		X	X	X
CENTRO GESTOR E OPERACIONAL DO SISTEMA DE PROTEÇÃO DA AMAZÔNIA	CENSIPAM			X	X
CENTRO DE INFORMAÇÃO E CENTRO DE RECURSOS HUMANOS	CEFORH	X			
COORDENAÇÃO EXECUTIVA DO PLANO DE LAVOURA CACAUEIRA	CEPLAC	X			
COMPANHIA DE PESQUISA DE RECURSOS MINERAIS	CPRM			X	X
COMPANHIA DOCAS DO PARÁ	CDP	X	X	X	X
COMPANHIA HIDRO ELÉTRICA DO SÃO FRANCISCO	CHESF			X	X
COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO	CONAB	X	X	X	X
CONSELHO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO	CNPq	X	X	X	X
DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTE	DNIT				X
EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS	ECT	X	X	X	X
EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA AGROPECUÁRIA	EMBRAPA	X	X	X	X
FINANCIADORA DE ESTUDOS E PROJETOS	FINEP	X	X	X	X
FUNDAÇÃO BANCO DO BRASIL	FBB	X	X	X	X
FUNDAÇÃO CENTRO DE PESQUISA E DESENVOLVIMENTO EM TELECOMUNICAÇÕES	CPQD			X	X
FUNDAÇÃO INTERUNIVERSITÁRIA DE ESTUDOS E PESQUISAS SOBRE O TRABALHO	UNITRABALHO			X	X
FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE	FNS	X	X	X	X

INSTITUTO BRASILEIRO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS	IBAMA	X	X	X	X
INSTITUTO DE PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL	IPHAN	X	X	X	X
INSTITUTO EVANDRO CHAGAS	IEC			X	X
INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA	INCRA	X	X	X	X
INSTITUTO NACIONAL DE PESQUISA DA AMAZÔNIA	INPA			X	X
INSTITUTO NACIONAL DE PESQUISAS ESPACIAIS	INPE	X	X	X	X
INSTITUTO NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	INAN	X			
MICROSOFT INFORMÁTICA LTDA					X
MINISTÉRIO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA	MCT			X	X
MINISTÉRIO DA CULTURA	MINC	X	X	X	X
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO	MEC			X	X
MINISTÉRIO DA FAZENDA	MF		X	X	X
MINISTÉRIO DA FAZENDA/AM	MF-AM	X			
MINISTÉRIO DA JUSTIÇA	MJ				X
MINISTÉRIO DA SAÚDE	MS	X	X	X	X
MINISTÉRIO DE AQUICULTURA E PESCA					X
MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA	MME	X	X	X	X
MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE	MMA	X	X	X	X
MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO	TEM				X
MINISTÉRIO DOS ESPORTES	ME	X	X	X	X
MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL	MPF	X	X	X	X
MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES	MRE	X	X		
MUSEU PARAENSE EMÍLIO GOELDI - MINISTÉRIO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA	MPEG	X	X	X	X
PETRÓLEO BRASILEIRO S/A	PETROBRÁS	X	X	X	X
SERVIÇO BRASILEIRO DE APOIO ÀS MICROS E PEQUENAS EMPRESAS	SEBRAE	X	X	X	X
SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL	SENAI	X	X	X	X
SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO	SESC				X
SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE	SUS	X	X	X	X
SUPERINTENDÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DA AMAZÔNIA	SUDAM			X	X
TRIBUNAL DE JUSTIÇA ELEITORAL DO AMAPÁ	TJEAP	X	X	X	X
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 8ª REGIÃO	TRT	X	X	X	X
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ	TRE	X	X	X	X
UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ	UNIFAP	X	X	X	X
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ	UFPA		X	X	X
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZÔNIA	UFRA			X	X

Estaduais	SIGLA	2004	2005/ 2006	2007	2008
AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO E CONTROLE DE SERVIÇOS PÚBLICOS	ARCON	X	X	X	X
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ	ALEPA			X	X
BANCO DO ESTADO DO PARÁ	BANPARÁ	X	X	X	X
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO DO PARÁ					X
CENTRAIS ELÉTRICAS DO AMAPÁ	CEA	X	X	X	X
COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ	COHAB	X	X	X	X
COMPANHIA DE SANEAMENTO DO ESTADO DO PARÁ	COSANPA	X	X	X	X
COMPANHIA PARAENSE DE TURISMO	PARATUR			X	X
CORPO DE BOMBEIROS DA POLÍCIA MILITAR	CBPM	X	X	X	X
DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ	DPE/PA		X	X	X
DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ	DPE/AP	X	X	X	
DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ	DETRAN	X	X	X	X
ESCOLA DE GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ	EPGA			X	X
FEDERAÇÃO DAS INDÚSTRIAS DO ESTADO DO PARÁ	FIEPA	X	X	X	X
FUNDAÇÃO CARLOS CHAGAS	FCC				X
FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO PARÁ	FUNCAP				X
FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO PARÁ	FAPESPA			X	X
FUNDAÇÃO CULTURAL DO MUNICÍPIO DE BELÉM					X
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL DO ESTADO DO PARÁ	IDEFLO				X
INSTITUTO DE METEOROLOGIA DO ESTADO DO PARÁ	IMEP				X
INSTITUTO DE TERRAS DO ESTADO DO PARÁ	ITERPA				X
MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ	MP/PA	X	X	X	X
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ	PC				X
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PARÁ	PM			X	X
PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DO PARÁ	PRODEPA		X	X	X
SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO PARÁ	SEFA		X	X	X
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO	SEAD			X	X
SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA	SECULT	X	X	X	X
SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E REGIONAL	SEDURB			X	X
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO	SEDUC	X	X	X	X
SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO	SEGOV			X	X
SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIRETOS HUMANOS	SEJUDH			X	X
SECRETARIA DE ESTADO DE PESCA E AQUICULTURA DA PESCA	SEPAQ			X	X

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS	SEPOF			X	X
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO ACRE					X
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA	SEGUP	X	X	X	X
SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO, EMPREGO E RENDA	SETER			X	X
SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL	SETEPS	X	X		
SECRETARIA DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ	SJEP	X	X		
SECRETARIA ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA	SEDECT			X	X
SECRETARIA ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE	SEMA			X	X
SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE	SESPA	X	X	X	X
SECRETARIA ESTADUAL DE CIENCIA, TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE	SECTAM	X	X		
SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DO AMAPÁ	SESA	X	X		
SECRETARIA EXECUTIVA DE OBRAS PÚBLICAS	SEOP	X	X	X	X
SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO PARÁ	SUSIPE				X
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ	TJE/AP	X	X	X	X
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ	TJE/PA	X	X	X	X
UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ	UEPA	X	X	X	X
Municipais	SIGLA	2004	2005/ 2006	2007	2008
ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS CONSORCIADOS DO ARAGUAIA E TOCANTINS	ACAT	X	X	X	X
ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO ARAGUAIA E TOCANTINS	AMAT	X	X	X	X
ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO ARQUIPÉLAGO DO MARAJÓ	AMAM	X	X	X	X
ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO BAIXO TOCANTINS	AMBAT	X	X	X	X
COMPANHIA DE TRÂNSITO DE BELÉM	CTBEL	X	X	X	X
DELEGACIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO AMAZONAS		X			
FACULDADE DE IMPERATRIZ	FACIMP	X	X		X
FUNDAÇÃO DE CULTURA DO MUNICÍPIO DE BELÉM	FUMBEL	X	X	X	X
FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA DO ESTUDANTE	FMAE	X	X	X	X
FUNDAÇÃO PAPA JOÃO PAULO XXII	FUNPAPA	X	X		
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BELÉM	IPAMB	X	X	X	X
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA		X	X	X	X
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO		X	X	X	X
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARÁ		X	X	X	X
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE		X	X	X	X
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALENQUER		X	X	X	X
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMEIRIM		X	X	X	X

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA		X	X	X	X
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJÁS		X	X	X	X
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPU		X	X	X	X
PREFEITURA MUNICIPAL DE AUGUSTO CORRÊA		X	X	X	X
PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA DO PARÁ		X	X	X	X
PREFEITURA MUNICIPAL DE AVEIRO		X	X	X	X
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIÃO					X
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAGRE		X	X	X	X
PREFEITURA MUNICIPAL DE BANNACH		X	X	X	X
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA		X	X	X	X
PREFEITURA MUNICIPAL DE BENEVIDES		X	X	X	X
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS		X	X	X	X
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASIL NOVO		X	X	X	X
PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO GRANDE DO ARAGUAIA		X	X	X	X
PREFEITURA MUNICIPAL DE BREU BRANCO		X	X	X	X
PREFEITURA MUNICIPAL DE BREVES		X	X	X	X
PREFEITURA MUNICIPAL DE BUJARU					X
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DO ARARI		X	X	X	X
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA					X
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO POÇO		X	X	X	X
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL		X	X	X	X
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVES		X	X	X	X
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCÓRDIA DO PARÁ		X	X	X	X
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLARES					X
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURIONÓPOLIS		X	X	X	X
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRALINHO		X	X	X	X
PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMURU DO NORTE					X
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÁ		X	X	X	X
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELIZEU		X	X	X	X
PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO DOS CARAJÁS					X
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANÉSIA		X	X	X	X
PREFEITURA MUNICIPAL DE GURUPÁ		X	X	X	X
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRITUIA		X	X	X	X
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA		X	X	X	X
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPIRANGA		X	X	X	X
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA		X	X	X	X
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUNDÁ		X	X	X	X
PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUTI		X	X	X	X
PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO AJURU		X	X	X	X
PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE DO RIO		X	X	X	X
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAPANIM		X	X	X	X

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA					X
PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA		X	X	X	X
PREFEITURA MUNICIPAL DE MELGAÇO		X	X	X	X
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCAJUBA		X	X	X	X
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE		X	X	X	X
PREFEITURA MUNICIPAL DE MUANÁ		X	X	X	X
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO		X	X	X	X
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO					X
PREFEITURA MUNICIPAL DE OBIDOS					X
PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ		X	X	X	X
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE		X	X	X	X
PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJÁ		X	X	X	X
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALESTINA DO PARÁ		X	X	X	X
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS					X
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS		X	X	X	X
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXE-BOI		X	X	X	X
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÇARRA		X	X	X	X
PREFEITURA MUNICIPAL DE PLACAS		X	X	X	X
PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA DE PEDRAS		X	X	X	X
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTEL		X	X	X	X
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DE MOZ		X	X	X	X
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA		X	X	X	X
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA		X	X	X	X
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ		X	X	X	X
PREFEITURA MUNICIPAL DE RURÓPOLIS		X	X	X	X
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVATERRA		X	X	X	X
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO ARARI		X	X	X	X
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA IZABEL		X	X	X	X
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM		X	X	X	X
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA		X	X	X	X
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO CAPIM		X	X	X	X
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU		X	X	X	X
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA					X
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ		X	X	X	X
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA BOA VISTA		X	X	X	X
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPUCAIA		X	X	X	X
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO		X	X	X	X
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOURE			X	X	X
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAILÂNDIA		X	X	X	X

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA SANTA		X	X	X	X
PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMÉ-AÇU		X	X	X	X
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO		X	X	X	X
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ		X	X	X	X
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUARÁ		X	X	X	X
PREFEITURA MUNICIPAL DE VIGIA		X	X	X	X
PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU		X	X	X	X
PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU		X	X	X	X
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA		X	X	X	X
SECRETARIA MUNICIPAL DE COMÉRCIO	SECOM	X	X	X	X
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	SEMEC	X	X	X	X
SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO	SEHAB	X	X	X	X
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	SEMMA			X	X
SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO	SESAN	X	X	X	X
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	SESMA	X	X	X	X
SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE BELÉM	SAAEB	X	X	X	X

APÊNDICE H – Parceiros da FADESP, Instituições Privadas e Internacionais – 2004-2008

TIPO DE INSTITUIÇÃO		ANO DE REFERENCIA			
Nacionais Privadas	SIGLA	2004	2005/ 2006	2007	2008
AÇAI DO AMAPÁ AGROINDUSTRIAL LTDA					X
ALUMINA DO BRASIL S/A	ALUNORTE	X	X	X	X
ALUMÍNIO DE BARCARENA S/A	ALUBAR	X	X	X	X
ALUMÍNIO DO BRASIL S/A	ALBRAS	X	X	X	X
ÁGUA DE CÔCO DA AMAZÔNIA LTDA	AMACOCO				X
ASSOCIAÇÃO OBRAS SOCIAIS DA DIOCESE DE ABAETETUBA				X	X
ASSOCIAÇÃO FOTO ATIVA					X
ASTRAZENECA DO BRASIL LTDA					X
BAYER CROSCIENCE LTDA		X	X	X	X
BENEDITO MUTRAN E CIA LTDA				X	X
BOEHRINGER INGELHEIM DO BRASIL QUÍMICA E FARMÁCIA LTDA.		X	X	X	X
BRASILSAT HARALD S.A				X	X
BRISTOL-MYERS SQUIBB BRASIL S/A			X	X	X
CAULIM DA AMAZÔNIA S/A	CADAM	X	X	X	X
CHAMPION PAPEL E CELULOSE LTDA		X	X		
CENP ENERGIA				X	X
CENTRAL AMAZÔNIA - SICOOB				X	X
CENTRO DE TREINAMENTO REGIONAL DA ESAF/Pará	CENTRESAF /PA				X
CENTRO DE ENSINO SUPERIOR DO PARÁ	CESUPA			X	X
COMPANHIA VALE DO RIO DOCE	CVRD	X	X	X	X
CONSÓRCIO CONSTRUTOR BR-163				X	X
CONSULTORIA E MEIO AMBIENTE	CEMA	X	X	X	X
COMISSÃO PRÓ-ÍNDIO		X	X		
ECOTUMUCUMAQUE LTDA					X
ERICSSON BRASIL			X	X	X
FACULDADE DE IMPERATRIZ	FACIMP			X	X
FEDERAÇÃO DAS INDÚSTRIAS DO ESTADO DO PARÁ	FIEPA	X			
FUNDAÇÃO COORDENAÇÃO DE PROJETOS E ESTUDOS TECNOLÓGICOS	COPPETEC			X	X
FUNDAÇÃO DE AMPARO A PESQUISA E EXTENSÃO	FAPEX	X	X	X	X
FUNDAÇÃO DE AMPARO DE UNIVERSIDADE DO RIO GRANDE DO SUL	FAURGS	X	X	X	X
FUNDAÇÃO DE APLICAÇÕES DE TECNOLOGIAS CRÍTICAS	ATCHEC	X	X	X	X
FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA E À CULTURA .DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ	FUNDAP			X	X

FUNDAÇÃO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DA UFPE	FADE	X	X	X	X
FUNDAÇÃO EUCLIDES DA CUNHA DE APOIO INSTITUCIONAL À UFF	FEC			X	X
FUNDAÇÃO FORD					X
FUNDAÇÃO DE APOIO À UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO DEL REI					X
FUNDAÇÃO ESPERANÇA	IESPES				X
FUNDAÇÃO NORTE-RIO-GRANDENSE PESQUISA E CULTURA	FUNPEC			X	X
FUNDAÇÃO O BOTICÁRIO		X	X	X	X
FUNDAÇÃO RIO MADEIRA	RIOMAR	X	X	X	X
FUNDAÇÃO UNIVERSITÁRIA JOSÉ BONIFÁCIO	FUJB			X	X
FUNDAÇÃO VALE DO RIO DOCE		X	X	X	X
GENZYME DO BRASIL LTDA					X
GEOSOLO ENGENHARIA S/A	FEMAC				X
GOLDER ASSOCIATES BRASIL CONSULTORIA E PROJETOS LTDA.				X	X
HIDROFERA OCEANOGRÁFIA E CONSULTORIA AMBIENTAL LTDA.		X	X	X	X
HOSPITAL AMAZÔNIA		X	X	X	X
INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE COSMÉTICOS NATURA LTDA.		X	X	X	X
INSTITUTO AYRTON SENNA		X	X	X	X
INSTITUTO C&A		X	X	X	X
INSTITUTO COMPANHEIROS DAS AMÉRICAS	ICA			X	X
MARCOS MARCELINO		X	X	X	X
MERCK SHAP & DOHME FARMACÊUTICA LTDA					X
MINERAÇÃO RIO DO NORTE		X	X	X	X
NATURA INOVAÇÃO E TECNOLOGIA DE PRODUTOS LTDA					X
NOVARTIS BIOCÊNCIAS AS					X
NOVO NORDISK FARMACÊUTICA DO BRASIL LTDA					X
PIRELLI		X			
PRODUTOS ROCHE QUÍMICOS E FARMACÊUTICOS AS					X
PRYSMIAN CABOS E TELECOMUNICAÇÕES			X	X	X
RAYTHEON BRASIL DE SISTEMAS DE INTEGRAÇÃO LTDA.		X	X	X	X
REDE CELPA		X	X	X	X
ROCKWELL AUTOMATION DO BRASIL LTDA.				X	X
SERVIÇOS DE CONSULTORIA E MEIO AMBIENTE LTDA					X
SINDICATO DA INDÚSTRIA DE BEBIDAS EM GERAL DO ESTADO DO PARÁ		X	X	X	X
SOCIEDADE MINEIRA DE CULTURA (PONTÍFICE UNIVERSIDADE CATÓLICA)					X

SISTEMA DE COOPERATIVAS DE CRÉDITO DO BRASIL	SICOOB-CENTRAL AMAZÔNIA				X
SUL AMERICA COMPANHIA NACIONAL DE SEGURO					X
UNIÃO BRASILEIRA DE EDUCAÇÃO E ENSINO	UBEE				X
UNIVERSIDADE LUTERANA DO BRASIL	ULBRA	X	X	X	X
UNIVERSIDADE DA AMAZÔNIA	UNAMA				X
Y.YAMADA S/A COMÉRCIO E INDÚSTRIA				X	X
VALE SOLUÇÕES EM ENERGIA					X
VITAE APOIO A CULTURA, EDUCAÇÃO E PROMOÇÃO SOCIAL		X	X		
Internacionais	SIGLA	2004	2005/ 2006	2007	2008
BRISTOL-MYERS SQUIBB				X	X
CENTRE COOP. INTERN.RECHERCHE AGRON. DEVELOPEMENT	CIRAD	X	X	X	X
CCM		X			
COCA-COLA SERVICES				X	X
COMUNIDADE EUROPEIA					X
CONSERVATION INTERNACIONAL		X	X	X	X
CORNELL UNIVERSITY		X	X	X	X
DAIMLER BENZ		X	X		
DEUTSCHER GESELSHAFT FÜR TECHNISCHE ZUSAMMENARBEIT	GTZ	X	X	X	X
DOCUMENTATION PROGRAMME MANGER UNIVERSITY OF LODON	ELDP	X	X	X	X
ERICSSON		X			
ELI LILLY CLINICAL RESEARCH ASSOCIATE				X	X
GLAXOSMITHKLINE	GSK	X	X	X	X
GROUP DE RECHER D'ENCHANAG TECHNOLOGIQUE		X	X		
INTERAMERICAN INSTITUTE FOR GLOBAL CHANGE RESEARCH				X	X
INTERNATIONAL DEVELOPMENT RESEARCH CENTER	IDRC	X	X	X	X
JAPAN INTERNATIONAL COOPERATION AGENCY (ESCRITÓRIO ANEXO DA EMBAIXADA)	JICA	X	X	X	X
ESCRITORIO ANEXO DA EMBAIXAGENCIA [SIC] DE DESENVOLVIMENTO DA AMAZONIA DO JAPÃO	JICA	X	X		
KENDLE INTERNATIONAL				X	X
ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS PARA EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E CULTURA	UNESCO	X	X	X	X
ORGANIZAÇÃO PAN-AMERICANA DA SAÚDE/ORGANIZAÇÃO MUNDIAL DA SAÚDE	OPAS	X	X	X	X
OVERSEAS DEVELOPMENT ADMINISTRATION	ODA	X	X	X	X
PPD DEVELOPMENT LP				X	X
PROGRAMA DAS NAÇÕES UNIDAS PARA O DESENVOLVIMENTO	PNUD	X	X	X	X

SANOPI PASTEUR				X	X
THE FORD FOUNDATION	FFORD	X	X	X	X
UNITED WAY INTERNACIONAL		X	X	X	X
UNIVERSITY CORPORATION ATMOSPHERIC RESEARCH	UCAR	X	X	X	
UNIVERSITY OF EDIMBURG		X	X	X	X
UNIVERSITY OF FLORIDA RESEARCH FOUNDATION		X	X	X	X
UNIVERSITY OF GLASGOW				X	X
UNIVERSITY OF INDIANA (ANTHROPOLOGICAL CENTER)				X	X
UNIVERSITY CATOLICA DE LOUVAIN	UCL	X	X	X	X
UNIVERSITY OF MASSACHUSETTS		X	X	X	X
UNIVERSITY OF NEW HAMPSHIRE		X	X	X	
UNIVERSITY OF TEXAS		X	X	X	

ANEXOS

ANEXO A – Universidades e Fundações de Apoio auditadas e o volume de recursos fiscalizados, TCU

Unidade Técnica	Instituições Federais de Ensino Superior	Fundações de Apoio	Amostra Contratos-Convênios	Volume de Recursos Fiscalizados (R\$)
Secex/RN	Universidade Federal do Rio Grande do Norte (UFRN) Universidade Federal Rural do Semi-Árido (UFERSA)	Fundação Norte Rio Grandense de Pesquisa e Cultura – FUNPEC Fundação Guimarães Duque – FGD	18	76.775.262,00
Secex/AM	Universidade Federal do Amazonas (UFAM)	Fundação de Apoio Institucional Rio Solimões – UNISOL Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Amazonas – FAPEAM	17	64.547.496,30
Secex/SC	Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC)	Fundação de Amparo à Pesquisa e Extensão Universitária – FAPEU Fundação de Estudos e Pesquisas Sócio-Econômicos – FEPESE Fundação José Arthur Boiteux – FUNJAB Fundação de Ensino e Engenharia de Santa Catarina – FEESC	22	132.716.455,29
Secex/RJ	Universidade Federal Fluminense (UFF) Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro (UFRRJ)	Fundação Euclides da Cunha – FEC Fundação de Apoio à Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro – FAPUR	40	141.594.976,14
Secex/PR	Universidade Federal do Paraná (UFPR)	Fundação para o Desenvolvimento da Ciência, da Tecnologia e da Cultura – FUNPAR	37	18.338.121,00
Secex/PE	Universidade Federal de Pernambuco (UFPE)	Fundação de Apoio ao Desenvolvimento – FADE	24	66.812.527,87
Secex/MG	Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG) Universidade Federal Ouro Preto (UFOP)	Fundação de Desenvolvimento e Pesquisa – FUNDEP	66	190.000.000,00
		Fundação Educativa de Rádio e Televisão Ouro Preto – FEOP Fundação Gorceix	54	18.278.173,55
Secex/GO	Universidade Federal de Goiás (UFG)	Fundação de Apoio à Pesquisa – FUNAPE	50	105.000.000,00
Secex/CE	Universidade Federal do Ceará (UFC)	Fundação Cearense de Pesquisa e Cultura – FCPC	13	27.785.631,59
Secex/BA	Universidade Federal da Bahia (UFBA)	Fundação de Apoio à Pesquisa e Extensão – FAPEX	16	16.965.105,33
Secex/AC	Universidade Federal do Acre (UFAC)	Fundação de Apoio e Desenvolvimento ao Ensino e Pesquisa e Extensão Universitária no Acre – FUNDAPE	31	45.626.402,88
Secex/RR	Universidade Federal de Roraima (UFRR)	Fundação Ajuri de Apoio ao Desenvolvimento da Universidade Federal de Roraima	50	13.761.231,94
Secex/PI	Universidade Federal do Piauí (UFPI)	Fundação Cultural e de Fomento à Pesquisa, Ensino e Extensão – FADEX	26	30.683.665,03
TOTAL			464	948.885.048,92

Fonte: BRASIL/TCU (2008, p. 28-29).

ANEXO B – Fundações de Apoio Privadas do Estado do Pará, credenciadas no MEC – 1995-2007

PA	Belém	Fundação de Apoio a Pesquisa, Extensão e Ensino em Ciências Agrárias CNPJ: 01.821.471/0001-23 Av. Tancredo Neves, 2501--- funpea@amazon.com.br	INSTITUIÇÃO APOIADA: UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZÔNIA – UFRA	Certificado 108/2006	Vigência: 27/12/2006 a 26/12/2008	
		Certificado 223		Vigência 30/10/2002 a 29/10/2004		
PA	Belém	Fundação Instituto para o Desenvolvimento da Amazônia CNPJ: 01.971.267/0001-99 ---		Certificado 130	Vigência: 28/3/2000 a 28/3/2002	
PA	Belém	Fundação de Apoio à Pesquisa e ao Desenvolvimento Agropecuário e Florestal da Amazônia CNPJ: 03.567.986/0001-74 ---	INSTITUIÇÃO APOIADA:	Certificado 187 Prorrogação Port. 35/03	Vigência: 20/6/2001 a 31/12/2003	
PA	Belém	FUNDAÇÃO DE AMPARO E DESENVOLVIMENTO DA PESQUISA CNPJ: 05.572.870/0001-59 Rua Augusto Corrêa, s/n, Campus Universitário do Guamá-66075-900- (91)4005-7400- fadesp@fadesp.org.br		Certificado 002 Prorrogação Port. 35/03	Vigência: 8/8/1995 a 31/12/2003	Renovado em: 08.8.97 08.8.99/001
				Certificado 20/2005 Prorrogação Port. 615/07	Vigência: 15/3/2005 a 31/8/2007	
				Certificação 034-A/2007	Vigência: 26/11/2007 a 25/11/2009	

Fonte: Brasil (2008, p. 27).